



Declaração de Informações Adicionais

1 de março de 2025

Esta Declaração de Informações Adicionais ("SAI") não é um prospecto. Deve ser lido em conjunto com o Prospecto atual (cada um deles um "Prospecto" e, coletivamente, os "Prospectos") para os seguintes Fundos ("Fundos") dos Fundos Global X ("® Trust"), pois tal Prospecto pode ser revisado ou complementado de tempos em tempos:

Global X MSCI Colombia ETF (GXG)	Global X E-commerce ETF (EBIZ)
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF (CHIQ)	Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF (CEFA)
Global X MSCI Norway ETF (NORW)	Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF (QCLR)
Global X FTSE Southeast Asia ETF (ASEA)	Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF (QTR)
Global X MSCI Argentina ETF (ARGT)	Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF (XCLR)
Global X MSCI Greece ETF (GREK)	Global X S&P 500® Tail Risk ETF (XTR)
Global X DAX Germany ETF (DAX)	Global X Disruptive Materials ETF (DMAT)
Global X MSCI Vietnam ETF (VNAM)	Global X Russell 2000 ETF (RSSL)
Global X Copper Miners ETF (COPX)	Global X U.S. Electrification ETF (ZAP)
Global X Silver Miners ETF (SIL)	Global X S&P 500® Covered Call ETF (XYLD)
Global X Gold Explorers ETF (GOEX)	Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF (QYLD)
Global X Uranium ETF (URA)	Global X Russell 2000 Covered Call ETF (RYLD)
Global X Lithium & Battery Tech ETF (LIT)	Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF (QYLG)
Global X SuperDividend® ETF (SDIV)	Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF (XYLG)
Global X Social Media ETF (SOCL)	Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF (QRMI)
Global X Guru® Index ETF (GURU)	Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF (XRMI)
Global X SuperIncome™ Preferred ETF (SPFF)	Global X Dow 30® Covered Call ETF (DJIA)
Global X SuperDividend® U.S. ETF (DIV)	Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF (RYLG)
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF (SDEM)	Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF (TYLG)
Global X SuperDividend® REIT ETF (SRET)	Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF (DYLG)
Global X Renewable Energy Producers ETF (RNRG)	Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF (QDCC)
Global X S&P 500® Catholic Values ETF (CATH)	Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF (MLPD)
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF (EFAS)	Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF (CAGG) *

* Não aberto para investimento.

O Prospecto de cada Fundo é datado de 1º de março de 2025. Os termos em maiúsculas usados neste documento que não são definidos têm o mesmo significado que no Prospecto, salvo indicação em contrário. As demonstrações financeiras e notas contidas no Relatório Anual do Fideicomisso e no Relatório Anual de cada um dos Fundos Predecessores (conforme definido abaixo) são incorporadas por referência e são consideradas parte desta ISC

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000029/0000930413-25-000029-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000031/0000930413-25-000031-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000033/0000930413-25-000033-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000034/0000930413-25-000034-index.htm>.

Uma cópia do Prospecto e dos Relatórios Anuais pode ser obtida gratuitamente escrevendo para SEI Investments Global Funds Services, One Freedom Valley Drive Oaks, PA 19456, ligando para 1-888-493-8631 ou visitando www.globalxetfs.com. A NYSE Arca Inc. ("NYSE Arca") é a principal bolsa de valores nacional dos EUA na qual todos os Fundos operacionais (exceto o ETF Global X DAX Germany, o ETF Global X Social Media, o ETF Global X SuperDividend® REIT, o ETF Global X Renewable Energy Producers, o ETF Global X S&P 500® Catholic Values, o ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE, Global X

NASDAQ 100® Covered Call ETF, Global X E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF, Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF, Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF, Global X Disruptive Materials ETF e Global X US Electrification ETF) identificados nesta SAI. O ETF Global X DAX Alemanha, Global X Social Media ETF, Global X SuperDividend® REIT ETF, Global X Renewable Energy Producers ETF, Global X S&P 500® Catholic Values ETF, Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF, Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, Global X E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF, Global X NASDAQ 100 Risk Managed Income ETF, Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF, Global X Disruptive Materials ETF e Global X U.S. Electrification ETF estão listados na NASDAQ Stock Market LLC ("NASDAQ"). A NYSE Arca e a NASDAQ são aqui referidas respectivamente como "Bolsa".

ÍNDICE

DESCRIÇÃO GERAL DO TRUST E DOS FUNDOS	1
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INVESTIMENTO	4
LISTAGEM E NEGOCIAÇÃO EM BOLSA	4
OBJETIVO, ESTRATÉGIAS E RISCOS DE INVESTIMENTO	5
ROTATIVIDADE DA CARTEIRA	27
INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES E OS PROVEDORES DE ÍNDICES	29
RESTRICÇÕES DE INVESTIMENTO	28
LIMITAÇÕES ATUAIS DA LEI DE 1940	52
OFERTA CONTÍNUA	52
PARTICIPAÇÕES EM CARTEIRA	54
GESTÃO DO TRUST	55
CONSELHO DE CURADORES E DIRETORES	55
COMITÊS PERMANENTES DO CONSELHO	60
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DIRETORA DAS COTAS DO FUNDO	60
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS DO CONSULTOR E EMPRESAS RELACIONADAS	61
REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR	62
CÓDIGO DE ÉTICA	62
CONSULTOR DE INVESTIMENTOS	62
GERENTES DE PORTFÓLIO	67
TRANSAÇÕES DE CORRETAGEM	68
VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO	71
SUBADMINISTRADOR	72
DISTRIBUIDOR	72
CUSTODIANTES E AGENTES DE TRANSFERÊNCIA	72
AGENTES DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS	73
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	75
SISTEMA APENAS ESCRITURAL	78
COMPRA E RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	79
TRANSAÇÕES EM UNIDADES DE CRIAÇÃO	79
AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	80
COMPRA E EMISSÃO DE AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	80
RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	86
IMPOSTOS	90
ACIONISTA DOS EUA	91
TRIBUTAÇÃO DO FUNDO	91
SEÇÕES 351 E 362	93
IMPOSTOS ESTRANGEIROS	93
TRIBUTAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE FUNDOS	94
EXCESSO DE RECEITA DE INCLUSÃO	95
TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTES DE CERTOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	95
VENDAS DE AÇÕES	100
RELATÓRIO DE BASE DE CUSTO	101
RELATÓRIOS	101
RETENÇÃO DE BACKUP	102
OUTROS IMPOSTOS	102
TRIBUTAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO AMERICANOS	102
VALOR PATRIMONIAL LÍQUIDO	103
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO	104
DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÕES	105
POLÍTICAS GERAIS	105
SERVIÇO DE REINVESTIMENTO DE DIVIDENDOS	105
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	105
OUTRAS INFORMAÇÕES	105
PESSOAS DE CONTROLO E PRINCIPAIS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS	105
CONSELHO FIDUCIÁRIO INDEPENDENTE	117
EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA REGISTRADA INDEPENDENTE	117
AGENTES DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS	117
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	117
APÊNDICE A	118

DESCRIÇÃO GERAL DO TRUST E DOS FUNDOS

Em 3 de fevereiro de 2025, o Trust consistia em 102 carteiras, 98 das quais estavam operacionais. O Trust foi formado como um Delaware Statutory Trust em 6 de março de 2008 e está autorizado a ter várias séries ou portfólios. O Trust é uma empresa de investimento de gestão aberta, registrada sob a Lei de Empresas de Investimento de 1940, conforme alterada ("Lei de 1940"). A oferta das ações do Trust é registrada sob a Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"). Cada Fundo (exceto o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o Global X S&P 500 Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Risk Managed Income ETF, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X SuperDividend® ETF, o Global X Guru® Index ETF, ETF Global X SuperIncome™ Preferred, Global X SuperDividend® U.S. ETF, Global X MSCI SuperDividend® ETF de Mercados Emergentes, Global X SuperDividend® REIT ETF, Global X S&P & P 500® Catholic Values ETF, Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X S&P 500 Collar 95-110 ETF, Global X S&P 500 Tail Risk ETF, Global X Gold Explorers ETF e Global X Russell 2000 ETF) é "não diversificado" e, como tal, os investimentos do Fundo não são obrigados a atender a certos requisitos de diversificação sob a Lei de 1940. Esta ISC refere-se apenas aos seguintes Fundos:

ETF Global X MSCI Colômbia (GXG)	ETF de comércio eletrônico Global Saw (ABZ)
ETF Global X MSCI China Consumer Discretionary (CHIQ)	Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF (CEFA)
ETF Global X MSCI Noruega (NORW)	Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF (QCLR)
ETF Global X FTSE do Sudeste Asiático (ASEA)	ETF de risco de cauda Global X NASDAQ 100® (QTR)
ETF Global X MSCI Argentina (ARGT)	Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF (XCLR)
ETF Global X MSCI Grécia (GREK)	Global X S&P 500® ETF de risco de cauda (XTR)
ETF Global X DAX Alemanha (DAX)	ETF Global X Disruptive Materials (DMAT)
ETF Global X MSCI Vietnã (VNAM)	ETF Global X Russell 2000 (RSSL)
ETF Global X Mineradores de Cobre (COPX)	ETF de eletrificação global x dos EUA (ZAP)
ETF Global X Silver Miners (SIL)	ETF de Chamada Coberta Global X S&P 500® (XYLD)
ETF Global X Gold Explorers (GOEX)	ETF de Chamada Coberta Global X NASDAQ 100® (QYLD)
ETF Global X Uranium (URA)	ETF de Chamada Coberta Global X Russell 2000 (RYLD)
ETF Global X Lithium & Battery Tech (LIT)	ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth (QYLG)
ETF Global X SuperDividend® (SDIV)	Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta e Crescimento (XYLG)
ETF de mídia social Global X (SOCL)	ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100® (QRMI)
ETF Global X Guru® Index (GURU)	ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500® (XRMI)
ETF Preferencial Global X SuperIncome™ (SPFF)	ETF de Chamada Coberta Global X Dow 30® (DJIA)
ETF Global X SuperDividend® dos EUA (DIV)	ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth (RYLG)
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes (SDEM)	ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth (TYLG)
ETF Global X SuperDividend® REIT (SRET)	Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF (DYLG)
ETF Global X Produtores de Energia Renovável (RNRG)	Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF (QDCC)
Global X S&P 500® ETF de Valores Católicos (CATH)	Global X MLP & ETF de Chamada Coberta de Infraestrutura de Energia (MLPD)
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF (EFAS)	Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF (CAGG) *

* Não aberto para investimento.

Os seguintes fundos operacionais mudaram de nome nos últimos cinco anos:

O ETF Global X Renewable Energy Producers em 2021 (anteriormente conhecido como Global X YieldCo & Renewable Energy Income ETF)

O ETF Global X MSCI Norway em 2021 (anteriormente conhecido como ETF Global X FTSE Nordic Region)

O ETF Global X Disruptive Materials em 2022 (anteriormente conhecido como ETF Global X Advanced Materials)

Em 29 de outubro de 2021, o ETF Global X MSCI Norway (o "Fundo Adquirido") foi reorganizado no ETF Global X FTSE Nordic Region (o "Fundo Adquirente"), cada um uma série separada do Trust (juntos, o "Fundo Combinado") e o Fundo Combinado foi renomeado para ETF Global X MSCI Norway. Como resultado da Reorganização no fechamento dos negócios em 29 de outubro de 2021, o Fundo Combinado assumiu o desempenho e o histórico contábil do Fundo Adquirido.

O objetivo de investimento de cada Fundo é fornecer resultados de investimento que correspondam geralmente ao desempenho de preço e rendimento, antes de taxas e despesas, de um índice de referência especificado (cada um, um "Índice Subjacente"). O objetivo de investimento e o Índice Subjacente de um Fundo podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas. Os acionistas serão avisados com 60 dias de antecedência sobre qualquer alteração do objetivo de investimento de um Fundo. Se a Global X Management Company LLC, consultora de investimentos dos Fundos ("GXMC" ou "Consultora"), alterar o Índice Subjacente, o nome do Fundo também poderá ser alterado. Cada Fundo é gerido pelo Consultor.

Os Fundos oferecem e emitem cotas pelo valor patrimonial líquido por ação ("NAV") apenas em agregações de um número especificado de cotas (cada uma, uma "Unidade de Criação" ou uma "Agregação de Unidades de Criação"), geralmente em troca de uma cesta de títulos incluídos no Índice Subjacente de cada Fundo ("Títulos de Depósito"), juntamente com o depósito de um pagamento em dinheiro especificado ("Componente em Dinheiro"). As cotas dos Fundos ("Cotas") são, ou serão, listadas e deverão ser negociadas na NYSE Arca ou na NASDAQ.

As ações são negociadas no mercado secundário e em outros lugares a preços de mercado que podem estar em, acima ou abaixo do NAV. As ações são resgatáveis apenas em Agregações de Unidades de Criação e, geralmente, em troca de títulos de carteira e um Componente de Caixa. O número de Cotas por Unidade de Criação de cada Fundo é o seguinte:

Fundo	Número de ações por Unidade de Criação
ETF Global X MSCI Colômbia	10,000
ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	10,000
ETF Global X MSCI Noruega	10,000
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	10,000
Global X MSCI Argentina ETF	10,000
ETF Global X MSCI Grécia	10,000
ETF Global X DAX Alemanha	10,000
ETF Global X MSCI Vietnã	10,000
Global X Copper Miners ETF	10,000
Global X Silver Miners ETF	10,000
Global X Gold Explorers ETF	10,000
Global X Uranium ETF	10,000
Global X Lithium & Battery Tech ETF	10,000
ETF Global X SuperDividend®	10,000
ETF de mídia social Global X	10,000
ETF Global X Guru® Index	10,000
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	10,000
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	10,000
Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta	10,000
ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®	10,000
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	10,000
ETF Global X SuperDividend® REIT	10,000
ETF Global X Produtores de Energia Renovável	10,000
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	10,000
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	10,000
ETF de comércio eletrônico Global X	10,000
Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	10,000
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	10,000
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	10,000
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	10,000
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	10,000
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	10,000
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	10,000
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	10,000
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	10,000
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	10,000
Global X Disruptive Materials ETF	10,000
Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas	10,000
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	10,000
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	10,000
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	10,000
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	10,000
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	10,000
Global X Russell 2000 ETF	10,000
ETF de eletrificação global x dos EUA	10,000
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	10,000

O Trust reserva-se o direito de oferecer uma opção de "dinheiro" para criações e resgates de Ações. As ações podem ser emitidas antes do recebimento dos Títulos de Depósito sujeitas a várias condições, incluindo a exigência de manter em depósito com o Trust dinheiro igual a 110% do valor de mercado dos Títulos de Depósito ausentes. O valor exigido do depósito pode ser alterado pelo Consultor de tempos em tempos. Consulte a seção "Compra e Resgate de Unidades de Criação" desta EFS para uma discussão mais aprofundada. Em cada instância de tais criações ou resgates em dinheiro, podem ser impostas taxas de transação que serão adicionais às taxas de transação associadas a criações ou resgates em espécie. Em todos os casos, tais condições e taxas serão limitadas de acordo com os requisitos da Securities and Exchange Commission ("SEC") aplicáveis às empresas de investimento de gestão que oferecem valores mobiliários resgatáveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INVESTIMENTO

LISTAGEM E NEGOCIAÇÃO EM BOLSA

Uma discussão sobre listagem em bolsa e questões de negociação associadas a um investimento em cada Fundo está contida no Prospecto aplicável. A discussão abaixo complementa e deve ser lida em conjunto com essa seção de tal Prospecto.

As cotas de cada Fundo são listadas para negociação na Bolsa e negociadas ao longo do dia na Bolsa e em outros mercados secundários. Não pode haver garantia de que cada Fundo continuará a atender aos requisitos de listagem da Bolsa na qual está listado. A Bolsa pode, mas não é obrigada a, remover as Cotas de um Fundo de sua listagem se (1) após o período inicial de doze meses a partir do início da negociação do Fundo, houver menos de cinquenta (50) detentores registrados e/ou beneficiários do Fundo por trinta (30) ou mais dias consecutivos de negociação, (2) o valor do Índice Subjacente no qual o Fundo se baseia não for mais calculado ou disponível, ou (3) qualquer outro evento ou condição existente que, na opinião da Bolsa, torne desaconselhável novas negociações na Bolsa. A Bolsa removerá as Cotas de um Fundo da listagem e negociação após o término do Fundo.

Como no caso de outros títulos negociados publicamente, as comissões dos corretores sobre as transações serão baseadas em taxas de comissão negociadas nos níveis habituais.

A fim de fornecer informações adicionais sobre o valor indicativo das Cotas de cada Fundo, a Bolsa ou um provedor designado de "valor de portfólio otimizado indicativo" ("IOPV") divulga a cada quinze segundos, por meio das instalações da Consolidated Tape Association, um IOPV atualizado para cada Fundo, conforme calculado por um provedor de informações ou um fornecedor de dados de mercado. O Trust não está envolvido ou é responsável por qualquer aspecto do cálculo ou disseminação dos IOPVs e não faz nenhuma representação ou garantia quanto à precisão dos IOPVs.

Um IOPV tem um componente de valor de títulos e um componente de caixa. Os valores dos títulos incluídos em um IOPV são os valores dos Títulos de Depósito para o Fundo aplicável. O IOPV é geralmente determinado usando cotações de mercado atuais e/ou cotações de preços obtidas de corretoras que podem negociar os títulos da carteira detidos por um Fundo. As cotações de certas participações do Fundo podem não ser atualizadas durante o horário de negociação dos EUA se tais participações não forem negociadas nos Estados Unidos. Embora o IOPV reflita o valor de mercado atual dos Títulos de Depósito que devem ser depositados em conexão com a compra de uma Agregação de Unidade de Criação, ele não reflete necessariamente a composição precisa da carteira atual de títulos detidos pelo Fundo aplicável em um determinado momento, porque a carteira atual do Fundo pode incluir títulos que não fazem parte dos Títulos de Depósito. Além disso, o IOPV não abrange certos itens, como acréscimos de passivos fiscais, que podem ocorrer para investimentos do Fundo em certas jurisdições estrangeiras. Portanto, o IOPV de cada Fundo divulgado durante o horário de negociação da Bolsa não deve ser visto como uma atualização em tempo real do NAV do Fundo, que é calculado apenas uma vez por dia.

Além do componente de títulos descrito no parágrafo anterior, o IOPV para cada Fundo inclui um componente de caixa que consiste em dividendos acumulados estimados e outras receitas, menos despesas. Se aplicável, cada IOPV também reflete as mudanças nas taxas de câmbio entre o dólar americano e a moeda estrangeira aplicável.

O Trust reserva-se o direito de ajustar os preços das ações dos Fundos no futuro para manter faixas de negociação convenientes para os investidores. Quaisquer ajustes seriam realizados por meio de desdobramentos de ações ou desdobramentos reversos de ações, o que não teria efeito sobre os ativos líquidos do Fundo aplicável.

OBJETIVO, ESTRATÉGIAS E RISCOS DE INVESTIMENTO

Cada Fundo procura atingir seu objetivo investindo principalmente em títulos emitidos por empresas que compõem o Índice Subjacente relevante e por meio de transações que fornecem exposição substancialmente semelhante a títulos no Índice Subjacente. Cada Fundo opera como um fundo de índice e não será gerenciado ativamente. O desempenho adverso de um título na carteira de um Fundo normalmente não resultará na eliminação do título da carteira do Fundo. Cada Fundo, exceto o ETF Global X SuperDividend U.S., o ETF Global X S&P 500 Catholic Values, o ETF Global X MSCI SuperDividend EAFE, o ETF Global X E-commerce, o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond, o ETF Global X S&P 500 Covered Call, o ETF Global X NASDAQ 100 Covered Call, ETF Global X Russell 2000 Covered Call, Global X Nasdaq 100 Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500 Covered Call & Growth ETF, Global X NASDAQ 100 Risk Managed Income, Global X S&P 500 Risk Managed Income ETF, Global X Dow 30® Covered Call ETF, Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, Global X Information Technology Covered Call & Growth, Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF, Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call, investe pelo menos 80% de seus ativos totais nos títulos de seu Índice Subjacente e em American Depositary Receipts ("ADRs") e Global Depositary Receipts ("GDRs") (coletivamente "Depositary Receipts") com base nos títulos de seu Índice Subjacente. Cada Fundo também pode investir até 20% de seus ativos em determinados contratos futuros, de opções e de swap, caixa e equivalentes de caixa, bem como em ações não incluídas em seu Índice Subjacente, mas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente. Um Fundo também pode ter adotado uma política adicional não fundamental para investir pelo menos 80% de seus ativos totais em títulos, conforme divulgado em seu Prospecto. Cada Fundo também adotou uma política para fornecer aos seus acionistas um aviso prévio por escrito com pelo menos 60 dias de antecedência sobre uma mudança em seu objetivo de investimento. Se, após um investimento, o requisito de 80% não for mais atendido, os investimentos futuros de um Fundo serão feitos de forma a colocar o Fundo em conformidade com esta política. Cada Fundo concentra seus investimentos (ou seja, detém 25% ou mais de seus ativos totais) em um determinado setor ou grupo de setores aproximadamente na mesma medida em que seu Índice Subjacente está concentrado.

Todos os Fundos (exceto o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF e o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF, cada um dos quais usa uma estratégia de amostragem representativa) usam uma estratégia de replicação. Uma estratégia de replicação é uma estratégia de indexação que envolve o investimento nos títulos do Índice Subjacente aproximadamente nas mesmas proporções que no Índice Subjacente. No entanto, um Fundo pode utilizar uma estratégia de amostragem representativa em relação ao seu Índice Subjacente quando uma estratégia de replicação pode ser prejudicial para seus acionistas, como quando há dificuldades práticas ou custos substanciais envolvidos na compilação de uma carteira de títulos para seguir seu Índice Subjacente ou, em certos casos, quando os títulos do Índice Subjacente se tornam temporariamente ilíquidos, indisponível ou menos líquido, ou devido a restrições legais (como requisitos de diversificação que se aplicam aos Fundos, mas não ao Índice Subjacente).

Devido a possíveis restrições que podem surgir para a compra de todos os títulos do Índice Subjacente, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF e o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF não pode comprar todos os títulos do Índice Subjacente aplicável. Em vez disso, o Consultor utilizará uma estratégia de amostragem representativa em um esforço para manter uma carteira de títulos com geralmente as mesmas características de risco e retorno do Índice Subjacente aplicável.

O que se segue complementa a informação contida no Prospecto sobre os objetivos e políticas de investimento dos Fundos.

RISCO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA. Com o aumento do uso de tecnologias como a Internet para conduzir negócios, cada Fundo é suscetível a riscos operacionais, de segurança da informação e relacionados. Incidentes de segurança cibernética envolvendo o Fundo, Participantes Autorizados ou prestadores de serviços (incluindo, sem limitação, o Consultor, contador do

fundo, custodiante, agente de transferência e intermediários financeiros) têm a capacidade de causar interrupções e impactar as operações comerciais, resultando potencialmente em perdas financeiras, impedimentos à negociação, incapacidade dos acionistas do Fundo de realizar negócios, violações da privacidade aplicável e outras leis, multas regulatórias, penalidades, danos à reputação, reembolso ou outros custos de compensação e/ou custos adicionais de conformidade.

Em geral, os incidentes cibernéticos podem resultar de ataques deliberados ou eventos não intencionais. Os ataques cibernéticos incluem, mas não estão limitados a, obter acesso não autorizado a sistemas digitais (por exemplo, por meio de "hacking" ou codificação de software malicioso) para fins de apropriação indébita de ativos ou informações confidenciais, corrupção de dados ou interrupção operacional. Os ataques cibernéticos também podem ser realizados de uma maneira que não exija a obtenção de acesso não autorizado, como causar ataques de negação de serviço em sites (ou seja, esforços para tornar os serviços de rede indisponíveis para os usuários pretendidos). Além disso, os ataques cibernéticos podem tornar inacessíveis, imprecisos ou incompletos os registros de ativos e transações do Fundo, a propriedade dos acionistas das Cotas do Fundo e outros dados essenciais ao funcionamento do Fundo. O Fundo pode incorrer em custos substanciais para resolver ou prevenir incidentes cibernéticos no futuro.

Falhas ou violações de segurança cibernética sofridas pelo Consultor de um Fundo, distribuidor e outros prestadores de serviços (incluindo, mas não se limitando a, contadores de fundos, custodiantes, agentes de transferência e administradores), formadores de mercado, Participantes Autorizados (conforme definido abaixo) e os emissores de valores mobiliários nos quais os Fundos investem têm a capacidade de causar interrupções e impactar as operações comerciais que podem resultar em perdas financeiras, interferência na capacidade de um Fundo de calcular seu NAV, impedimentos à negociação, incapacidade dos acionistas do Fundo de realizar negócios, violações de privacidade aplicável e outras leis, multas regulatórias, penalidades, danos à reputação, reembolso ou outros custos de compensação ou custos adicionais de conformidade. Além disso, custos substanciais podem ser incorridos para evitar incidentes cibernéticos no futuro. Embora os Fundos tenham estabelecido planos de continuidade de negócios em caso de ataques cibernéticos e sistemas de gerenciamento de risco para preveni-los, existem limitações inerentes a esses planos e sistemas, incluindo a possibilidade de que certos riscos não tenham sido identificados. Além disso, os Fundos não podem controlar os planos e sistemas de segurança cibernética implementados pelos provedores de serviços aos Fundos e emissores nos quais os Fundos investem, formadores de mercado ou Participantes Autorizados. Os Fundos e seus acionistas podem ser impactados negativamente como resultado de quaisquer incidentes cibernéticos que afetem essas partes.

CERTIFICADOS DE DEPÓSITO. ADRs são recibos negociados nos Estados Unidos que evidenciam a propriedade dos títulos estrangeiros subjacentes e são denominados em dólares americanos. GDRs são recibos emitidos por um não americano instituição financeira que comprova a propriedade de títulos estrangeiros ou americanos subjacentes e geralmente são denominados em moedas estrangeiras. Os GDRs não podem ser denominados na mesma moeda que os títulos que representam. Geralmente, os GDRs são projetados para uso nos mercados de valores mobiliários estrangeiros.

Na medida em que cada Fundo investe em ADRs, esses ADRs serão listados em uma bolsa de valores nacional. Na medida em que cada Fundo investe em GDRs, esses GDRs serão listados em uma bolsa estrangeira. Os Fundos não investirão em nenhum Depositary Receipt não listado ou em qualquer Depositary Receipt para o qual as informações de preços não estejam prontamente disponíveis. Geralmente, todos os Depositary Receipts devem ser patrocinados. Os Fundos, no entanto, podem investir em Depositary Receipts não patrocinados sob certas circunstâncias limitadas. Um depositário não patrocinado não pode fornecer as mesmas informações de acionistas que um depositário patrocinado é obrigado a fornecer sob seu acordo contratual com o emissor. Portanto, pode haver menos informações disponíveis sobre esses emissores e pode não haver uma correlação entre essas informações e o valor de mercado dos Depositary Receipts.

RISCO DE NÃO DIVERSIFICAÇÃO. O risco de não diversificação é o risco de que um fundo não diversificado possa ser mais suscetível a desenvolvimentos financeiros, econômicos ou outros adversos que afetem qualquer emissor único, e mais suscetível a maiores perdas devido a esses desenvolvimentos. Cada Fundo (exceto o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o Global X S&P 500 Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Risk Managed Income ETF, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X SuperDividend® ETF, o Global X Guru® Index ETF, ETF Global X SuperIncome™ Preferred, Global X SuperDividend® U.S. ETF, Global X MSCI SuperDividend® ETF de Mercados Emergentes, Global X SuperDividend® REIT ETF, Global X S&P & P 500® Catholic Values ETF, Global X MSCI

SuperDividend® EAFE ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X S&P 500 Collar 95-110 ETF, Global X S&P 500 Tail Risk ETF, Global X Gold Explorers ETF e Global X Russell 2000 ETF) é classificado como "não diversificado" para fins da Lei de 1940. Uma classificação "não diversificada" significa que um Fundo não é limitado pela Lei de 1940 no que diz respeito à porcentagem de seus ativos que podem ser investidos nos títulos de um único emissor. Os títulos de um determinado emissor podem dominar o Índice Subjacente de um Fundo e, conseqüentemente, a carteira de investimentos de um Fundo. Cada Fundo também pode concentrar seus investimentos em um determinado setor ou grupo de setores, conforme observado na descrição do Fundo. Os títulos de emissores em setores específicos podem dominar o Índice Subjacente de tal Fundo e, conseqüentemente, a carteira de investimentos do Fundo. Isso pode afetar adversamente seu desempenho ou sujeitar as Cotas do Fundo a uma maior volatilidade de preços do que a experimentada por empresas de investimento menos concentradas.

Cada Fundo pretende manter o nível necessário de diversificação e, de outra forma, conduzir suas operações de modo a se qualificar como uma "empresa de investimento regulamentada" para fins do Código da Receita Federal de 1986, conforme alterado (o "Código"), e isentar o Fundo de qualquer responsabilidade pelo imposto de renda federal na medida em que seus lucros sejam distribuídos aos acionistas. O cumprimento dos requisitos de diversificação do Código pode limitar a flexibilidade de investimento de certos Fundos e pode tornar menos provável que tal Fundo atinja seu objetivo de investimento.

INSTRUMENTOS DE CURTO PRAZO E INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em instrumentos de curto prazo, incluindo instrumentos do mercado monetário, de forma contínua para fornecer liquidez ou por outros motivos. Os instrumentos do mercado monetário são geralmente investimentos de curto prazo que podem incluir, mas não se limitam a: (i) ações de fundos do mercado monetário; (ii) obrigações emitidas ou garantidas pelo governo dos EUA, suas agências ou instrumentos (incluindo empresas patrocinadas pelo governo ("GSE")); (iii) certificados de depósito negociáveis ("CDs"), aceites bancários, depósitos a prazo fixo, notas bancárias e outras obrigações de bancos americanos e estrangeiros (incluindo filiais estrangeiras) e instituições similares; (iv) papel comercial classificado na data da compra "Prime-1" pela Moody's Investors Service, Inc. ("Moody's"), "A-1" pela Standard & Poor's Rating Service ("S&P") ou, se não classificado, de qualidade comparável, conforme determinado pelo Consultor; (v) títulos de dívida corporativa não conversíveis (por exemplo, títulos e debêntures) com vencimentos remanescentes na data de compra não superiores a 397 dias e que satisfaçam os requisitos de classificação estabelecidos na Regra 2a-7 da Lei de 1940; (vi) acordos de recompra; e (vii) obrigações de curto prazo denominadas em dólares americanos de bancos estrangeiros (incluindo filiais nos EUA) que, na opinião do Consultor, são de qualidade comparável às obrigações dos bancos dos EUA que podem ser adquiridas por um Fundo. Qualquer um desses instrumentos pode ser comprado em uma base corrente ou liquidada a termo.

De acordo com as emendas adotadas pela SEC em julho de 2014, os regulamentos dos fundos do mercado monetário exigem que os fundos do mercado monetário que não atendem às definições de um fundo do mercado monetário de varejo ou fundo do mercado monetário do governo sejam negociados a um NAV flutuante por ação (semelhante a todos os outros fundos mútuos que não são do mercado monetário), em vez de a um preço de ação estável de US\$ 1, bem como permitir (ou, em certas circunstâncias, exigir) que os fundos do mercado monetário imponham taxas de liquidez e portões de resgate para uso em tempos de estresse do mercado. Qualquer impacto na negociação e no valor dos instrumentos do mercado monetário como resultado desses regulamentos de fundos do mercado monetário pode afetar negativamente o rendimento e o potencial de retorno de um Fundo.

Os depósitos a prazo são depósitos não negociáveis mantidos em instituições bancárias por períodos de tempo especificados a taxas de juros estabelecidas. Os aceites dos banqueiros são saques de tempo em bancos comerciais pelos mutuários, geralmente em conexão com transações internacionais. O papel comercial representa notas promissórias não garantidas de curto prazo emitidas ao portador por bancos ou holdings bancárias, corporações e empresas financeiras. Os certificados de depósito são certificados negociáveis emitidos contra fundos depositados em um banco comercial por um período de tempo definido e que obtêm um retorno especificado. As aceitações dos banqueiros são saques negociáveis ou letras de câmbio, normalmente sacados por um importador ou exportador para pagar por mercadorias específicas, que são "aceitos" por um banco, o que significa, com efeito, que o banco concorda incondicionalmente em pagar o valor de face do instrumento no vencimento. Os depósitos a prazo fixo são obrigações bancárias pagáveis na data de vencimento indicada e com juros a uma taxa fixa. Os depósitos a prazo fixo podem ser sacados à vista do investidor, mas podem estar sujeitos a penalidades de saque antecipado que variam dependendo das condições de mercado e do vencimento restante da obrigação. Não há restrições contratuais ao direito de transferir um interesse benéfico em um depósito a prazo fixo para terceiros. As notas bancárias geralmente são classificadas como subordinadas aos

passivos de depósito dos bancos e pari passu com outras obrigações seniores e não garantidas do banco. As notas bancárias são classificadas como "outros empréstimos" no balanço patrimonial de um banco, enquanto as notas de depósito e os certificados de depósito são classificados como depósitos. As notas bancárias não são seguradas pelo FDIC ou qualquer outra seguradora.

Cada Fundo pode investir uma parte de seus ativos nas obrigações de bancos estrangeiros e filiais estrangeiras de bancos nacionais. Tais obrigações incluem Certificados de Depósito em Eurodólar ("ECDs"), que são certificados de depósito denominados em dólares americanos emitidos por escritórios de bancos estrangeiros e nacionais localizados fora dos Estados Unidos; Depósitos a prazo em eurodólares ("ETDs"), que são depósitos denominados em dólares americanos em uma filial estrangeira de um banco dos EUA ou de um banco estrangeiro; Depósitos a prazo canadenses ("CTDs"), que são essencialmente os mesmos que ETDs, exceto que são emitidos por escritórios canadenses dos principais bancos canadenses; Anexo Bs, que são obrigações emitidas por filiais canadenses de bancos estrangeiros ou domésticos; Certificados de Depósito Yankee ("CDs Yankee"), que são certificados de depósito denominados em dólares americanos emitidos por uma filial americana de um banco estrangeiro e mantidos nos Estados Unidos; e Yankee Bankers' Acceptances ("Yankee BAs"), que são aceites de banqueiros denominados em dólares americanos emitidos por uma filial americana de um banco estrangeiro e mantidos nos Estados Unidos.

O papel comercial adquirido pelos Fundos pode incluir papel comercial lastreado em ativos. O papel comercial lastreado em ativos é emitido por uma entidade de propósito especial que é organizada para emitir o papel comercial e comprar recebíveis comerciais ou outros ativos financeiros. A qualidade de crédito do papel comercial garantido por ativos depende principalmente da qualidade desses ativos e do nível de qualquer suporte de crédito adicional.

SWAPS DE AÇÕES, SWAPS DE TAXA DE RETORNO TOTAL E SWAPS DE DIVISAS. Cada Fundo (exceto o ETF Global X MSCI Colombia) pode investir até 20% de seus ativos totais em contratos de swap.

Um swap é um acordo que envolve a troca por um Fundo com outra parte de seus respectivos compromissos de pagar ou receber pagamentos em datas especificadas com base ou calculados por referência a mudanças em preços ou taxas especificados (por exemplo, taxas de juros no caso de swaps de taxa de juros) com base em um valor especificado (o valor "nocial"). Alguns swaps atualmente são, e mais no futuro serão, negociados em bolsa e compensados centralmente. Exemplos de acordos de swap incluem, mas não estão limitados a, swaps de capital, índice ou outros swaps de retorno total e swaps de moeda estrangeira.

Cada Fundo pode celebrar contratos de swap de ações para investir em um mercado sem possuir ou assumir a custódia física de valores mobiliários em circunstâncias em que o investimento direto seja restrito por razões legais ou seja impraticável. Estes instrumentos proporcionam uma grande flexibilidade. Por exemplo, uma contraparte pode concordar em pagar a um Fundo o valor, se houver, pelo qual o valor nocial do contrato de swap de ações teria aumentado em valor se tivesse sido investido em ações específicas (ou em um índice de ações), mais os dividendos que teriam sido recebidos sobre essas ações. Nestes casos, um Fundo pode concordar em pagar à contraparte o montante, se for caso disso, pelo qual esse montante nocial teria diminuído de valor se tivesse sido investido nas ações. Portanto, o retorno a um Fundo em qualquer contrato de swap de ações deve ser o ganho ou perda sobre o valor nocial mais dividendos sobre as ações menos os juros pagos pelo Fundo sobre o valor nocial. Em outros casos, a contraparte e o Fundo podem concordar em pagar um ao outro a diferença entre os desempenhos relativos do investimento que teriam sido alcançados se o valor nocial do contrato de swap de ações tivesse sido investido em diferentes ações (ou índices de ações).

Os swaps de taxa de retorno total são contratos que obrigam uma parte a pagar ou receber juros em troca do pagamento pela outra parte do retorno total gerado por um título, uma cesta de títulos, um índice ou um componente de índice. Os Fundos também podem entrar em swaps de moedas, que envolvem a troca dos direitos dos Fundos e de outra parte para fazer ou receber pagamentos em moedas específicas. Os swaps de moeda envolvem a troca de direitos dos Fundos e de outra parte para fazer ou receber pagamentos em moedas específicas.

Algumas operações de swaps são realizadas numa base líquida, ou seja, os dois fluxos de pagamento são compensados, com um Fundo a receber ou a pagar, consoante o caso, apenas o montante líquido dos dois pagamentos. Um Fundo entrará em swaps de ações apenas em uma base líquida. Os pagamentos podem ser feitos na conclusão de um contrato de swap de ações ou periodicamente durante sua vigência. Os swaps de ações não envolvem a entrega de títulos ou outros ativos subjacentes.

Consequentemente, o risco de perda com relação a swaps de capital é limitado ao valor líquido dos pagamentos que esse Fundo é contratualmente obrigado a fazer. Se a outra parte de um swap de capital, ou qualquer outro swap celebrado em base líquida, entrar em inadimplência, o risco de perda de um Fundo consiste no valor líquido dos pagamentos que esse Fundo tem direito contratual a receber, se houver. Em contraste, outras transações de swaps podem envolver o pagamento do valor bruto devido. Por exemplo, os swaps de moeda geralmente envolvem a entrega de todo o valor principal de uma moeda designada em troca da outra moeda designada. Portanto, o valor total do principal de um swap de moeda está sujeito ao risco de que a outra parte do swap não cumpra suas obrigações contratuais de entrega. Na medida em que o montante a pagar por um Fundo ao abrigo de um swap é coberto por numerário segregado ou activos líquidos, os Fundos e o Consultor consideram que as transações não constituem títulos prioritários nos termos da Lei de 1940 e, por conseguinte, não as tratarão como estando sujeitas às restrições de empréstimo dos Fundos.

Os swaps que são compensados centralmente estão sujeitos à qualidade de crédito das organizações de compensação envolvidas na transação. Por exemplo, um Fundo pode perder os pagamentos de margem que depositou na organização de compensação, bem como o valor líquido dos ganhos ainda não pagos pela organização de compensação, se violar seu contrato com o Fundo ou se tornar insolvente ou entrar em falência. Em caso de falência da organização de compensação, o Fundo pode ter direito ao valor líquido dos ganhos que o Fundo tem direito a receber mais o retorno da margem devida a ele apenas na proporção do valor recebido pelos outros clientes da organização de compensação, resultando potencialmente em perdas para o Fundo.

Na medida em que um swap não é compensado centralmente, o uso de swaps também envolve o risco de que uma perda possa ser sofrida como resultado da insolvência ou falência da contraparte ou da falha da contraparte em fazer os pagamentos exigidos ou de outra forma cumprir os termos do acordo.

Um Fundo não entrará em nenhuma transação de swap, a menos que o papel comercial sem garantia, a dívida sênior ou a capacidade de pagamento de sinistros da outra parte seja classificado como A, A-1 ou melhor pela S&P ou Fitch Ratings ("Fitch"); ou A ou Prime-1 ou melhor pela Moody's, ou tenha recebido um rating comparável de outra organização que seja reconhecida como uma organização de classificação estatística reconhecida nacionalmente ("NRSRO") ou, se não for classificado por tal organização de classificação, é determinado como de qualidade comparável pelo Consultor. Se a qualidade de crédito de uma contraparte diminuir, o valor do swap pode diminuir, resultando potencialmente em perdas para um Fundo. A alteração das condições numa determinada área de mercado, diretamente relacionada ou não com os ativos referenciados subjacentes ao acordo de swap, pode ter um impacto negativo na qualidade creditícia da contraparte. Por exemplo, a contraparte pode ter sofrido perdas como resultado de sua exposição a um setor do mercado que afeta adversamente sua qualidade de crédito. Se houver inadimplência da outra parte em tal transação, um Fundo terá recursos contratuais de acordo com os acordos relacionados à transação. Tais recursos contratuais, no entanto, podem estar sujeitos a leis de falência e insolvência que podem afetar os direitos do Fundo como credor (por exemplo, o Fundo pode não receber o montante líquido dos pagamentos a que tem direito contratualmente). O mercado de swap cresceu substancialmente nos últimos anos, com um grande número de bancos e empresas de banco de investimento atuando tanto como principais quanto como agentes, utilizando documentação de swap padronizada. Como resultado, o mercado de swaps tornou-se relativamente líquido em comparação com os mercados de outros instrumentos semelhantes que são negociados no mercado interbancário.

O uso de ações, taxa de retorno total e swaps de moeda é uma atividade altamente especializada que envolve técnicas de investimento e riscos diferentes daqueles associados às transações de títulos de carteira comum.

Em conexão com a posição de um Fundo em um contrato de swaps, o Fundo segregará activos líquidos ou cobrirá sua posição de acordo com os requisitos aplicáveis da SEC.

TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em contratos futuros de câmbio de moeda estrangeira e contratos futuros de moeda estrangeira. Nenhum Fundo, no entanto, espera se envolver em transações cambiais para fins especulativos ou com o objetivo de se proteger contra declínios no valor dos activos de um Fundo denominados em moeda estrangeira. Um Fundo pode celebrar contratos futuros de câmbio de moeda estrangeira e contratos futuros de moeda estrangeira para facilitar liquidações locais ou para proteger contra exposição cambial em conexão com suas distribuições aos acionistas.

Os contratos de câmbio de moeda estrangeira envolvem a obrigação de comprar ou vender uma moeda específica em uma data futura a um preço definido no momento do contrato. Os contratos a termo de moeda não eliminam as flutuações nos valores dos títulos da carteira, mas permitem que um Fundo estabeleça uma taxa de câmbio para um momento futuro. Os contratos futuros de moeda estrangeira envolvem a obrigação de entregar ou adquirir o valor especificado de uma moeda específica, a um preço especificado e em um momento futuro especificado. Esses contratos futuros podem ser liquidados com base no pagamento líquido em dinheiro, e não pela venda e entrega da moeda subjacente. Um Fundo pode incorrer em custos relacionados a contratos futuros e de câmbio de moeda estrangeira e conversões de moedas estrangeiras e dólares americanos.

Os ativos líquidos iguais ao valor dos ativos de um Fundo que poderiam ser necessários para consumir contratos a termo serão segregados, exceto na medida em que os contratos sejam "cobertos". Os ativos segregados serão avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor justo. Se o valor justo ou de mercado de tais ativos diminuir, os ativos líquidos adicionais serão segregados diariamente para que o valor dos ativos segregados seja igual ao valor de tais compromissos pelo Fundo. Um contrato a termo para vender uma moeda estrangeira é "coberto" se um Fundo possuir a moeda (ou títulos denominados na moeda) subjacente ao contrato, ou possuir um contrato a termo (ou opção de compra) que permita ao Fundo comprar a mesma moeda a um preço que (i) não seja superior ao preço do Fundo para vender a moeda ou (ii) superior ao preço do Fundo para vender a moeda, desde que o Fundo separe ativos líquidos em o valor da diferença. Um contrato a termo para comprar uma moeda estrangeira é "coberto" se um Fundo possui um contrato a termo (ou opção de compra) que permite ao Fundo vender a mesma moeda a um preço que seja (i) tão alto quanto ou superior ao preço do Fundo para comprar a moeda ou (ii) inferior ao preço do Fundo para comprar a moeda, desde que o Fundo separe ativos líquidos no valor da diferença.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS – GERAL. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em títulos estrangeiros. O investimento em títulos estrangeiros envolve riscos especiais. Isso inclui risco de mercado, risco de taxa de juros e os riscos de investir em títulos de emissores estrangeiros e de empresas cujos títulos são negociados principalmente fora dos Estados Unidos em bolsas estrangeiras ou mercados de balcão estrangeiros e em investimentos denominados em moedas estrangeiras. O risco de mercado envolve a possibilidade de que os preços das ações caiam em períodos curtos ou mesmo prolongados. Os mercados de ações tendem a ser cíclicos, com períodos de preços geralmente crescentes e períodos de preços geralmente em queda. Esses ciclos afetarão o valor de um Fundo na medida em que ele investe em ações estrangeiras. Além disso, o desempenho dos investimentos em títulos denominados em moeda estrangeira dependerá da força da moeda estrangeira em relação ao dólar americano e do ambiente de taxas de juros no país emissor da moeda. Na ausência de outros eventos que possam afetar o valor de um título estrangeiro (como uma mudança no clima político ou na qualidade de crédito de um emissor), pode-se esperar que a valorização do valor da moeda estrangeira geralmente aumente o valor de um título denominado em moeda estrangeira em termos de dólares americanos. Pode-se esperar que um aumento nas taxas de juros estrangeiras ou declínio no valor da moeda estrangeira em relação ao dólar americano geralmente deprima o valor de um título denominado em moeda estrangeira.

Existem outros riscos e custos envolvidos no investimento em títulos estrangeiros, que se somam aos riscos usuais inerentes aos investimentos domésticos. O investimento em títulos estrangeiros envolve custos mais altos do que o investimento em títulos dos EUA, incluindo custos mais altos de transação e custódia, bem como a imposição de impostos adicionais por governos estrangeiros. Os investimentos estrangeiros também envolvem riscos associados ao nível das taxas de câmbio, informações financeiras menos completas sobre os emissores, menos liquidez do mercado, mais volatilidade do mercado e instabilidade política. Desenvolvimentos políticos e econômicos futuros, a possível imposição de impostos retidos na fonte sobre a receita de dividendos, a possível apreensão ou nacionalização de participações estrangeiras, o possível estabelecimento de controles cambiais ou a adoção de outras restrições governamentais podem afetar adversamente um investimento em títulos estrangeiros. Além disso, os bancos estrangeiros e as filiais estrangeiras de bancos nacionais estão sujeitos a requisitos de reserva menos rigorosos e a diferentes requisitos de contabilidade, auditoria e manutenção de registros. Além disso, os recursos legais para investidores podem ser mais limitados do que os recursos disponíveis nos EUA.

Embora um Fundo possa investir em títulos denominados em moedas estrangeiras, os títulos de sua carteira e outros ativos são avaliados em dólares americanos. As taxas de câmbio podem flutuar significativamente em curtos períodos de tempo, fazendo com que, juntamente com outros fatores, o NAV de um Fundo também flutue. As taxas de câmbio podem ser afetadas de forma

imprevisível pela intervenção ou falha em intervir por governos ou bancos centrais dos EUA ou estrangeiros, ou por controles cambiais ou desenvolvimentos políticos nos EUA ou no exterior. Na medida em que os ativos totais de um Fundo, ajustados para refletir a posição líquida de um Fundo após a efetivação de transações cambiais, são denominados em moedas de países estrangeiros, um Fundo será mais suscetível ao risco de desenvolvimentos econômicos e políticos adversos dentro desses países.

Os emissores de títulos estrangeiros também podem sofrer de instabilidade social, política e econômica. Essa instabilidade pode levar à iliquidez ou volatilidade dos preços dos títulos estrangeiros negociados nos mercados afetados. Os emissores estrangeiros podem estar sujeitos ao risco de que, durante certos períodos, a liquidez dos títulos de um determinado emissor ou setor, ou todos os títulos de uma determinada região, seja afetada adversamente por eventos econômicos, de mercado ou políticos, ou percepções adversas dos investidores, que podem causar desvalorização temporária ou permanente dos títulos relevantes. Além disso, se um mercado de um título estrangeiro fechar como resultado de tal instabilidade, pode ser mais difícil obter preços precisos de origem independente para títulos negociados nesses mercados e pode ser difícil avaliar os títulos estrangeiros afetados por longos períodos de tempo.

Um Fundo também está sujeito à possível imposição de regulamentos de controle cambial ou congelamento da conversibilidade da moeda. Além disso, através da utilização de contratos cambiais a prazo com outros instrumentos, quaisquer posições cambiais líquidas dos Fundos podem expô-los a riscos independentes das suas posições em títulos.

Um Fundo estará sujeito a impostos retidos na fonte estrangeiros com relação a certos dividendos ou juros recebidos de fontes em países estrangeiros, e ganhos de capital em títulos de certos países estrangeiros podem estar sujeitos a tributação. Na medida em que tais impostos não sejam compensados por créditos ou deduções permitidas aos investidores de acordo com a lei federal de imposto de renda dos EUA, eles podem reduzir o retorno líquido aos acionistas.

Os custos atribuíveis ao investimento no exterior geralmente são mais altos do que os investimentos em títulos nacionais por várias razões, como o custo mais alto da pesquisa de investimento, custos mais altos de custódia de títulos estrangeiros, comissões mais altas pagas em transações comparáveis em mercados estrangeiros e custos adicionais decorrentes de atrasos na liquidação de transações envolvendo títulos estrangeiros.

Os mercados estrangeiros também têm diferentes procedimentos de compensação e liquidação e, em certos mercados, houve momentos em que as liquidações não conseguiram acompanhar o volume de transações de títulos, dificultando a realização de tais transações. Tais atrasos na liquidação podem resultar em períodos temporários em que uma parte dos ativos de um Fundo permanece não investida e nenhum retorno é obtido sobre esses ativos. A incapacidade de um Fundo de fazer compras ou vendas de títulos pretendidos devido a problemas de liquidação pode resultar em perdas para um Fundo devido a declínios subsequentes no valor dos títulos da carteira ou, se um Fundo tiver celebrado um contrato para vender os títulos, pode resultar em possível responsabilidade para o comprador.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS – MERCADOS EMERGENTES. Os países com mercados emergentes geralmente estão localizados nas regiões da Ásia e do Pacífico, Oriente Médio, Europa Oriental, América Central, América do Sul e África. Na medida em que suas políticas de investimento o permitam, os Fundos podem investir seus ativos em países com economias emergentes ou mercados de valores mobiliários.

Os mercados de valores mobiliários dos países emergentes são menos líquidos e sujeitos a maior volatilidade de preços, e têm uma capitalização de mercado menor do que os mercados de valores mobiliários dos países mais desenvolvidos. Em certos países, pode haver menos títulos negociados publicamente e o mercado pode ser dominado por algumas questões ou setores. Os emissores e os mercados de valores mobiliários nesses países não estão sujeitos a requisitos contábeis, financeiros e outros requisitos de relatórios tão extensos e frequentes ou a regulamentações governamentais tão abrangentes quanto os emissores e os mercados de valores mobiliários nos EUA. Em particular, os ativos e lucros que aparecem nas demonstrações financeiras dos emissores de países emergentes podem não refletir sua posição financeira ou resultados operacionais da mesma maneira que as demonstrações financeiras dos emissores dos EUA. Substancialmente menos informações podem estar disponíveis publicamente sobre emissores de países emergentes do que sobre emissores nos Estados Unidos.

Os mercados de valores mobiliários de países emergentes são normalmente marcados por uma alta concentração de capitalização de mercado e volume de negociação em um pequeno número de emissores que representam um número limitado de setores, bem como uma alta concentração de propriedade de tais títulos por um número limitado de investidores. Os mercados de títulos em certos países emergentes estão nos estágios iniciais de seu desenvolvimento. Mesmo os mercados de títulos relativamente negociados em países emergentes podem não ser capazes de absorver, sem interrupções de preços, um aumento significativo no volume de negócios ou negócios de um tamanho habitualmente realizado por investidores institucionais nos mercados de valores mobiliários de países desenvolvidos. O tamanho limitado de muitos desses mercados de valores mobiliários pode fazer com que os preços sejam erráticos por razões diferentes de fatores que afetam a solidez e a competitividade dos emissores de valores mobiliários. Por exemplo, os preços podem ser indevidamente influenciados por traders que controlam grandes posições nesses mercados. Além disso, as atividades de criação de mercado e arbitragem são geralmente menos extensas nesses mercados, o que pode contribuir para o aumento da volatilidade e redução da liquidez desses mercados. A liquidez limitada dos títulos de países emergentes também pode afetar a capacidade de um Fundo de avaliar com precisão os títulos de sua carteira ou de adquirir ou alienar títulos ao preço e no momento em que desejar fazê-lo ou para atender às solicitações de resgate.

Certos países de mercados emergentes podem ter sistemas jurídicos antiquados, o que pode afetar negativamente os Fundos. Por exemplo, embora a responsabilidade potencial de um acionista em uma corporação dos EUA com relação aos atos da corporação seja geralmente limitada ao valor do investimento do acionista, a noção de responsabilidade limitada é menos clara em certos países de mercados emergentes. Da mesma forma, os direitos dos investidores em empresas de mercados emergentes podem ser mais limitados do que os dos acionistas em empresas americanas.

Os custos de transação, incluindo comissões de corretagem ou margens de lucro, nos países emergentes podem ser mais altos do que nos mercados de valores mobiliários desenvolvidos. Além disso, as leis e regulamentos existentes são frequentemente aplicados de forma inconsistente. À medida que os sistemas jurídicos nos países emergentes se desenvolvem, os investidores estrangeiros podem ser afetados negativamente por leis e regulamentos novos ou alterados. Em circunstâncias em que existem leis adequadas, pode não ser possível obter uma aplicação rápida e equitativa da lei.

Certos países de mercados emergentes podem restringir ou controlar os investimentos estrangeiros em seus mercados de valores mobiliários. Essas restrições podem limitar o investimento de um Fundo em certos países emergentes e podem aumentar as despesas desse Fundo. Certos países emergentes exigem aprovação governamental antes de investimentos de pessoas estrangeiras ou limitam o investimento de pessoas estrangeiras a apenas uma porcentagem especificada dos títulos em circulação de um emissor ou a uma classe específica de títulos que podem ter termos menos vantajosos (incluindo preço) do que os títulos da empresa disponíveis para compra por nacionais. Além disso, a repatriação de renda de investimento e capital de países emergentes pode estar sujeita a restrições que exigem consentimentos governamentais ou proíbem a repatriação inteiramente por um período de tempo. Mesmo quando não há restrição total à repatriação de capital, a mecânica da repatriação pode afetar certos aspectos da operação de um Fundo. Um Fundo pode ser obrigado a estabelecer acordos especiais de custódia ou outros antes de investir em certos países emergentes.

Certos emissores em países de mercados emergentes podem utilizar esquemas de bloqueio de ações. O bloqueio de ações refere-se a uma prática, em certos mercados estrangeiros, em que os direitos de voto relacionados aos valores mobiliários de um emissor se baseiam no bloqueio desses títulos de negociação no nível de custodiante ou subcustodiante, por um período de tempo em torno de uma assembleia de acionistas. Essas restrições têm o efeito de impedir a compra e venda de certos títulos com direito a voto dentro de um número especificado de dias antes e, em certos casos, após uma assembleia de acionistas em que será realizada uma votação dos acionistas. O bloqueio de ações pode impedir que um Fundo compre ou venda títulos por um período de tempo. Durante o tempo em que as ações estiverem bloqueadas, as negociações de tais títulos não serão liquidadas. O período de bloqueio pode durar várias semanas. O processo para o levantamento de uma restrição de bloqueio pode ser bastante oneroso, com os requisitos específicos variando muito de acordo com o país. Além disso, em alguns países, o bloqueio não pode ser removido. Como resultado das ramificações das cédulas de voto em mercados que permitem o bloqueio de ações, o Consultor, em nome de um Fundo, reserva-se o direito de se abster de votar em procurações nesses mercados.

Os países emergentes podem estar sujeitos a um grau substancialmente maior de instabilidade e perturbação econômica, política e social do que os países mais desenvolvidos, incluindo guerra, terrorismo e conflitos internos ou externos. Essa instabilidade

pode resultar, entre outras coisas, do seguinte: (i) governos autoritários ou envolvimento militar na tomada de decisões políticas e econômicas, incluindo mudanças ou tentativas de mudanças nos governos por meios extraconstitucionais; (ii) agitação popular associada a demandas por melhores condições políticas, econômicas ou sociais; (iii) insurgências internas; (iv) relações hostis com países vizinhos; (v) descontentamento ou conflito étnico, religioso e racial; (vi) a ausência de estruturas jurídicas desenvolvidas que regulem os investimentos privados estrangeiros e a propriedade privada; (vii) a reduzida dimensão actual dos mercados desses valores mobiliários e o volume de negociação actualmente baixo ou inexistente, que resultam numa falta de liquidez e numa maior volatilidade dos preços; (viii) certas políticas nacionais que podem restringir as oportunidades de investimento de um Fundo, incluindo restrições ao investimento em emissores ou setores considerados sensíveis ao interesse nacional; (ix) tributação estrangeira; x) a ausência, em alguns casos, de uma estrutura de mercado de capitais ou de uma economia orientada para o mercado; e (xi) a possibilidade de que os desenvolvimentos econômicos possam ser retardados ou revertidos por eventos políticos ou sociais imprevistos em tais países. Essa instabilidade económica, política e social pode perturbar os principais mercados financeiros em que um Fundo pode investir e afetar negativamente o valor dos ativos do Fundo. Os investimentos de um Fundo também podem ser afetados negativamente por qualquer aumento de impostos ou por desenvolvimentos políticos, econômicos ou diplomáticos.

As economias dos países emergentes podem sofrer com o crescimento desfavorável do produto interno bruto, taxas de inflação, reinvestimento de capital, recursos, autossuficiência e balanço de pagamentos. Muitos países emergentes experimentaram no passado, e continuam a experimentar, altas taxas de inflação. Em certos países, a inflação acelerou rapidamente para níveis hiperinflacionários, criando um ambiente de taxas de juros negativas e corroendo drasticamente o valor dos ativos financeiros em circulação nesses países. Outros países emergentes, por outro lado, sofreram pressões deflacionárias e estão em recessão económica. Além disso, muitos países emergentes também são altamente dependentes do comércio internacional e das exportações, incluindo as exportações de petróleo e outras commodities para sustentar seu crescimento económico. Como resultado, os países emergentes são particularmente vulneráveis a desacelerações da economia mundial.

Uma parte dos investimentos de um Fundo pode ser em títulos e instrumentos russos. Em resultado dos acontecimentos recentes, os Estados Unidos e a União Económica e Monetária da União Europeia, juntamente com as entidades reguladoras de vários países, incluindo o Japão, a Austrália, a Noruega, a Suíça e o Canadá, impuseram sanções económicas e renovaram as sanções económicas existentes, nomeadamente em resposta à invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, que consistem na proibição de determinadas transações de valores mobiliários, proibindo certas transações privadas no setor de energia, congelamento de ativos e proibição de todos os negócios contra certos indivíduos russos e entidades corporativas russas, incluindo empresas associadas à Rússia localizadas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia. Os Estados Unidos e outras nações ou organizações internacionais podem impor sanções económicas adicionais e mais amplas ou tomar outras ações que possam afetar adversamente os emissores relacionados à Rússia no futuro. Na medida em que os Fundos possam procurar investir em títulos ou instrumentos russos, essas sanções, quaisquer sanções futuras ou outras ações, ou mesmo a ameaça de novas sanções ou outras ações, podem afetar negativamente o valor e a liquidez dos investimentos de um Fundo. Por exemplo, um Fundo pode ser proibido de investir em valores mobiliários emitidos por empresas sujeitas a tais sanções. Além disso, sanções futuras podem exigir que um Fundo congele seus investimentos existentes em empresas russas, proibindo o Fundo de comprar, vender ou realizar transações nesses investimentos. A Rússia pode tomar contramedidas ou ações retaliatórias, que podem prejudicar ainda mais o valor e a liquidez da carteira de um Fundo e potencialmente interromper suas operações. Além disso, se um título afetado for incluído no Índice Subjacente de um Fundo, o Fundo poderá, quando possível, procurar eliminar suas participações no título afetado, empregando ou aumentando sua estratégia de amostragem representativa para buscar rastrear os resultados de investimento de seu Índice Subjacente. O uso (ou aumento do uso de) uma estratégia de amostragem representativa pode aumentar o risco de erro de rastreamento de um Fundo. Essas sanções também podem levar a mudanças no Índice Subjacente de um Fundo. O provedor de índices de um Fundo pode remover títulos do Índice Subjacente ou implementar limites para os títulos de certos emissores que foram sujeitos a sanções económicas recentes. Nesse caso, espera-se que um Fundo reequilibre sua carteira para alinhá-la com seu Índice Subjacente como resultado de tais mudanças, o que pode resultar em custos de transação e aumento do erro de rastreamento.

Por essas ou outras razões, um Fundo pode tentar suspender os resgates de Unidades de Criação, inclusive no caso de existir uma emergência em que não seja razoavelmente praticável para o Fundo alienar seus títulos ou determinar seu valor patrimonial líquido. Um Fundo também pode, entre outras coisas, limitar ou suspender a criação de Unidades de Criação. Durante o período

em que as criações ou resgates forem afetados, as ações podem ser negociadas com um prêmio ou desconto significativo em relação ao seu valor patrimonial líquido. No caso de um período durante o qual as criações são suspensas, um Fundo pode sofrer resgates substanciais, o que pode fazer com que o Fundo experimente custos de transação aumentados e faça maiores distribuições tributáveis aos acionistas de um Fundo. Um Fundo pode liquidar todos ou parte de seus ativos, que podem estar a preços desfavoráveis.

Os investimentos em ações chinesas podem representar riscos adicionais em relação aos riscos de investir em títulos de mercados emergentes em geral. As ações A são emitidas por empresas constituídas na China continental e são negociadas em renminbi ("RMB") na Bolsa de Valores de Xangai e na Bolsa de Valores de Shenzhen. Historicamente, a participação direta no mercado de ações A tem sido limitada a investidores da China continental. Os investidores estrangeiros puderam investir nos mercados de valores mobiliários da China continental por meio de certos programas de acesso ao mercado. Entre outros programas, os investidores estrangeiros podem investir em A-Shares listadas e negociadas na Bolsa de Valores de Xangai e na Bolsa de Valores de Shenzhen por meio dos programas Shanghai - Hong Kong e Shenzhen - Hong Kong Stock Connect ("Stock Connect Programs"), lançados em 2014 e 2016, respectivamente. Esses programas Stock Connect são novos e os reguladores chineses podem alterar ou eliminar esses programas a qualquer momento. Os Programas Stock Connect são programas de negociação e compensação de valores mobiliários entre a Bolsa de Valores de Xangai ("SSE") ou a Bolsa de Valores de Shenzhen ("SZSE") e a Bolsa de Valores de Hong Kong Limited ("SEHK"), a China Securities Depository and Clearing Corporation Limited e a Hong Kong Securities Clearing Company Limited. Os Programas Stock Connect são projetados para permitir o acesso mútuo ao mercado de ações entre a China continental e Hong Kong, permitindo que os investidores negociem e liquidem ações em cada mercado por meio de suas bolsas locais. A negociação por meio dos Programas Stock Connect está sujeita a uma cota diária ("Cota Diária"), que limita o máximo de compras líquidas diárias em um determinado dia por investidores de Hong Kong (e investidores estrangeiros que negociam por meio de Hong Kong) que negociam títulos listados na China continental e investidores da China continental que negociam títulos listados em Hong Kong por meio do Programa Stock Connect relevante. Assim, os investimentos diretos em ações A serão limitados pela cota diária que limita o total de compras por meio dos programas Stock Connect. A Cota Diária é utilizada por todos os investidores de fora da China continental por ordem de chegada. Como tal, as ordens de compra de Ações A seriam rejeitadas assim que a Cota Diária fosse excedida (embora os investidores pudessem vender Ações A, independentemente do saldo da Cota Diária). A Cota Diária pode restringir a capacidade de um Fundo de investir em Ações A por meio dos Programas Stock Connect em tempo hábil, o que pode afetar a capacidade dos Fundos de buscar efetivamente sua estratégia de investimento. A Cota Diária também está sujeita a alterações.

Além disso, os investimentos feitos por meio do Stock Connect estão sujeitos a procedimentos de negociação, compensação e liquidação que ainda não foram testados na China continental, o que pode representar riscos para um Fundo. Além disso, as Ações A compradas por meio de um Programa Stock Connect geralmente não podem ser vendidas, compradas ou transferidas de outra forma que não seja por meio do Programa Stock Connect, de acordo com as regras aplicáveis. Uma característica principal dos Programas Stock Connect é a aplicação das leis e regras do mercado doméstico aplicáveis aos investidores em A-Shares (ou seja, China continental). Portanto, os investimentos de um Fundo em A-Shares por meio dos Programas Stock Connect estão sujeitos aos regulamentos de valores mobiliários e regras de listagem chinesas, entre outras restrições. Embora as Ações A devam ser designadas como elegíveis para serem negociadas sob um Programa Stock Connect (tais Ações A elegíveis listadas na SSE, os "Valores Mobiliários SSE" e tais Ações A elegíveis listadas na SZSE, os "Valores Mobiliários SZSE"), essas Ações A também podem perder tal designação e, se isso ocorrer, tais Ações A podem ser vendidas, mas não podem mais ser compradas por meio do Programa Stock Connect aplicável. Além disso, os programas Stock Connect só funcionarão nos dias em que os mercados chinês e de Hong Kong estiverem abertos para negociação e quando os serviços bancários estiverem disponíveis em ambos os mercados nos dias de liquidação correspondentes. Portanto, um investimento em A-Shares por meio dos Programas Stock Connect pode sujeitar um Fundo ao risco de flutuações de preços nos dias em que os mercados chineses estão abertos, mas o SEHK não. Cada uma das SEHK, SSE e SZSE reserva-se o direito de suspender a negociação sob os Programas Stock Connect sob certas circunstâncias. Quando tal suspensão da negociação for efetuada, a capacidade de um Fundo de acessar Ações A por meio dos Programas Stock Connect será afetada negativamente.

Os investimentos de um Fundo em A-Shares por meio de um Programa Stock Connect são mantidos por seu custodiante em contas no Sistema Central de Compensação e Liquidação ("CCASS") mantido pela Hong Kong Securities Clearing Company Limited ("HKSCC"), que por sua vez detém as A-Shares, como titular nomeado, por meio de uma conta de valores mobiliários

omnibus em seu nome registrada no CSDCC. A natureza e os direitos precisos de um Fundo como beneficiário efetivo da SSE Securities ou da SZSE Securities por meio da HKSCC como nomeado não estão bem definidos pela lei chinesa. Faltam uma definição clara e distinção entre propriedade legal e propriedade efetiva sob a lei chinesa e houve poucos casos envolvendo uma estrutura de conta de nomeado nos tribunais chineses. A natureza exata e os métodos de execução dos direitos e interesses de um Fundo ao abrigo da legislação chinesa também são incertos, existindo a possibilidade de que os títulos SSE ou SZSE não possam ser considerados detidos para os beneficiários efetivos de um fundo em caso de ocorrência de um evento de crédito em relação à HKSCC, o custodiante do Fundo ou outros participantes do mercado.

Não obstante o fato de que a HKSCC não reivindica participações proprietárias na SSE Securities ou SZSE Securities mantidas em sua conta de ações omnibus na CSDCC, a CSDCC como registradora de ações para empresas listadas na SSE ou SZSE ainda tratará a HKSCC como um dos acionistas quando lidar com ações corporativas em relação a tais SSE Securities ou SZSE Securities. A HKSCC monitora as ações corporativas que afetam a SSE Securities e a SZSE Securities e mantém os participantes do CCASS informados sobre todas as ações corporativas que exigem que os participantes do CCASS tomem medidas para participar delas. Um Fundo dependerá, portanto, do HKSCC tanto para liquidação quanto para notificação e implementação de ações corporativas.

Outros programas de acesso ao mercado, cada um dos quais pode apresentar riscos diferentes, também podem ser usados para fornecer aos investidores não chineses exposição a ações A. Na medida em que os Fundos não utilizam esses outros programas de acesso ao mercado, quaisquer interrupções em um Programa Stock Connect teriam maior probabilidade de afetar a capacidade dos Fundos de acessar a exposição a Ações A.

DERIVADOS. Em outubro de 2020, a SEC adotou a Regra 18f-4 sob a Lei de 1940 ("Regra 18f-4"), que impõe novos requisitos e restrições ao uso de derivativos pelos Fundos e elimina a estrutura de segregação de ativos anteriormente usada pelos fundos, incluindo os Fundos, para cumprir a Seção 18 da Lei de 1940. A Regra 18f-4 impõe limites ao valor do risco de alavancagem ao qual um Fundo pode estar exposto por meio de certos instrumentos derivativos que podem obrigar o Fundo a efetuar pagamentos ou incorrer em obrigações adicionais no futuro. De acordo com a Regra 18f-4, o investimento dos Fundos em tais derivativos é limitado por meio de um teste de valor em risco ou "VaR". Os fundos cujo uso de tais derivativos é superior a um valor de exposição limitado especificado são obrigados a estabelecer e manter um programa de gerenciamento de risco de derivativos, sujeito à supervisão do Conselho de Curadores do Trust, e nomear um gerente de risco de derivativos para implementar tal programa. Na medida em que a conformidade de um Fundo com a Regra 18f-4 altera a forma como o Fundo usa derivativos, a Regra 18f-4 pode afetar adversamente o desempenho do Fundo e/ou aumentar os custos relacionados ao uso de derivativos pelo Fundo.

CONTRATOS FUTUROS E OPÇÕES SOBRE CONTRATOS FUTUROS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo (exceto o ETF Global X MSCI Colombia) pode investir até 20% de seus ativos totais (menos qualquer porcentagem dos ativos do Fundo investidos em outros derivativos) em contratos futuros dos EUA ou estrangeiros e pode comprar e vender opções de compra e venda de contratos futuros. Esses contratos futuros e opções serão usados para simular o investimento total no respectivo Índice Subjacente, para facilitar a negociação ou reduzir os custos de transação. Um Fundo só celebrará contratos futuros e opções sobre contratos futuros negociados em uma bolsa dos EUA ou estrangeira. Um Fundo não usará futuros ou opções para fins especulativos. Em conexão com a posição de um Fundo em um contrato futuro ou opção relacionada, o Fundo segregará ativos líquidos ou cobrirá sua posição de acordo com os requisitos aplicáveis da SEC.

Contratos de futuros. Cada Fundo (exceto o ETF Global X MSCI Colombia) pode entrar em certas transações de futuros de ações, índices e moedas, bem como outras transações de futuros que se tornem disponíveis nos mercados. Ao usar esses contratos futuros, os Fundos podem obter exposição a certas ações, índices e moedas sem realmente investir em tais instrumentos. Os futuros de índices podem ser baseados em índices amplos, como o índice S&P 500, ou índices mais estreitos. Um contrato futuro em moeda estrangeira cria uma obrigação vinculativa para uma parte de entregar, e uma obrigação correspondente para outra parte de aceitar a entrega de uma quantidade declarada de moeda estrangeira por um valor fixado em dólares americanos. Os futuros de moeda estrangeira podem ser usados por um Fundo para ajudá-lo a acompanhar o desempenho do preço e do rendimento de seu Índice Subjacente.

Alguns contratos futuros são negociados em bolsas organizadas regulamentadas pela SEC ou pela Commodity Futures Trading Commission ("CFTC"), e as transações neles são compensadas por meio de uma corporação de compensação, que garante o desempenho das partes do contrato. Se regulamentadas pela CFTC, essas bolsas podem ser designadas como mercados de contratos ou instalações de execução de swaps.

Um Fundo também pode se envolver em transações em futuros de índices de ações estrangeiras, que podem ser negociados em bolsas estrangeiras. A participação em transações de futuros estrangeiros e opções estrangeiras envolve a execução e compensação de negociações em ou sujeitas às regras de uma junta comercial estrangeira. Nem a National Futures Association ("NFA") nem qualquer bolsa doméstica regula as atividades de qualquer organização, mesmo que esteja formalmente vinculada a um mercado doméstico. Além disso, leis e regulamentos estrangeiros e transações executadas sob tais leis e regulamentos podem não receber algumas das medidas de proteção fornecidas internamente. Além disso, o preço de futuros estrangeiros ou contratos de opções estrangeiras pode ser afetado por qualquer variação na taxa de câmbio entre o momento em que uma ordem é colocada e o momento em que é liquidada, compensada ou exercida.

Ao contrário das compras ou vendas de títulos de carteira, nenhum preço é pago ou recebido por um Fundo na compra ou venda de um contrato futuro. Inicialmente, um Fundo será obrigado a depositar com o corretor ou em uma conta segregada com um custodiante ou subcustodiante um valor de ativos líquidos, conhecido como margem inicial, com base no valor do contrato. A natureza da margem inicial em transações de futuros é diferente da margem em transações de títulos, pois a margem do contrato de futuros não envolve o empréstimo de fundos pelo cliente para financiar as transações. Em vez disso, a margem inicial tem a natureza de um título de desempenho ou depósito de boa fé no contrato, que é devolvido ao Fundo após a rescisão do contrato futuro, assumindo que todas as obrigações contratuais foram satisfeitas. Os pagamentos subsequentes, chamados de margem de variação, de e para o corretor, serão feitos diariamente à medida que o preço dos instrumentos subjacentes flutua, tornando as posições compradas e vendidas no contrato futuro mais ou menos valiosas, um processo conhecido como "marcação a mercado". Por exemplo, quando um Fundo comprou um contrato futuro e o preço do contrato subiu em resposta a um aumento nos instrumentos subjacentes, essa posição terá aumentado de valor e o Fundo terá direito a receber do corretor um pagamento de margem de variação igual a esse aumento de valor. Por outro lado, quando um Fundo comprou um contrato futuro e o preço do contrato futuro caiu em resposta a uma diminuição nos instrumentos subjacentes, a posição seria menos valiosa e o Fundo seria obrigado a fazer um pagamento de margem de variação ao corretor. Antes do vencimento do contrato futuro, o Consultor pode optar por fechar a posição assumindo uma posição oposta, sujeita à disponibilidade de um mercado secundário, que operará para encerrar a posição do Fundo no contrato futuro. Uma determinação final da margem de variação é então feita, dinheiro adicional é necessário para ser pago ou liberado para o Fundo, e o Fundo realiza uma perda ou ganho.

Existem vários riscos relacionados ao uso de futuros por um Fundo. Um risco surge devido à correlação imperfeita entre os movimentos no preço dos futuros e os movimentos no preço dos instrumentos que são objeto do hedge. O preço do futuro pode se mover mais ou menos do que o preço dos instrumentos que estão sendo cobertos. Se o preço dos futuros se mover menos do que o preço dos instrumentos que são objeto do hedge, o hedge não será totalmente eficaz, mas, se o preço dos instrumentos que estão sendo cobertos tiver se movido em uma direção desfavorável, o Fundo estaria em uma posição melhor do que se não tivesse feito hedge. Se o preço dos instrumentos que estão sendo protegidos se mover em uma direção favorável, essa vantagem será parcialmente compensada pela perda nos futuros. Se o preço dos futuros se mover mais do que o preço dos instrumentos cobertos, o Fundo envolvido sofrerá uma perda ou ganho nos futuros, que não será completamente compensado por movimentos no preço dos instrumentos que são objeto do hedge. Para compensar a correlação imperfeita entre os movimentos no preço dos instrumentos que estão sendo cobertos e os movimentos no preço dos contratos futuros, um Fundo pode comprar ou vender contratos futuros em um valor em dólares maior do que o valor em dólares dos instrumentos que estão sendo cobertos se a volatilidade durante um determinado período de tempo dos preços de tais instrumentos tiver sido maior do que a volatilidade dos futuros durante esse período de tempo, ou se de outra forma considerado apropriado pelo Consultor. Por outro lado, um Fundo pode comprar ou vender menos contratos futuros se a volatilidade durante um determinado período de tempo dos preços dos instrumentos que estão sendo cobertos for menor do que a volatilidade durante esse período de tempo do contrato futuro que está sendo usado, ou se de outra forma considerada apropriada pelo Consultor.

Além da possibilidade de que possa haver uma correlação imperfeita, ou nenhuma correlação, entre os movimentos nos futuros e os instrumentos que estão sendo cobertos, o preço dos futuros pode não se correlacionar perfeitamente com o movimento no mercado à vista devido a certas distorções do mercado. Em vez de atender aos requisitos adicionais de depósito de margem, os investidores podem fechar contratos futuros por meio de transações compensatórias, o que pode distorcer a relação normal entre os mercados à vista e futuros. Em segundo lugar, no que diz respeito aos contratos financeiros de futuros, a liquidez do mercado de futuros depende de os participantes entrarem em transações de compensação em vez de fazerem ou receberem a entrega. Na medida em que os participantes decidam fazer ou receber a entrega, a liquidez no mercado de futuros pode ser reduzida, produzindo distorções. Em terceiro lugar, do ponto de vista dos especuladores, os requisitos de depósito no mercado de futuros são menos onerosos do que os requisitos de margem no mercado de valores mobiliários. Portanto, o aumento da participação dos especuladores no mercado de futuros também pode causar distorções temporárias de preços. Devido à possibilidade de distorção de preços no mercado de futuros e devido à correlação imperfeita entre os movimentos no mercado à vista e os movimentos no preço dos futuros, uma previsão correta das tendências gerais do mercado ou dos movimentos das taxas de juros pelo consultor ainda pode não resultar em uma transação de hedge bem-sucedida em um curto período de tempo.

Em geral, as posições em futuros podem ser fechadas apenas em uma bolsa, junta comercial ou outro sistema de negociação que forneça um mercado secundário para esses futuros. Embora cada Fundo pretenda comprar ou vender futuros apenas em sistemas de negociação onde pareça haver mercados secundários ativos, não há garantia de que exista um mercado secundário líquido em qualquer sistema de negociação para qualquer contrato específico ou em qualquer momento específico. Nesse caso, pode não ser possível fechar uma posição de contrato futuro e, no caso de movimentos adversos de preços, um Fundo continuaria a ser obrigado a fazer pagamentos diários em dinheiro da margem de variação. No entanto, caso os contratos futuros tenham sido usados para proteger os títulos da carteira, esses títulos não podem ser vendidos até que o contrato futuro possa ser rescindido. Em tais circunstâncias, um aumento no preço dos títulos, se houver, pode compensar parcial ou totalmente as perdas no contrato futuro. No entanto, conforme descrito acima, não há garantia de que o preço dos títulos se correlacionará de fato com os movimentos de preços no contrato futuro e, portanto, fornecerá uma compensação em um contrato futuro.

Além disso, deve-se notar que a liquidez de um mercado secundário em um contrato futuro pode ser afetada negativamente por "limites diários de flutuação de preços" estabelecidos pelas bolsas de commodities, que limitam a quantidade de flutuação no preço de um contrato futuro durante um único dia de negociação. Uma vez atingido o limite diário no contrato, nenhuma negociação pode ser realizada a um preço além do limite, evitando assim a liquidação de posições de futuros abertas. A negociação de contratos futuros também está sujeita ao risco de interrupções de negociação, suspensões, falhas de equipamentos de câmbio ou câmara de compensação, intervenção governamental, insolvência de uma corretora ou câmara de compensação ou outras interrupções da atividade normal de negociação, o que às vezes pode dificultar ou impossibilitar a liquidação de posições existentes ou a recuperação de pagamentos de margem de variação excedente.

O uso bem-sucedido de futuros por um Fundo está sujeito à capacidade do Consultor de prever corretamente os movimentos na direção do mercado. Além disso, em tais situações, se um Fundo não tiver caixa suficiente, pode ter que vender títulos para atender aos requisitos de margem de variação diária. Essas vendas de títulos podem ser, mas não necessariamente serão, a preços mais altos que refletem o mercado em ascensão. Um Fundo pode ter que vender títulos em um momento em que pode ser desvantajoso fazê-lo.

Opções sobre Contratos de Futuros. Um Fundo (que não seja o ETF Global X MSCI Colombia) pode comprar e subscrever opções sobre os contratos futuros descritos acima. Uma opção de futuros dá ao titular, em troca do prêmio pago, o direito de receber e executar um contrato de futuros comprado (se a opção for uma compra) ou um contrato de futuros de curto prazo (se a opção for uma venda) a um preço especificado a qualquer momento durante o período da opção. Como o comprador ou vendedor de um contrato futuro, o titular, ou subscritor, de uma opção tem o direito de encerrar sua posição antes do vencimento programado da opção, vendendo ou comprando uma opção da mesma série, momento em que a pessoa que entra na transação de fechamento realizará um ganho ou perda. Cada Fundo será obrigado a depositar margem inicial e margem de variação com relação às opções de venda e compra de contratos futuros por ele emitidos de acordo com os requisitos dos corretores semelhantes aos descritos acima. Os prêmios líquidos das opções recebidos serão incluídos como depósitos de margem inicial.

Os investimentos em opções de futuros envolvem algumas das mesmas considerações envolvidas em relação aos investimentos em contratos futuros (por exemplo, a existência de um mercado secundário líquido). Além disso, a compra ou venda de uma opção também acarreta o risco de que as alterações no valor do contrato futuro subjacente não correspondam a alterações no valor da opção adquirida. Dependendo do preço da opção em comparação com o contrato futuro no qual ela se baseia ou do preço dos títulos que estão sendo cobertos, uma opção pode ou não ser menos arriscada do que a propriedade do contrato futuro ou de tais títulos. Em geral, pode-se esperar que os preços de mercado das opções sejam mais voláteis do que os preços de mercado do contrato futuro subjacente. Em comparação com a compra ou venda de contratos futuros, no entanto, a compra de opções de compra ou venda em contratos futuros pode frequentemente envolver menos risco potencial para um Fundo, porque o valor máximo em risco é o prêmio pago pelas opções (mais os custos de transação). A subscrição de uma opção em um contrato futuro envolve riscos semelhantes aos riscos relacionados à compra ou venda de contratos futuros.

REGULAMENTO DA CFTC. O Trust, em nome de cada Fundo, reivindicou uma exclusão da definição de operador de pool de commodities ("CPO") sob a Lei de Câmbio de Commodities ("CEA"), e o Consultor reivindicou uma isenção de registro como consultor de negociação de commodities ("CTA") sob o CEA. Portanto, cada Fundo e o Consultor não estão sujeitos a registro como CPO ou CTA. Sob esta exclusão do CPO, um Fundo só pode usar uma quantidade de minimis de interesses de commodities (como contratos futuros, opções sobre contratos futuros e swaps) que não sejam para fins de hedge de boa-fé (conforme definido pela CFTC). Um montante de minimis é definido como um montante tal que a margem inicial agregada e os prêmios necessários para estabelecer essas posições (depois de ter em conta os lucros não realizados e as perdas não realizadas em tais posições e excluindo o montante pelo qual as opções estão "in-the-money" no momento da compra) não podem exceder 5% do valor patrimonial líquido de um Fundo ou, alternativamente, o valor nocional líquido agregado dessas posições, determinado no momento em que a posição mais recente foi estabelecida, não pode exceder 100% do valor patrimonial líquido de um Fundo (depois de levar em consideração os lucros não realizados e as perdas não realizadas em tais posições). Os Fundos e o Consultor atualmente estão envolvidos apenas em um valor mínimo de tais transações e, portanto, nem os Fundos nem o Consultor estão atualmente sujeitos ao registro e à maioria dos requisitos regulamentares aplicáveis a CPOs e CTAs, respectivamente. Não pode haver certeza de que os Fundos ou o Consultor continuarão a se qualificar sob a exclusão ou isenção aplicável, pois os investimentos de cada Fundo podem mudar ao longo do tempo. Se um Fundo ou o Consultor estiver sujeito ao registro da CFTC, ele poderá incorrer em custos adicionais ou estar sujeito a requisitos regulatórios adicionais.

INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL NOS MERCADOS FINANCEIROS. O valor das participações de um Fundo está geralmente sujeito ao risco de futuros distúrbios econômicos locais, nacionais ou globais com base em fraquezas desconhecidas nos mercados em que o Fundo investe. No caso de tal perturbação, os emissores de títulos detidos pelo Fundo podem experimentar declínios significativos no valor de seus ativos e até mesmo cessar as operações ou podem receber assistência governamental acompanhada de maiores restrições às suas operações comerciais ou outra intervenção governamental. Os governos ou suas agências podem adquirir ativos problemáticos de instituições financeiras e adquirir participações acionárias nessas instituições. As implicações da propriedade e alienação desses ativos pelo governo não são claras, e tal programa pode ter efeitos positivos ou negativos na liquidez, avaliação e desempenho das participações da carteira de um Fundo.

A instabilidade passada durante a crise financeira de 2008-2009 levou o governo dos EUA, outros governos e reguladores financeiros e prudenciais a tomar uma série de ações sem precedentes destinadas a apoiar certas instituições financeiras e segmentos dos mercados financeiros que experimentaram extrema volatilidade e, em alguns casos, falta de liquidez. Não é certo que o governo dos EUA intervenha em resposta a uma futura perturbação do mercado e o efeito de qualquer intervenção futura não pode ser previsto. É difícil para os emissores se prepararem para o impacto de futuras crises financeiras, embora as empresas possam procurar identificar e gerenciar incertezas futuras por meio de programas de gerenciamento de riscos.

TÍTULOS ILÍQUIDOS OU RESTRITOS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir até 15% de seus ativos líquidos em títulos ilíquidos (calculados no momento do investimento). Os Fundos estão em conformidade com a Regra 22e-4 da Lei de 1940 na gestão de investimentos ilíquidos. Um Fundo pode comprar papel comercial emitido de acordo com a Seção 4(2) da Lei de Valores Mobiliários, bem como títulos que não estão registrados sob a Lei de Valores Mobiliários, mas podem ser vendidos a "compradores institucionais qualificados" de acordo com a Regra 144A da Lei de Valores Mobiliários. Esses títulos não serão considerados ilíquidos, desde que o Consultor determine, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Curadores do Trust, que existe um mercado de negociação adequado. Essa prática pode

umentar o nível de liquidez durante qualquer período em que compradores institucionais qualificados se desinteressarem em comprar esses títulos.

EMPRESAS DE INVESTIMENTO. Sujeito às limitações estatutárias e regulamentares aplicáveis descritas abaixo, cada Fundo pode investir em ações de outras empresas de investimento, incluindo empresas de investimento abertas e fechadas, empresas de desenvolvimento de negócios e outros fundos negociados em bolsa ("ETFs"). Um investimento em uma empresa de investimento está sujeito aos riscos associados aos títulos da carteira dessa empresa de investimento. Como o valor de outras ações de empresas de investimento ou ETFs depende do NAV ou da demanda no mercado, respectivamente, o Consultor pode não ser capaz de liquidar as participações de um Fundo nessas ações no momento ideal, afetando adversamente o desempenho do Fundo. Os investimentos em fundos fechados podem implicar o risco adicional de o valor de mercado desses investimentos ser substancialmente inferior ao seu valor patrimonial líquido. Na medida em que um Fundo investe em ações de outra empresa de investimento, o Fundo arcará indiretamente com uma parcela proporcional das taxas de consultoria dessa empresa de investimento e outras despesas operacionais. Estas taxas acrescem às comissões de gestão e outras despesas operacionais incorridas diretamente pelos Fundos. Além disso, os Fundos podem incorrer em uma taxa de venda relacionada à compra de um título de empresa de investimento ou uma taxa de resgate no resgate de tal título.

A Seção 12 (d) (1) (A) da Lei de 1940 prevê que um fundo não pode comprar ou adquirir títulos de outras empresas de investimento se, como resultado de tal compra ou aquisição, possuir: (i) mais de 3% do total de ações com direito a voto em circulação da empresa de investimento adquirida; ii) Valores mobiliários emitidos por qualquer sociedade de investimento com um valor superior a 5% do total dos ativos do fundo; ou (iii) títulos emitidos por todas as sociedades de investimento com valor agregado superior a 10% do total do ativo do fundo. Essas limitações estão sujeitas a certas isenções estatutárias e regulamentares, incluindo a regra 12d1-4 sob a Lei de 1940 ("Regra 12d1-4"). A Regra 12d1-4 permite que um Fundo invista em outras empresas de investimento além dos limites estatutários, sujeito a certas condições. Entre outras condições, a Regra 12d1-4 proíbe um fundo de adquirir o controle de outra empresa de investimento (que não seja uma empresa de investimento do mesmo grupo de empresas de investimento), inclusive adquirindo mais de 25% de seus títulos com direito a voto. Além disso, a Regra 12d1-4 impõe certos requisitos de votação quando a propriedade de um fundo de outra empresa de investimento excede limites específicos. Se as ações de um fundo forem adquiridas por outra empresa de investimento, o fundo "adquirido" não poderá comprar ou adquirir os valores mobiliários de uma sociedade de investimento ou fundo privado se, imediatamente após essa compra ou aquisição, os valores mobiliários das sociedades de investimento e dos fundos privados detidos por esse fundo adquirido tiverem um valor agregado superior a 10% do valor do total dos ativos do fundo, sujeito a certas exceções. Essas restrições podem limitar a capacidade dos Fundos de investir em outras empresas de investimento na medida desejada. Além disso, outras empresas de investimento não afiliadas podem impor outras limitações de investimento ou restrições de resgate que também podem limitar a flexibilidade dos Fundos no que diz respeito à realização de investimentos nessas empresas de investimento não afiliadas.

VEÍCULOS DE INVESTIMENTO CONJUNTOS. Os Fundos podem investir em títulos de veículos agrupados que não sejam empresas de investimento e, portanto, não sejam obrigados a cumprir as disposições da Lei de 1940. Como acionista de tais veículos agrupados, os Fundos não terão todas as proteções ao investidor oferecidas pela Lei de 1940. Esses veículos agrupados podem, no entanto, ser obrigados a cumprir as disposições de outras leis federais de valores mobiliários, como a Lei de Valores Mobiliários. Esses veículos agrupados normalmente contêm moeda ou commodities, como ouro ou petróleo, ou outra propriedade que não é um título. Se um Fundo investir e, portanto, for acionista de um veículo conjunto, os acionistas do Fundo arcarão indiretamente com a parcela proporcional do Fundo nas taxas e despesas pagas pelo veículo agrupado, incluindo quaisquer taxas de administração aplicáveis, além das taxas de administração pagas diretamente pelo Fundo ao Consultor e as outras despesas que o Fundo arca diretamente em conexão com suas próprias operações. Além disso, o investimento de um Fundo em veículos de investimento agrupados pode ser considerado ilíquido e sujeito às restrições do Fundo sobre investimentos ilíquidos.

PRODUTOS ESTRUTURADOS. Os Fundos podem investir em produtos estruturados, incluindo notas negociadas em bolsa ("ETNs") e instrumentos vinculados a ações. Esses tipos de produtos estruturados são títulos de dívida seniores, não garantidos e não subordinados, emitidos por um banco de subscrição, projetados para fornecer retornos vinculados a um determinado benchmark menos taxas de investidores. Os produtos estruturados têm uma data de vencimento e, geralmente, são lastreados apenas pela qualidade de crédito do emissor. Como resultado, o valor de um produto estruturado pode ser influenciado pelo tempo de vencimento, volatilidade e falta de liquidez no mercado subjacente (por exemplo, o mercado de commodities), mudanças nas

taxas de juros aplicáveis e mudanças na classificação de crédito do emissor e eventos econômicos, legais, políticos ou geográficos que afetam o mercado referenciado. Os produtos estruturados também podem estar sujeitos ao risco de crédito. O valor de um ETN também pode estar sujeito ao nível de oferta e demanda do ETN.

ALAVANCAGEM. De acordo com a Lei de 1940, um Fundo pode tomar emprestado de um banco até 33 1/3% de seus ativos líquidos totais para fins de curto prazo ou de emergência. Cada Fundo pode pedir dinheiro emprestado no final do trimestre fiscal para manter o nível de diversificação necessário para se qualificar como um RIC para os fins do Código. Como resultado, um Fundo pode estar exposto aos riscos de alavancagem, o que pode ser considerado uma técnica de investimento especulativo. A alavancagem amplia o potencial de ganho e perda sobre os valores investidos e, portanto, aumenta os riscos associados ao investimento nos Fundos. Se o valor dos ativos de um Fundo aumentar, a alavancagem faria com que o NAV do Fundo aumentasse mais acentuadamente do que se o Fundo não tivesse sido alavancado. Por outro lado, se o valor dos ativos de um Fundo diminuir, a alavancagem faria com que o NAV do Fundo diminuísse mais acentuadamente do que teria se o Fundo não tivesse sido alavancado. Os Fundos podem incorrer em despesas adicionais relacionadas com empréstimos.

RISCO DE LIQUIDEZ. Os Fundos podem ter investimentos dos quais podem não ser capazes de alienar ou fechar prontamente em um momento ou preço favorável (ou de todo), ou a um preço próximo à avaliação do investimento pelo Fundo. Por exemplo, certos investimentos podem estar sujeitos a restrições de revenda, podem ser negociados no mercado de balcão ou em volume limitado ou podem não ter um mercado de negociação ativo. Os títulos ilíquidos podem ser negociados com desconto em relação a investimentos comparáveis e mais líquidos e podem estar sujeitos a grandes flutuações no valor de mercado. Pode ser difícil para o Fundo avaliar títulos ilíquidos com precisão. O mercado de certos investimentos pode tornar-se ilíquido sob condições adversas de mercado ou econômicas, independentemente de quaisquer mudanças adversas específicas nas condições de um determinado emissor. Se o Fundo precisasse vender um grande bloco de títulos ilíquidos para atender à solicitação de resgate dos acionistas ou para levantar dinheiro, essas vendas poderiam reduzir ainda mais os preços dos títulos e afetar adversamente o desempenho do Fundo. A alienação de títulos ilíquidos pode implicar despesas de registro e outros custos de transação superiores aos dos títulos líquidos.

RISCO MLP. Os investimentos em títulos de MLPs envolvem riscos que diferem de um investimento em ações ordinárias. Os detentores de unidades de MLPs têm direitos de controle mais limitados e direitos limitados de voto em questões que afetam o MLP em comparação com os detentores de ações de uma corporação. Por exemplo, os titulares de unidades MLP não podem eleger o sócio geral ou os diretores do sócio geral e os detentores de unidades MLP têm capacidade limitada de remover o sócio geral de um MLP. Uma MLP é controlada por seu sócio geral, que geralmente tem conflitos de interesse e deveres fiduciários limitados para com a MLP, o que pode permitir que o sócio geral favoreça seus próprios interesses sobre os da MLP. Um Fundo que investe em MLPs derivará o fluxo de caixa associado a esse investimento de investimentos em títulos patrimoniais de MLPs. A quantidade de dinheiro que cada Fundo que investe em MLPs terá disponível para pagar ou distribuir aos acionistas depende inteiramente da capacidade das MLPs que cada Fundo possui de fazer distribuições a seus parceiros e do caráter tributário dessas distribuições. Nem os Fundos que investem em MLPs nem o Consultor têm controle sobre as ações dos MLPs subjacentes. A quantidade de dinheiro que cada MLP individual pode distribuir a seus parceiros dependerá da quantidade de caixa gerada pelas operações, que variará de trimestre para trimestre, dependendo dos fatores que afetam o mercado de infraestrutura de energia em geral e dos fatores que afetam as linhas de negócios específicas da MLP. O caixa disponível também dependerá do nível de custos operacionais das MLPs (incluindo distribuições de incentivos ao sócio geral), nível de despesas de capital, requisitos de serviço da dívida, custos de aquisição (se houver), flutuações nas necessidades de capital de giro e outros fatores. O benefício derivado de um investimento em uma MLP também depende de a MLP ser tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal, que geralmente não paga imposto de renda federal dos EUA no nível da parceria, sujeito à aplicação das regras de auditoria de parceria. Uma mudança na lei tributária atual, ou uma mudança no mix de negócios subjacente de uma determinada MLP, pode resultar em uma MLP que anteriormente optou por ser tributada como uma parceria sendo tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, o que resultaria em tal MLP sendo obrigado a pagar imposto de renda federal dos EUA sobre sua renda tributável. A classificação de uma MLP como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA teria o efeito de reduzir a quantidade de dinheiro disponível para distribuição pela MLP. Assim, na medida em que qualquer uma das MLPs às quais o Fundo tem exposição é tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, isso pode resultar em uma redução no valor do investimento do Fundo e diminuir a receita do Fundo. O Fundo também

pode investir em MLPs que optam por ser tributadas como corporações, cujos impostos teriam o efeito de reduzir a quantidade de dinheiro disponível para distribuição pelo MLP.

Certas MLPs dependem de suas entidades controladoras ou patrocinadoras para a maior parte de suas receitas. Se suas entidades controladoras ou patrocinadoras não fizerem tais pagamentos ou cumprirem suas obrigações, as receitas e fluxos de caixa de tais MLPs e a capacidade de tais MLPs de fazer distribuições aos detentores de unidades, como um Fundo, serão afetados adversamente.

Os MLPs estão sujeitos a várias leis ambientais federais, estaduais e locais e leis de saúde e segurança, bem como leis e regulamentos específicos para suas atividades específicas. Essas leis e regulamentos abordam: padrões de saúde e segurança para a operação de instalações, sistemas de transporte e manuseio de materiais; requisitos e padrões de poluição do ar e da água; requisitos de disposição de resíduos sólidos; requisitos de recuperação de terras; e requisitos relativos ao manuseio e disposição de materiais perigosos. Os MLPs estão sujeitos aos custos de conformidade com as leis aplicáveis a eles, e as mudanças em tais leis e regulamentos podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

As MLPs estão sujeitas a vários riscos relacionados aos negócios, incluindo: deterioração dos fundamentos do negócio, reduzindo a lucratividade devido ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia, entre outras coisas, sentimento do consumidor, mudanças demográficas nos mercados atendidos, mudanças inesperadamente prolongadas e precipitadas nos preços das commodities e aumento da concorrência que reduz a participação de mercado da MLP; a falta de crescimento dos mercados que exigem crescimento por meio de aquisições; interrupções nos sistemas de transporte; a dependência de certos MLPs de terceiros não relacionados; disponibilidade de capital para expansão e construção das instalações necessárias; uma diminuição significativa na produção devido à queda dos preços das commodities ou de outra forma; a incapacidade dos MLPs de integrar com sucesso aquisições recentes ou futuras; e o nível geral da economia.

RISCO DE NOVO FUNDO. Alguns dos Fundos são fundos novos, com histórico operacional limitado ou inexistente, o que pode resultar em riscos adicionais para os investidores nos Fundos. Não pode haver garantia de que esses Fundos crescerão ou manterão um tamanho economicamente viável, caso em que o Conselho de Curadores pode determinar a liquidação dos Fundos. Embora os interesses dos acionistas sejam a consideração primordial, o momento de qualquer liquidação pode não ser favorável a certos acionistas individuais.

OPÇÕES. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, o Global X Russell 2000 Covered Call ETF, o Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF, o Global X NASDAQ 100® Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500® Tail Risk ETF, ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X S&P 500®, ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, ETF Global X NASDAQ 100 Risk Managed Income, Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF, Global X Dow 30® ETF de Chamada Coberta, Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta e Crescimento, Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF, Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF podem investir em opções de venda e comprar opções de compra e subscrever opções de compra cobertas e opções de venda garantidas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada outro Fundo (exceto o ETF Global X MSCI Colombia) pode investir até 20% de seus ativos líquidos (menos qualquer porcentagem dos ativos do Fundo investidos em outros derivativos) em opções de venda e opções de compra e pode emitir opções de compra cobertas e opções de venda garantidas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente. Tais opções podem estar relacionadas a valores mobiliários específicos, índices de ações estrangeiras e domésticas, instrumentos financeiros, moedas estrangeiras ou o diferencial de rendimento entre dois títulos ("opções de curva de rendimento") e podem ou não ser listadas em uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou emitidas pela Options Clearing Corporation. Uma opção de compra para um determinado título ou moeda dá ao comprador da opção o direito de comprar e ao emissor a obrigação de vender o título subjacente ao preço de exercício declarado antes do vencimento da opção, independentemente do preço de mercado do título ou moeda. O prêmio pago ao escritor é em contraprestação pelo cumprimento da obrigação nos termos do contrato de opção. Uma opção de venda para um determinado título ou moeda dá ao comprador o direito de vender o título ou moeda ao preço de exercício declarado antes da data de vencimento da opção, independentemente do preço de mercado do título ou moeda. Em contraste com uma opção

sobre um determinado título, uma opção sobre um índice fornece ao titular o direito de fazer ou receber uma liquidação em dinheiro no exercício da opção. O valor dessa liquidação será igual à diferença entre o preço de fechamento do índice no momento do exercício e o preço de exercício da opção expresso em dólares, vezes um múltiplo especificado.

A negociação de opções é uma atividade altamente especializada, que envolve um risco maior do que o risco de investimento comum. As opções sobre determinados valores mobiliários podem ser mais voláteis do que os instrumentos subjacentes e, portanto, em uma base percentual, um investimento em opções pode estar sujeito a maior flutuação do que um investimento nos próprios instrumentos subjacentes.

Os Fundos escreverão opções de compra somente se estiverem "cobertas". No caso de uma opção de compra sobre um título ou moeda, a opção é "coberta" se o Fundo possuir o título ou moeda subjacente à chamada ou tiver o direito absoluto e imediato de adquirir esse título sem contraprestação adicional em dinheiro (ou, se for necessária contraprestação adicional em dinheiro, os ativos líquidos em tal valor são segregados) após a conversão ou troca de outros títulos detidos por ele. Para uma opção de compra sobre um índice, a opção é coberta se o Fundo mantiver com seu custodiante uma carteira de títulos que reproduza substancialmente o índice, ou ativos líquidos iguais ao valor do contrato. Uma opção de compra também é coberta se o Fundo tiver uma opção de compra sobre o mesmo título, moeda ou índice que a opção de compra emitida, onde o preço de exercício da opção de compra realizada for (i) igual ou inferior ao preço de exercício da opção de compra emitida, ou (ii) maior que o preço de exercício da opção de compra emitida, desde que o Fundo separe ativos líquidos no valor da diferença.

Todas as opções de venda subscritas por um Fundo seriam cobertas, o que significa que esse Fundo segregará dinheiro ou ativos líquidos com um valor pelo menos igual ao preço de exercício da opção de venda ou usará os outros métodos descritos na próxima frase. Uma opção de venda também é coberta se o Fundo detiver uma opção de venda no mesmo título ou moeda que a opção emitida, onde o preço de exercício da opção detida é (i) igual ou superior ao preço de exercício da opção emitida, ou (ii) inferior ao preço de exercício da opção emitida, desde que o Fundo separe ativos líquidos no valor da diferença.

Com relação às opções da curva de rendimento, uma opção de compra (ou venda) é coberta se um Fundo detiver outra opção de compra (ou venda) sobre o spread entre os mesmos dois títulos e segregar ativos líquidos suficientes para cobrir o passivo líquido do Fundo sob as duas opções. Portanto, a responsabilidade do Fundo por tal opção coberta geralmente é limitada à diferença entre o valor da responsabilidade do Fundo sob a opção subscrita pelo Fundo menos o valor da opção detida pelo Fundo. As opções da curva de rendimento também podem ser cobertas de outra maneira que esteja de acordo com os requisitos da contraparte com a qual a opção é negociada e as leis e regulamentos aplicáveis.

A obrigação de um Fundo de vender sujeito a uma opção de compra coberta por ele, ou de comprar um título ou moeda sujeita a uma opção de venda garantida por ele, pode ser rescindida antes da data de vencimento da opção pela execução pelo Fundo de uma transação de compra de fechamento, que é efetuada pela compra em bolsa de uma opção da mesma série (*ou seja*., mesmo título ou moeda subjacente, preço de exercício e data de vencimento) que a opção escrita anteriormente. Tal compra não resulta na propriedade de uma opção. Uma transação de fechamento de compra normalmente será efetuada para obter lucro em uma opção pendente, para evitar que um instrumento subjacente seja comprado, para permitir a venda do título ou moeda subjacente ou para permitir a emissão de uma nova opção contendo termos diferentes sobre esse título subjacente. O custo de tal compra de liquidação mais os custos de transação pode ser maior do que o prêmio recebido na opção original, caso em que o Fundo terá incorrido em uma perda na transação. Não há garantia de que exista um mercado secundário líquido para qualquer opção específica. Um emissor de opções, incapaz de efetuar uma transação de fechamento de compra, não poderá vender o título ou moeda subjacente (no caso de uma opção de compra coberta) ou liquidar os ativos segregados (no caso de uma opção de venda garantida) até que a opção expire ou o título ou moeda com opção seja entregue no exercício, com o resultado de que o subscritor em tais circunstâncias estará sujeito ao risco de declínio do mercado ou apreciação no instrumento durante esse período.

Quando um Fundo compra uma opção, o prêmio pago por ele é registrado como um ativo do Fundo. Quando um Fundo subscreve uma opção, um valor igual ao prêmio líquido (o prêmio menos a comissão) recebido pelo Fundo é incluído na seção de passivos da demonstração de ativos e passivos do Fundo como um crédito diferido. O valor desse ativo ou crédito diferido será posteriormente marcado a mercado para refletir o valor atual da opção comprada ou subscrita. O valor atual da opção negociada é o último preço de venda ou, na ausência de uma venda, o preço de compra atual. Se uma opção comprada por um Fundo expirar

sem exercício, o Fundo realiza uma perda igual ao prêmio pago. Se um Fundo entrar em uma transação de fechamento de venda em uma opção comprada por ele, o Fundo realizará um ganho se o prêmio recebido pelo Fundo na transação de fechamento for maior do que o prêmio pago para comprar a opção, ou uma perda se for menor. Se uma opção subscrita por um Fundo expirar na data de vencimento estipulada ou se um Fundo entrar em uma transação de compra de fechamento, ele realizará um ganho (ou perda se o custo de uma transação de compra de fechamento exceder o prêmio líquido recebido quando a opção for vendida) e o crédito diferido relacionado a tal opção será eliminado. Se uma opção subscrita por um Fundo for exercida, o produto da venda será acrescido do prêmio líquido originalmente recebido e o Fundo realizará um ganho ou perda.

Existem vários riscos associados às transações em determinadas opções. Por exemplo, existem diferenças significativas entre os mercados de valores mobiliários, moedas e opções que podem resultar em uma correlação imperfeita entre esses mercados, fazendo com que uma determinada transação não atinja seus objetivos. Além disso, um mercado secundário líquido para opções específicas, seja negociado no mercado de balcão ou em uma bolsa, pode estar ausente por razões que incluem o seguinte: pode haver interesse comercial insuficiente em certas opções; restrições podem ser impostas por uma bolsa na abertura ou fechamento de transações ou ambas; Podem ser impostas interrupções de negociação, suspensões ou outras restrições relativamente a determinadas classes ou séries de opções ou a valores mobiliários ou moedas subjacentes; circunstâncias incomuns ou imprevistas podem interromper as operações normais em uma bolsa; as instalações de uma bolsa ou da Options Clearing Corporation podem nem sempre ser adequadas para lidar com o volume de negociação atual; ou uma ou mais bolsas poderiam, por razões econômicas ou outras, decidir ou ser obrigadas em alguma data futura a interromper a negociação de opções (ou uma determinada classe ou série de opções), caso em que o mercado secundário nessa bolsa (ou nessa classe ou série de opções) deixaria de existir, embora as opções pendentes que haviam sido emitidas pela Options Clearing Corporation como resultado de negociações nessa bolsa continuar a ser exercido de acordo com seus termos. Na medida em que um Fundo investe em opções de balcão, o Fundo pode estar exposto ao risco de contraparte, que é o risco de que a contraparte de um contrato de opções não faça os pagamentos exigidos ou cumpra os termos do contrato.

ACORDOS DE RECOMPRA. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode concordar em comprar títulos de carteira de instituições financeiras sujeitos ao acordo do vendedor para recomprá-los em uma data e preço mutuamente acordados ("acordos de recompra"). Cada Fundo pode investir em acordos de recompra, desde que não possa investir mais de 15% de seus ativos líquidos em títulos ilíquidos ou outros ativos ilíquidos (calculados no momento do investimento), incluindo acordos de recompra com vencimento em mais de sete dias. Os acordos de recompra são considerados empréstimos nos termos da Lei de 1940. Embora os títulos sujeitos a um acordo de recompra possam ter vencimentos superiores a um ano, a liquidação do acordo de recompra nunca será superior a um ano após a aquisição dos títulos pelo Fundo e normalmente será dentro de um período de tempo mais curto. Os títulos sujeitos a acordos de recompra normalmente são mantidos pelo custodiante ou subcustodiante do Trust, ou no Sistema de Escrituração do Federal Reserve/Tesouro. O vendedor sob um acordo de recompra será obrigado a manter o valor dos títulos sujeitos ao contrato em um valor superior ao preço de recompra (incluindo juros corridos). A inadimplência do vendedor, no entanto, exporia um Fundo a possíveis perdas devido a uma ação adversa do mercado ou atraso em conexão com a disposição das obrigações subjacentes. Em caso de falência ou outro incumprimento de um vendedor de um acordo de recompra, um Fundo pode sofrer atrasos na liquidação do título subjacente e perdas, incluindo: (a) possível declínio no valor do título subjacente durante o período em que o Fundo procura fazer valer os seus direitos sobre o mesmo; (b) possíveis níveis subnormais de renda e falta de acesso à renda durante esse período; e (c) despesas de fazer valer seus direitos.

ACORDOS DE RECOMPRA. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode tomar empréstimos vendendo títulos de carteira para instituições financeiras, como bancos e corretoras/distribuidoras, e concordando em recomprá-los em uma data e preço mutuamente especificados ("acordos de recompra reversa"). Os Fundos podem utilizar o produto dos acordos de revenda para comprar outros títulos com vencimento ou ao abrigo de um acordo de revenda, numa data simultânea ou anterior ao termo do acordo de revenda. Os acordos de recompra são considerados empréstimos de acordo com a Lei de 1940. Os acordos de recompra envolvem o risco de que o valor de mercado dos títulos vendidos por um Fundo possa cair abaixo do preço de recompra. Os Fundos pagarão juros sobre os montantes obtidos ao abrigo de um acordo de revenda. Embora os acordos de recompra estejam pendentes, o Fundo aplicável segregará ativos líquidos em um valor pelo menos igual ao valor de mercado dos títulos, acrescido de juros acumulados, sujeitos ao acordo.

EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A garantia para empréstimos de títulos de carteira feitos por um Fundo pode consistir em dinheiro, equivalentes de caixa, títulos emitidos ou garantidos pelo governo dos EUA ou suas agências ou cartas de crédito bancário irrevogáveis (ou qualquer combinação dos mesmos). O mutuário de valores mobiliários será obrigado a manter o valor de mercado da garantia não inferior ao valor de mercado dos títulos emprestados, e esse valor será monitorado diariamente. Quando um Fundo empresta seus títulos, ele continua a receber pagamentos iguais aos dividendos e juros pagos sobre os títulos emprestados e, simultaneamente, pode ganhar juros sobre o investimento da garantia em dinheiro. O investimento da garantia a sujeita à depreciação ou valorização do mercado, e cada Fundo é responsável por qualquer perda que possa resultar de seu investimento em garantias emprestadas. Um Fundo terá o direito de rescindir um empréstimo a qualquer momento e recuperar os títulos emprestados dentro do prazo normal e habitual de liquidação para transações de títulos. Embora os direitos de voto, ou direitos de consentimento, decorrentes de títulos em empréstimo passem para o mutuário, tais empréstimos podem ser chamados para que os títulos possam ser votados por um Fundo se ocorrer um evento relevante que afete o investimento. Tal como acontece com outras extensões de crédito, existem riscos de atraso na recuperação, ou mesmo perda de direitos, sobre a garantia caso o mutuário dos títulos falhe financeiramente.

VARIAÇÃO DE RASTREAMENTO. Conforme discutido no Prospecto, os Fundos estão sujeitos ao risco de rastreamento de variação (também conhecido como risco de erro de rastreamento). O rastreamento da variação pode resultar de compras e resgates de ações, custos de transação, despesas e outros fatores. As compras e resgates de ações podem exigir a compra e venda de títulos por um Fundo e os custos de transação resultantes, que podem ser substanciais devido ao número e às características dos títulos detidos. Além disso, os custos de transação são incorridos porque as vendas de títulos recebidos em conexão com cisões e outras reorganizações corporativas são feitas para adequar as participações de cada Fundo ao seu objetivo de investimento. O rastreamento da variação também pode ocorrer devido a fatores como o tamanho de um Fundo, a manutenção de uma reserva de caixa pendente de investimento ou para atender aos resgates esperados, alterações feitas no índice designado do Fundo ou na maneira como o índice é calculado ou porque a abordagem de indexação e investimento do Consultor não produz o objetivo pretendido do Fundo. O rastreamento da variação é monitorado pelo Consultor pelo menos trimestralmente. Caso o desempenho de um Fundo não seja comparável ao desempenho de seu índice designado, o Conselho de Curadores avaliará as razões do desvio e a disponibilidade de medidas corretivas.

MANDADOS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, um Fundo pode comprar warrants e direitos semelhantes, que são privilégios emitidos por empresas que permitem aos proprietários subscrever e comprar um número específico de ações da corporação a um preço especificado durante um período de tempo especificado. Os preços dos warrants não se correlacionam necessariamente com os preços das ações subjacentes. A compra de warrants envolve o risco de que o Fundo aplicável possa perder o valor de compra de um warrant se o direito de subscrever ações adicionais não for exercido antes do vencimento do warrant. Além disso, a compra de warrants envolve o risco de que o preço efetivo pago pelo warrant adicionado ao preço de subscrição do título relacionado possa exceder o valor do preço de mercado do título subscrito, como quando não há movimento no nível do título subjacente.

TÍTULOS DE DÍVIDA CORPORATIVA. Um Fundo pode investir em títulos de dívida corporativa com grau de investimento de qualquer classificação ou vencimento. Os títulos corporativos com grau de investimento são aqueles classificados como BBB ou melhor pela S&P® ou Baa ou melhor pela Moody's. Os títulos classificados como BBB pela S&P® são considerados grau de investimento, mas a Moody's considera que os títulos classificados como Baa têm características especulativas. Consulte o Apêndice A para obter uma descrição das classificações de títulos corporativos. Um Fundo também pode investir em títulos sem classificação.

Os títulos de dívida corporativa são títulos de renda fixa emitidos por empresas para financiar suas operações, embora os instrumentos de dívida corporativa também possam incluir empréstimos bancários a empresas. Notas, títulos, debêntures e papéis comerciais são os tipos mais comuns de títulos de dívida corporativa, com a principal diferença sendo seus vencimentos e status garantido ou não garantido. O papel comercial tem o prazo mais curto e geralmente não é garantido.

A ampla categoria de títulos de dívida corporativa inclui dívida emitida por empresas nacionais ou estrangeiras de todos os tipos, incluindo aquelas com pequenas, médias e grandes capitalizações. A dívida corporativa pode ser classificada como grau de investimento ou abaixo do grau de investimento e pode ter taxas de juros variáveis ou flutuantes.

Devido à ampla gama de tipos e vencimentos de títulos de dívida corporativa, bem como à faixa de qualidade de crédito de seus emissores, os títulos de dívida corporativa têm potenciais amplamente variados de retorno e perfis de risco. Por exemplo, o papel comercial emitido por uma grande corporação nacional estabelecida com classificação de grau de investimento pode ter um retorno modesto sobre o principal, mas acarreta um risco relativamente limitado. Por outro lado, uma nota corporativa de longo prazo emitida por uma pequena empresa estrangeira de um país de mercado emergente que não foi classificada pode ter potencial para retornos relativamente grandes sobre o principal, mas carrega um grau de risco relativamente alto.

Os títulos de dívida corporativa apresentam risco de crédito e risco de taxa de juros. O risco de crédito é o risco de um Fundo perder dinheiro se o emissor de um título de dívida corporativa não puder pagar juros ou pagar o principal no vencimento. Alguns títulos de dívida corporativa classificados abaixo do grau de investimento são geralmente considerados especulativos porque apresentam um risco maior de perda, incluindo inadimplência, do que títulos de dívida de qualidade superior. O risco de crédito do título de dívida de um determinado emissor pode variar de acordo com sua prioridade de pagamento. Por exemplo, títulos de dívida de classificação mais alta (senior) têm uma prioridade mais alta do que títulos de classificação mais baixa (subordinados). Isso significa que o emissor pode não fazer pagamentos sobre títulos subordinados enquanto continua a fazer pagamentos sobre títulos seniores. Além disso, em caso de falência, os detentores de títulos seniores de nível superior podem receber valores a pagar aos detentores de títulos mais subordinados. O risco de taxa de juros é o risco de que o valor de certos títulos de dívida corporativa tenda a cair quando as taxas de juros sobem. Em geral, os títulos de dívida corporativa com prazos mais longos tendem a cair mais de valor quando as taxas de juros sobem do que os títulos de dívida corporativa com prazos mais curtos.

JUNK BONDS. Um Fundo pode investir em títulos de dívida com classificação mais baixa, incluindo títulos na categoria de classificação de crédito mais baixa, de qualquer vencimento, também conhecidos como "junk bonds".

Os junk bonds geralmente oferecem um rendimento atual mais alto do que o disponível para emissões de alto grau. No entanto, os títulos com notação mais baixa envolvem riscos mais elevados, na medida em que estão especialmente sujeitos a alterações adversas nas condições econômicas gerais e nos setores em que os emitentes estão envolvidos, a alterações na condição financeira dos emitentes e a flutuações de preços em resposta a alterações nas taxas de juro. Durante períodos de desaceleração econômica ou aumento das taxas de juros, os emissores altamente alavancados podem sofrer estresse financeiro que pode afetar adversamente sua capacidade de fazer pagamentos de juros e principal e aumentar a possibilidade de inadimplência. No passado, os preços de muitos títulos de dívida com notação mais baixa diminuíram substancialmente, refletindo a expectativa de que muitos emissores desses títulos pudessem enfrentar dificuldades financeiras. Como resultado, os rendimentos dos títulos de dívida com classificação mais baixa aumentaram drasticamente, mas esses rendimentos mais altos não refletiram o valor do fluxo de renda que os detentores de tais títulos esperavam, mas sim o risco de que os detentores de tais títulos pudessem perder uma parte substancial de seu valor como resultado da reestruturação financeira ou inadimplência dos emissores. Não pode haver garantia de que tais declínios não se repetirão.

O mercado de emissões de dívida com classificação mais baixa geralmente é mais fino e menos ativo do que o de títulos de maior qualidade, o que pode limitar a capacidade do Fundo de vender esses títulos pelo valor justo em resposta a mudanças na economia ou nos mercados financeiros. A publicidade adversa e as percepções dos investidores, sejam baseadas em análises fundamentalistas, também podem diminuir os valores e a liquidez de títulos com classificação mais baixa, especialmente em um mercado pouco negociado. Mudanças feitas por serviços de classificação reconhecidos em sua classificação de um título de renda fixa podem afetar o valor desses investimentos. O Fundo não necessariamente alienará um título quando sua classificação for reduzida abaixo de sua classificação no momento da compra. No entanto, o Consultor monitorará o investimento para determinar se o investimento contínuo no título ajudará a atingir o objetivo de investimento do Fundo.

TÍTULOS DO GOVERNO DOS EUA. Um Fundo pode investir em títulos emitidos ou garantidos pelo governo dos EUA ou suas agências ou instrumentos na busca de seu objetivo de investimento, a fim de depositar tais títulos como margem inicial ou de variação, como "cobertura" para as técnicas de investimento que emprega, como parte de uma reserva de caixa ou para fins de liquidez. Os títulos do governo dos EUA, como títulos, notas e títulos do Tesouro e títulos lastreados em hipotecas garantidos pela Government National Mortgage Association ("Ginnie Mae"), são apoiados pela plena fé e crédito dos Estados Unidos; outros são apoiados pelo direito do emissor de tomar emprestado do Tesouro dos EUA; outros são apoiados pela autoridade discricionária

do governo dos EUA para comprar as obrigações de uma agência; e outros ainda são sustentados apenas pelo crédito da agência emissora, instrumentalidade ou empresa.

Embora as empresas patrocinadas pelo governo dos EUA, como a Federal Home Loan Mortgage Corporation ("Freddie Mac®") e a Federal National Mortgage Association ("Fannie Mae®") possam ser licenciadas ou patrocinadas pelo Congresso, elas não são financiadas por dotações do Congresso e seus títulos não são emitidos pelo Tesouro dos EUA nem apoiados pela plena fé e crédito do governo dos EUA. A responsabilidade potencial máxima dos emissores de alguns títulos do governo dos EUA detidos por um Fundo pode exceder em muito seus recursos atuais, incluindo qualquer direito legal de apoio do Tesouro dos EUA. É possível que os emissores de títulos do governo dos EUA não tenham fundos para cumprir suas obrigações de pagamento no futuro. Não há garantia de que o governo dos EUA fornecerá apoio financeiro a suas agências e instrumentos no futuro, se não for obrigado a fazê-lo, embora o governo dos EUA tenha fornecido apoio financeiro a certas empresas patrocinadas pelo governo dos EUA no passado durante períodos de extremidade. Fannie Mae e Freddie Mac operam sob tutela, com a Federal Housing Finance Administration ("FHFA") atuando como sua conservadora, desde setembro de 2008. As entidades dependem do apoio contínuo do Tesouro dos EUA e da FHFA para continuar suas operações comerciais. Esses fatores, entre outros, podem afetar o status e o papel futuros da Fannie Mae e da Freddie Mac e o valor de seus títulos e dos títulos que eles garantem. Além disso, o governo dos EUA e suas agências e instrumentos não garantem os valores de mercado de seus títulos, que podem flutuar.

As agências e instrumentos governamentais dos EUA que emitem ou garantem títulos incluem a FHFA, Fannie Mae, a Farmers Home Administration, o Export-Import Bank of the United States, a Small Business Administration, Ginnie Mae, a General Services Administration, o Central Bank for Cooperatives, os Federal Home Loan Banks, Freddie Mac, os Farm Credit Banks, a Maritime Administration, a Tennessee Valley Authority, a Resolution Funding Corporation e a Student Loan Marketing Association ("Sallie Mae®").

CONDIÇÕES RECENTES DE MERCADO. Embora cada Fundo procure acompanhar seu Índice Subjacente, o desempenho dos Índices Subjacentes e dos Fundos está sujeito às condições gerais de mercado. A economia dos EUA tem sido altamente resiliente nos últimos doze meses, com cortes nas taxas impulsionando tendências favoráveis de consumo. Embora a economia dos EUA tenha permanecido resiliente, sinais de abrandamento dos dados do mercado de trabalho dos EUA estão começando a surgir, apesar dos gastos resilientes do consumidor. A relação entre emprego e consumo continua sendo um foco importante à medida que o crescimento econômico dos EUA continua a desacelerar.

Apesar dos cortes nas taxas em setembro de 2024, prevê-se que o Federal Reserve Board (o "Fed") adote uma abordagem de esperar para ver os cortes nas taxas em 2025. A inflação persistente, o crescimento enfraquecido e a incerteza em torno da política regulatória, de imigração, comercial e tributária podem contribuir para a hesitação do Fed. O crescimento econômico pode ser mais assíncrono globalmente, com certas regiões continuando a experimentar um crescimento econômico sólido, enquanto outras regiões podem enfrentar forças recessivas. As projeções para o crescimento europeu são fracas, com potencial de recessão, à medida que as tensões comerciais se aproximam. Apesar de um mercado de trabalho resiliente, espera-se que as taxas de desemprego na Europa aumentem. O crescimento do mercado chinês em 2024 correspondeu à meta estabelecida pelo governo, no entanto, o sentimento negativo do consumidor na China indica que os problemas estruturais persistem.

A partir do início de 2025, as ameaças do governo dos EUA de impor tarifas sobre produtos do México e do Canadá aumentaram a tensão entre os parceiros comerciais. Além disso, em resposta ao anúncio do governo dos EUA de tarifas sobre produtos da China, o governo chinês reagiu com tarifas sobre produtos dos EUA, marcando o início de uma potencial guerra comercial entre os países. As tarifas sobre bens importados podem aumentar o custo de certos produtos e utensílios domésticos, o que, por sua vez, pode diminuir os gastos do consumidor e resultar em diminuição da confiança nos mercados. A possibilidade de tarifas adicionais serem impostas ou a eclosão de uma guerra comercial pode impactar ainda mais negativamente os mercados dos EUA e internacionais. Além disso, a incerteza política em relação à política dos EUA, incluindo a abordagem do governo dos EUA ao comércio, também pode afetar o mercado.

As expectativas em torno da desaceleração, mas do crescimento econômico resiliente nos Estados Unidos baseiam-se na expectativa de que o crescimento do emprego e da renda e os gastos do consumidor ajudem a domar a inflação. Além disso, os desenvolvimentos na inteligência artificial generativa podem ter um impacto transformador no crescimento do produto interno

bruto global. No entanto, vários eventos em andamento têm o potencial de impactar negativamente os mercados globais. A tensão geopolítica como resultado das guerras na Ucrânia e no Oriente Médio continua a contribuir para a volatilidade nos preços das commodities e da energia e interrupções no comércio regional e internacional. As escaladas em qualquer um desses conflitos, bem como outros desenvolvimentos globais, podem pesar sobre o sentimento do mercado e aumentar a volatilidade. É impossível prever os efeitos desses ou de eventos semelhantes no futuro sobre o desempenho dos Fundos, embora seja possível que esses ou eventos semelhantes possam ter um impacto adverso significativo no NAV e/ou no perfil de risco de um Fundo.

ROTATIVIDADE DA CARTEIRA

Para o exercício social encerrado em 31 de outubro de 2024, a taxa de rotatividade da carteira para cada um dos seguintes Fundos variou da taxa de rotatividade da carteira desse Fundo para os exercícios encerrados em 31 de outubro de 2023 e 31 de outubro de 2022 devido à aplicação da respectiva metodologia de índice de cada Fundo:

	2022	2023	2024
ETF Global X MSCI Colômbia	50.35%	36.17%	38.17%
ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	22.64%	15.93%	32.76%
ETF Global X MSCI Noruega*	15.58%	10.01%	15.89%
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	13.92%	11.40%	10.59%
Global X MSCI Argentina ETF	44.70%	36.49%	29.63%
ETF Global X MSCI Grécia	24.34%	29.17%	24.24%
ETF Global X DAX Alemanha*	10.74%	16.81%	6.71%
ETF Global X MSCI Vietnã	78.28%	44.49%	13.16%
Global X Copper Miners ETF	30.46%	23.73%	14.60%
Global X Silver Miners ETF	17.72%	19.72%	14.67%
Global X Gold Explorers ETF	30.04%	19.87%	17.24%
Global X Uranium ETF	26.47%	20.03%	19.18%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	38.73%	19.76%	22.87%
ETF Global X SuperDividend®	91.10%	91.59%	92.54%
ETF de mídia social Global X	21.59%	29.09%	16.85%
ETF Global X Guru® Index	111.39%	100.70%	100.83%
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	39.39%	109.60%	63.31%
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	38.51%	63.24%	53.21%
Global X S&P 500® ETF de Opção de Compra Coberta*	15.60%	7.90%	3.83%
ETF de Chamada Coberta Global X NASDAQ 100®*	31.11%	38.93%	21.54%
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	101.78%	87.06%	88.93%
ETF Global X SuperDividend® REIT	82.67%	92.84%	84.50%
ETF Global X Produtores de Energia Renovável	18.33%	12.68%	16.51%
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	6.79%	6.70%	8.42%
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	34.00%	37.00%	64.02%
ETF de comércio eletrônico Global X	25.82%	26.67%	31.04%
Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	186.48%	19.24%	105.44%
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	12.83%	13.64%	12.13%
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	18.12%	28.03%	14.82%
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	9.36%	5.25%	3.25%
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	7.40%	2.71%	3.45%
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	21.62%	4.85%	3.08%
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	8.96%	3.09%	3.46%
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	13.88%	19.43%	5.84%
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	27.40%	22.73%	8.02%

	2022	2023	2024
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	9.89%	18.56%	9.99%
Global X Disruptive Materials ETF	25.34%	36.55%	22.42%
Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas	8.82%	6.67%	6.14%
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	N/A	5.48%	96.85%
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	N/A	13.93%	22.38%
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	N/A	0.21%	6.08%
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	N/A	N/A	3.19%
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	N/A	N/A	2.51%
Global X Russell 2000 ETF	N/A	N/A	7.75%
ETF de eletrificação global x dos EUA	N/A	N/A	N/A

* *Reflete o giro da carteira do fundo antecessor.*

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2024, previa-se que o ETF Global X Russell 2000 Covered Call e o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth experimentariam um volume de negócios maior em comparação com o ano anterior devido à transição finalizada de investir principalmente em títulos de capital para investir principalmente em um ETF afiliado subjacente que é o ETF Global X Russell 2000.

RESTRICÇÕES DE INVESTIMENTO

Cada Fundo está sujeito às políticas de investimento enumeradas nesta seção, que podem ser alteradas em relação a um determinado Fundo apenas pelo voto dos detentores da maioria das Ações em circulação de tal Fundo, que é definido pela Lei de 1940 como: (i) mais de 50% das ações em circulação do Fundo; ou (ii) 67% ou mais das ações do Fundo presentes em uma assembleia de acionistas se mais de 50% das ações em circulação do Fundo estiverem representadas na assembleia pessoalmente ou por procuração, o que for menor.

Os Fundos:

1. Não pode emitir nenhum título sênior, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;
2. Não pode pedir dinheiro emprestado, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;
3. Não pode atuar como subscritor de valores mobiliários na acepção da Lei de Valores Mobiliários, exceto conforme permitido pela Lei de Valores Mobiliários e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos. Entre outras coisas, na medida em que um Fundo possa ser considerado um subscritor na acepção da Lei de Valores Mobiliários, isso permitiria que o Fundo atuasse como subscritor de valores mobiliários em conexão com a compra e venda de títulos de sua carteira no curso normal da busca de seu objetivo de investimento, políticas de investimento e programa de investimento;
4. Não pode comprar ou vender imóveis ou quaisquer interesses neles, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos. Não obstante esta limitação, um Fundo pode, entre outras coisas: (i) adquirir ou arrendar espaço de escritório para seu próprio uso; (ii) investir em valores mobiliários de emissores que investem em imóveis ou participações neles; (iii) investir em títulos relacionados a hipotecas e outros títulos garantidos por imóveis ou participações neles; ou (iv) deter e vender imóveis adquiridos pelo Fundo como resultado da propriedade de valores mobiliários;
5. Não pode comprar mercadorias físicas ou contratos relacionados a mercadorias físicas, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;

6. Não pode fazer empréstimos, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora competente, de tempos em tempos; e
7. Não pode "concentrar" seus investimentos em um determinado setor ou grupo de setores: (I) exceto que um Fundo se concentrará aproximadamente na mesma medida em que seu Índice Subjacente se concentra nos títulos de tal setor ou grupo de setores em particular; e (II) exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição de tempos em tempos, desde que, sem limitar a generalidade do precedente: (a) esta limitação não se aplique aos investimentos de um Fundo em: (i) títulos de outras empresas de investimento; (ii) títulos emitidos ou garantidos quanto ao principal e/ou juros pelo governo dos EUA, suas agências ou instrumentalidades; (iii) acordos de recompra (garantidos pelos instrumentos descritos na cláusula (ii)) ou (iv) valores mobiliários de governos estaduais ou municipais e suas subdivisões políticas não são considerados emitidos por membros de qualquer setor; b) Considera-se que as sociedades financeiras integralmente detidas pertencem aos ramos das suas empresas-mãe se as suas actividades estiverem principalmente relacionadas com as actividades de financiamento das empresas-mãe; e (c) as concessionárias serão divididas de acordo com seus serviços, por exemplo, gás, transmissão de gás, eletricidade e gás, eletricidade e telefone serão considerados uma indústria separada.

Não obstante essas restrições fundamentais de investimento, cada Fundo pode comprar títulos de outras empresas de investimento em toda a extensão permitida pela Seção 12 ou qualquer outra disposição da Lei de 1940 (ou qualquer disposição sucessora da mesma) ou sob qualquer regulamento ou ordem da SEC.

Se uma limitação percentual for satisfeita no momento do investimento, um aumento ou diminuição posterior em tal porcentagem resultante de uma mudança no valor dos investimentos de um Fundo não constituirá uma violação de tal limitação, exceto que qualquer empréstimo do Fundo que exceda as limitações fundamentais de investimento declaradas acima deve ser reduzido para atender a tais limitações dentro do período exigido pela Lei de 1940 (atualmente três dias). Um Fundo não pode adquirir nenhum investimento ilíquido se, imediatamente após a aquisição, o Fundo tiver investido mais de 15% de seus ativos líquidos em investimentos ilíquidos. Além disso, se as participações de títulos ilíquidos de um Fundo excederem 15% dos ativos líquidos devido a mudanças no valor dos investimentos do Fundo, o Fundo agirá de acordo com a Regra 22e-4 da Lei de 1940 e tomará medidas para reduzir suas participações em títulos ilíquidos dentro de um prazo razoável considerado do melhor interesse do Fundo. Caso contrário, um Fundo pode continuar a deter um título, mesmo que isso faça com que o Fundo exceda uma limitação percentual devido à flutuação no valor dos ativos do Fundo.

Qualquer restrição de investimento que envolva uma porcentagem máxima (exceto a restrição estabelecida acima na restrição de investimento nº 2) não será considerada violada, a menos que um excesso sobre a porcentagem ocorra imediatamente após e seja causado por uma aquisição ou oneração de títulos ou ativos de um Fundo. A Lei de 1940 exige que, se a cobertura de ativos para empréstimos a qualquer momento cair abaixo dos limites da Lei de 1940 descritos na restrição de investimento nº 2, um Fundo irá, dentro de três dias a partir de então (não incluindo domingos e feriados), reduzir o valor de seus empréstimos a tal ponto que a cobertura líquida de ativos de tais empréstimos deve estar em conformidade com esses limites.

INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES E OS PROVEDORES DE ÍNDICES

Índice MSCI All Colombia Select 25/50

O Índice MSCI All Colombia Select 25/50 (o "Índice Subjacente") foi projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Colômbia, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índices"). O amplo universo de ações da Colômbia inclui títulos classificados na Colômbia de acordo com a Metodologia do Índice MSCI Global Investable Market, juntamente com empresas sediadas ou listadas na Colômbia e que realizam a maioria de suas operações na Colômbia. O Índice Subjacente também aplica limites mínimos de liquidez como critérios para inclusão da empresa.

Índice MSCI China Consumer Discretionary 10/50

O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Controlador") que são classificadas no setor de consumo discricionário, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). O Parent Index é um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por flutuação livre, projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia MSCI Global Investable Markets Index e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no Índice Subjacente incluem Ações H (títulos de empresas constituídas na China denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominadas em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listadas na Bolsa de Valores de Xangai (a "SSE") ou na Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e que são controlados pelo governo nacional ou governos locais da China, negociados no HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos na China, mas que são constituídas fora da China), A-Shares (títulos de empresas constituídas na China continental que são negociadas em bolsas chinesas em renminbi que são acessíveis por meio do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect" e, juntamente com o Shanghai Connect, "Stock Connect Programs") e listagens estrangeiras, como American Depositary Receipts ("ADRs"). Os Programas Stock Connect são programas de negociação e compensação de valores mobiliários que visam obter acesso mútuo ao mercado de ações entre a China e Hong Kong. De acordo com o Stock Connect, a negociação do Fundo de ações A elegíveis listadas na SSE ou na SZSE, conforme aplicável, seria efetuada por meio de seus corretores de Hong Kong. A negociação por meio dos Programas Stock Connect está sujeita a uma cota diária, que limita as compras líquidas máximas nos Programas Stock Connect a cada dia e, como tal, as ordens de compra de ações A seriam rejeitadas assim que a cota diária fosse excedida (embora o Fundo tenha permissão para vender ações A, independentemente do saldo diário da cota). A quota diária não é específica do Fundo. De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis por meio do Stock Connect podem ser adicionadas ao Índice Subjacente, conforme determinado pela MSCI.

O Índice Subjacente segue uma metodologia baseada em regras projetada para selecionar todos os constituintes do Índice Principal que são classificados no setor de consumo discricionário de acordo com o GICS. O Índice Subjacente é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada por flutuação livre de cada componente, mas é modificado de modo que, a partir da data de rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Provedor do Índice como empresas com participação majoritária detida por uma entidade) constitua mais de 10% do Índice Subjacente e que, no agregado, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do Índice Subjacente não representam mais de 50% do Índice Subjacente ("10/50 Cap"). O Índice Subjacente é reconstituído e reponderado trimestralmente. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 62 constituintes.

Índice MSCI Noruega IMI 25/50

O Índice MSCI Norway IMI 25/50 (o "Índice Subjacente") foi projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Noruega, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índices"). O amplo universo de ações da Noruega inclui títulos classificados na Noruega de acordo com a Metodologia do Índice de Mercado de Investimento Global MSCI, que é uma metodologia que busca identificar o universo de investimento de empresas globalmente para facilitar a construção de índices replicáveis, como o Índice Subjacente. A Metodologia do Índice de Mercado de Investimento Global da MSCI seleciona as empresas usando tamanho, liquidez e outros critérios para determinar o universo de investimento. A classificação do país de uma empresa é geralmente determinada pelo Provedor de Índices usando o país de incorporação da empresa e a listagem primária de seus títulos. O Provedor de Índice classificará uma empresa no país de incorporação se seus valores mobiliários tiverem uma listagem primária neste país. Nos casos em que os valores mobiliários de uma empresa têm uma listagem primária fora do país de constituição, critérios adicionais, como a localização da sede da empresa e a distribuição geográfica de suas operações (por exemplo, ativos e receitas), administração e base de acionistas são considerados para fins de classificação. O Índice Subjacente segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar títulos que satisfaçam os critérios acima e que atendam aos requisitos mínimos de capitalização de mercado e liquidez.

O Índice Subjacente é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada por free float de cada componente. As ponderações são modificadas para que, a partir da data de rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Provedor do Índice como empresas com participação majoritária detida por uma entidade) constitua mais de 25% do Índice Subjacente e para que, no agregado, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do Índice Subjacente não representem mais de 50% do Índice Subjacente ("25/50 Cap"). O Índice Subjacente é reconstituído e reponderado trimestralmente. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande, média e pequena capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas financeiras, de bens de consumo e de energia. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 61 constituintes.

Índice FTSE/ASEAN 40

O Índice FTSE/ASEAN 40 (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho patrimonial das 40 maiores e mais líquidas empresas nas cinco regiões da Associação das Nações do Sudeste Asiático ("ASEAN"): Cingapura, Malásia, Indonésia, Tailândia e Filipinas, conforme definido pela FTSE International Limited ("FTSE"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor do Índice"). Para ser elegível para inclusão no Índice Subjacente, uma empresa deve ser membro do FTSE All World Country Index para Cingapura, Malásia, Tailândia, Indonésia ou Filipinas.

Índice MSCI All Argentina 25/50

O Índice MSCI All Argentina 25/50 (o "Índice Subjacente") foi projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Argentina, incluindo um número mínimo de constituintes, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor do Índice"). O amplo universo de ações da Argentina inclui títulos classificados na Argentina de acordo com a metodologia MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas sediadas ou listadas na Argentina e que realizam a maioria de suas operações na Argentina. O Índice Subjacente tem como alvo um mínimo de 25 títulos e 20 emissores em construção.

Índice MSCI All Greece Select 25/50

O Índice MSCI All Greece Select 25/50 (o "Índice Subjacente") foi projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Grécia, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor do Índice"). O amplo universo de ações da Grécia inclui títulos classificados na Grécia de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas sediadas ou listadas na Grécia e que realizam a maioria de suas operações na Grécia. O Índice Subjacente também aplica limites mínimos de liquidez como critérios para inclusão da empresa.

Índice DAX®

O Índice DAX® (o "Índice Subjacente") acompanha o segmento das maiores e mais ativamente negociadas empresas - conhecidas como blue chips - no mercado de ações alemão. O Índice contém as ações das 30 maiores empresas alemãs em termos de liquidez e capitalização de mercado em circulação admitidas na Bolsa de Valores de Frankfurt no segmento Prime Standard. A liquidez é definida como o volume de pedidos contábil, que é a soma do volume de negócios diário durante o período de 12 meses anterior. O segmento Prime Standard é um segmento de mercado da Bolsa de Valores de Frankfurt que inclui empresas com padrões de transparência e relatórios mais altos do que os do General Standard, que é o padrão mínimo de relatório atualmente exigido pela regulamentação da UE. As 30 ações contidas no Índice geralmente representam cerca de 80% da capitalização de mercado listada na Alemanha.

Índice MSCI Vietnam Select 25/50

O Índice MSCI Vietnam Select 25/50 (o "Índice Subjacente") foi projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações do Vietnã, incluindo um número mínimo de constituintes, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). O amplo universo de ações do Vietnã inclui títulos classificados no Vietnã de acordo com a Metodologia do Índice de Mercado de Investimento Global da MSCI, juntamente com empresas sediadas ou listadas no

Vietnã e que realizam a maioria de suas operações no Vietnã, conforme determinado exclusivamente pelo Provedor do Índice. A classificação do país de uma empresa é geralmente determinada pelo Provedor de Índices usando o país de incorporação da empresa e a listagem primária de seus títulos. O Provedor de Índice classificará uma empresa no país de incorporação se seus valores mobiliários tiverem uma listagem primária nesse país. Nesses casos em que os valores mobiliários de uma empresa têm uma listagem primária fora do país de constituição, critérios adicionais, como a localização da sede da empresa e a distribuição geográfica de suas operações (por exemplo, ativos e receitas), administração e base de acionistas, são considerados pelo Provedor de Índice para fins de classificação. O Índice Subjacente segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar todos os títulos que satisfazem os critérios acima e que têm uma capitalização de mercado maior ou igual ao percentil 85 dos títulos de mercado de fronteira listados, têm uma taxa de valor negociado anual (uma medida de liquidez calculada pelo Provedor do Índice) maior ou igual a 15%, e ter negociado em mais ou igual a 50% dos dias de negociação nos últimos doze meses.

O Índice Subjacente é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada por free float de cada componente. A capitalização de mercado ajustada por free float mede a capitalização de mercado de uma empresa descontada pela porcentagem de suas ações prontamente disponíveis para serem negociadas pelo público em geral no mercado aberto ("free float"). Além disso, é aplicado um fator de desconto de liquidez com base no índice de valor anual negociado ("ATVR") do título. ATVVR é uma métrica de liquidez calculada pelo Provedor do Índice. O fator de desconto de liquidez é aplicado à capitalização de mercado de free float de cada empresa para fins de cálculo do peso do índice alocado para cada constituinte, de modo que o peso do índice alocado seja menor para títulos menos líquidos (e maior para títulos mais líquidos) do que seria de outra forma. As ponderações são posteriormente modificadas para fins de diversificação, de modo que, a partir da data de rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Provedor do Índice como empresas controladas conjuntamente por uma única empresa-mãe) constitua mais de 25% do Índice Subjacente e de modo que, no agregado, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do Índice Subjacente não representem mais de 50% do Índice Subjacente ("25/50 Cap"). O Índice Subjacente e o Fundo são reconstituídos e reponderados trimestralmente. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande e média capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas financeiras e imobiliárias. Em 31 de dezembro de 2024, espera-se que o Índice Subjacente detenha 60 constituintes.

Índice de retorno total da Solactive Global Copper Miners

O Solactive Global Copper Miners Total Return Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas no setor de mineração de cobre, conforme definido pela Solactive AG, fornecedora do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 40 constituintes, 36 dos quais são empresas estrangeiras. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas.

Índice de retorno total dos mineradores de prata da Solactive Global

O Solactive Global Silver Miners Total Return Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas no setor de mineração de prata, conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 35 constituintes, 24 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice de Retorno Total de Exploradores e Desenvolvedores de Ouro Global da Solactive

O Solactive Global Gold Explorers & Developers Total Return Index (o "Índice Subjacente") é um índice ajustado por flutuação livre, testado em liquidez e ponderado por capitalização de mercado, projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas na exploração de ouro, conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 48 constituintes, 43 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice de Retorno Total de Urânio e Componentes Nucleares Globais Solactive

O Índice Global de Retorno Total de Urânio e Componentes Nucleares da Solactive (o "Índice Subjacente") foi projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas na indústria de urânio, conforme determinado pela Solactive AG, fornecedora do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"), incluindo empresas envolvidas na mineração de urânio, exploração de urânio, tecnologias relacionadas à indústria de urânio e produção de componentes nucleares. As ações são rastreadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado efetiva modificada, usando um esquema que leva em conta a liquidez na determinação dos pesos finais. Além disso, o Index Provider, em parceria com o provedor de dados ESG Minerva Analytics Ltd., fará a triagem trimestral das empresas quanto à exposição a "Armas Controversas". Uma empresa será considerada exposta a Armas Controversas e excluída do Índice Subjacente se: (i) estiver envolvida na produção, desenvolvimento ou manutenção de minas antipessoal, armas biológicas ou químicas, munições cluster, urânio empobrecido, armas nucleares ou qualquer outra arma que viole os princípios humanitários por meio do uso normal; (ii) produz ou desenvolve componentes-chave e dedicados para armas controversas; (iii) detém mais de 20% de participação em uma empresa envolvida em armas controversas; ou é mais de 50% de propriedade de uma empresa envolvida em armas controversas. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 49 constituintes, 44 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice Global de Lítio Solactive

O Solactive Global Lithium Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas no setor de lítio, conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 40 constituintes, 33 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice Global SuperDividend® Solactive

O Solactive Global SuperDividend® Index (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho de 100 empresas com ponderação igual que estão entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos do mundo, incluindo países de mercados emergentes, conforme definido pela Solactive AG, fornecedora do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice").

Índice de Retorno Total de Mídia Social Solactive

O Solactive Social Media Total Return Index (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho patrimonial das maiores e mais líquidas empresas envolvidas no setor de mídia social, incluindo empresas que fornecem redes sociais, compartilhamento de arquivos e outros aplicativos de mídia baseados na web, conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 47 constituintes, 17 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice Solactive Guru

O Solactive Guru Index (o "Índice Subjacente") é composto pelas principais posições de ações listadas nos EUA relatadas no Formulário 13F por um grupo seletivo de entidades caracterizadas como fundos de hedge, conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice").

Os fundos de hedge são selecionados pelo Provedor de Índices a partir de um conjunto de milhares de veículos de investimento agrupados oferecidos de forma privada com base no tamanho de suas participações acionárias relatadas e na eficácia de replicar suas posições divulgadas publicamente. Os fundos de hedge devem ter participações mínimas relatadas de US\$ 500 milhões em seu Formulário 13F para serem considerados para o Índice Subjacente. Filtros adicionais são aplicados para eliminar fundos de hedge que têm altas taxas de rotatividade de participações acionárias. Apenas os fundos de hedge com uma participação concentrada no topo são incluídos no processo de seleção.

Uma vez que o pool de fundos de hedge tenha sido determinado, o Provedor de Índice utiliza os registros do Formulário 13F para compilar a principal participação acionária de cada um desses fundos de hedge. As ações são examinadas quanto à liquidez,

ponderadas da mesma forma e rebalanceadas trimestralmente seguindo o cronograma de arquivamento do Formulário 13F. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 61 constituintes.

Índice Preferencial Global X de Alto Rendimento dos EUA

O Global X U.S. High Yield Preferred Index (o "Índice Subjacente") pertence e foi desenvolvido pela Global X Management Company LLC (o "Provedor de Índices"), uma afiliada do Fundo e consultora de investimentos do Fundo (o "Consultor"). O Índice Subjacente acompanha o desempenho dos títulos preferenciais de maior rendimento listados nos Estados Unidos, conforme determinado pela Solactive AG, administradora do Índice Subjacente ("Administrador do Índice"). O Índice Subjacente é composto por ações preferenciais que atendem a certos critérios relacionados ao tamanho, liquidez, concentração e classificação do emissor, vencimento e outros requisitos, conforme determinado pelo Administrador do Índice. O Índice Subjacente não busca refletir diretamente o desempenho das empresas emissoras de ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 50 constituintes.

Índice de baixa volatilidade dos EUA Indxx SuperDividend®

O Indxx SuperDividend® U.S. Low Volatility Index (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho de 50 ações ordinárias igualmente ponderadas, incluindo Master Limited Partnerships ("MLPs") e Real Estate Investment Trusts ("REITs"), que estão entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos nos Estados Unidos, conforme definido pela Indxx, LLC, fornecedora do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). Os componentes do Índice Subjacente pagaram dividendos de forma consistente nos últimos dois anos. O Índice Subjacente é composto por títulos que o Provedor do Índice determina ter menor volatilidade relativa, conforme medido pelo beta, uma medida da sensibilidade de um título aos movimentos do mercado mais amplo, de cada título em relação ao benchmark de mercado.

Índice de dividendos MSCI Emerging Markets Top 50

O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index acompanha o desempenho de 50 empresas com ponderação igual que estão entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos nos mercados emergentes, conforme definido pela MSCI. O Índice Subjacente pode incluir componentes dos seguintes países: Brasil, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Egito, Grécia, Hungria, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Kuwait, Malásia, México, Peru, Filipinas, Polônia, Catar, Arábia Saudita, África do Sul, Taiwan, Tailândia, Turquia e Emirados Árabes Unidos. O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index começa com o MSCI Emerging Markets Index, que é um índice ponderado por capitalização, como seu universo inicial e, em seguida, segue uma metodologia baseada em regras projetada para selecionar entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos do MSCI Emerging Markets Index. O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index é igualmente ponderado e rebalanceado anualmente.

Índice Solactive Global SuperDividend® REIT

O Solactive Global SuperDividend® REIT Index (o "Índice Subjacente") rastreia o desempenho dos REITs que estão entre os REITs de maior rendimento globalmente, conforme determinado pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). O Provedor de Índice seleciona os REITs de maior rendimento para excluir REITs que historicamente exibiram a maior volatilidade, conforme determinado pelo Provedor de Índice. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 30 constituintes, 7 dos quais são empresas estrangeiras.

Índice de Produtores de Energia Renovável Indxx

O Índice de Produtores de Energia Renovável da Indxx (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a empresas de capital aberto que produzem energia a partir de fontes renováveis, incluindo eólica, solar, hidrelétrica, geotérmica e biocombustíveis (incluindo empresas de capital aberto que são formadas para possuir ativos operacionais que produzem fluxos

de caixa definidos ("YieldCos")) (coletivamente, "Empresas de Energia Renovável"), conforme definido pela Indxx LLC, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor do Índice").

Ao construir o Índice Subjacente, o Provedor do Índice primeiro identifica as Indústrias do FactSet relacionadas à produção de energia renovável. As empresas desses setores, a partir da data de seleção, são analisadas pelo Provedor de Índice com base na receita relacionada à produção de energia renovável. Para ser elegível para o Índice Subjacente, uma empresa é considerada pelo Provedor do Índice como uma Empresa de Energia Renovável se a empresa gerar pelo menos 50% de suas receitas com a produção de energia renovável, conforme determinado pelo Provedor do Índice. O Provedor do Índice classifica as Empresas de Energia Renovável como aquelas empresas que produzem energia a partir de fontes renováveis, incluindo: eólica, solar, hidrelétrica, geotérmica e biocombustíveis (incluindo YieldCos), conforme determinado pelo Provedor do Índice.

Índice de Valores Católicos S&P 500®

O S&P 500® Catholic Values Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a títulos de ações dos EUA incluídos no Índice S&P 500®, mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O Índice Subjacente é baseado no Índice S&P 500® e geralmente compreende aproximadamente 500 ou menos ações ordinárias listadas nos EUA. Todos os constituintes do índice são membros do índice S&P 500® e seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. A partir desse universo inicial, os constituintes são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). Em 31 de dezembro de 2024, as atividades rastreadas para exclusão de constituintes pelo S&P 500® Catholic Values Index incluíam aborto, contraceptivos, células-tronco embrionárias humanas, entretenimento adulto, armas controversas, contratação militar, jogos de azar, tabaco, cannabis e trabalho infantil. O Índice Subjacente então repondera os constituintes restantes para que as exposições setoriais do Índice Subjacente correspondam às exposições setoriais do Índice S&P 500®. O Índice Subjacente é patrocinado pela Standard & Poor's Financial Services LLC (o "Provedor de Índices"), que é uma organização independente e não afiliada ao Fundo e pela Global X Management Company LLC, a consultora de investimentos do Fundo (o "Consultor"). O Provedor do Índice determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor de mercado do Índice Subjacente. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 438 constituintes.

Índice de dividendos MSCI EAFE Top 50

O MSCI EAFE Top 50 Dividend Index (o "Índice Subjacente") acompanha o desempenho de 50 empresas com ponderação igual que estão entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos na Europa, Australásia e Extremo Oriente, conforme definido pela MSCI, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice"). O Índice Subjacente começa com o Índice MSCI EAFE, que é um índice ponderado por capitalização, e segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar entre os títulos de capital com maior rendimento de dividendos do Índice MSCI EAFE. O Índice Subjacente é igualmente ponderado e rebalanceado anualmente. Em 31 de dezembro de 2024, os componentes dos seguintes 21 países de mercado desenvolvidos eram elegíveis para inclusão no Índice Subjacente: Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hong Kong, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Cingapura, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande, média ou pequena capitalização. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente inclui principalmente componentes dos seguintes setores: Consumo Discricionário, Energia, Finanças, Materiais, Imóveis, Serviços de Telecomunicações e Serviços Públicos. Os componentes do Índice Subjacente e o grau em que esses componentes representam determinados setores provavelmente mudarão com o tempo.

Índice de comércio eletrônico Solactive

O Solactive E-commerce Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a empresas listadas em bolsa que estão posicionadas para se beneficiar da crescente adoção do comércio eletrônico como modelo de distribuição, incluindo, mas não se limitando a empresas cujo principal negócio é operar plataformas de comércio eletrônico, fornecer software e serviços de comércio eletrônico e/ou vender bens e serviços online (coletivamente, "Empresas de comércio eletrônico"), conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice").

Ao construir o Índice Subjacente, o Provedor de Índice primeiro aplica um algoritmo proprietário de processamento de linguagem natural ao universo elegível, que busca identificar e classificar empresas com exposição direta ao setor de comércio eletrônico com base em arquivamentos, divulgações e outras informações públicas (por exemplo, arquivamentos regulatórios, transcrições de ganhos, etc.). As empresas identificadas pelo algoritmo de processamento de linguagem natural, a partir da data de seleção, são analisadas pelo Provedor de Índice com base na receita relacionada às atividades de comércio eletrônico. Para ser elegível para o Índice Subjacente, uma empresa é considerada pelo Provedor do Índice como uma Empresa de Comércio Eletrônico se a empresa gerar pelo menos 50% de suas receitas de atividades de comércio eletrônico, conforme determinado pelo Provedor do Índice. As empresas de comércio eletrônico são aquelas empresas que (i) operam plataformas de comércio eletrônico que conectam compradores e vendedores de bens e serviços por meio de mercados online, (ii) fornecem software, análises ou serviços de comércio eletrônico que facilitam o desenvolvimento e aprimoramento de plataformas de comércio eletrônico e/ou (iii) vendem principalmente bens e serviços online e geram a maior parte de sua receita geral do varejo online, conforme determinado pelo Provedor de Índice.

Para fazer parte do universo elegível do Índice Subjacente, certos critérios mínimos de capitalização de mercado e liquidez, conforme definido pelo Provedor do Índice, devem ser atendidos. Em 31 de dezembro de 2024, as empresas devem ter uma capitalização de mercado mínima de US\$ 200 milhões e um faturamento médio diário mínimo nos últimos 6 meses maior ou igual a US\$ 2 milhões para serem elegíveis para inclusão no Índice Subjacente. Em 31 de dezembro de 2024, as empresas listadas nos seguintes países eram elegíveis para inclusão no Índice Subjacente: Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hong Kong, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Cingapura, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

O Índice Subjacente é ponderado de acordo com uma metodologia de ponderação de capitalização modificada e é reconstituído e reponderado semestralmente, com cada título incluído recebendo um peso máximo de 4% e um peso mínimo de 0,3% em conexão com cada rebalanceamento semestral. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, essa abordagem limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande, média ou pequena capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas de tecnologia da informação e consumo discricionário. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 41 constituintes.

S&P desenvolveu ex-EUA Índice de Valores Católicos

A S&P desenvolveu ex-EUA O Índice de Valores Católicos (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a títulos de ações de mercados desenvolvidos fora dos EUA, mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O Índice Subjacente é baseado no S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index, um índice de referência que fornece exposição ao segmento de grande capitalização dos mercados desenvolvidos nas regiões da Europa e Ásia-Pacífico, excluindo a Coreia. O S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index não tem como alvo nenhuma exposição específica do setor. Todos os componentes do índice são membros do S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index e seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. A partir desse universo inicial, os constituintes são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). Em 31 de dezembro de 2024, as atividades rastreadas para exclusão de constituintes pelo S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index incluíam aborto, contraceptivos, células-tronco embrionárias humanas, entretenimento adulto, armas controversas, contratação militar, jogos de azar, tabaco, cannabis e trabalho infantil. O Índice Subjacente então repondera os constituintes restantes para que as exposições setoriais do Índice Subjacente correspondam às exposições setoriais atuais do S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index. O Índice Subjacente é patrocinado pela Standard & Poor's Financial Services LLC (o "Provedor de Índices"), que é uma organização independente e não afiliada ao Fundo e pela Global X Management Company LLC, a consultora de investimentos do Fundo (o "Consultor"). O Provedor do Índice determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor de mercado do Índice Subjacente. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 363 constituintes.

Índice Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110

O Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do Índice NASDAQ 100® e aplica uma estratégia de colar de opções (ou seja, uma mistura de opções de compra vendidas e opções de venda compradas (compradas)) no Índice NASDAQ 100®. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice NASDAQ 100®, combinado com uma posição comprada em opções de venda out-of-the-money ("OTM") de 5% e uma posição vendida em opções de compra OTM de 10%, cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no Índice NASDAQ 100®.

Em uma base trimestral, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100® e assumirá posições vendidas em opções de compra trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% acima do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo de 5% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100® e as opções de compra com o preço de exercício mais próximo de 10% acima do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no trimestre civil seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice NASDAQ 100® é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, essa abordagem limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

Índice Trimestral de Proteção Put 90 da Nasdaq-100

O Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do Índice NASDAQ 100® e aplica uma estratégia de venda de proteção (ou seja, opções de venda compradas (compradas)) no Índice NASDAQ 100®. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice NASDAQ 100®, combinado com uma posição comprada em opções de venda de 10% out-of-the-money ("OTM") que correspondem ao valor da carteira de ações no Índice NASDAQ 100®.

Em uma base trimestral, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. No entanto, se as opções de venda com esse preço de exercício preciso não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 10% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no trimestre civil seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice NASDAQ 100® é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, essa abordagem limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

Cboe S&P 500 Colarinho de 3 Meses 95-110

O Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do Índice S&P 500® e aplica uma estratégia de colar de opções (ou seja, uma mistura de opções de compra vendidas e opções de venda compradas (compradas)) no Índice S&P 500®. O Índice Subjacente reflete

especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice S&P 500®, combinado com uma posição comprada em opções de venda out-of-the-money ("OTM") de 5% e uma posição vendida em opções de compra OTM de 10%, cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no Índice S&P 500®.

Em uma base trimestral, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500® e assumirá posições vendidas em opções de compra trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% acima do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®. No entanto, se as opções de compra e/ou venda com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 10% acima do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no trimestre civil seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice S&P 500® é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, serviços públicos e financeiras, entre outros setores do GICS®, considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Cboe S&P 500 Índice de Risco de Cauda

O Cboe S&P 500 Tail Risk Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do Índice S&P 500® e aplica uma estratégia de venda de proteção (ou seja, opções de venda compradas (compradas)) no Índice S&P 500®. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice S&P 500®, combinado com uma posição comprada em opções de venda de 10% out-of-the-money ("OTM") que correspondem ao valor da carteira de ações no Índice S&P 500®.

Em uma base trimestral, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% abaixo do preço de mercado vigente do Índice S&P 500®. No entanto, se as opções de venda com esse preço de exercício preciso não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 10% abaixo do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no trimestre civil seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice S&P 500® é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, serviços públicos e financeiras, entre outros setores do GICS®, considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas.

Índice de Materiais Disruptivos Solativos

O Índice de Materiais Disruptivos Solativos (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a empresas que produzem metais e outros materiais brutos ou compostos que foram identificados como essenciais para tecnologias disruptivas, como baterias de lítio, painéis solares, turbinas eólicas, células de combustível, robótica e impressoras 3D. Cada material foi determinado pela Solactive AG, o provedor do Índice Subjacente (o "Provedor de Índice") como fundamental para o desenvolvimento e materialização de uma ou mais tecnologias disruptivas. As tecnologias disruptivas referem-se às tecnologias essenciais para o desenvolvimento e a materialização de mudanças estruturais de longo prazo em produtos, serviços, indústrias ou setores existentes. Especificamente, o Índice Subjacente incluirá títulos emitidos por "Empresas de Materiais Disruptivos",

conforme definido pelo Provedor do Índice. Empresas de Materiais Disruptivos são aquelas empresas que obtêm pelo menos 50% de suas receitas agregadas da exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das dez categorias de materiais a seguir: Fibra de Carbono, Cobalto, Cobre, Grafeno e Grafite, Lítio, Manganês, Níquel, Platina e Paládio, Elementos de Terras Raras e Zinco (coletivamente, "Categorias de Materiais Disruptivos"). As empresas envolvidas na exploração e mineração incluem as empresas envolvidas na localização e extração de materiais disruptivos. As empresas envolvidas na produção incluem as empresas envolvidas na fabricação, processamento e comercialização de materiais disruptivos para uso primário. As empresas envolvidas no aprimoramento incluem as empresas envolvidas no refino, desenvolvimento e/ou fundição de materiais para extrair e purificar materiais disruptivos. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 50 constituintes.

Para a categoria de lítio, as empresas que obtêm mais de 25%, mas menos de 50% da receita da produção e/ou processamento de lítio também são elegíveis para inclusão (coletivamente, "Empresas Diversificadas de Lítio"). Além disso, as empresas com operações comerciais primárias na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das Categorias de Materiais Disruptivos, mas que não estão gerando receita no momento, também são elegíveis para inclusão (coletivamente, "Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita"). Para determinar se uma empresa tem operações comerciais primárias na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das Categorias de Materiais Disruptivos, o Provedor de Índice analisa as divulgações e registros financeiros públicos da empresa e identifica os produtos e segmentos de negócios divulgados neles. O Provedor de Índices analisa a discussão e a análise da administração, bem como o nível de investimento que a empresa aloca a esses produtos e segmentos, para determinar se essas operações comerciais são as principais operações da empresa.

Ao construir o Índice Subjacente, o Provedor do Índice aplica um algoritmo proprietário de processamento de linguagem natural ao universo elegível, que busca identificar e classificar as empresas envolvidas em cada uma das Categorias de Materiais Disruptivos com base em arquivamentos, divulgações e outras informações públicas (por exemplo, arquivamentos regulatórios, transcrições de ganhos etc.). As empresas com classificação mais alta identificadas pelo algoritmo de processamento de linguagem natural em cada Categoria de Materiais Disruptivos, a partir da data de seleção, são revisadas pelo Provedor do Índice para confirmar que obtêm pelo menos 50% de suas receitas de uma das Categorias de Materiais Disruptivos conforme descrito acima, obtêm entre 25% e 50% de suas receitas da categoria de Lítio no caso de Empresas Diversificadas de Lítio, ou ter operações comerciais primárias na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das Categorias de Materiais Disruptivos, mas atualmente não geram receitas no caso de Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita. As cinco empresas de materiais disruptivos e empresas de materiais disruptivos pré-receita mais bem classificadas, de acordo com a capitalização de mercado de free float de cada categoria de materiais disruptivos, estão incluídas no Índice Subjacente. Para a categoria de lítio, estão incluídas as cinco empresas de materiais disruptivos mais bem classificadas, empresas de materiais disruptivos pré-receita e empresas diversificadas de lítio de acordo com a capitalização de mercado de free float. Se menos de cinco empresas forem identificadas que satisfaçam os critérios acima dentro de uma Categoria de Materiais Disruptivos, todas as empresas elegíveis serão selecionadas e a categoria consistirá em menos de cinco empresas.

Para fazer parte do universo elegível do Índice Subjacente, as empresas devem ser classificadas em uma das seguintes Economias de acordo com a FactSet (um provedor líder de dados financeiros que mantém uma taxonomia estruturada abrangente projetada para oferecer uma classificação precisa de empresas globais e suas unidades de negócios individuais): Materiais Básicos, Industriais ou Tecnologia. Além disso, certos critérios mínimos de capitalização de mercado e liquidez, conforme definido pelo Provedor de Índices, devem ser atendidos. Em 31 de dezembro de 2024, as empresas devem ter uma capitalização de mercado mínima de US\$ 100 milhões e um faturamento médio diário mínimo nos últimos 6 meses maior ou igual a US\$ 1 milhão para serem elegíveis para inclusão no Índice Subjacente. Em 31 de dezembro de 2024, as empresas listadas nos seguintes países eram elegíveis para inclusão no Índice Subjacente: Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Dinamarca, Egito, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hong Kong, Hungria, Indonésia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Malásia, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Filipinas, Polônia, Portugal, Catar, Arábia Saudita, Cingapura, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan, Tailândia, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos e Emirados Árabes Unidos. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha uma exposição significativa a emissores chineses. O Fundo pode investir em A-Shares da China, que são emitidas por empresas constituídas na China continental e negociadas em bolsas chinesas. O Fundo pode investir em títulos de emissores localizados em mercados emergentes.

O Índice Subjacente é ponderado de acordo com uma metodologia de ponderação de capitalização modificada e é reconstituído e reponderado semestralmente. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. Durante cada rebalanceamento, o peso máximo de uma empresa é limitado a 4% e todos os constituintes estão sujeitos a um peso mínimo de 0,3%. Além disso, as Empresas Diversificadas de Lítio e as Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita estão sujeitas a um limite de peso agregado de 10% em cada reequilíbrio semestral. De um modo geral, a ponderação de capitalização modificada limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O Índice Subjacente pode incluir empresas de grande, média, pequena ou microcapitalização, e os componentes incluem principalmente empresas de materiais.

Índice Russell 2000 RIC Limitado

O Russell 2000 RIC Capped Index (o "Índice Subjacente") é um benchmark de ações que mede o desempenho do setor de pequena capitalização do mercado de ações dos EUA, conforme definido pela FTSE Russell (o "Provedor de Índices"). O Índice Subjacente usa a capitalização de mercado para ponderar os títulos do Índice Russell 2000, limitando a concentração em qualquer título único para ajudar os usuários a atender aos requisitos de concentração da Regulated Investment Company ("RIC") para fundos registrados nos EUA. Para limitar a concentração excessiva em qualquer título único, os constituintes são limitados trimestralmente de modo que não mais do que 20% do peso do índice possa ser alocado a um único constituinte e a soma dos pesos de todos os constituintes que representem mais de 4,5% do índice não deve exceder 48% do peso total do índice. O Índice Subjacente é reconstituído anualmente e aprimorado trimestralmente com a adição de ofertas públicas iniciais (IPOs). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 1966 constituintes, com uma capitalização de mercado mínima de US\$ 8,2 milhões e uma capitalização de mercado máxima de US\$ 14,8 bilhões e não estava concentrado em nenhum setor específico.

Índice Global X de Eletrificação dos EUA

O Global X U.S. Electrification Index (o "Índice Subjacente") pertence e foi desenvolvido pela Global X Management Company LLC (o "Provedor de Índices"), uma afiliada do Fundo e consultora de investimentos do Fundo (o "Consultor"). O Índice Subjacente é, como atualmente constituído, projetado para acompanhar o desempenho de empresas listadas nos EUA domiciliadas em mercados desenvolvidos e envolvidas em eletrificação. "Eletrificação" refere-se ao aumento e expansão da geração e entrega de energia elétrica. Ao construir o Índice Subjacente, a Mirae Asset Global Indices Pvt. Ltd. (a "Administradora do Índice") primeiro identifica os setores e segmentos de negócios do FactSet relacionados à eletrificação. O Administrador do Índice é uma afiliada do Provedor do Índice. A FactSet é uma provedora líder de dados financeiros que mantém uma taxonomia estruturada abrangente projetada para oferecer uma classificação precisa de empresas globais e suas unidades de negócios individuais. As empresas desses segmentos de negócios e indústrias, a partir da data de seleção, são revisadas pelo Administrador do Índice com base na receita.

- **Eletricidade convencional:** Empresas envolvidas principalmente na geração, transmissão e distribuição de eletricidade usando fontes de energia tradicionais, como combustíveis fósseis (por exemplo, carvão, gás natural e petróleo) e energia nuclear, que fornecem eletricidade a clientes residenciais, comerciais e industriais.
- **Eletricidade alternativa:** Empresas envolvidas principalmente na geração de eletricidade a partir de fontes de energia não tradicionais e mais limpas (por exemplo, eólica, solar, hidrogênio de baixo carbono e energia a biomassa), bem como outras soluções tecnológicas (por exemplo, pequenos reatores nucleares modulares).
- **Infraestrutura de rede e tecnologias de rede inteligente:** Empresas envolvidas principalmente na expansão e modernização da infraestrutura da rede elétrica (por exemplo, infraestrutura de transmissão de corrente contínua de alta tensão (HVDC)), bem como no desenvolvimento, fabricação e implementação da infraestrutura, tecnologias e sistemas que transportam eletricidade e aprimoram a rede elétrica, como componentes elétricos, dispositivos de armazenamento de energia (por exemplo, baterias, ar comprimido, volante, baseado em gravidade e outras tecnologias de armazenamento de energia), equipamentos de carregamento de veículos elétricos, medidores inteligentes, etc.

Para serem consideradas para inclusão no Índice Subjacente, as empresas devem gerar pelo menos 50% de sua receita nos EUA, conforme determinado pelo Administrador do Índice. Se uma empresa obtém receita de vários subtemas, a classificação do subtema da empresa geralmente será determinada pelo subtema que representa a maior parcela da receita da empresa em relação aos outros subtemas. Para o subtema Eletricidade Convencional, as empresas devem obter pelo menos 75% de suas receitas de uma ou mais das atividades comerciais declaradas dos subtemas, em conjunto, para serem elegíveis para inclusão (no entanto, uma empresa constituinte pode permanecer no Índice Subjacente na medida em que obtenha pelo menos 50% de suas receitas de uma ou mais das atividades comerciais declaradas dos subtemas, em conjunto). Para os subtemas «Infraestruturas alternativas de eletricidade e rede» e «Tecnologias de redes inteligentes», as empresas devem obter, pelo menos, 50 % das suas receitas provenientes de uma ou mais das atividades comerciais declaradas dos subtemas, no seu conjunto, para serem elegíveis para inclusão.

Além disso, para o subtema Infraestrutura de Rede e Tecnologias de Rede Inteligente, as empresas que obtêm entre 25% e 50% de suas receitas de uma ou mais das atividades comerciais declaradas apenas neste subtema também são elegíveis para inclusão (coletivamente, "Empresas de Infraestrutura de Rede Diversificada e Tecnologias de Rede Inteligente").

S&P E.U. Valores Católicos Agregado Bond Capped Index

O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index (o "Índice Subjacente") foi projetado para fornecer exposição a títulos de grau de investimento dos EUA, mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O Índice Subjacente inclui títulos do Tesouro dos EUA com grau de investimento, títulos relacionados ao governo dos EUA, títulos corporativos dos EUA e títulos lastreados em hipotecas dos EUA. Todos os títulos corporativos incluídos no Índice Subjacente são títulos de grau de investimento emitidos por constituintes do Índice S&P 500, e os emissores seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. Os títulos corporativos com grau de investimento são aqueles classificados como BBB- ou melhor pela S&P Global Ratings, Baa3 ou melhor pela Moody's Investors Service e BBB- ou melhor pela Fitch Ratings. A partir desse universo inicial, os emissores de títulos corporativos são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). O Índice Subjacente repondera os títulos corporativos restantes para que a exposição do Índice Subjacente a títulos corporativos corresponda à exposição agregada a títulos corporativos do S&P U.S. Aggregate Bond Index. O Índice Subjacente então repondera a exposição setorial dos títulos corporativos qualificados para corresponder à exposição setorial dos títulos corporativos do S&P U.S. Aggregate Bond Index. O S&P U.S. Aggregate Bond Index foi projetado para medir o desempenho da dívida de grau de investimento denominada em dólares americanos emitida publicamente e é ponderado com base no valor de mercado. O S&P U.S. Aggregate Bond Index inclui títulos do Tesouro dos EUA, quase-governos, empresas, títulos municipais tributáveis, agências estrangeiras, supranacionais, agências federais e não americanos debêntures, títulos cobertos e repasses de hipotecas residenciais. O Índice Subjacente é patrocinado pela Standard & Poor's Financial Services LLC (o "Provedor de Índices"), que é uma organização independente e não afiliada ao Fundo e pela Global X Management Company LLC, a consultora de investimentos do Fundo (o "Consultor"). O Provedor do Índice determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor de mercado do Índice Subjacente. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 6.216 constituintes.

INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES E OS PROVEDORES DE ÍNDICES

Índice Cboe S&P 500® BuyWrite

O Cboe S&P 500® BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") é composto por duas partes: (1) todos os títulos de capital do Índice S&P 500® (o "Índice de Referência") com peso substancialmente semelhante ao do Índice de Referência; e (2) opções de compra curtas (escritas) em até 100% do índice S&P 500®.

O Índice de Referência é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, serviços públicos e financeiras, entre outros setores do GICS®, considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por

flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Índice Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2

O Cboe NASDAQ-100® BuyWrite Index ("BXN Index") é um índice que mede o desempenho de uma carteira teórica que detém uma carteira das ações incluídas no Índice NASDAQ-100® ("Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas pelo Índice de Referência at-the-money de um mês. O Índice Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2 (o "Índice Subjacente") replica a metodologia usada para calcular o Índice BXN, com uma exceção: as opções de compra cobertas pelo Índice de Referência são mantidas até um dia antes das datas de vencimento (ou seja, geralmente a quinta-feira anterior à terceira sexta-feira do mês) e são liquidadas a um preço médio ponderado por volume determinado no fechamento.

Índice Cboe Russell 2000 BuyWrite

O Cboe Russell 2000 BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma carteira teórica que mantém uma carteira das ações incluídas no Índice Russell 2000 (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money de um mês no Índice de Referência. As opções de compra cobertas escritas no Índice de Referência são mantidas até o vencimento. O Índice de Referência é um benchmark de ações que mede o desempenho do setor de pequena capitalização do mercado de ações dos EUA, conforme definido pela FTSE Russell (o "Provedor de Índices"). Ao procurar acompanhar o Índice Subjacente, o Fundo segue uma estratégia de investimento "buy-write" (também chamada de chamada coberta) no Índice de Referência, na qual o Fundo compra os títulos componentes do Índice de Referência ou compra outros investimentos (incluindo outros ETFs subjacentes) que têm características econômicas substancialmente idênticas às características econômicas de tais títulos componentes, e também escreve (ou vende) opções de compra que correspondem ao Índice de Referência.

Índice Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2

O Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index ("Índice Subjacente mede") o desempenho de uma carteira teórica que mantém uma carteira das ações incluídas no Índice NASDAQ 100® (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money de um mês no Índice de Referência. As opções de compra cobertas inscritas no Índice de Referência correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações do Índice de Referência. As opções de compra cobertas escritas no Índice de Referência são mantidas até um dia antes do vencimento. O Índice de Referência é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado que contém títulos de capital das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, essa abordagem limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. Ao procurar acompanhar o Índice Subjacente, o Fundo segue uma estratégia de investimento "buy-write" no Índice de Referência, na qual o Fundo compra os títulos componentes do Índice de Referência e também escreve (ou vende) opções de compra que correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência. Ao emitir apenas opções de compra em aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência, a estratégia pode fornecer geração de receita a partir das opções de compra, permitindo alguma exposição potencial de alta ao crescimento dos constituintes subjacentes do Índice de Referência, em relação a uma estratégia de compra 100% coberta.

Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index

O Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma carteira teórica que mantém uma carteira das ações incluídas no Índice S&P 500® (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money de um mês no Índice de Referência. As opções de compra cobertas inscritas no Índice de Referência correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações do Índice de Referência. As opções de compra cobertas escritas no Índice de Referência são mantidas até o vencimento. O Índice de Referência é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação que mede o desempenho dos títulos de capital de 500 empresas industriais, de

tecnologia da informação, de serviços públicos e financeiras, entre outros setores do GICS®, considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto. Ao procurar acompanhar o Índice Subjacente, o Fundo segue uma estratégia de investimento "buy-write" no Índice de Referência, na qual o Fundo compra os títulos componentes do Índice de Referência e também escreve (ou vende) opções de compra que correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência. Ao emitir apenas opções de compra em aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência, a estratégia pode fornecer geração de receita a partir das opções de compra, permitindo alguma exposição potencial de alta ao crescimento dos constituintes subjacentes do Índice de Referência, em relação a uma estratégia de compra 100% coberta.

Nasdaq-100 Índice Mensal de Colar de Crédito Líquido 95-100

O Índice Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de renda gerenciada por risco que detém as ações subjacentes do Índice NASDAQ 100® e aplica uma estratégia de colar de opções (ou seja, uma mistura de opções de compra vendidas e opções de venda compradas (compradas)) no Índice NASDAQ 100®. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice NASDAQ 100®, combinado com uma posição comprada em opções de venda de 5% out-of-the-money ("OTM") e uma posição vendida em opções de compra at-the-money ("ATM"), cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no Índice NASDAQ 100®. O colar de opções busca gerar um crédito líquido, o que significa que o prêmio recebido com a venda das opções de compra será maior do que o prêmio pago na compra das opções de venda.

Em uma base mensal, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda mensais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100® e assumirá posições vendidas em opções de compra mensais com um preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo de 5% abaixo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100® e as opções de compra com o preço de exercício mais próximo do preço de mercado vigente do Índice NASDAQ 100®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no mês seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice NASDAQ 100® é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada busca ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, essa abordagem limitará a quantidade de concentração nas maiores empresas de capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

Cboe S&P 500 Índice de Renda Gerenciada por Risco

O Índice de Renda Gerenciada por Risco Cboe S&P 500 (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de renda gerenciada por risco que mantém as ações subjacentes do Índice S&P 500® e aplica uma estratégia de colar de opções (ou seja, uma combinação de opções de compra vendidas e opções de venda compradas (compradas)) no Índice S&P 500®. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice S&P 500®, combinado com uma posição comprada em opções de venda out-of-the-money ("OTM") de 5% e uma posição vendida em opções de compra at-the-money ("ATM"), cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no Índice S&P 500®. O colar de opções busca gerar um crédito líquido, o que significa que o prêmio recebido com a venda das opções de compra será maior do que o prêmio pago na compra das opções de venda.

Em uma base mensal, o Índice Subjacente assumirá posições compradas em opções de venda mensais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado vigente do Índice S&P 500® e assumirá posições vendidas em opções de compra

mensais com um preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do Índice S&P 500®. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Índice Subjacente selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas maior do que o preço de mercado prevalecente do Índice S&P 500®. Cada posição de opção (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento (no mês seguinte); (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice S&P 500® é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, serviços públicos e financeiras, entre outros setores do GICS®, considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado por capitalização de mercado ajustado por flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Índice DJIA Cboe BuyWrite v2

O Índice DJIA Cboe BuyWrite v2 (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de chamada coberta que mantém uma carteira teórica das ações subjacentes do Dow Jones Industrial Average® (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money ("ATM") de um mês no Índice de Referência. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice de Referência, combinados com opções de compra ATM subscritas (vendidas) correspondentes ao valor da carteira de ações no Índice de Referência. O Fundo investe nos títulos refletidos no Índice Subjacente e não pode investir diretamente no próprio Índice Subjacente.

Mensalmente, a carteira hipotética do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra de um mês correspondentes ao valor das ações subjacentes do Índice de Referência e cobrirá essas opções mantendo os títulos componentes do Índice de Referência. Cada opção de compra escrita na carteira hipotética do Índice Subjacente terá um preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do Índice de Referência. No entanto, se as opções de compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, a carteira hipotética do Índice Subjacente selecionará as opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas acima do preço de mercado prevalecente do Índice de Referência. Cada posição de opção na carteira hipotética do Índice Subjacente (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento; (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice de Referência é um índice ponderado pelo preço que contém títulos de capital de 30 das maiores empresas listadas nos EUA. A ponderação de preços busca ponderar os constituintes com base no preço das ações.

Índice Cboe Russell 2000 Half BuyWrite

O Cboe Russell 2000 Half BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de chamada coberta que mantém uma carteira teórica das ações subjacentes do Índice Russell 2000 (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money ("ATM") de um mês no Índice de Referência. As opções de compra cobertas subscritas no Índice de Referência correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações do Índice de Referência. O Índice Subjacente reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do Índice de Referência combinados com opções de compra subscritas (vendidas) ATM correspondentes ao valor de 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência. O Fundo investe nos títulos refletidos no Índice Subjacente ou em investimentos (incluindo outros ETFs subjacentes) que tenham características econômicas substancialmente idênticas às características econômicas de tais títulos componentes, e não pode investir diretamente no próprio Índice Subjacente.

Mensalmente, a carteira hipotética do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra de um mês correspondentes a aproximadamente 50% do valor das ações subjacentes do Índice de Referência e cobrirá essas opções mantendo os títulos componentes do Índice de Referência. Cada opção de compra escrita na carteira hipotética do Índice Subjacente terá

um preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do Índice de Referência. No entanto, se as opções de compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, a carteira hipotética do Índice Subjacente selecionará as opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas acima do preço de mercado prevalecente do Índice de Referência. Cada posição de opção na carteira hipotética do Índice Subjacente (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento; (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro.

O Índice de Referência é um benchmark de ações que mede o desempenho do setor de pequena capitalização do mercado de ações dos EUA, conforme definido pela FTSE Russell (o "Provedor de Índices"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Referência tinha 1.966 constituintes, com uma capitalização de mercado mínima de US\$ 8,2 milhões e uma capitalização de mercado máxima de US\$ 14,8 bilhões e não estava concentrado em nenhum setor específico.

Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index

O Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de compra parcialmente coberta que mantém uma carteira teórica dos títulos subjacentes do Índice de Setor Selecionado de Tecnologia da Informação (o "Índice de Referência"). O Índice Subjacente "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money de um mês no Fundo SPDR® do Setor de Tecnologia da Informação (o "Fundo de Referência") ou outro fundo que busca acompanhar o desempenho do Índice de Referência, conforme determinado pelo Provedor do Índice. As opções de compra correspondem a aproximadamente 50% do valor dos títulos no Índice de Referência, representando, portanto, uma estratégia de compra parcialmente coberta. As opções de compra inscritas (vendidas) pelo Fundo serão opções de câmbio® flexível ("FLEX"). O Fundo investe nos títulos refletidos no Índice Subjacente ou em investimentos (incluindo outros ETFs subjacentes) que tenham características econômicas substancialmente idênticas às características econômicas de tais títulos componentes e não possam investir diretamente no próprio Índice Subjacente.

Mensalmente, a carteira hipotética do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra FLEX de um mês no Fundo de Referência correspondente a aproximadamente 50% do valor dos títulos do Índice de Referência e cobrirá essas opções mantendo os títulos componentes do Índice de Referência. O preço de exercício de cada opção de compra FLEX emitida é o preço de referência da opção listada mais próximo do Preço Médio Ponderado por Volume ("VWAP") do Fundo de Referência das 12h59, horário do leste, às 13h00, horário do leste, na data de rolagem ou, se o Fundo de Referência não negociar durante esse período, o último preço médio do Fundo de Referência antes das 13h00, horário do leste. A data de rolagem é um dia especificado de cada mês em que a posição de opções de compra em aberto do Índice Subjacente expira e uma nova posição de opção de compra é aberta que expirará a partir da próxima data de rolagem. A data de rolagem do Índice Subjacente é o dia útil anterior à data de vencimento da opção listada mensal padrão, sendo esta última normalmente a terceira sexta-feira de cada mês. Cada posição de opção (i) será mantida até um dia antes da data de vencimento (ou seja, geralmente a quinta-feira anterior à terceira sexta-feira do mês) e liquidada a um preço determinado às 14h00, horário do leste; (ii) expirar na data de vencimento (no mês seguinte); e (iii) somente estar sujeito ao exercício na data de vencimento. Como as opções FLEX podem não ser negociadas regularmente, o Índice Subjacente utilizará uma avaliação teórica para as opções FLEX, usando os preços teóricos da Cboe Hanweck Options Analytics como fonte primária. Esses preços são determinados usando uma metodologia proprietária desenvolvida pela Cboe Global Indices, LLC, que faz referência aos preços das opções listadas no Fundo de Referência da Autoridade de Relatório de Preços de Opções para verificações de garantia de qualidade.

O Índice de Referência é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado que contém os títulos do Índice S&P 500 que são classificados no setor de tecnologia da informação sob o Sistema Global de Classificação da Indústria ("GICS"), incluindo títulos de empresas dos seguintes setores: hardware de tecnologia, armazenamento e periféricos; software; equipamentos de comunicação; semicondutores e equipamentos semicondutores; serviços de TI; e equipamentos eletrônicos, instrumentos e componentes. O Índice de Referência é um dos onze Índices Setoriais Selecionados desenvolvidos e mantidos de acordo com os seguintes critérios: (1) cada um dos títulos componentes do Índice de Referência é um constituinte do Índice S&P 500; e (2) o Índice de Referência é calculado pela S&P Dow Jones Indices LLC ("S&P DJI") com base em uma metodologia proprietária de "capitalização de mercado modificada", o que significa que podem ser feitas modificações nos pesos de capitalização de mercado de concentrações de ações únicas para estar em conformidade com os requisitos do Código da Receita Federal de 1986, conforme

alterado (o "Código da Receita Federal" ou "IRC"). Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Referência era composto por 69 participações.

Índice Cboe DJIA Half BuyWrite

O Cboe DJIA Half BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de uma estratégia de compra parcialmente coberta que mantém uma carteira teórica das ações subjacentes do Dow Jones Industrial Average® (o "Índice de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money de um mês no Índice de Referência. As opções de compra correspondem a aproximadamente 50% do valor dos títulos no Índice de Referência, representando, portanto, uma estratégia de compra parcialmente coberta. Ao procurar acompanhar o Índice Subjacente, o Fundo segue uma estratégia de investimento "buy-write" no Índice de Referência, na qual o Fundo compra os títulos componentes do Índice de Referência e também escreve (ou vende) opções de compra que correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência. Ao emitir apenas opções de compra em aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no Índice de Referência, a estratégia pode fornecer geração de receita a partir das opções de compra, permitindo alguma exposição potencial de alta ao crescimento dos constituintes subjacentes do Índice de Referência, em relação a uma estratégia de compra 100% coberta.

Mensalmente, a carteira do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra de um mês correspondentes a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações do Índice de Referência e cobrirá essas opções mantendo os títulos componentes do Índice de Referência. Cada opção de compra escrita na carteira do Índice Subjacente terá um preço de exercício geralmente ao preço de mercado prevalecente do Índice de Referência. No entanto, se as opções de compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, a carteira do Índice Subjacente selecionará as opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas acima do preço de mercado prevalecente do Índice de Referência. Cada posição de opção na carteira do Índice Subjacente (i) será negociada em uma bolsa de valores nacional; (ii) ser mantido até a data de expiração; (iii) expirar na data de vencimento; (iv) só estar sujeito ao exercício na data de vencimento; e (v) ser liquidado em dinheiro. O componente de opções do Índice Subjacente é rebalanceado ("rolado") mensalmente.

O Índice de Referência é um índice ponderado pelo preço que contém títulos de capital de 30 das maiores empresas listadas nos EUA. A ponderação de preços busca ponderar os constituintes com base no preço das ações. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, o Índice Subjacente tinha 30 constituintes.

Índice de compra e gravação de caixas eletrônicos Cboe QDIV

O Cboe QDIV ATM BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de um portfólio teórico que emprega uma estratégia de chamada coberta, conforme determinado pela Cboe Global Indices, LLC (o "Provedor de Índices"). Uma estratégia de chamada coberta é geralmente considerada uma estratégia de investimento na qual um investidor compra um título e "escreve" (ou vende) uma opção de compra sobre esse título na tentativa de gerar mais receita. Cada vez que um fundo emite uma opção de compra coberta, o fundo recebe um pagamento em dinheiro do investidor que compra a opção do fundo, que é chamado de prêmio. Se o valor do fundo diminuir devido a um declínio no valor de um índice de referência ou de um fundo negociado em bolsa ("ETF") de referência, o prêmio que o fundo recebeu por subscrever a opção de compra coberta compensa essa perda até certo ponto. A estratégia de compra coberta do Índice Subjacente oferece longa exposição a um ETF de referência e "escreve" (ou vende) opções de compra cobertas no ETF de referência. Especificamente, o Índice Subjacente detém uma carteira teórica do ETF Global X S&P 500 Quality Dividend (o "Fundo de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money ("ATM") de um mês no Fundo de Referência. As opções de compra inscritas (vendidas) pelo Fundo serão opções de câmbio® flexível ("FLEX"). O Fundo investe nos títulos refletidos no Índice Subjacente e não pode investir diretamente no próprio Índice Subjacente.

Mensalmente, a carteira hipotética do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra FLEX de um mês correspondentes ao valor do Fundo de Referência e cobrirá essas opções mantendo o Fundo de Referência. O preço de exercício de cada opção de compra FLEX emitida é o preço de referência da opção listada mais próximo do Preço Médio Ponderado por

Volume ("VWAP") do Fundo de Referência das 12h59, horário do leste, às 13h00, horário do leste, na data de rolagem ou, se o Fundo de Referência não negociar durante esse período, o último preço médio do Fundo de Referência antes das 13h00, horário do leste. A data de rolagem é um dia especificado de cada mês em que a posição de opções de compra em aberto do Índice Subjacente é liquidada e uma nova posição de opção de compra é aberta que expirará a partir da próxima data de rolagem. A data de rolagem do Índice Subjacente é o dia útil anterior à data de vencimento da opção listada mensal padrão, sendo esta última normalmente a terceira sexta-feira de cada mês. Cada posição de opção (i) será mantida até um dia antes da data de vencimento (ou seja, geralmente a quinta-feira anterior à terceira sexta-feira do mês) e liquidada a um preço determinado às 14h00, horário do leste; (ii) expirar na data de vencimento (no mês seguinte); e (iii) somente estar sujeito ao exercício na data de vencimento. Como as opções FLEX podem não ser negociadas regularmente, o Índice Subjacente utilizará uma avaliação teórica para as opções FLEX, usando os preços teóricos da Cboe Hanweck Options Analytics como fonte primária. Esses preços são determinados usando uma metodologia proprietária desenvolvida pela Cboe Global Indices, LLC, que faz referência aos preços das opções listadas no Fundo de Referência da Autoridade de Relatório de Preços de Opções para verificações de garantia de qualidade.

Índice de compra e gravação de caixas eletrônicos Cboe MLPX

O Cboe MLPX ATM BuyWrite Index (o "Índice Subjacente") mede o desempenho de um portfólio teórico que emprega uma estratégia de chamada coberta, conforme determinado pela Cboe Global Indices, LLC (o "Provedor de Índice"). Uma estratégia de chamada coberta é geralmente considerada uma estratégia de investimento na qual um investidor compra um título e "escreve" (ou vende) uma opção de compra sobre esse título na tentativa de gerar mais receita. Cada vez que um fundo emite uma opção de compra coberta, o fundo recebe um pagamento em dinheiro do investidor que compra a opção do fundo, que é chamado de prêmio. Se o valor do fundo diminuir devido a um declínio no valor de um índice de referência ou de um fundo negociado em bolsa ("ETF") de referência, o prêmio que o fundo recebeu por subscrever a opção de compra coberta compensa essa perda até certo ponto. A estratégia de compra coberta do Índice Subjacente oferece longa exposição a um ETF de referência e "escreve" (ou vende) opções de compra cobertas no ETF de referência. Especificamente, o Índice Subjacente detém uma carteira teórica do ETF Global X MLP & Energy Infrastructure (o "Fundo de Referência") e "escreve" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas at-the-money ("ATM") de um mês no Fundo de Referência. As opções de compra inscritas (vendidas) pelo Fundo serão opções de câmbio® flexível ("FLEX"). O Fundo investe nos títulos refletidos no Índice Subjacente e não pode investir diretamente no próprio Índice Subjacente.

Mensalmente, a carteira hipotética do Índice Subjacente emitirá (venderá) uma sucessão de opções de compra FLEX de um mês correspondentes ao valor do Fundo de Referência e cobrirá essas opções mantendo o Fundo de Referência. O preço de exercício de cada opção de compra FLEX emitida é o preço de referência da opção listada mais próximo do Preço Médio Ponderado por Volume ("VWAP") do Fundo de Referência das 12h59, horário do leste, às 13h00, horário do leste, na data de rolagem ou, se o Fundo de Referência não negociar durante esse período, o último preço médio do Fundo de Referência antes das 13h00, horário do leste. A data de rolagem é um dia especificado de cada mês em que a posição de opções de compra em aberto do Índice Subjacente é liquidada e uma nova posição de opção de compra é aberta que expirará a partir da próxima data de rolagem. A data de rolagem do Índice Subjacente é o dia útil anterior à data de vencimento da opção listada mensal padrão, sendo esta última normalmente a terceira sexta-feira de cada mês. Cada posição de opção (i) será mantida até um dia antes da data de vencimento (ou seja, geralmente a quinta-feira anterior à terceira sexta-feira do mês) e liquidada a um preço determinado às 14h00, horário do leste; (ii) expirar na data de vencimento (no mês seguinte); e (iii) somente estar sujeito ao exercício na data de vencimento. Como as opções FLEX podem não ser negociadas regularmente, o Índice Subjacente utilizará uma avaliação teórica para as opções FLEX, usando os preços teóricos da Cboe Hanweck Options Analytics como fonte primária. Esses preços são determinados usando uma metodologia proprietária desenvolvida pela Cboe Global Indices, LLC, que faz referência aos preços das opções listadas no Fundo de Referência da Autoridade de Relatório de Preços de Opções para verificações de garantia de qualidade.

Isenções

Indxx é uma marca de serviço da Indxx e foi licenciada para uso para determinados fins pelo Consultor. Os Fundos não são patrocinados, endossados, vendidos ou promovidos pela Indxx. A Indxx não faz nenhuma representação ou garantia, expressa ou

implícita, aos proprietários dos Fundos ou a qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou nos Fundos em particular. A Indxx não tem obrigação de levar em consideração as necessidades do Consultor ou dos acionistas dos Fundos na determinação, composição ou cálculo dos Índices Subjacentes. A Indxx não é responsável e não participou da determinação do momento, valor ou precificação das Cotas do Fundo a serem emitidas ou da determinação ou cálculo da equação pela qual as Cotas do Fundo devem ser convertidas em dinheiro. A Indxx não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade em relação à administração, marketing ou negociação dos Fundos.

A Solactive AG é uma empresa líder no negócio de estruturação e indexação para clientes institucionais. A Solactive AG executa a plataforma de índice Solactive. Os índices Solactive são usados por emissores em todo o mundo como índices subjacentes para produtos financeiros. A Solactive AG não patrocina, endossa ou promove quaisquer Fundos e não está de forma alguma ligada a eles e não aceita qualquer responsabilidade em relação à sua emissão, operação e negociação.

Standard & Poor's®, S&P® e S&P 500 Stock Covered Call™ são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P") e foram licenciadas para uso pelo Consultor. Cada um dos ETF Global X S&P 500® Catholic Values, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X S&P 500® Tail Risk ETF, Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF e Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Global X S&P 500® Covered Call ETF, Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF e Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF ("ETF") não são patrocinados, endossado, vendido ou promovido pela Standard & Poor's e suas afiliadas ("S&P"). A S&P não faz nenhuma representação, condição ou garantia, expressa ou implícita, aos proprietários do ETF ou a qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no ETF em particular ou à capacidade do S&P 500® Catholic Values Index, S&P Developed ex-U.S. Índice de Valores Católicos Cboe S&P 500 Tail Risk Index, Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index, S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index, Cboe S&P 500 BuyWrite Index, Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index (um "Índice") para acompanhar o desempenho de certos mercados financeiros e/ou seções deles e/ou de grupos de ativos ou classes de ativos. A única relação da S&P com o Consultor é o licenciamento de certas marcas e nomes comerciais e do índice que é determinado, composto e calculado pela S&P sem levar em conta o Consultor ou o ETF. A S&P não tem obrigação de levar em consideração as necessidades da Global X Management Company, LLC ou dos proprietários do ETF na determinação, composição ou cálculo do índice. A S&P não é responsável e não participou da determinação dos preços e do valor do ETF ou do momento da emissão ou venda do ETF ou da determinação ou cálculo da equação pela qual as unidades do ETF devem ser convertidas em dinheiro. A S&P não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade em relação à administração, marketing ou negociação do ETF.

Nem a S&P, nem suas afiliadas nem licenciadores terceirizados garantem a precisão e/ou a integridade do índice ou de quaisquer dados nele incluídos e a S&P, suas afiliadas e seus licenciadores terceirizados não terão nenhuma responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou interrupções nele. A S&P, suas afiliadas e licenciadores terceirizados não oferecem nenhuma garantia, condição ou representação, expressa ou implícita, quanto aos resultados a serem obtidos pelo Consultor, proprietários do ETF ou qualquer outra pessoa ou entidade do uso do índice ou de quaisquer dados nele incluídos. A S&P não oferece garantias, representações ou condições expressas ou implícitas, e se isenta expressamente de todas as garantias ou condições de comercialização ou adequação a uma finalidade ou uso específico e qualquer outra garantia ou condição expressa ou implícita com relação ao índice ou quaisquer dados nele incluídos. Sem limitar qualquer um dos itens acima, em nenhum caso a S&P, suas afiliadas ou seus licenciadores terceirizados terão qualquer responsabilidade por quaisquer danos especiais, punitivos, indiretos ou consequenciais (incluindo lucros cessantes) resultantes do uso do índice ou de quaisquer dados nele incluídos, mesmo se notificados da possibilidade de tais danos.

A FTSE é líder mundial na criação e gestão de mais de 100.000 índices de ações, títulos e fundos de hedge. Com escritórios em Pequim, Londres, Frankfurt, Hong Kong, Boston, Xangai, Madri, Paris, Nova York, São Francisco, Sydney e Tóquio, o FTSE Group atende clientes em 77 países em todo o mundo. A FTSE é uma empresa independente de propriedade do Financial Times e da Bolsa de Valores de Londres. A FTSE não presta consultoria financeira aos clientes, o que permite o fornecimento de informações de mercado verdadeiramente objetivas. Os índices FTSE são amplamente utilizados por investidores em todo o mundo, como consultores, proprietários de ativos, gestores de ativos, bancos de investimento, bolsas de valores e corretoras.

NENHUM FUNDO É PATROCINADO, ENDOSSADO, VENDIDO OU PROMOVIDO PELA MSCI INC. ("MSCI"), QUALQUER UMA DE SUAS AFILIADAS, QUALQUER UM DE SEUS PROVEDORES DE INFORMAÇÕES OU QUALQUER OUTRO TERCEIRO ENVOLVIDO OU RELACIONADO À COMPILAÇÃO, COMPUTAÇÃO OU CRIAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE MSCI (COLETIVAMENTE, AS "PARTES MSCI"). OS ÍNDICES MSCI SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA MSCI. A MSCI E OS NOMES DO ÍNDICE MSCI SÃO MARCAS DE SERVIÇO DA MSCI OU DE SUAS AFILIADAS E FORAM LICENCIADOS PARA USO PARA DETERMINADOS FINS PELO CONSULTOR. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI FAZ QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, AO EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU A QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE EM RELAÇÃO À CONVENIÊNCIA DE INVESTIR EM FUNDOS EM GERAL OU NESTE FUNDO EM PARTICULAR OU A CAPACIDADE DE QUALQUER ÍNDICE MSCI DE RASTREAR O DESEMPENHO CORRESPONDENTE DO MERCADO DE AÇÕES. A MSCI OU SUAS AFILIADAS SÃO OS LICENCIADORES DE CERTAS MARCAS REGISTRADAS, MARCAS DE SERVIÇO E NOMES COMERCIAIS E DOS ÍNDICES MSCI QUE SÃO DETERMINADOS, COMPOSTOS E CALCULADOS PELA MSCI SEM LEVAR EM CONTA ESTE FUNDO OU O EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DO EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE NA DETERMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO OU CÁLCULO DOS ÍNDICES MSCI. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI É RESPONSÁVEL OU PARTICIPOU DA DETERMINAÇÃO DO MOMENTO, PREÇOS OU QUANTIDADES DESTE FUNDO A SEREM EMITIDAS OU NA DETERMINAÇÃO OU CÁLCULO DA EQUAÇÃO OU DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA QUAL ESTE FUNDO É RESGATÁVEL. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PARA COM O EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE EM CONEXÃO COM A ADMINISTRAÇÃO, MARKETING OU OFERTA DESTE FUNDO. EMBORA A MSCI DEVA OBTER INFORMAÇÕES PARA INCLUSÃO OU USO NO CÁLCULO DOS ÍNDICES MSCI DE FONTES QUE A MSCI CONSIDERE CONFIÁVEIS, NENHUMA DAS PARTES MSCI GARANTE A ORIGINALIDADE, PRECISÃO E/OU INTEGRIDADE DE QUALQUER ÍNDICE MSCI OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI OFERECE QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO EMISSOR DO FUNDO. PROPRIETÁRIOS DO FUNDO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, DO USO DE QUALQUER ÍNDICE MSCI OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS, OMISSÕES OU INTERRUPTÕES DE OU EM CONEXÃO COM QUALQUER ÍNDICE MSCI OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES DA MSCI OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS DE QUALQUER TIPO. E AS PARTES MSCI RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, COM RELAÇÃO A CADA ÍNDICE MSCI E QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. SEM LIMITAR QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA, EM NENHUM CASO QUALQUER UMA DAS PARTES DA MSCI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, CONSEQUENCIAIS OU QUAISQUER OUTROS DANOS (INCLUINDO LUCROS CESSANTES), MESMO SE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Nenhum comprador, vendedor ou titular deste Fundo, ou qualquer outra pessoa ou entidade, deve usar ou se referir a qualquer nome comercial, marca registrada ou marca de serviço da MSCI para patrocinar, endossar, comercializar ou promover este Fundo sem primeiro entrar em contato com a MSCI para determinar se a permissão da MSCI é necessária. Sob nenhuma circunstância qualquer pessoa ou entidade pode reivindicar qualquer afiliação com a MSCI sem a permissão prévia por escrito da MSCI.

O Consultor celebrou um contrato de licença com a Deutsche Börse AG ("DBA") para usar o Índice DAX®. O ETF Global X DAX Germany tem permissão para usar o Índice DAX® de acordo com um contrato de sublicença com o Consultor. Este instrumento financeiro não é patrocinado nem promovido, distribuído ou de qualquer outra forma apoiado pela DBA. A DBA não oferece nenhuma garantia ou representação explícita ou implícita, nem em relação aos resultados decorrentes do uso do Índice DAX® e/ou da Marca Registrada do Índice DAX®, nem em relação ao valor do Índice DAX® em um determinado momento ou em uma determinada data, nem em qualquer outro aspecto. O Índice DAX® é calculado e publicado pelo DBA. No entanto, na medida em que seja admissível de acordo com a lei estatutária, a DBA não será responsável perante terceiros por possíveis erros no Índice DAX®. Além disso, não há obrigação de DBA em relação a terceiros, incluindo investidores, apontar possíveis erros no Índice DAX®. Nem a publicação do Índice DAX® pela DBA nem a concessão de uma licença relativa ao Índice DAX®, bem

como a Marca Registrada do Índice DAX® para a utilização em conexão com o instrumento financeiro ou outros títulos ou produtos financeiros, que derivaram do Índice DAX®, representam uma recomendação da DBA para um investimento de capital ou contêm de qualquer forma uma garantia ou opinião da DBA com relação à atratividade de um investimento neste produto. Na qualidade de única proprietária de todos os direitos sobre o Índice DAX® e a Marca Registrada do Índice DAX®, a DBA licenciou exclusivamente ao emissor do instrumento financeiro a utilização do Índice DAX® e da Marca Registrada do Índice DAX®, bem como qualquer referência ao Índice DAX® e à Marca Registrada do Índice DAX® em conexão com o instrumento financeiro.

"Cboe®" é uma marca registrada da Chicago Board Options Exchange, Incorporated ("CBOE"). NASDAQ,® NASDAQ-100® e NASDAQ-100 Index® são marcas registradas da Nasdaq, Inc. ("NASDAQ"). A NASDAQ concedeu ao Consultor ("Licenciado") uma licença para usar o Índice Quarterly Protective Put 90 da Nasdaq-100 para fins do ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk do Licenciado, o Índice Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 para fins do ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 do Licenciado, o Índice Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2 para fins do ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call do Licenciado, o Cboe Russell 2000 BuyWrite Index para fins do ETF Global X Russell 2000 Covered Call do Licenciado, o Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index para fins do ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth do Licenciado, o Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index para fins do ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income do Licenciado, o Índice DJIA Cboe BuyWrite v2 para fins do ETF Global X Dow 30® Covered Call do Licenciado, o Cboe Russell 2000 Half BuyWrite Index para fins do ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth do Licenciado, o Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index para fins do ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth do Licenciado, e o Cboe DJIA Half BuyWrite Index ou propósitos do ETF Global X Dow 30® Covered Call & Growth do Licenciado. O ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, o Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF, o Global X Dow 30® Covered Call ETF, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF, e o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF não são patrocinados, endossados, vendidos ou promovidos pela NASDAQ, CBOE ou suas afiliadas (NASDAQ e CBOE, coletivamente com suas afiliadas, são referidas como as "Corporações").

As Corporações não repassaram a legalidade ou adequação, ou a precisão ou adequação das descrições e divulgações relacionadas ao ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF e o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF. As Corporações não fazem nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, aos proprietários do ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, do ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, do ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, do ETF Global X Russell 2000 Covered Call, do ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, do ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth e o ETF Global X Dow 30® Covered Call & Growth ou qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth e o ETF Global X Dow 30® Covered Call & Growth em particular, ou a capacidade do Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index, Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index, Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2 Index, Cboe Russell 2000 BuyWrite Index, Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index, Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index, DJIA Cboe BuyWrite v2 Index, Cboe Russell 2000 Half BuyWrite Index, Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index ou Cboe DJIA Half BuyWrite Index para acompanhar o desempenho geral do mercado de ações.

O único relacionamento das Corporações com a Global X Management Company LLC (o "Licenciado") é no licenciamento dos índices Nasdaq®, Cboe®, NASDAQ-100® e NASDAQ-100 e certos nomes comerciais das Corporações e o uso do índice Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90, Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index, Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2 Index, Cboe Russell 2000 BuyWrite® Index, Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index, Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index, DJIA Cboe BuyWrite v2 Index, Cboe Russell 2000 Half BuyWrite Index, Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index, ou o Cboe DJIA Half BuyWrite Index que é determinado, composto e calculado pelas Corporações sem levar

em conta o Licenciado ou o Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth e o ETF Global X Dow 30® Covered Call & Growth. As Corporações não têm obrigação de atender às necessidades do Licenciado ou dos proprietários do ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, do ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, do ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, do ETF Global X Russell 2000 Covered Call, do ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF e o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF em consideração na determinação, composição ou cálculo do Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index, Índice Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110, Índice Cboe NASDAQ-100® BuyWrite V2, Índice Cboe Russell 2000 BuyWrite, Índice Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2, Índice Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100, Índice DJIA Cboe BuyWrite v2, Índice Cboe Russell 2000 Half BuyWrite, Cboe S&P Technology Select Sector Half BuyWrite Index ou Cboe DJIA Half BuyWrite Index. As Corporações não são responsáveis e não participaram da determinação do momento, preços ou quantidades do ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, do ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, do ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, do ETF Global X Russell 2000 Covered Call, do ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF e o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF a emitir ou na determinação ou cálculo da equação pela qual o Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth e o ETF Global X Dow 30® Covered Call & Growth devem ser convertidos em dinheiro. As Corporações não têm nenhuma responsabilidade em relação à administração, marketing ou negociação do ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk, do ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, do ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, do ETF Global X Russell 2000 Covered Call, do ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, do ETF Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF e o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF.

AS EMPRESAS NÃO GARANTEM A PRECISÃO E/OU CÁLCULO ININTERRUPTO DO ÍNDICE QUARTERLY PUT 90 DA NASDAQ-100, ÍNDICE NASDAQ-100 QUARTERLY COLLAR 95-110, ÍNDICE CBOE NASDAQ-100® BUYWRITE V2, CBOE RUSSELL 2000 BUYWRITE INDEX, CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX, NASDAQ-100 MONTHLY NET CREDIT COLLAR 95-100 INDEX, DJIA CBOE BUYWRITE V2 INDEX, CBOE RUSSELL 2000 HALF BUYWRITE INDEX, CBOE S&P TECHNOLOGY SELECT SECTOR HALF BUYWRITE INDEX OU O CBOE DJIA HALF BUYWRITE INDEX OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. AS CORPORAÇÕES NÃO OFERECEM NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO LICENCIADO, PROPRIETÁRIOS DO ETF GLOBAL X NASDAQ 100® TAIL RISK, DO GLOBAL X NASDAQ 100® COLLAR 95-110 ETF, DO GLOBAL X NASDAQ 100® COVERED CALL ETF, DO GLOBAL X RUSSELL 2000 COVERED CALL ETF, DO GLOBAL X NASDAQ 100® COVERED CALL & GROWTH ETF, O ETF GLOBAL X NASDAQ 100® RISK MANAGED INCOME, O GLOBAL X DOW 30® COVERED CALL ETF, O GLOBAL X RUSSELL 2000 COVERED CALL & GROWTH ETF, O GLOBAL X INFORMATION TECHNOLOGY COVERED CALL & GROWTH ETF E O GLOBAL X DOW 30® COVERED CALL & GROWTH ETF OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE DO USO DO NASDAQ-100 QUARTERLY PROTECTIVE PUT 90 INDEX, NASDAQ-100 QUARTERLY COLLAR 95-110 INDEX, CBOE NASDAQ-100® BUYWRITE V2 INDEX, CBOE RUSSELL 2000 BUYWRITE INDEX, CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX, NASDAQ-100 MONTHLY NET CREDIT COLLAR 95-100 INDEX, DJIA CBOE BUYWRITE V2 INDEX, CBOE RUSSELL 2000 HALF BUYWRITE INDEX, CBOE S&P TECHNOLOGY SELECT SECTOR HALF BUYWRITE INDEX OU CBOE DJIA HALF BUYWRITE INDEX OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. AS CORPORAÇÕES NÃO OFERECEM GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS E SE ISENTAM EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU USO COM RELAÇÃO AO ÍNDICE NASDAQ-100 QUARTERLY PROTECTIVE PUT 90, NASDAQ-100 QUARTERLY COLLAR 95-110 INDEX, CBOE

NASDAQ-100® BUYWRITE V2 INDEX, CBOE RUSSELL 2000 BUYWRITE INDEX, CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX, NASDAQ-100 MONTHLY NET CREDIT COLLAR 95-100 INDEX, DJIA CBOE BUYWRITE V2 INDEX, CBOE RUSSELL 2000 HALF BUYWRITE INDEX, CBOE S&P TECHNOLOGY SELECT SECTOR HALF BUYWRITE INDEX OU CBOE DJIA HALF BUYWRITE INDEX OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. SEM LIMITAR QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA, EM NENHUM CASO AS CORPORAÇÕES TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES OU DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, INDIRETOS OU CONSEQÜENCIAIS, MESMO SE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

A Global X Management Company LLC detém todos os direitos sobre a marca registrada, nome e propriedade intelectual associados ao Global X U.S. High Yield Preferred Index. Nenhuma representação é feita pela Global X Management Company LLC de que o Global X US High Yield Preferred Index é preciso ou completo ou que o investimento no Global X US High Yield Preferred Index ou no Fundo será lucrativo ou adequado para qualquer pessoa. O Global X U.S. High Yield Preferred Index é administrado e calculado pela Solactive AG e a Global X Management Company LLC não terá qualquer responsabilidade por qualquer erro no cálculo do Global X U.S. High Yield Preferred Index. A Global X Management Company LLC não garante que o Global X US High Yield Preferred Index ou a metodologia subjacente seja precisa ou completa.

LIMITAÇÕES ATUAIS DA LEI DE 1940

EMPRÉSTIMO. As empresas de investimento geralmente não podem pedir dinheiro emprestado, exceto que uma empresa de investimento pode pedir dinheiro emprestado em um valor não superior a 33 1/3% de seus ativos totais (incluindo o valor emprestado) menos passivos (exceto empréstimos).

SUBSCRIÇÃO. As empresas de investimento geralmente não podem atuar como subscritores de valores mobiliários de outro emissor, exceto na medida em que uma empresa de investimento possa ser considerada um subscritor na aceção da Lei de Valores Mobiliários em conexão com a compra ou venda de títulos de carteira.

IMÓVEIS. As empresas de investimento geralmente não podem comprar ou vender imóveis, a menos que sejam adquiridos como resultado da propriedade de valores mobiliários ou outros instrumentos (mas as empresas de investimento podem comprar ou vender títulos ou outros instrumentos lastreados em imóveis ou de emissores envolvidos em atividades imobiliárias).

EMPRÉSTIMOS. As sociedades de investimento geralmente não podem emprestar qualquer garantia ou fazer qualquer outro empréstimo se, como resultado, mais de 33 1/3% de seus ativos totais forem emprestados a outras partes, mas esta limitação não se aplica a compras de títulos de dívida ou a acordos de recompra, ou a aquisições de empréstimos, participações em empréstimos ou outras formas de instrumentos de dívida.

COMMODITIES FÍSICAS. As empresas de investimento geralmente não podem comprar ou vender commodities físicas, a menos que adquiridas como resultado da propriedade de títulos ou outros instrumentos (mas as empresas de investimento podem comprar ou vender opções, contratos futuros ou outros instrumentos derivativos e investir em títulos ou outros instrumentos lastreados em commodities físicas).

CONCENTRAÇÃO. Para fins de cálculo das porcentagens de concentração, as empresas de investimento que investem em (a) empresas de investimento afiliadas são obrigadas a examinar as participações das empresas de investimento afiliadas e incluir as participações nos cálculos das porcentagens de concentração, e (ii) as empresas de investimento não afiliadas são obrigadas a incluir as participações das empresas de investimento não afiliadas na medida em que estejam concentradas nos cálculos das porcentagens de concentração. Além disso, os títulos de receita são caracterizados pelo setor em que a receita é usada.

OFERTA CONTÍNUA

O método pelo qual as Agregações de Unidades de Criação de Ações são criadas e negociadas pode levantar certas questões de acordo com as leis de valores mobiliários aplicáveis. Como novas Agregações de Unidades de Criação de Ações são emitidas e vendidas pelos Fundos continuamente, a qualquer momento pode ocorrer uma "distribuição", como esse termo é usado na Lei de

Valores Mobiliários. Os corretores e outras pessoas são advertidos de que algumas atividades de sua parte podem, dependendo das circunstâncias, resultar em serem considerados participantes de uma distribuição de uma maneira que pode torná-los subscritores estatutários e sujeitá-los ao requisito de entrega de prospectos e às disposições de responsabilidade da Lei de Valores Mobiliários.

Por exemplo, uma corretora ou seu cliente pode ser considerado um subscritor estatutário se fizer Agregações de Unidades de Criação após fazer um pedido ao Distribuidor, dividi-las em ações constituintes e vender essas ações diretamente aos clientes, ou se optar por combinar a criação de uma oferta de novas ações com um esforço de venda ativo envolvendo a solicitação de demanda de ações no mercado secundário. A determinação de se alguém é um subscritor para fins da Lei de Valores Mobiliários deve levar em consideração todos os fatos e circunstâncias relativos às atividades do corretor ou de seu cliente no caso particular, e os exemplos mencionados acima não devem ser considerados uma descrição completa de todas as atividades que podem levar a uma categorização como subscritor. As corretoras também devem observar que os corretores que não são "subscritores", mas estão efetuando transações em ações, participando ou não da distribuição de ações, geralmente são obrigados a entregar um prospecto. Isso ocorre porque a isenção de entrega de prospectos na Seção 4 (a) (3) da Lei de Valores Mobiliários não está disponível em relação a tais transações como resultado da Seção 24 (d) da Lei de 1940. As empresas que incorrem em uma obrigação de entrega de prospectos com relação às ações dos Fundos são lembradas de que, de acordo com a Regra 153 da Lei de Valores Mobiliários, uma obrigação de entrega de prospecto nos termos da Seção 5(b)(2) da Lei de Valores Mobiliários devida a um membro da bolsa em conexão com uma venda na Bolsa é satisfeita pelo fato de que o prospecto está disponível na Bolsa mediante solicitação. O mecanismo de entrega do prospecto previsto na Regra 153 só está disponível no que diz respeito às transações em bolsa.

O Consultor ou suas afiliadas (cada uma, conforme aplicável, um "Acionista Vendedor") podem comprar Agregações de Unidades de Criação por meio de uma corretora para "semear" (no todo ou em parte) Fundos à medida que são lançados ou posteriormente, ou podem comprar ações de corretoras ou outros investidores que já forneceram "semente" para Fundos quando foram lançados ou de outra forma em transações no mercado secundário, e como o Acionista Vendedor pode ser considerado um afiliado de tais Fundos, as ações estão sendo registradas para permitir a revenda dessas ações de tempos em tempos após a compra. O Fundo não receberá nenhum dos recursos da revenda dessas ações pelos Acionistas Vendedores.

O Acionista Vendedor pretende vender a totalidade ou parte das ações de sua propriedade e oferecidas por meio deste instrumento, diretamente ou por meio de uma ou mais corretoras, e também pode proteger tais posições. As ações podem ser vendidas em qualquer bolsa de valores nacional em que as ações possam ser cotadas ou cotadas no momento da venda, no mercado de balcão ou em transações que não sejam nessas bolsas ou sistemas, a preços fixos, aos preços de mercado em vigor no momento da venda, a preços variáveis determinados no momento da venda, ou a preços negociados. Essas vendas podem ser efetuadas em transações, que podem envolver transações cruzadas ou em bloco. O Acionista Vendedor pode usar qualquer um ou mais dos seguintes métodos ao vender ações:

- Operações de corretagem ordinárias através de corretores ou revendedores (que podem atuar como agentes ou comitentes) ou diretamente a um ou mais compradores;
- transações negociadas de forma privada;
- por meio da redação ou liquidação de opções ou outras transações de hedge, independentemente de tais opções estarem listadas em uma bolsa de opções ou de outra forma; e
- qualquer outro método permitido de acordo com a lei aplicável.

O Acionista Vendedor também pode emprestar ou penhorar ações a corretoras que, por sua vez, podem vender tais ações, na medida permitida pela lei aplicável. O Acionista Vendedor também pode celebrar opções ou outras transações com corretoras ou outras instituições financeiras ou a criação de um ou mais títulos derivativos que exijam a entrega a tal corretora ou outra instituição financeira de ações, cujas ações tal corretora ou outra instituição financeira pode revender.

O Acionista Vendedor e qualquer corretor ou agente que participe da distribuição de ações podem ser considerados "subscritores" na acepção da Seção 2(11) da Lei de Valores Mobiliários em conexão com tais vendas. Nesse caso, quaisquer comissões pagas a qualquer corretor ou agente e qualquer lucro na revenda das ações adquiridas por eles podem ser consideradas comissões de subscrição ou descontos de acordo com a Lei de Valores Mobiliários. O Acionista Vendedor que pode ser considerado um

"subscritor" na acepção da Seção 2(11) da Lei de Valores Mobiliários estará sujeito aos requisitos de entrega de prospecto aplicáveis da Lei de Valores Mobiliários.

O Acionista Vendedor informou ao Fundo que não é um corretor registrado e não tem nenhum acordo ou entendimento escrito ou oral, direta ou indiretamente, com qualquer pessoa para distribuir as ações. Após o Fundo ser notificado por escrito pelo Acionista Vendedor de que qualquer acordo material foi celebrado com um corretor para a venda de ações por meio de uma negociação em bloco, oferta especial, distribuição em bolsa ou distribuição secundária ou uma compra por um corretor ou revendedor, um suplemento a esta SAI será arquivado, se necessário, nos termos da Regra 497 da Lei dos Valores Mobiliários, divulgando (i) o nome de cada Acionista Vendedor e do(s) corretor(es) participante(s), (ii) o número de ações envolvidas, (iii) o preço pelo qual tais ações foram vendidas, (iv) as comissões pagas ou descontos ou concessões permitidos a esse(s) corretor(es), quando aplicável, (v) que esse(s) corretor(es) não realizou(m) qualquer investigação para verificar as informações estabelecidas ou incorporadas por referência no Prospecto e SAI do Fundo, e (vi) outros fatos relevantes para a transação.

O Acionista Vendedor e qualquer outra pessoa que participe de tal distribuição estarão sujeitos às disposições aplicáveis do Exchange Act e às regras e regulamentos nele contidos, incluindo, sem limitação, na medida aplicável, o Regulamento M do Exchange Act, que pode limitar o momento de compras e vendas de qualquer uma das ações pelo Acionista Vendedor e qualquer outra pessoa participante. Na medida do aplicável, o Regulamento M também pode restringir a capacidade de qualquer pessoa envolvida na distribuição das ações de se envolver em atividades de criação de mercado com relação às ações. Todos os itens acima podem afetar a negociabilidade das ações e a capacidade de qualquer pessoa ou entidade de se envolver em atividades de criação de mercado com relação às ações. Existe o risco de que o Acionista Vendedor possa resgatar seus investimentos no Fundo ou vender suas ações a um terceiro que possa resgatar. Tal como acontece com os resgates de outros grandes acionistas, tais resgates podem ter um impacto negativo significativo no Fundo.

PARTICIPAÇÕES EM CARTEIRA

Política de Divulgação de Participações em Carteira

O Conselho de Curadores do Trust adotou uma política de divulgação de participações em carteiras, que acredita ser do melhor interesse dos acionistas dos Fundos. A política foi elaborada para: (i) proteger a confidencialidade das informações não públicas de participação em carteira dos Fundos, (ii) impedir a divulgação seletiva de tais informações e (iii) garantir a conformidade do Consultor e dos Fundos com as leis federais de valores mobiliários, incluindo a Lei de 1940 e as regras promulgadas nos termos da mesma e os princípios gerais do dever fiduciário. As participações da carteira dos Fundos, ou informações derivadas das participações da carteira dos Fundos, podem, a critério do Consultor, ser disponibilizadas a terceiros se (i) tal divulgação tiver sido incluída nos registros públicos de um Fundo junto à SEC ou for divulgada no site acessível ao público do Fundo, (ii) tal divulgação for determinada pelo Chief Compliance Officer ("CCO") como sendo do melhor interesse dos acionistas do Fundo e consistente com a lei aplicável; (iii) essa divulgação seja disponibilizada igualmente a qualquer pessoa que a solicite; e (iv) o Consultor determina que a divulgação não apresenta o risco de tais informações serem usadas para negociar contra os Fundos.

A cada dia útil, as informações de participação em carteira serão fornecidas ao Agente de Transferência ou outro agente para divulgação através das instalações da National Securities Clearing Corporation ("NSCC") e/ou outros serviços de assinatura baseados em taxas para membros do NSCC e/ou assinantes desses outros serviços de assinatura baseados em taxas, incluindo Participantes Autorizados (definidos abaixo), e para entidades que publicam e/ou analisam tais informações em conexão com o processo de compra ou resgate Criação de Units ou negociação de Cotas dos Fundos no mercado secundário. As informações relativas às participações da carteira de cada Fundo também são divulgadas diariamente no site do Fundo.

O Distribuidor também pode disponibilizar informações sobre participações em carteiras a outros participantes institucionais do mercado e entidades que prestam serviços de informação. Essas informações normalmente refletem as participações antecipadas de cada Fundo no dia útil seguinte. "Participantes Autorizados" são geralmente grandes investidores institucionais que foram autorizados pelo Distribuidor a comprar e resgatar grandes blocos de Ações (conhecidos como Unidades de Criação) de acordo com os requisitos legais de acordo com os quais os Fundos oferecem e resgatam Ações ("Pedido Global X"). Além das informações de participações em carteiras disponibilizadas em conexão com o processo de criação/resgate, conforme discutido

acima, as informações de participações em carteiras que não são arquivadas na SEC ou publicadas no site disponível publicamente podem ser fornecidas a terceiros apenas em circunstâncias limitadas, conforme descrito acima.

A divulgação aos provedores de auditoria, custódia, voto por procuração e outros serviços semelhantes para os Fundos, bem como organizações de classificação e classificação, geralmente será permitida; no entanto, as informações podem ser divulgadas a terceiros (incluindo, sem limitação, indivíduos, investidores institucionais e Participantes Autorizados que vendem Ações de um Fundo) somente mediante aprovação do CCO. Os destinatários que podem receber informações não públicas sobre participações em carteiras são os seguintes: o Consultor e suas afiliadas, a empresa independente de contabilidade pública registrada dos Fundos, o Distribuidor, administrador e custodiante, o consultor jurídico dos Fundos, a impressora financeira dos Fundos e o serviço de votação por procuração dos Fundos. Essas entidades são obrigadas a manter essas informações confidenciais. Os prestadores terceirizados de serviços de custódia ou contabilidade para um Fundo podem divulgar informações não públicas de participações em carteiras de um Fundo somente com a permissão do CCO.

As participações em carteira serão divulgadas por meio de registros exigidos na SEC. Cada Fundo arquiva suas participações em carteira com a SEC para cada trimestre fiscal no Formulário N-CSR (com relação a cada período anual e período semestral) e no Formulário N-PORT (com relação ao primeiro e terceiro trimestres do ano fiscal do Fundo). Os acionistas podem obter os Formulários N-CSR e N-PORT de um Fundo no site da SEC em sec.gov.

De acordo com a política de divulgação de participações em carteiras, o Conselho de Curadores deve receber informações, trimestralmente, sobre quaisquer outras divulgações de informações não públicas sobre participações em carteiras que foram permitidas durante o trimestre anterior.

GESTÃO DO TRUST

CONSELHO DE CURADORES E DIRETORES

Os negócios e assuntos do Trust são supervisionados pelo Conselho de Curadores ("Conselho"). Sujeito às disposições da Declaração de Fideicomisso e Estatutos do Trust e da lei de Delaware, o Conselho tem todos os poderes necessários e convenientes para cumprir essa responsabilidade geral de supervisão, incluindo o poder de eleger e destituir os diretores do Trust. O foco da supervisão do Conselho sobre os negócios e assuntos do Trust (e de cada um dos Fundos) é proteger os interesses dos acionistas dos Fundos.

O Conselho nomeia e supervisiona os diretores e prestadores de serviços do Trust. O Consultor é responsável pela gestão e operações diárias do Trust e de cada um dos Fundos, com base no objetivo de investimento de cada Fundo, estratégias, políticas e restrições e acordos celebrados pelo Trust e/ou pelo Consultor em nome do Trust. No desempenho de sua responsabilidade geral de supervisão, o Conselho interage regularmente e recebe relatórios do pessoal sênior dos prestadores de serviços do Trust (incluindo, em particular, o Consultor) e do CCO do Trust. O Conselho é assistido pela empresa independente de contabilidade pública registrada do Trust (que se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria do Trust), advogado independente dos Trustees Independentes (conforme definido abaixo), advogado do Trust e do Consultor e outros especialistas selecionados e aprovados pelo Conselho.

ESTRUTURA DO CONSELHO E ASSUNTOS RELACIONADOS. Os membros do Conselho que não são "pessoas interessadas" do Trust, conforme definido na Seção 2 (a) (19) da Lei de 1940 ("Curadores Independentes"), constituem 75% do Conselho. O Sr. Charles A. Baker, um Fiduciário Independente, atua como Presidente Independente do Conselho. O Presidente Independente ajuda a facilitar a comunicação entre os Curadores Independentes, bem como a comunicação entre os Curadores Independentes e a administração do Fideicomisso. O Presidente Independente pode assumir outras funções e realizar atividades que o Conselho possa, de tempos em tempos, determinar que devem ser tratadas pelo Presidente Independente. O Sr. Ryan O'Connor é o único membro do Conselho que é uma "pessoa interessada" do Trust ("Administrador Interessado"). O Sr. O'Connor é um administrador interessado devido à sua afiliação com o Conselheiro. O Conselho acredita que ter uma pessoa interessada no Conselho facilita a capacidade dos Curadores Independentes de entender completamente (i) o compromisso do Consultor em

fornecer e/ou providenciar a prestação de serviços de qualidade aos Fundos e (ii) questões corporativas e financeiras do Consultor que podem ser importantes no processo de tomada de decisão do Conselho.

Os curadores cumprem suas responsabilidades coletivamente como um Conselho, bem como por meio de comitês do Conselho, cada um dos quais opera de acordo com um estatuto que delinea as responsabilidades específicas desse comitê. O Conselho estabeleceu dois comitês permanentes: um Comitê de Auditoria e um Comitê de Nomeação e Governança. Atualmente, cada um dos curadores independentes atua em cada um desses comitês, que são compostos exclusivamente por curadores independentes.

O Conselho avalia periodicamente sua estrutura e composição, bem como vários aspectos de suas operações. Anualmente, o Conselho conduz um processo de autoavaliação que, entre outras coisas, considera (i) se o Conselho e seus comitês estão funcionando de forma eficaz, (ii) dado o tamanho e a composição do Conselho e de cada um de seus comitês, se os curadores são capazes de supervisionar efetivamente o número de fundos no complexo e (iii) se a combinação de habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevante dos curadores ajudam a aumentar a eficácia do Conselho.

Não há qualificações específicas exigidas para ser membro do Conselho. O Conselho acredita que as diferentes habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevante de cada um dos curadores fornecem ao Conselho uma variedade de habilidades complementares. Observe que (i) nenhum dos Fiduciários é um "especialista" dentro do significado das leis federais de valores mobiliários e (ii) o Conselho não é responsável pelas operações diárias do Fideicomisso e dos Fundos.

O Conselho de Curadores se reuniu seis (6) vezes durante o período fiscal encerrado em 31 de outubro de 2024. O Conselho pode realizar reuniões especiais, conforme necessário, pessoalmente ou por telefone, para tratar de assuntos que surjam entre as reuniões regulares.

Os curadores são identificados na tabela abaixo, que fornece informações sobre suas principais ocupações comerciais realizadas durante os últimos cinco anos e algumas outras informações. Cada administrador serve até sua morte, renúncia ou remoção e substituição. Em 3 de fevereiro de 2025, cada um dos curadores supervisionava 102 fundos (98 dos quais estavam operacionais). O endereço de todos os curadores e executivos é c / o Global X Funds®, 605 3rd Avenue, 43rd Floor, New York, New York 10158.

Curadores Independentes

Nome (Ano de nascimento)	Posição(ões) detida(s) com Fundos	Ocupação(ões) principal(is) nos últimos 5 anos	Número de Carteiras em Fundo Complexo supervisionado	Outras diretorias ocupadas por curadores durante o Últimos 5 anos
Charles A. Baker (1953)	Presidente (desde 7/2018) e Administrador (desde 7/2018)	Diretor Executivo da Investment Innovations LLC (consultoria de investimentos) (desde 2013); Diretor Geral da NYSE Euronext (2003 a 2012)	102 fundos (98 dos quais operacionais)	Administrador do OSI ETF Trust (2016-2022)
Clifford J. Weber (1963)	Administrador (desde 7/2018)	Proprietário, Financial Products Consulting Group LLC (serviços de consultoria para instituições financeiras) (desde 2015); Anteriormente, Vice-Presidente Executivo de Índice Global e Produtos Negociados em Bolsa, NYSE Market, Inc., uma subsidiária da Intercontinental Exchange (bolsa de listagem ETF/ETP) (2013-2015)	102 fundos (98 dos quais operacionais)	Presidente e Administrador do Clayton Street Trust (desde 2016); Presidente e Curador do Janus Detroit Street Trust (desde 2016); Presidente (desde 2024) e Administrador do Clough Global Equity Fund (desde 2017); Presidente (desde 2024) e Administrador do Clough Global Dividend and Income Fund (desde 2017); Presidente (desde 2024) e Administrador do Clough Global Opportunities Fund (desde 2017); Presidente (2017-2023) e Administrador (2015-2023) do Clough Funds
Queixo Toai (1972)	Administrador (desde 8/2024)	Chefe de Política de Contabilidade de Fundos, The Vanguard Group, Inc. (instituições financeiras) (2013-2024); 3 Sócio de Auditoria, Deloitte & Touche LLP (2007-2013) (serviços de auditoria e consultoria); Contador-Chefe Adjunto, Divisão de Gestão de Investimentos, Comissão de Valores Mobiliários, FIA	102 fundos (98 dos quais operacionais)	n/a

Oficiais

Nome (Ano de nascimento)	Posição(ões) detida(s) com Fundos	Ocupação(ões) principal(is) Durante os últimos 5 anos	Número de Carteiras em Fundo Complexo supervisionado	Outras Diretorias Mantido por curadores durante os últimos 5 anos
Ryan O'Connor (1984)	Presidente (desde 4/2024) e Administrador (desde 8/2024)	Diretor Executivo, GXMC (desde 4/2024); Chefe Global de Produtos de ETF (2021-2024) e Chefe de Portfólios de Modelos de Multiativos e Estratégia de Negócios de ETF, Goldman Sachs	102 fundos (98 dos quais operacionais)	n/a
Jasmin M. Ali (1983)	Secretário (desde 6/2024)	Conselheiro Geral, GXMC (desde 6/2024); Associado, Simpson Thacher & Bartlett LLP (2021-2024); Associado, Ropes & Gray LLP (2016-2021); Associado, Morgan, Lewis &	n/a	n/a
Margaret Mo (1984)	Secretário Adjunto (desde 1/2025)	Conselheiro Geral Associado, GXMC (desde 11/2024); Conselheiro Sênior, Vice-Presidente, Cohen & Steers Capital Management, Inc. (2018-2024); Associado, Clifford Chance US	n/a	n/a
Joe Costello (1974)	Diretor de Conformidade (desde 9/2016)	Diretor de Conformidade, GXMC (desde 9/2016)	n/a	n/a
Alex Ashby (1986)	Diretor de Operações (desde 11/2023)	Diretor de Operações, GXMC (desde 11/2023); Chefe de Desenvolvimento de Produtos, GXMC (2019-2024); Vice-Presidente, Diretor de	n/a	n/a
Eric Olsen (1970)	Diretor Financeiro e Tesoureiro e Diretor de Contabilidade (desde 4/2024)	Diretor Financeiro e Tesoureiro, GXMC (desde 4/2024); Diretor de Contabilidade, SEI Investment Manager Services (2021 a 4/2024); Chefe Adjunto de Operações de Fundos, Ativos Tradicionais, Aberdeen	n/a	n/a
John Bourgeois ¹ (1973)	Tesoureiro Adjunto (desde 5/2024)	Diretor de Contabilidade, SEI Investments Global Funds Services (desde 05/2024); Gerente de Contabilidade de Fundos, SEI	n/a	n/a

¹ *Esses diretores do Trust também atuam como diretores de um ou mais fundos para os quais a SEI Investments Company ou uma afiliada atua como gerente de investimentos, administrador ou distribuidor.*

Além das informações estabelecidas na tabela acima, cada Administrador possui outras habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevantes. A seguir, informações adicionais sobre certas qualificações e experiência de cada um dos curadores e o motivo pelo qual ele foi selecionado para servir como fiduciário.

Charles A. Baker: O Sr. Baker tem amplo conhecimento e experiência no setor de serviços financeiros, inclusive atuando anteriormente como Diretor Administrativo da NYSE Euronext. Além disso, o Sr. Baker tem experiência em atuar como diretor independente de um fundo de ETF.

Clifford J. Weber: O Sr. Weber tem experiência anterior como executivo sênior de bolsas de valores com responsabilidades que incluem ETFs e emissões de produtos negociados em bolsa, experiência com a estrutura e operações de ETFs, experiência com transações no mercado secundário envolvendo ETFs e experiência como diretor independente de fundos mútuos.

Toai Chin: A Sra. Chin tem uma vasta experiência no setor de serviços financeiros, inclusive como Chefe de Política de Contabilidade de Fundos em um grande provedor de fundos mútuos e fundos negociados em bolsa, e como Sócia de Auditoria em uma grande empresa de contabilidade e como Contadora-Chefe Assistente na Divisão de Gestão de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Ryan O'Connor: O Sr. O'Connor tem amplo conhecimento e experiência no setor de serviços financeiros, incluindo ampla experiência com ETFs obtidos em grandes instituições financeiras, inclusive como presidente e CEO da Global X Management Company LLC.

SUPERVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS. Os Fundos estão sujeitos a uma variedade de riscos, incluindo (mas não se limitando a) risco de investimento, risco financeiro, risco legal, regulatório e de conformidade e risco operacional. Consistente com sua responsabilidade pela supervisão geral dos negócios e assuntos do Trust e dos Fundos, o Conselho supervisiona a gestão diária do Consultor dos riscos aos quais o Trust e os Fundos estão sujeitos. O Conselho encarregou o Consultor de (i) identificar possíveis eventos e circunstâncias que possam ter efeitos adversos demonstráveis nos negócios e assuntos do Trust e dos Fundos; (ii) implementação de processos e controles para diminuir a possibilidade de que tais eventos ou circunstâncias ocorram ou mitigar os efeitos de tais eventos ou circunstâncias, se ocorrerem; e (iii) criar e manter um sistema projetado para avaliar continuamente as condições de negócios e mercado para facilitar os processos descritos em (i) e (ii) acima. O Consultor procura abordar a gestão de risco do dia-a-dia do Trust e dos Fundos, contando com as políticas e procedimentos de conformidade do Trust (ou seja, o programa de conformidade do Trust), bem como os programas de conformidade dos vários prestadores de serviços do Trust, mecanismos de controle interno e outros mecanismos de supervisão de risco, bem como a assistência do subadministrador do Trust. O Consultor também considera separadamente os riscos potenciais que podem afetar os Fundos individuais.

Conforme observado acima, em nome do Trust, o Conselho adotou e revisa periodicamente várias políticas e procedimentos de conformidade projetados para lidar com certos riscos para o Trust e os Fundos. Além disso, sob a supervisão geral do Conselho, o Consultor e os outros prestadores de serviços do Trust adotaram uma variedade de processos, políticas, procedimentos e controles projetados para lidar com riscos específicos aos quais o Trust e os Fundos estão sujeitos. Diferentes processos, políticas, procedimentos e controles são empregados em relação a diferentes tipos de riscos. Além disso, o Consultor supervisiona e monitora regularmente os investimentos, operações e conformidade dos investimentos dos Fundos com vários requisitos regulatórios e outros.

Como as operações diárias dos Fundos são realizadas pelo Consultor, a exposição ao risco do Trust e dos Fundos é mitigada, mas não eliminada, pelos processos supervisionados pelo Conselho. Além dos processos, políticas, procedimentos e controles de gerenciamento de risco implementados pelo Consultor, o Conselho procura supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco do Trust e dos Fundos diretamente e por meio de seus comitês (conforme descrito abaixo). A este respeito, o Conselho solicitou que o Conselheiro, o CCO do Trust e o Conselheiro, os auditores independentes do Trust e o advogado do Trust e do Conselheiro forneçam ao Conselho relatórios periódicos sobre questões que devem ser focadas pelos membros do Conselho. Em grande parte, o Conselho supervisiona a gestão do Consultor da estrutura de gerenciamento de risco do Trust por meio da revisão do Conselho de relatórios regulares, apresentações e outras informações de funcionários do Trust e outras pessoas. Os oficiais seniores do Trust, incluindo o CCO do Trust, reportam-se regularmente ao Conselho sobre uma série de assuntos, incluindo aqueles relacionados ao gerenciamento de riscos. Nesse sentido, o Conselho recebe periodicamente relatórios sobre os prestadores de serviços do Trust, diretamente ou por meio do CCO. Pelo menos trimestralmente, os curadores independentes se reúnem com o CCO para discutir assuntos relacionados ao programa de conformidade do Trust e, de acordo com a Regra 38a-1 da Lei de 1940, o Conselho recebe pelo menos anualmente um relatório escrito do CCO sobre a eficácia do programa de conformidade do Trust. Em conexão com o relatório anual de conformidade da Regra 38a-1 do CCO para o Conselho, os Curadores Independentes se reúnem com o CCO em sessão executiva para discutir o programa de conformidade do Trust.

Além disso, o Conselho recebe regularmente relatórios do Consultor com relação aos investimentos e negociações de valores mobiliários dos Fundos e, conforme necessário, quaisquer determinações de avaliação justa feitas pelo Consultor com relação a certos investimentos mantidos pelos Fundos. Os oficiais seniores do Trust and Adviser relatam rotineiramente ao Conselho sobre questões de avaliação, controles internos, políticas e práticas de relatórios contábeis e financeiros. Além disso, o Comitê de

Auditoria recebe informações sobre os controles internos e relatórios financeiros dos Fundos da empresa independente de contabilidade pública registrada do Trust.

O Conselho reconhece que nem todos os riscos que podem afetar os Fundos podem ser identificados nem processos e controles podem ser desenvolvidos para eliminar ou mitigar sua ocorrência ou efeitos de certos riscos. Alguns riscos estão simplesmente além do controle razoável dos Fundos, sua administração e prestadores de serviços. Embora o processo, as políticas e os procedimentos de gestão de riscos dos Fundos, da sua gestão e dos seus prestadores de serviços sejam concebidos para serem eficazes, não há garantia de que eliminarão ou mitigarão todos esses riscos. Além disso, pode ser necessário assumir certos riscos para atingir o objetivo de investimento de cada Fundo.

COMITÊS PERMANENTES DO CONSELHO

O Conselho de Curadores atualmente tem dois comitês permanentes: um Comitê de Auditoria e um Comitê de Nomeação e Governança. Atualmente, cada Administrador Independente atua em cada um desses comitês.

COMITÊ DE AUDITORIA. Os objetivos do Comitê de Auditoria são auxiliar o Conselho em (1) sua supervisão dos princípios e políticas contábeis e de relatórios financeiros do Trust e controles e procedimentos relacionados mantidos por ou em nome do Trust; (2) sua supervisão das demonstrações financeiras do Trust e a auditoria independente das mesmas; (3) selecionar, avaliar e, quando considerado apropriado, substituir a empresa de contabilidade pública registrada independente (ou nomear a empresa de contabilidade pública registrada independente a ser proposta para aprovação dos acionistas em qualquer declaração de procuração); e (4) avaliar a independência da empresa de contabilidade pública registrada independente. A Sra. Chin atua como Presidente do Comitê de Auditoria. Durante o exercício fiscal encerrado em 31 de outubro de 2024, o Comitê de Auditoria realizou cinco (5) reuniões.

COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA. Os objetivos do Comitê de Nomeação e Governança são, entre outras coisas, auxiliar o Conselho em (1) sua avaliação da adequação da adesão do Conselho às melhores práticas de governança corporativa do setor; (2) avaliação periódica da operação do Trust e reuniões com a administração do Trust sobre as operações do Trust e a aplicação de políticas e procedimentos aos Fundos; (3) revisão, consideração e recomendação ao Conselho completo sobre a remuneração do Administrador Independente; (4) identificação e avaliação de potenciais candidatos para preencher uma vaga no Conselho; e (5) seleção entre potenciais candidatos de um candidato a ser apresentado ao Conselho completo para sua consideração. O Comitê de Nomeação e Governança não considerará os indicados dos acionistas. O Sr. Weber atua como Presidente do Comitê de Nomeação e Governança. Durante o exercício fiscal encerrado em 31 de outubro de 2024, o Comitê de Nomeação e Governança realizou duas (2) reuniões.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DIRETORA DAS COTAS DO FUNDO

Até onde é do conhecimento do Trust, na data desta SAI, os curadores e executivos do Trust, como um grupo, possuíam menos de 1% das ações de cada fundo.

Propriedade de Valores Mobiliários

Listado abaixo para cada Fiduciário está uma faixa em dólares de títulos de propriedade beneficiária em um Fundo, juntamente com a faixa agregada em dólares de títulos patrimoniais em todas as empresas de investimento registradas supervisionadas por cada Fiduciário que estão na mesma família de empresas de investimento que o Fideicomisso, em 31 de dezembro de 2024.

Nome do Administrador	Faixa em dólares de títulos de ações em fundos	Faixa agregada em dólares de títulos patrimoniais em todos os fundos supervisionados pelo administrador da família de investimentos
<i>Curadores Independentes</i>		
Charles A. Baker	Mais de US\$ 100.000	Mais de US\$ 100.000
Clifford J. Weber	Nenhum	Nenhum
Queixo Toai	Nenhum	\$ 50,001- \$ 100,000
<i>Administrador interessado</i>		
Ryan O'Connor	Nenhum	Nenhum

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS DO CONSULTOR E EMPRESAS RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024, nenhum Administrador Independente (ou qualquer um de seus familiares imediatos) possuía valores mobiliários beneficiários ou registrados de qualquer consultor de investimentos do Trust, seu principal subscritor ou qualquer pessoa direta ou indiretamente, controlando, controlada por ou sob controle comum com qualquer consultor de investimentos do Trust ou principal subscritor.

Nome de Administrador Independente	Nome dos Proprietários e Relacionamento	Companhia	Título da Classe	Valor dos Títulos	Porcentagem da classe
Charles A. Baker	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Clifford J. Weber	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Toai Chin ¹	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum

¹ A partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. Chin tornou-se administradora.

Nenhum Fiduciário Independente ou membro imediato da família teve, durante os dois anos civis concluídos mais recentemente: (i) qualquer interesse material, direto ou indireto, em qualquer transação ou série de transações semelhantes, em que o valor envolvido exceda US\$ 120.000; ou (ii) qualquer relação direta ou indireta de qualquer natureza, em que o valor envolvido exceda US\$ 120.000, com:

- os Fundos;
- um oficial do Trust;
- uma empresa de investimento, ou pessoa que seria uma empresa de investimento, mas para as exclusões previstas nas Seções 3 (c) (1) e 3 (c) (7) da Lei de 1940, tendo o mesmo consultor de investimento ou subscritor principal que os Fundos ou tendo um consultor de investimento ou subscritor principal que controla direta ou indiretamente, é controlado por, ou está sob controle comum com o Consultor ou principal subscritor dos Fundos;
- um diretor ou uma empresa de investimento, ou uma pessoa que seria uma empresa de investimento, mas para as exclusões previstas nas Seções 3 (c) (1) e 3 (c) (7) da Lei de 1940, tendo o mesmo consultor de investimento ou subscritor principal que os Fundos ou tendo um consultor de investimento ou subscritor principal que controla direta ou indiretamente, seja controlado ou esteja sob controle comum com o Consultor ou o principal subscritor dos Fundos;
- o Consultor ou principal subscritor dos Fundos;
- um diretor do Consultor ou principal subscritor dos Fundos;

- uma pessoa que controla, controla ou controla direta ou indiretamente o Consultor ou o principal subscritor dos Fundos; ou
- um diretor de uma pessoa que controla direta ou indiretamente, é controlada ou está sob controle comum com o Consultor ou principal subscritor dos Fundos.

REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Fiduciário Interessado não é remunerado pelo Fideicomisso. Em vez disso, ele é compensado pelo Conselheiro. As taxas do Administrador Independente são pagas a partir da taxa unitária paga ao Consultor pelos Fundos. Todos os curadores independentes são reembolsados por suas despesas de viagem e outras despesas razoáveis incorridas em conexão com a participação nas reuniões do Conselho (essas outras despesas estão sujeitas à revisão do Conselho para garantir que não sejam excessivas). O Trust não acumula benefícios de pensão ou aposentadoria como parte das despesas do Fundo, e os curadores não têm direito a benefícios após a aposentadoria do Conselho. Os diretores do Trust não recebem remuneração diretamente do Trust.

O seguinte estabelece as taxas pagas a cada Fiduciário.

Nome de Administrador Independente	Remuneração agregada dos fundos*	Benefícios de pensão ou aposentadoria acumulados como parte das despesas de fundos	Compensação total da confiança*
Charles A. Baker	\$101,165	0 \$	Preço: \$194,167
Clifford J. Weber	\$101,165	0 \$	Preço: \$194,167
Toai Queixo**	\$18,006	0 \$	\$68,145

* As informações são de 31 de dezembro de 2024.

** A partir de 26 de agosto de 2024, a Sra. Chin tornou-se administradora.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Trust, o Consultor e o Distribuidor adotaram um código de ética, conforme exigido pela lei aplicável, que é projetado para impedir que pessoas afiliadas do Trust, do Consultor e do Distribuidor se envolvam em atividades enganosas, manipuladoras ou fraudulentas em conexão com valores mobiliários detidos ou a serem adquiridos pelos Fundos (que também podem ser mantidos por pessoas sujeitas a um código de ética). Não pode haver garantia de que os códigos de ética serão eficazes na prevenção de tais atividades. Os códigos de ética permitem que o pessoal a eles sujeito invista em valores mobiliários, incluindo títulos que podem ser detidos ou comprados pelos Fundos. Os códigos de ética estão arquivados na SEC e disponíveis ao público.

CONSULTOR DE INVESTIMENTOS

O Consultor, Global X Management Company LLC, atua como gerente de investimentos para os Fundos de acordo com um Contrato de Consultoria de Investimentos entre o Trust e o Consultor. Está registrada como consultora de investimentos na SEC e está localizada em 605 3rd Avenue, 43rd Floor, New York, New York 10158. O Consultor foi organizado em Delaware em 28 de março de 2008 como uma sociedade de responsabilidade limitada. Em 2 de julho de 2018, o Consultor consumou uma transação segundo a qual o Consultor se tornou uma subsidiária indireta e integral da Mirae Asset Global Investments Co., Ltd. ("Mirae"). Dessa forma, o Consultor é controlado pela Mirae, que é uma empresa líder em serviços financeiros na Coreia e é a sede do Grupo Mirae Asset Global Investments.

De acordo com um Acordo de Supervisão e Administração entre o Trust e o Consultor, o Consultor supervisiona a operação dos Fundos, fornece ou faz com que sejam fornecidos os serviços de consultoria, supervisão, administrativos, de distribuição, agência de transferência, custódia e todos os outros serviços necessários para o funcionamento dos Fundos e exerce a supervisão diária sobre os prestadores de serviços dos Fundos. De acordo com o Contrato de Supervisão e Administração, o Consultor também

arca com todas as taxas e despesas incorridas em conexão com suas obrigações sob o Contrato de Supervisão e Administração, incluindo, mas não se limitando a, os custos de vários serviços de terceiros exigidos pelos Fundos, incluindo auditoria, certos custos de custódia, contabilidade de portfólio, jurídico, agência de transferência e impressão, exceto as taxas e despesas especificamente assumidas pelo Trust em nome de cada Fundo. O Contrato de Supervisão e Administração para o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF prevê que o Consultor também arque com os custos das taxas do fundo adquirido e as despesas geradas pelos investimentos de cada um desses fundos em empresas de investimento afiliadas.

De acordo com o Contrato de Consultoria de Investimentos entre o Trust e o Consultor, o Consultor é responsável pela gestão da carteira de investimentos de cada Fundo. A capacidade do Consultor de implementar com sucesso as estratégias de investimento de cada Fundo influenciará significativamente o desempenho desse Fundo.

Cada Fundo paga ao Consultor uma taxa ("Taxa de Administração") pelos serviços de consultoria, supervisão, administrativos e outros de que necessite sob uma estrutura de taxas all-in. Cada Fundo paga (ou pagará, para Fundos que ainda não iniciaram suas operações) uma Taxa de Administração mensal ao Consultor às taxas anuais estabelecidas na tabela abaixo (declaradas como uma porcentagem dos respectivos ativos líquidos diários médios de cada Fundo).

Fundo	Taxa de administração
ETF Global X MSCI Colômbia	0.61%
ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	0.65%
ETF Global X MSCI Noruega	0.50%
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	0.65%
Global X MSCI Argentina ETF	0.59%
ETF Global X MSCI Grécia	0.55%
ETF Global X DAX Alemanha	0.20%
ETF Global X MSCI Vietnã	0.50%
Global X Copper Miners ETF	0.65%
Global X Silver Miners ETF	0.65%
Global X Gold Explorers ETF	0.65%
Global X Uranium ETF	0.69%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	0.75%
ETF Global X SuperDividend®	0,58% ¹
ETF de mídia social Global X	0.65%
ETF Global X Guru® Index	0.75%
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	0.48%
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	0.45%
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	0.65%
ETF Global X SuperDividend® REIT	0.58%
ETF Global X Produtores de Energia Renovável	0.65%
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	0.29%
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	0.55%
ETF de comércio eletrônico Global X	0.50%
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	0.35%
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	0.25%
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	0.25%
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	0.25%
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	0.25%
Global X Disruptive Materials ETF	0.59%
Global X Russell 2000 ETF	0.08%
ETF de eletrificação global x dos EUA	0.50%
Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta	0.60%
ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®	0.60%
Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	0.60%
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	0.35%
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	0.35%
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	0.60%
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	0.60%
Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas	0.60%
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	0.35%
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	0,60% ²
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	0.35%
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	0.35%
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	0.60%

¹ De acordo com um Acordo de Limitação de Despesas, o Consultor concordou contratualmente em reembolsar ou renunciar a taxas e/ou limitar as despesas do ETF Global X SuperDividend® na medida necessária para garantir que as despesas operacionais

do ETF Global X SuperDividend® (excluindo impostos, taxas de corretagem, comissões e outras despesas de transação e despesas extraordinárias (como despesas de litígio e indenização)) não excederão 0,58% do patrimônio líquido diário médio do Global X SuperDividend® ETF por ano até pelo menos 1º de março de 2026.

² De acordo com um Acordo de Limitação de Despesas, o Consultor concordou contratualmente em reembolsar ou renunciar a taxas e/ou limitar as despesas do ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth na medida necessária para garantir que as despesas operacionais do ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth (excluindo impostos, taxas de corretagem, comissões e outras despesas de transação, juros e despesas extraordinárias (como despesas de litígio e indenização)) não excederão 0,60% dos ativos líquidos diários médios do ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth por ano até pelo menos 1º de março de 2026.

Além disso, cada Fundo arca com outras taxas e despesas que não são cobertas pelo Acordo de Supervisão e Administração, que podem variar e afetarão o índice de despesas totais de um Fundo, como impostos, taxas de corretagem, comissões e outras despesas de transação, juros e despesas extraordinárias (como despesas de litígio e indenização). Além disso, o ETF Global X MSCI Greece pode pagar taxas de custódia baseadas em ativos que não são cobertas pelo Contrato de Supervisão e Administração. O Consultor pode obter lucro com a Taxa de Administração paga pelos Fundos. Além disso, o Consultor, e não os acionistas dos Fundos, se beneficiaria de quaisquer reduções de preços em serviços de terceiros, incluindo reduções resultantes de um aumento nos ativos líquidos.

O Conselho de Curadores do Trust votou pela aprovação de uma taxa de administração mais baixa de 0,35% para o ETF Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth, Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF, Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF e Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF a partir de 11 de abril, 2024. Antes disso, os Fundos estavam sujeitos a uma Taxa de Administração de 0,60%.

O Consultor e suas afiliadas negociam, negociam e investem por conta própria nos tipos de títulos nos quais um Fundo também pode investir. O Consultor não usa informações privilegiadas na tomada de decisões de investimento em nome dos Fundos.

Cada um dos Acordos de Supervisão e Administração e o Acordo de Consultoria de Investimento relacionado permanecem em vigor por dois (2) anos a partir de sua data de vigência e, posteriormente, continuam em vigor enquanto sua continuação for especificamente aprovada pelo menos anualmente, por (i) o Conselho de Curadores do Trust, ou pelo voto da maioria (conforme definido na Lei de 1940) das Ações em circulação do Fundo, e (ii) pelo voto da maioria dos Fiduciários do Fideicomisso que não são partes do Contrato de Consultoria de Investimentos ou de pessoas interessadas do Consultor, expressos pessoalmente em uma reunião convocada com o objetivo de votar tal aprovação. Cada um dos Acordos de Supervisão e Administração e o Acordo de Consultoria de Investimento relacionado estabelecem que podem ser rescindidos a qualquer momento sem o pagamento de qualquer penalidade, pelo Conselho de Curadores do Trust ou pelo voto da maioria dos acionistas dos Fundos, mediante notificação por escrito de 60 dias corridos ao Consultor, e pelo Consultor na mesma notificação ao Trust, e que será automaticamente rescindido se for atribuído.

Cada um dos Acordos de Supervisão e Administração e o Contrato de Consultoria de Investimento relacionado estabelecem que o Consultor não será responsável perante cada Fundo ou seus acionistas por qualquer coisa que não seja má conduta intencional, má-fé, negligência grave ou desrespeito imprudente de suas obrigações ou deveres. O Contrato de Consultoria de Investimento também prevê que o Consultor pode se envolver em outros negócios, dedicar tempo e atenção a qualquer outro negócio, seja de natureza semelhante ou diferente, e prestar serviços de consultoria de investimento a terceiros.

As Taxas de Administração pagas por cada Fundo operacional ao Consultor e o valor agregado das Taxas de Administração reembolsadas ou dispensadas pelo Consultor (líquido de despesas reembolsadas ao Consultor nos termos do Acordo de Limitação de Despesas aplicável) para os exercícios fiscais encerrados em 31 de outubro de 2022, 2023 e 2024 são estabelecidos no gráfico abaixo. Com relação aos Fundos Predecessores, a taxa agregada de consultoria de investimento dispensada pelo Consultor Predecessor (despesas líquidas reembolsadas ao Consultor Predecessor sob o acordo de limitação de despesas que estava em vigor) é estabelecida abaixo.

Fundo	Taxas de administração pagas para o exercício social encerrado			Reembolsos ou isenções para o ano fiscal encerrado			Data de Início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2023	31 de outubro de 2024	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2023	31 de outubro de 2024	
ETF Global X MSCI Colômbia	201,989	164,157	249,374	—	—	—	02/05/2009
ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	2,448,391	2,055,566	1,528,369	—	—	—	11/30/2009
Global X Copper Miners ETF	9,981,710	10,865,689	13,001,852	—	—	—	04/19/2010
Global X Silver Miners ETF	6,192,399	6,022,025	6,651,704	—	—	—	04/19/2010
Global X Lithium & Battery Tech ETF	35,950,931	24,454,335	11,769,196	—	—	—	07/22/2010
Global X Gold Explorers ETF	268,941	239,503	245,199	—	—	—	11/03/2010
Global X Uranium ETF	10,500,338	11,095,324	20,670,909	—	—	—	11/04/2010
ETF Global X MSCI Noruega	506,046	357,642	254,698	—	—	—	11/09/2010
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	248,178	293,642	284,306	—	—	—	02/16/2011
Global X MSCI Argentina ETF	175,705	302,439	1,406,361	—	—	—	03/02/2011
ETF Global X SuperDividend®	4,770,868	4,350,528	4,460,562	—	(78,019)	(4,999)	06/08/2011
ETF de mídia social Global X	1,527,640	888,954	937,335	—	—	—	11/14/2011
ETF Global X MSCI Grécia	663,875	878,554	1,058,327	—	—	—	12/07/2011
ETF Global X Guru® Index	427,935	352,098	332,193	—	—	—	06/04/2012
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	1,220,587	1,011,603	761,481	—	—	—	07/16/2012
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	3,136,379	2,858,686	2,774,047	—	—	—	03/11/2013
Global X S&P 500® ETF de Chamada	8,472,002	15,335,780	17,024,620	—	—	—	06/21/2013
ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®	38,866,576	43,691,990	48,113,519	—	—	—	12/11/2013
ETF Global X DAX Alemanha	66,212	106,017	127,614	—	—	—	10/22/2014
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	429,924	279,717	281,894	—	—	—	03/16/2015
ETF Global X SuperDividend® REIT	2,142,347	1,554,093	1,298,852	—	—	—	03/16/2015
ETF Global X Produtores de Energia	763,510	464,410	264,343	—	—	—	05/27/2015
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	1,696,326	1,840,714	2,416,278	—	—	—	04/18/2016
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	61,466	60,962	58,525	—	—	—	11/14/2016
ETF de comércio eletrônico Global X	527,219	255,544	336,859	—	—	—	11/27/2018
Global X Russell 2000 ETF de Chamada	6,700,656	8,700,301	8,447,396	(719,490)	(467,311)	(637,171)	04/17/2019
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	18,596	42,850	49,416	—	—	—	06/22/2020
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	349,272	474,198	502,988	—	—	—	09/18/2020
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	227,859	319,872	295,848	—	—	—	09/18/2020
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	19,622	15,762	6,893	—	—	—	08/25/2021
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	115,866	156,122	199,961	—	—	—	08/25/2021
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	22,585	18,014	5,874	—	—	—	08/25/2021
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	17,228	8,067	5,635	—	—	—	08/25/2021
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	66,424	59,521	82,776	—	—	—	08/25/2021
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	22,722	14,950	5,223	—	—	—	08/25/2021
ETF Global X MSCI Vietnã	26,577	30,762	58,656	—	—	—	12/07/2021
Global X Disruptive Materials ETF	17,940	32,635	36,415	—	—	—	01/24/2022
Global X Dow 30® ETF de Chamadas	101,109	426,787	512,003	—	—	—	02/23/2022
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	1,091	19,007	39,288	(184)	(3,203)	(7,898)	10/04/2022
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	—	16,835	39,737	—	(1,541)	(3,275)	11/21/2022
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	—	4,004	11,092	—	—	—	07/26/2023
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	—	—	3,741	—	—	(2,192)	05/07/2024
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	—	—	7,282	—	—	(5,570)	05/07/2024
Global X Russell 2000 ETF	—	—	427,607	—	—	—	06/04/2024

Fundo	Taxas de administração pagas para o exercício social encerrado			Reembolsos ou isenções para o ano fiscal encerrado			Data de Início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2023	31 de outubro de 2024	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2023	31 de outubro de 2024	
ETF de eletrificação global x dos EUA	—	—	—	—	—	—	12/17/2024

GERENTES DE PORTFÓLIO

Os gerentes de portfólio Nam To, Wayne Xie, Vanessa Yang e Sandy Lu são funcionários do Consultor.

Remuneração do Gerente de Portfólio

O Consultor acredita que seu programa de remuneração está posicionado de forma competitiva para atrair e reter profissionais de investimento de alto calibre. Os gerentes de portfólio recebem um salário e são elegíveis para receber um bônus anual. A remuneração salarial de um gerente de portfólio é projetada para ser competitiva com o mercado e refletir a experiência relativa e a contribuição do gerente de portfólio para os Fundos. A remuneração do salário-base é revisada e ajustada anualmente para refletir os aumentos no custo de vida e nas taxas de mercado. A oportunidade de bônus de incentivo anual oferece bônus em dinheiro com base em (a) desempenho individual nos aspectos funcionais da função de gerente de portfólio, (b) cumprimento de metas estratégicas relacionadas à melhoria de processos e tecnologia e (c) desempenho geral da empresa. A remuneração do gerente de portfólio não está vinculada ao desempenho dos próprios fundos individuais. Os membros seniores da equipe de gerenciamento de portfólio podem ter opções de ações do Consultor.

Outras contas gerenciadas por gerentes de portfólio

Prevê-se que um gerente de portfólio seja responsável por várias contas de investimento, incluindo outras empresas de investimento registradas sob a Lei de 1940. De um modo geral, podem surgir certos conflitos de interesses relacionados com a gestão dos investimentos de um Fundo por um gestor de carteira, por um lado, e com os investimentos de outras contas pelas quais o gestor de carteiras é responsável, por outro. Por exemplo, é possível que as várias contas geridas possam ter diferentes estratégias de investimento que, por vezes, podem entrar em conflito entre si em detrimento de um Fundo. Alternativamente, na medida em que as mesmas oportunidades de investimento possam ser desejáveis para mais de uma conta, podem surgir possíveis conflitos na determinação de como alocá-las. Outros conflitos potenciais podem incluir conflitos criados por acordos específicos de remuneração do gerente de portfólio e conflitos relacionados à seleção de corretores ou revendedores para executar as negociações de um Fundo. O Consultor estruturou a remuneração de um gerente de portfólio de uma maneira, e os Fundos e o Consultor adotaram políticas, procedimentos e um código de ética, razoavelmente projetados para proteger os Fundos de serem afetados negativamente como resultado de tais conflitos que possam surgir.

Os Gestores de Portfólio eram responsáveis pela gestão das seguintes contas em 31 de outubro de 2024, salvo indicação em contrário:

Nome de Gerente de portfólio	Outras contas gerenciadas			Contas em relação às quais a taxa de consultoria é baseada no Desempenho da Conta	
	Categoria de conta	Número de contas na categoria	Total de ativos em contas na categoria	Número de contas na categoria	Total de ativos em contas na categoria
Nam To	Empresas de investimento registradas	91	Preço: \$51,909,542,368	0	\$0.00
	Outros veículos de investimento comum	36	Preço: \$1,821,872,620	0	\$0.00

	Outras contas	0	\$0.00	0	\$0.00
Wayne Xie	Empresas de investimento registradas	91	Preço: \$52,043,188,785	0	\$0.00
	Outros veículos de investimento comum	36	Preço: \$1,821,872,620	0	\$0.00
	Outras contas	0	\$0.00	0	\$0.00
Vanessa Yang	Empresas de investimento registradas	91	Preço: \$52,043,188,785	0	\$0.00
	Outros veículos de investimento comum	36	Preço: \$1,821,872,620	0	\$0.00
	Outras contas	0	\$0.00	0	\$0.00
Sandy Lu	Empresas de investimento registradas	91	Preço: \$51,909,542,368	0	\$0.00
	Outros veículos de investimento comum	36	Preço: \$1,821,872,620	0	\$0.00
	Outras contas	0	\$0.00	0	\$0.00

Embora os Fundos do Trust administrados pelos Srs. To, Xie e Lu e Sra. Yang possam ter estratégias de investimento diferentes, cada um tem o objetivo de investimento de buscar replicar, antes de taxas e despesas, seu respectivo índice subjacente. O Conselheiro não acredita que a gestão das várias contas apresente um conflito de interesses material para os Srs. To, Xie e Lu e a Sra. Yang ou para o Conselheiro.

Divulgação da Titularidade de Valores Mobiliários

Listado abaixo para cada Gestor de Portfólio está uma faixa em dólares de títulos de propriedade beneficiária de um Fundo em 31 de outubro de 2024, salvo indicação em contrário:

Nome de Gerente de portfólio	Fundo	Faixa de patrimônio líquido em dólares
Nam To	ETF Global X MSCI China Consumidor	\$ 10,001- \$ 50,000
	Global X Uranium ETF	
	Global X Lithium & Battery Tech ETF	
Wayne Xie	ETF de comércio eletrônico Global X	\$ 10,001- \$ 50,000
	Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	Mais de US\$ 100.000
Vanessa Yang	Nenhum	Nenhum
Sandy Lu	Nenhum	Nenhum

TRANSAÇÕES DE CORRETAGEM

A política do Trust em relação às compras e vendas de títulos é que a consideração primária será dada à obtenção dos preços mais favoráveis e execuções eficientes das transações. De acordo com esta política, quando as transações de valores mobiliários são efetuadas em uma bolsa de valores, a política do Trust é pagar comissões consideradas justas e razoáveis, sem necessariamente determinar que as comissões mais baixas possíveis sejam pagas em todas as circunstâncias. Ao procurar determinar a razoabilidade das comissões de corretagem pagas em qualquer transação, o Consultor conta com sua experiência e conhecimento em relação às comissões geralmente cobradas por vários corretores e em várias jurisdições. O Consultor efetua transações para os Fundos com os corretores e revendedores que o Consultor acredita fornecer os preços mais favoráveis e são capazes de fornecer a melhor e mais eficiente execução das negociações. A principal consideração do Consultor é buscar a execução imediata de ordens ao preço líquido mais favorável. A venda de Ações por um corretor não é um fator na seleção de corretores. O Consultor e suas afiliadas não participam atualmente de nenhuma transação em dólares com relação aos Fundos, embora o Consultor se baseie na Seção 28 (e) da Lei de 1934 para efetuar ou executar transações para os Fundos. Assim, ao selecionar corretoras para executar uma transação específica, o Consultor pode considerar os serviços de corretagem e pesquisa (conforme esses termos são definidos na Seção 28 (e) da Lei de 1934) fornecidos aos Fundos e / ou outras contas sobre as quais o Consultor ou suas afiliadas exercem discricão de investimento. O Consultor pode fazer com que os Fundos paguem a um corretor que fornece serviços de corretagem e pesquisa uma comissão mais alta do que a que poderia ser cobrada por outro corretor para efetuar a mesma transação, desde que o Consultor determine de boa fé que tal comissão é razoável em relação ao valor dos serviços de corretagem e pesquisa prestados por tal corretor, visto em termos da transação específica ou das responsabilidades gerais do Consultor dos Fundos. Esses serviços de corretagem e pesquisa podem consistir em relatórios e estatísticas sobre empresas ou setores específicos ou em visões gerais dos mercados de valores mobiliários e da economia. Os acionistas dos Fundos devem entender que os serviços prestados por tais corretores podem ser úteis para o Consultor em conexão com seus serviços a outros clientes.

O Consultor assume a supervisão geral sobre a colocação de ordens em nome dos Fundos para a compra ou venda de títulos de carteira. Se as compras ou vendas de títulos da carteira pelos Fundos forem consideradas ao mesmo tempo ou mais ou menos, as transações de tais títulos serão alocadas entre os Fundos de maneira considerada equitativa para os Fundos pelo Consultor. As transações de agrupamento ou agrupamento para os Fundos destinam-se a resultar em melhores preços para títulos de carteira e comissões de corretagem mais baixas, o que deve ser benéfico para os Fundos.

As comissões agregadas de corretagem pagas por cada Fundo durante os períodos fiscais encerrados em 31 de outubro de 2022, 2023 e 2024 são estabelecidas no gráfico abaixo.

Fundo	Comissões de corretagem pagas pelo período fiscal			Data de início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2023	31 de outubro de 2024	
ETF Global X MSCI Colômbia	43,907	26,338	34,760	02/05/2009
ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	119,607	75,849	80,549	11/30/2009
Global X Copper Miners ETF	655,519	461,117	456,704	04/19/2010
Global X Silver Miners ETF	339,244	207,465	144,783	04/19/2010
Global X Lithium & Battery Tech ETF	2,290,944	844,662	637,983	07/22/2010
Global X Gold Explorers ETF	13,352	8,000	5,816	11/03/2010
Global X Uranium ETF	442,881	307,922	600,871	11/04/2010
ETF Global X MSCI Noruega	16,255	6,900	7,909	11/09/2010
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	8,489	6,462	8,027	02/16/2011
Global X MSCI Argentina ETF	17,229	17,644	86,749	03/02/2011
ETF Global X SuperDividend®	1,050,139	849,278	734,595	06/08/2011
ETF de mídia social Global X	38,163	29,601	20,818	11/14/2011
ETF Global X MSCI Grécia	54,004	84,725	67,041	12/07/2011
ETF Global X Guru® Index	16,118	9,303	23,338	06/04/2012
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	44,887	112,665	59,264	07/16/2012
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	279,648	306,147	210,924	03/11/2013
Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta	358,823	752,283	781,828	06/21/2013
ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®	528,031	2,129,269	1,686,630	12/11/2013
ETF Global X DAX Alemanha	3,299	7,464	4,536	10/22/2014
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	115,685	46,267	58,223	03/16/2015
ETF Global X SuperDividend® REIT	304,480	222,390	145,443	03/16/2015
ETF Global X Produtores de Energia Renovável	19,965	9,463	7,783	05/27/2015
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	4,093	5,388	35,838	04/18/2016
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	4,184	3,750	6,419	11/14/2016
ETF de comércio eletrônico Global X	15,097	6,022	13,043	11/27/2018
Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	683,913	780,297	779,300	04/17/2019
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	695	2,226	1,725	06/22/2020
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	4,426	10,534	13,322	09/18/2020
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	12,440	8,337	9,136	09/18/2020
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	556	221	202	08/25/2021
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	20,847	11,712	13,071	08/25/2021
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	1,451	483	316	08/25/2021
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	280	100	550	08/25/2021
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	4,856	3,623	6,689	08/25/2021
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	509	384	845	08/25/2021
ETF Global X MSCI Vietnã	30,657	26,077	9,702	12/07/2021
Global X Disruptive Materials ETF	2,594	4,271	2,218	01/24/2022
Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas	26,593	89,411	93,823	02/23/2022
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	80	1,257	2,244	10/04/2022
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	—	4,414	8,052	11/21/2022
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	—	448	1,264	07/26/2023
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	—	—	5,649	05/07/2024
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	—	—	6,687	05/07/2024
Global X Russell 2000 ETF	—	—	78,535	06/04/2024
ETF de eletrificação global x dos EUA	—	—	—	12/17/2024

VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

Os Fundos delegaram responsabilidades de voto por procuração ao Consultor, sujeitas à supervisão do Conselho de Curadores. Ao delegar responsabilidades de procuração, o Conselho de Curadores determinou que as procurações sejam votadas de acordo com os melhores interesses de cada Fundo e de seus acionistas e em conformidade com todas as regras e regulamentos de votação por procuração aplicáveis. O Consultor adotou políticas e diretrizes de voto por procuração para esse fim ("Políticas de Voto por Procuração") e contratou uma empresa terceirizada de solicitação de procuração, a Glass Lewis & Co. ("Glass Lewis"), um serviço de procuração terceirizado independente que é responsável pela votação real de todas as procurações em tempo hábil, enquanto o CCO é responsável por monitorar a eficácia das Políticas de Voto por Procuração. As Políticas de Voto por Procuração foram adotadas pelo Trust como as políticas e procedimentos que o Consultor usará ao votar em procurações em nome dos Fundos.

Além das Políticas gerais de Voto por Procuração, o Consultor adotou o adendo da política de voto católico (o "Adendo de Política Católica") com relação ao ETF Global X S&P 500® Catholic Values e ao Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF e o adendo da política de votação ESG (Ambiental, Social e Governança) para o ETF Global X Renewable Energy Producers.

I. Diretrizes Gerais

Exceto nos casos em que o Consultor forneceu à Glass Lewis uma direção diferente, a Glass Lewis concordou em votar procurações de acordo com as recomendações desenvolvidas pela Glass Lewis e supervisionadas pelo Consultor. As diretrizes da Glass Lewis abordam uma ampla variedade de tópicos individuais, incluindo, entre outros assuntos, direitos de voto dos acionistas, defesas anti-aquisição, estruturas do conselho, eleição de diretores, remuneração de executivos e diretores, reorganizações, fusões e várias propostas de acionistas. As diretrizes da Glass Lewis incentivam a maximização do retorno para os acionistas por meio da identificação e prevenção de riscos financeiros, de auditoria e de governança corporativa. Informações detalhadas sobre as diretrizes de votação por procuração da Glass Lewis estão disponíveis em "Proxy Paper Guidelines™" da Glass Lewis em www.glasslewis.com/guidelines.

As Políticas de Voto por Procuração são projetadas para garantir que todas as questões trazidas aos acionistas sejam analisadas à luz das responsabilidades fiduciárias do Consultor. As Políticas de Voto por Procuração abordam a supervisão do Consultor sobre a Glass Lewis, bem como quando os títulos emprestados são recuperados para participar de votações por procuração. Além disso, as Políticas de Voto por Procuração tratam de conflitos de interesse materiais que possam surgir entre os interesses dos Fundos e os interesses do Consultor. Em situações em que haja um conflito de interesses entre os interesses do Consultor ou de suas afiliadas e os interesses dos acionistas do Fundo, o Consultor tomará as medidas necessárias para resolver o conflito e proteger os interesses dos acionistas.

II. Supervisão da empresa de solicitação de terceiros

O Consultor revisou os princípios e procedimentos empregados pela Glass Lewis ao fazer recomendações sobre procurações de voto em cada questão apresentada e se certificou de que as recomendações da Glass Lewis são (i) baseadas em um nível apropriado de diligência e pesquisa, e (ii) projetadas para promover os interesses dos acionistas e não servir a outros interesses não relacionados ou impróprios. O Consultor deve revisar suas determinações quanto à Glass Lewis pelo menos uma vez por ano.

III. Registro de voto por procuração

Informações sobre como os Fundos votaram em procurações relacionadas a títulos de carteira durante o período de 12 meses mais recente encerrado em 30 de junho estão disponíveis (1) gratuitamente, mediante solicitação, ligando para 1-888-843-7824 ou

enviando um e-mail para info@globalxetfs.com, (2) no site dos Fundos em <https://www.globalxetfs.com/filings-and-tax-supplements> e (3) no site da SEC em www.sec.gov.

SUBADMINISTRADOR

A SEI Investments Global Funds Services ("SEIGFS"), localizada em One Freedom Valley Drive, Oaks, PA 19456, atua como subadministradora dos Fundos. Como subadministrador, o SEIGFS fornece aos Fundos todos os serviços administrativos gerais necessários, incluindo, sem limitação, espaço de escritório, equipamentos e pessoal; serviços administrativos e gerais de back-office; serviços de contabilidade, contabilidade interna e secretariado; o cálculo do NAV; e a coordenação ou preparação e arquivamento de todos os relatórios, declarações de registro, declarações de procuração e todos os outros materiais que devem ser arquivados ou fornecidos pelos Fundos de acordo com as leis federais e estaduais de valores mobiliários. Como compensação por esses serviços, o SEIGFS recebe certos custos diretos, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

DISTRIBUIDOR

O Trust celebrou um Contrato de Distribuição sob o qual a SEI Investments Distribution Co. ("SIDCO"), com sede em One Freedom Valley Drive, Oaks, PA 19456, atua como subscritor e distribuidor de Unidades de Criação dos Fundos. O distribuidor não tem obrigação de vender qualquer quantidade específica de Cotas dos Fundos. A SIDCO arca com os seguintes custos e despesas relacionados à distribuição de Ações: (i) os custos de processamento e manutenção de registros de criações de Unidades de Criação; (ii) todos os custos de manutenção dos registros exigidos de um corretor/revendedor registrado; (iii) as despesas de manutenção de seu registro ou qualificação como revendedor ou corretor de acordo com as leis federais ou estaduais; (iv) taxas de arquivamento; e (v) todas as outras despesas incorridas em conexão com os serviços de distribuição, conforme contemplado no Contrato de Distribuição. Nenhuma compensação é paga pelo Trust à SIDCO por tais serviços de distribuição. O Contrato de Distribuição prevê que o Trust indenizará a SIDCO por certas responsabilidades relacionadas a declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, exceto aquelas resultantes da confiança nas informações fornecidas ao Trust pela SIDCO, ou aquelas resultantes de má conduta intencional, má-fé ou negligência grave da SIDCO, ou desrespeito imprudente da SIDCO de seus deveres e obrigações sob o Contrato de Distribuição. A SIDCO, suas afiliadas e diretores não têm nenhum papel na determinação das políticas de investimento ou quais títulos devem ser comprados ou vendidos pelo Trust ou pelos Fundos. O Distribuidor não é afiliado ao Trust, ao Consultor ou a qualquer bolsa de valores.

Além disso, o Consultor ou suas afiliadas podem, de tempos em tempos, e com seus próprios recursos, pagar, custear ou absorver custos relacionados à distribuição, incluindo pagamentos de seus próprios recursos à SIDCO ou para promover a venda de ações.

CUSTODIANTES E AGENTES DE TRANSFERÊNCIA

Para todos os Fundos, exceto o ETF Global X Guru® Index, o ETF Global X SuperIncome™ Preferred, o ETF Global X S&P 500® Catholic Values, o ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X Russell 2000, o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond, ETF de Chamada Coberta Global X S&P 500®, ETF de Chamada Coberta Global X NASDAQ 100®, ETF de Chamada Coberta Global X Russell 2000, ETF de Chamada Coberta Global X Dow 30®, ETF de Chamada Coberta Global X MLP & Infraestrutura de Energia e o ETF de Eletrificação Global X US, o Bank of New York Mellon ("BNY Mellon"), localizado em 240 Greenwich Street, New York, New York 10286, é o custodiante dos títulos e dinheiro da carteira do Trust em nome de cada Fundo. O BNY Mellon pode nomear subcustodiantes nacionais e estrangeiros e usar depositários de tempos em tempos para manter títulos e outros instrumentos comprados pelo Trust em países estrangeiros e para manter dinheiro e moedas para o Trust em nome de cada Fundo.

O BNY Mellon também atua como agente de transferência do Trust em nome de cada Fundo para o qual atua como custodiante. De acordo com seu contrato de agência de transferência com o Trust, o BNY Mellon se comprometeu com o Trust a fornecer os seguintes serviços com relação a cada Fundo: (i) realizar e facilitar a realização de compras e resgates de Unidades de Criação, (ii) preparar e transmitir por meio do sistema escritural da Depository Trust Company ("DTC") pagamentos de dividendos e distribuições sobre ou com relação às Ações declaradas pelo Trust em nome de cada Fundo, Conforme aplicável, (iii) preparar e

entregar relatórios, informações e documentos conforme especificado no Contrato de Agência de Transferência, (iv) executar os serviços habituais de um agente de transferência e agente de desembolso de dividendos e (v) prestar outros serviços diversos conforme especificado no Contrato de Agência de Transferência ou conforme acordado de outra forma.

Para o ETF Global X Guru® Index, ETF Global X SuperIncome™ Preferred, ETF Global X S&P 500® Catholic Values, ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, ETF Global X Russell 2000, ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond, Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta, Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, Global X Russell 2000 Covered Call ETF, Global X Dow 30® Covered Call ETF, Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF e Global X U.S. Electrification ETF, Brown Brothers Harriman & Co. ("BBH"), localizado em 50 Post Office Square, Boston, MA 02110, atua como custodiante dos ativos dos Fundos. Como custodiante, o BBH concordou em (1) fazer recebimentos e desembolsos de dinheiro em nome de cada Fundo, (2) coletar e receber todas as receitas e outros pagamentos e distribuições por conta dos investimentos da carteira de cada Fundo, (3) responder à correspondência de acionistas, corretores de valores mobiliários e outros relacionados às suas funções; e (4) fazer relatórios periódicos aos Fundos sobre as operações dos Fundos. O BBH não exerce qualquer função de supervisão sobre a compra e venda de valores mobiliários. Como compensação por esses serviços, o BBH recebe certos custos diretos, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

Como agente de transferência, o BBH concordou em (1) emitir e resgatar Cotas de cada Fundo, (2) fazer dividendos e outras distribuições aos acionistas de cada Fundo, (3) responder à correspondência dos acionistas e outros relacionados aos seus deveres; (4) manter contas de acionistas e (5) fazer relatórios periódicos aos Fundos. Como compensação por esses serviços, o BBH recebe certos custos diretos, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

AGENTES DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Conselho de Curadores aprovou a participação de alguns dos Fundos em um programa de empréstimo de títulos. A BBH atua como agente de empréstimo de valores mobiliários para o ETF Global X Guru® Index, o ETF Global X SuperIncome™ Preferred, o ETF Global X S&P 500® Catholic Values, o ETF Global X Russell 2000 e o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond.

O BNY Mellon (juntamente com o BBH, cada um deles um "Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários") atua como agente de empréstimo de valores mobiliários para cada Fundo, exceto para o ETF Global X Guru® Index, o ETF Global X SuperIncome™ Preferred, o ETF Global X S&P 500® Catholic Values, o ETF Global X Russell 2000 e o ETF Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond. O BBH e o BNY Mellon atuam como agentes de empréstimo de valores mobiliários para o Trust.

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2024, a receita total auferida pelos Fundos, bem como as taxas e/ou compensações pagas pelos Fundos (em dólares) de acordo com um contrato de empréstimo de valores mobiliários entre o Trust e cada Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários foram os seguintes:

	ETF Global X MSCI Colômbia	ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário	ETF Global X FTSE Sudeste Asiático
Receita bruta auferida pelo Fundo com atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$29,813.73	Preço: \$236,403.30	Preço: \$26,449.71
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários a partir da divisão de	Preço: \$9,437.08	Preço: \$6,863.90	Preço: \$159.79
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro agrupado) não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	-\$64,561.46	167,754.01	24,851.13
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—
Taxas/compensações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	-\$55,124.38	Preço: \$174,617.91	Preço: \$25,010.92
Lucro líquido das atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$84,938.11	Preço: \$61,785.39	Preço: \$1,438.79

	ETF Global X MSCI Noruega	Global X MSCI Argentina ETF	Global X Copper Miners ETF
Receita bruta auferida pelo Fundo com atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$35,355.88	Preço: \$314,332.22	Preço: \$1,656,084.20
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários a partir da divisão de	Preço: \$1,352.22	Preço: \$17,409.69	Preço: \$70,807.01
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro agrupado) não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	Preço: \$21,826.67	Preço: \$140,220.46	Preço: \$947,980.92
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—
Taxas/compensações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$23,178.89	Preço: \$157,630.15	Preço: \$1,018,787.93
Lucro líquido das atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$12,176.99	Preço: \$156,702.07	Preço: \$637,296.27

	Global X Silver Miners ETF	Global X Gold Explorers ETF	Global X Uranium ETF	Global X Lithium and Battery Tech ETF	Global X SuperDividend ETF
Receita bruta auferida pelo Fundo com atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$872,292.32	Preço: \$12,690.77	Preço: \$6,300,648.51	Preço: \$9,535,979.81	Preço: \$1,218,791.97
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários a partir da divisão de receitas	Preço: \$44,082.01	Preço: \$402.14	Preço: \$594,493.72	Preço: \$808,058.12	Preço: \$143,720.89
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro agrupado) não incluídas	—	—	Preço: \$48,854.12	Preço: \$87,913.07	—
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	Preço: \$431,451.27	Preço: \$8,666.00	Preço: \$1,405,603.45	Preço: \$3,111,237.64	-\$218,463.79
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—	—
Taxas/compensações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$475,533.28	Preço: \$9,068.14	Preço: \$2,048,951.29	Preço: \$4,007,208.83	-\$74,742.90
Lucro líquido das atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$396,759.04	Preço: \$3,622.63	Preço: \$4,251,697.22	Preço: \$5,528,770.98	Preço: \$1,293,534.87

	ETF de mídia social Global X	Global X Guru Index ETF	ETF Preferencial Global X SuperIncome	ETF Global X SuperDividend® de Mercados Emergentes	ETF Global X Produtores de Energia Renovável	ETF de comércio eletrônico Global X
Receita bruta auferida pelo Fundo com atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$156,205.51	Preço: \$121,326.75	Preço: \$216,630.43	Preço: \$12,844.55	Preço: \$79,519.94	Preço: \$131,896.13
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários a partir da divisão de receitas	Preço: \$34,859.14	Preço: \$11,061.39	Preço: \$16,465.20	Preço: \$391.52	Preço: \$1,473.60	Preço: \$3,879.58
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro)	—	Preço: \$679.50	Preço: \$2,421.29	—	—	—
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de	—	—	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de	—	—	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	-\$192,410.66	Preço: \$26,216.16	Preço: \$89,973.04	Preço: \$9,929.14	Preço: \$64,573.46	Preço: \$83,929.24
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—	—	—
Taxas/compensações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	-\$157,551.52	Preço: \$47,981.05	Preço: \$108,860.43	Preço: \$9,319.66	Preço: \$66,246.06	Preço: \$96,968.82
Lucro líquido das atividades de empréstimo de	Preço: \$212,555.99	Preço: \$73,245.70	Preço: \$107,770.00	Preço: \$2,524.89	Preço: \$13,273.88	Preço: \$34,927.31

	Global X Russell 2000 ETF
Receita bruta auferida pelo Fundo com atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$604,731.72
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários a partir da	Preço: \$53,237.16
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro agregado) não incluídas em uma divisão de receita	Preço: \$6,187.64
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—
Desconto (pago ao mutuário)	Preço: \$195,244.28
Outras taxas não incluídas acima	—
Taxas/compensações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$254,669.08
Lucro líquido das atividades de empréstimo de valores mobiliários	Preço: \$350,062.64

Os valores do lucro líquido das atividades de empréstimo de títulos refletidos nas tabelas acima podem diferir dos valores refletidos nas Demonstrações de Operações no relatório anual de 31 de outubro de 2024. Os valores refletidos no relatório anual de 31 de outubro de 2024 são considerados estimativas no momento da elaboração das demonstrações financeiras.

Cada Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários presta os seguintes serviços aos Fundos em relação às suas atividades de empréstimo de valores mobiliários: (i) contrair empréstimos sujeitos a diretrizes ou restrições fornecidas pelos Fundos; (ii) constituição e manutenção de contas de garantia; (iii) monitorar diariamente o valor dos títulos emprestados e das garantias; (iv) buscar garantias adicionais conforme necessário dos mutuários e devolver as garantias aos mutuários; (v) Receber e manter garantias dos mutuários e facilitar o investimento e o reinvestimento das garantias em numerário; (vi) negociação de condições de empréstimo; (vii) a seleção dos títulos a conceder sob reserva das diretrizes ou restrições previstas pelos Fundos; (viii) manutenção de registros e manutenção de contas; (ix) monitorar a atividade de dividendos e procuração relacionada a títulos emprestados; e (x) providenciar a devolução dos títulos emprestados aos Fundos no término do empréstimo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A Declaração de Fideicomisso do Fideicomisso ("Declaração") permite que o Conselho do Fideicomisso emita um número ilimitado de ações integrais e fracionárias de interesse benéfico de uma ou mais séries separadas representando interesses em uma ou mais carteiras de investimento. O Conselho de Curadores ou o Trust podem criar séries adicionais e cada série pode ser dividida em classes.

De acordo com os termos da Declaração, cada Ação de cada Fundo representa uma participação proporcional no Fundo específico com cada outra participação de sua classe no mesmo Fundo e tem direito a dividendos e distribuições da renda pertencente ao Fundo conforme autorizado pelos Fideicomissários e declarado pelo Fideicomisso. Em caso de liquidação de um Fundo, os acionistas de cada classe do Fundo têm o direito de participar proporcionalmente dos ativos líquidos pertencentes a essa classe disponíveis para distribuição. As ações não têm direitos de preferência ou conversão. O direito de resgate está descrito no Prospecto. Além disso, de acordo com os termos da Lei de 1940, o direito de um acionista de resgatar Ações e a data de pagamento por um Fundo podem ser suspensos por mais de sete dias (i) por qualquer período durante o qual a Bolsa de Valores de Nova York esteja fechada, exceto os fins de semana ou feriados habituais, ou a negociação nos mercados que o Fundo normalmente utiliza esteja fechada ou restrita conforme determinado pela SEC, (ii) durante qualquer emergência, conforme determinado pela SEC, como resultado da qual não seja razoavelmente praticável para tal Fundo alienar instrumentos de sua propriedade ou determinar de forma justa o valor de seus ativos líquidos, ou (iii) por outro período que a SEC possa, por ordem, permitir para a proteção dos acionistas de tal Fundo. O Trust também pode suspender ou adiar o registro da transferência de suas ações mediante a ocorrência de qualquer uma das condições anteriores. Além disso, as Ações de cada Fundo são resgatáveis por opção unilateral do Trust. A Declaração permite que o Conselho altere o número de Ações que constituem uma Unidade de Criação ou especifique que as ações de interesse benéfico do Trust podem ser resgatadas individualmente. As ações, quando emitidas conforme descrito no Prospecto, são validamente emitidas, totalmente pagas e não avaliáveis. Por razões de economia e conveniência, não são emitidos certificados representando Cotas dos Fundos.

Após a criação da(s) Agregação(ões) inicial(is) de Unidades de Criação de um Fundo e imediatamente antes do início da negociação das Cotas de tal Fundo, o detentor de Ações pode ser uma "pessoa de controle" do Fundo, conforme definido na Lei de 1940. Um Fundo não pode prever o período de tempo pelo qual um ou mais acionistas podem permanecer como uma pessoa controladora do Fundo.

Os recursos recebidos por cada Fundo para cada emissão ou venda de suas Ações, e todas as receitas líquidas de investimento, ganhos realizados e não realizados e seus rendimentos, sujeitos apenas aos direitos dos credores desse Fundo, serão especificamente alocados e constituirão os ativos subjacentes desse Fundo. Os ativos subjacentes de cada Fundo serão segregados nos livros contábeis e serão cobrados com os passivos em relação a esse Fundo e com uma parte dos passivos gerais do Trust. As despesas relativas aos Fundos são normalmente atribuídas proporcionalmente ao NAV do respectivo Fundo, exceto quando as alocações de despesas diretas possam ser feitas de forma justa.

Os acionistas têm direito a um voto para cada Ação completa detida e votos fracionários proporcionais para Ações fracionárias detidas. Os fundos do Trust com direito a voto em um assunto votarão no agregado e não por fundo, exceto conforme exigido por lei ou quando o assunto a ser votado afetar apenas os interesses dos acionistas de um determinado fundo ou classe.

A Regra 18f-2 da Lei de 1940 prevê que qualquer assunto exigido pelas disposições da Lei de 1940 ou da lei estadual aplicável, ou de outra forma, a ser submetido aos detentores dos títulos com direito a voto em circulação de uma empresa de investimento (como o Trust) não será considerado como tendo sido efetivamente atendido, a menos que aprovado pelos detentores da maioria das ações em circulação de cada carteira de investimento afetada por tal assunto. A Regra 18f-2 prevê ainda que uma carteira de investimentos será considerada afetada por uma questão, a menos que os interesses de cada carteira de investimentos na matéria sejam substancialmente idênticos ou a questão não afete qualquer interesse da carteira de investimentos. De acordo com a Regra 18f-2, a aprovação de um Acordo de Consultoria de Investimentos, um plano de distribuição sujeito à Regra 12b-1 sob a Lei de 1940 ou qualquer mudança na política fundamental de investimentos seria efetivamente aplicada em relação a uma carteira de investimentos somente se aprovada pela maioria das ações em circulação de tal carteira de investimentos. No entanto, a Regra 18f-2 também prevê que a ratificação da nomeação de contadores independentes, a aprovação dos principais contratos de subscrição e a eleição de curadores estão isentas dos requisitos de votação separados mencionados acima.

O Trust não é obrigado a realizar reuniões anuais de acionistas e não pretende realizar tais reuniões. No caso de uma assembleia de acionistas ser realizada, cada ação do Trust terá direito, conforme determinado pelos Trustees sem o voto ou consentimento dos acionistas, a um voto para cada ação representada por tais ações em todos os assuntos apresentados aos acionistas, incluindo a eleição de Trustees (este método de votação é referido como "votação baseada em dólar"). No entanto, na medida exigida pela

Lei de 1940 ou de outra forma determinada pelos curadores, as séries e classes do Trust votarão separadamente umas das outras. Os acionistas do Trust não têm direitos de voto cumulativos na eleição dos Trustees e, conseqüentemente, os detentores de mais de 50% do poder de voto agregado do Trust podem eleger todos os Trustees, independentemente do voto dos outros acionistas. As reuniões de acionistas do Trust, ou de qualquer série ou classe dos mesmos, podem ser convocadas pelos Trustees, pelo Presidente ou Secretário do Trust ou mediante solicitação por escrito dos detentores de pelo menos a maioria das ações com direito a voto em tal reunião. Os acionistas do Trust terão direito a voto apenas com relação ao número limitado de assuntos especificados na Declaração e outros assuntos que os Trustees possam determinar ou possam ser exigidos por lei.

A Declaração autoriza os fiduciários, sem a aprovação dos acionistas (exceto conforme declarado no próximo parágrafo), a fazer com que o Trust, ou qualquer série dele, se funda ou se consolide com qualquer corporação, associação, trust ou outra organização ou venda ou troque toda ou substancialmente toda a propriedade pertencente ao Trust, ou qualquer série deles. Além disso, os fideicomissários, sem a aprovação dos acionistas, podem adotar uma estrutura "master-feeder" investindo substancialmente todos os ativos de uma série do Trust nos títulos de outra empresa de investimento aberta ou carteira agrupada.

A Declaração também autoriza os fiduciários, em conexão com a rescisão ou outra reorganização do Trust ou de qualquer série ou classe por meio de fusão, consolidação, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou de outra forma, a classificar os acionistas de qualquer classe em um ou mais grupos separados e a prever o tratamento diferenciado das ações detidas pelos diferentes grupos, desde que tal rescisão ou reorganização seja aprovada pela maioria dos títulos com direito a voto em circulação (conforme definido na Lei de 1940) de cada grupo de acionistas assim classificados.

A Declaração permite que os curadores alterem a Declaração sem o voto dos acionistas. No entanto, os acionistas do Trust têm o direito de votar em qualquer emenda: (i) que afete adversamente os direitos de voto dos acionistas especificados na Declaração; (ii) que seja exigido por lei para ser aprovado pelos acionistas; (iii) à seção de emenda da Declaração; ou (iv) que os Fideicomissários determinem submeter aos acionistas.

A Declaração permite a rescisão do Trust ou de qualquer série ou classe do Trust: (i) pelo voto da maioria dos acionistas afetados em uma reunião de acionistas do Trust, série ou classe; ou (ii) pelo voto da maioria dos Fideicomissários sem a aprovação dos acionistas, se os Fideicomissários determinarem que tal ação é do melhor interesse do Fideicomisso ou de seus acionistas. Os fatores e eventos que os fideicomissários podem levar em consideração ao fazer tal determinação incluem: (i) a incapacidade do fideicomisso ou de qualquer série ou classe de manter seus ativos em um tamanho apropriado; (ii) mudanças nas leis ou regulamentos que regem o Trust, ou qualquer série ou classe do mesmo, ou que afetem ativos do tipo em que investe; ou (iii) desenvolvimentos ou tendências econômicas com impacto adverso significativo em seus negócios ou operações.

No caso de rescisão do Fideicomisso ou de um Fundo, o Conselho, a seu exclusivo critério, pode determinar permitir que as ações sejam resgatáveis em agregações menores do que as Agregações de Unidades de Criação ou sejam resgatáveis individualmente. Em tal circunstância, o Trust pode fazer resgates em espécie, em dinheiro ou em uma combinação de dinheiro ou títulos.

A Declaração prevê que os Fiduciários não serão responsáveis perante qualquer pessoa que não seja o Fideicomisso ou um acionista e que um Fiduciário não será responsável por qualquer ato como Fiduciário. Além disso, sujeito à lei federal aplicável, nenhuma pessoa que seja ou tenha sido um fiduciário ou diretor do Trust será responsável perante o Trust ou qualquer acionista por danos monetários, exceto pela responsabilidade resultante de (a) recebimento real de um benefício ou lucro impróprio em dinheiro, propriedade ou serviços ou (b) desonestidade ativa e deliberada estabelecida por um julgamento final e que seja relevante para a causa da ação. No entanto, nada na Declaração protege um Fiduciário contra qualquer responsabilidade à qual ele ou ela estaria sujeito por motivo de dolo doloso, má-fé, negligência grave ou desrespeito imprudente dos deveres envolvidos na condução de seu cargo. A Declaração prevê a indenização de fiduciários e diretores do Trust, a menos que o indenizado seja responsável perante o Trust ou qualquer acionista por motivo de má conduta intencional, má-fé, negligência grosseira ou desrespeito imprudente dos deveres envolvidos na condução do cargo de tal pessoa.

A Declaração prevê que cada acionista, em virtude de se tornar tal, será considerado como tendo expressamente consentido e concordado com os termos da Declaração.

A Declaração prevê que um acionista do Trust pode intentar uma ação derivada em nome do Trust somente se as seguintes condições forem atendidas: (i) o acionista era acionista no momento da ação reclamada; (ii) o acionista era acionista no momento em que a demanda é feita; (iii) o acionista deve fazer uma demanda aos Fiduciários antes de iniciar uma ação derivada em nome do Fideicomisso; (iv) quaisquer acionistas que detenham pelo menos 10% das ações em circulação do Trust (ou 10% das ações em circulação da série ou classe a que tal ação se refere) devem participar do pedido para que os Trustees iniciem tal ação; e (v) os Fiduciários devem ter um tempo razoável para considerar tal solicitação do acionista e investigar a base de tal reivindicação. A Declaração também prevê que nenhuma pessoa, exceto os Fiduciários, que não seja acionista de uma determinada série ou classe terá o direito de intentar qualquer ação derivada, processo ou outro processo em nome ou com relação a tal série ou classe. Os fideicomissários terão o direito de contratar advogados ou outros consultores para considerar o mérito da solicitação e exigirão um compromisso dos acionistas que fizerem tal solicitação de reembolsar o fideicomisso pelas despesas de tais conselheiros no caso de os fideicomissários decidirem não intentar tal ação.

O termo "maioria das ações em circulação" do Trust ou de um determinado fundo ou carteira de investimentos significa, com relação à aprovação de um Acordo de Consultoria de Investimentos, um plano de distribuição ou uma mudança na política fundamental de investimentos, o voto do menor de (i) 67% ou mais das ações do Trust ou de tal fundo ou carteira presente em uma reunião, se os detentores de mais de 50% das ações em circulação do Trust ou de tal fundo ou carteira estiverem presentes ou representados por procuração, ou (ii) mais de 50% das ações em circulação do Trust ou de tal fundo ou carteira.

SISTEMA APENAS ESCRITURAL

As informações a seguir complementam e devem ser lidas em conjunto com a seção "Informações aos Acionistas" no Prospecto. A Depository Trust Company ("DTC") atua como Depositária de Valores Mobiliários para as ações do Trust. As cotas de cada Fundo são representadas por valores mobiliários registrados em nome da DTC ou de seu representante e depositados na DTC ou em nome dela.

A DTC, uma sociedade fiduciária de propósito limitado, foi criada para deter valores mobiliários de seus participantes ("Participantes da DTC") e para facilitar a compensação e liquidação de transações de valores mobiliários entre os Participantes da DTC em tais valores mobiliários por meio de alterações eletrônicas escriturais nas contas dos Participantes da DTC, eliminando assim a necessidade de movimentação física de certificados de valores mobiliários. Os participantes da DTC incluem corretores e negociantes de valores mobiliários, bancos, empresas fiduciárias, empresas de compensação e outras organizações, algumas das quais (e/ou seus representantes) possuem a DTC. Mais especificamente, a DTC é uma subsidiária da Depository Trust and Clearing Corporation ("DTCC"), que é de propriedade de suas firmas-membro, incluindo corretoras/distribuidoras internacionais, bancos correspondentes e de compensação, empresas de fundos mútuos e bancos de investimento. O acesso ao sistema DTC também está disponível para outros, como bancos, corretores, revendedores e empresas fiduciárias que compensam ou mantêm uma relação de custódia com um Participante DTC, direta ou indiretamente ("Participantes Indiretos").

A propriedade efetiva das ações é limitada aos Participantes da DTC, Participantes Indiretos e pessoas que detêm interesses por meio de Participantes da DTC e Participantes Indiretos. A propriedade de interesses benéficos em ações (os proprietários de tais interesses benéficos são aqui referidos como "Proprietários Beneficiários") é mostrada e a transferência de propriedade é efetuada apenas por meio de registros mantidos pela DTC (com relação aos Participantes da DTC) e nos registros dos Participantes da DTC (com relação aos Participantes Indiretos e Proprietários Beneficiários que não são Participantes da DTC). Os Proprietários Beneficiários receberão do ou através do Participante DTC uma confirmação por escrito relacionada à compra de ações. As leis de algumas jurisdições podem exigir que certos compradores de valores mobiliários recebam a entrega física de tais valores mobiliários de forma definitiva. Tais leis podem prejudicar a capacidade de certos investidores de adquirir interesses benéficos em ações.

Os Beneficiários Efetivos de ações não têm direito a ter ações registradas em seus nomes, não receberão ou terão direito a receber a entrega física de certificados em forma definitiva e não são considerados titulares registrados dos mesmos. Consequentemente, cada Beneficiário Efetivo deve confiar nos procedimentos da DTC, do Participante da DTC e de qualquer Participante Indireto por meio do qual tal Beneficiário Efetivo detém seus interesses, para exercer quaisquer direitos de um titular de ações. O Trust entende que, de acordo com a prática existente do setor, no caso de o Trust solicitar qualquer ação dos detentores de ações, ou

um Beneficiário Efetivo desejar tomar qualquer ação que a DTC, como proprietária do registro de todas as ações em circulação, tenha o direito de tomar, a DTC autorizaria os Participantes da DTC a tomar tal ação e que os Participantes da DTC autorizariam os Participantes Indiretos e os Beneficiários Efetivos agindo por meio de tais Participantes da DTC a tomar tal ação e, de outra forma, agiria de acordo com as instruções dos Proprietários Beneficiários que possuem por meio deles. Conforme descrito acima, o Trust reconhece a DTC ou seu nomeado como proprietário de todas as ações para todos os fins.

A transmissão de todos os avisos, declarações e outras comunicações aos Proprietários Beneficiários é efetuada da seguinte forma. De acordo com o Contrato de Depositário entre o Trust e a DTC, a DTC é obrigada a disponibilizar ao Trust mediante solicitação e por uma taxa a ser cobrada do Trust uma listagem das participações acionárias de cada Participante da DTC. O Trust deve perguntar a cada um desses Participantes da DTC o número de Proprietários Beneficiários que detêm ações dos Fundos, direta ou indiretamente, por meio de tal Participante da DTC. O Trust fornecerá a cada Participante da DTC cópias de tal notificação, declaração ou outra comunicação, na forma, número e no local que tal Participante da DTC possa razoavelmente solicitar, para que tal notificação, declaração ou comunicação possa ser transmitida por tal Participante da DTC, direta ou indiretamente, a tais Proprietários Beneficiários. Além disso, o Trust pagará a cada Participante DTC um valor justo e razoável como reembolso pelas despesas decorrentes de tal transmissão, tudo sujeito aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis.

As distribuições de ações devem ser feitas à DTC ou ao seu representante, Cede & Co., como titular registrado de todas as ações do Trust. A DTC ou seu representante, após o recebimento de tais distribuições, creditará imediatamente as contas dos Participantes da DTC com pagamentos em valores proporcionais aos seus respectivos interesses benéficos em ações, conforme mostrado nos registros da DTC ou de seu representante. Os pagamentos dos Participantes da DTC aos Participantes Indiretos e Beneficiários Efetivos de ações detidas por meio de tais Participantes da DTC serão regidos por instruções permanentes e práticas habituais, como é agora o caso dos títulos mantidos para as contas de clientes ao portador ou registrados em um "nome de rua", e serão de responsabilidade de tais Participantes da DTC. O Trust não tem responsabilidade ou obrigação por quaisquer aspectos dos registros relacionados ou avisos aos Proprietários Beneficiários, ou pagamentos feitos por conta de interesses de propriedade efetiva em tais ações, ou por manter, supervisionar ou revisar quaisquer registros relacionados a tais interesses de propriedade efetiva ou por qualquer outro aspecto do relacionamento entre a DTC e os Participantes da DTC ou a relação entre tais Participantes da DTC e os Participantes Indiretos e Proprietários Beneficiários por meio de tais Participantes do DTC.

A DTC pode determinar a interrupção da prestação de seu serviço com relação às ações do Trust a qualquer momento, mediante notificação razoável ao Trust e cumprindo suas responsabilidades com relação a isso de acordo com a lei aplicável. Sob tais circunstâncias, o Trust deve tomar medidas para encontrar um substituto para o DTC desempenhar suas funções a um custo comparável ou, se tal substituição não estiver disponível, para emitir e entregar certificados impressos representando a propriedade de ações, a menos que o Trust faça outros arranjos com relação a isso satisfatórios para a Bolsa na qual as ações estão listadas.

COMPRA E RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

TRANSAÇÕES EM UNIDADES DE CRIAÇÃO

O Fundo pode emitir ou resgatar Unidades de Criação em troca de uma "cesta personalizada" ou uma "cesta padrão" de dinheiro e/ou títulos que o Fundo especificar em qualquer Dia Útil (definido abaixo). Uma cesta personalizada é definida como (i) uma cesta composta por uma seleção não representativa das participações da carteira do fundo negociado em bolsa; ou (ii) uma cesta representativa diferente da cesta inicial usada em transações no mesmo dia útil. Uma cesta padrão é uma cesta de títulos, ativos ou outras posições que geralmente representam a carteira do Fundo em troca da qual um fundo negociado em bolsa emite (ou em troca da qual resgata) unidades de criação.

Todas as cestas padrão e personalizadas serão regidas pelas políticas e procedimentos escritos do Trust para a criação de cestas, incluindo (com relação às cestas personalizadas): (i) parâmetros detalhados para a construção e aceitação de cestas personalizadas que sejam do melhor interesse do Fundo e de seus acionistas, incluindo o processo para quaisquer revisões ou desvios de, esses parâmetros; e (ii) uma especificação dos títulos ou funções dos funcionários do Consultor (e do Subconsultor) que são obrigados a revisar cada cesta personalizada quanto à conformidade com esses parâmetros.

AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

O Trust emite e vende Ações de cada Fundo apenas em Agregações de Unidades de Criação. O Conselho reserva-se o direito de declarar uma divisão ou consolidação no número de ações em circulação de qualquer fundo do Trust e de fazer uma alteração correspondente no número de ações que constituem uma Unidade de Criação, no caso de o preço por ação no mercado secundário subir (ou diminuir) para um valor que esteja fora da faixa considerada desejável pelo Conselho.

COMPRA E EMISSÃO DE AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

Geral. O Trust emite e vende Cotas de cada Fundo apenas em Unidades de Criação de forma contínua por meio do Distribuidor, sem carga de vendas, no NAV do Fundo determinado após o recebimento, em qualquer Dia Útil (conforme definido neste documento), de um pedido na forma adequada.

Um "Dia Útil" com relação a cada Fundo é qualquer dia em que a NYSE esteja aberta para negócios. A partir da data deste SAI, a NYSE observa os seguintes feriados: Dia de Ano Novo, Dia de Martin Luther King Jr., Dia dos Presidentes, Sexta-feira Santa, Memorial Day, Dia da Independência Nacional de Juneteenth, Dia da Independência, Dia do Trabalho, Dia de Ação de Graças e Dia de Natal.

Depósito de carteira. A contraprestação para a compra de uma Unidade de Criação de Cotas de um Fundo geralmente consiste no depósito em espécie de uma carteira designada de títulos (os "Títulos de Depósito") constituindo uma representação otimizada do Índice Subjacente do Fundo e uma quantia em dinheiro em dólares americanos calculada conforme descrito abaixo (o "Componente de Caixa"). Juntos, os Títulos de Depósito e o Componente de Caixa constituem o "Depósito de Carteira", que representa o valor mínimo de investimento inicial e subsequente para uma Unidade de Criação de tal Fundo. O Componente de Caixa é um valor igual ao Valor de Equilíbrio (conforme definido abaixo). O "Valor de Saldo" é um valor igual à diferença entre (x) o valor patrimonial líquido (por Unidade de Criação) de um Fundo e (y) o "Valor do Depósito", que é o valor de mercado (por Unidade de Criação) dos Títulos de Depósito. O Valor de Balanceamento tem a função de compensar quaisquer diferenças entre o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação e o Valor do Depósito. Se o Valor de Balanceamento for um número positivo (*ou seja*, o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação for maior que o Valor do Depósito), o Participante Autorizado entregará o Valor de Balanceamento. Se o Valor de Saldo for um número negativo (*ou seja*, o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação for menor que o Valor do Depósito), o Participante Autorizado receberá o Valor de Equilíbrio. O pagamento de qualquer imposto de selo ou outras taxas e despesas semelhantes pagáveis na transferência da propriedade beneficiária dos Títulos de Depósito será de responsabilidade exclusiva do Participante Autorizado que comprou a Unidade de Criação. O Participante Autorizado deve garantir que todos os Valores Mobiliários de Depósito denotem adequadamente a mudança na propriedade beneficiária.

O Consultor disponibiliza através do NSCC em cada Dia Útil, antes da abertura do negócio na Bolsa relevante (atualmente 9h30, Horário do Leste), a lista dos nomes e o número necessário de ações de cada Título de Depósito a ser incluído no Depósito de Carteira atual (com base nas informações no final do Dia Útil anterior) para cada Fundo. Tais Valores Mobiliários de Carteira são aplicáveis, sujeitos a quaisquer ajustes conforme descrito abaixo, às compras de Unidades de Criação de um determinado Fundo até que a composição dos Títulos de Depósito anunciada pela próxima vez seja disponibilizada.

A identidade e o número de ações dos Títulos de Depósito necessários para um Depósito de Carteira para cada Fundo mudam de acordo com as mudanças na composição da carteira do Fundo e como ajustes de rebalanceamento e eventos de ação corporativa são refletidos de tempos em tempos pelo Consultor com vistas ao objetivo de investimento do Fundo. A composição dos Títulos de Depósito também pode mudar em resposta a ajustes na ponderação ou composição dos títulos que constituem o Índice Subjacente.

Além disso, o Trust reserva-se o direito de permitir ou exigir a substituição de uma quantia em dinheiro (*ou seja*, uma quantia em dinheiro em substituição) a ser adicionada ao Componente de Caixa para substituir qualquer Garantia de Depósito que possa não estar disponível em quantidade suficiente para entrega ou que possa não ser elegível para transferência através dos sistemas da

DTC ou do processo de compensação ou por outros motivos semelhantes. O Trust também se reserva o direito de permitir ou exigir um valor em dinheiro em vez quando a entrega de Valores Mobiliários de Depósito pelo Participante Autorizado for restrita de acordo com as leis de valores mobiliários ou quando a entrega de Valores Mobiliários de Depósito ao Participante Autorizado resultar na alienação de Valores Mobiliários de Depósito pelo Participante Autorizado tornando-se restrita de acordo com as leis de valores mobiliários, e em certas outras situações. Os ajustes descritos acima refletirão as alterações, conhecidas pelo Consultor na data do anúncio como estando em vigor no momento da entrega do Depósito da Carteira, na composição do Índice Subjacente ou resultantes de desdobramentos de ações e outras ações corporativas.

Além da lista de nomes e números de títulos que constituem os Títulos de Depósito atuais de um Depósito de Carteira, em cada Dia Útil, será disponibilizado o Componente de Caixa em vigor até o Dia Útil anterior, inclusive, por Unidade de Criação em circulação de cada Fundo.

Papel do Participante Autorizado. As Unidades de Criação de ações podem ser adquiridas somente por ou por meio de um Participante DTC que tenha celebrado um Contrato de Participante Autorizado com o Distribuidor. Esse Participante Autorizado concordará, de acordo com os termos de tal Contrato de Participante Autorizado em seu próprio nome ou em nome de qualquer investidor em cujo nome ele agirá, conforme o caso, com certas condições, incluindo que tal Participante Autorizado disponibilizará antes de cada compra de Unidades de Criação uma quantia em dinheiro suficiente para pagar o Componente em Dinheiro, uma vez que o NAV de uma Unidade de Criação é determinado após o recebimento do pedido de compra na forma adequada, juntamente com a taxa de transação descrita abaixo. O Participante Autorizado pode exigir que o investidor celebre um acordo com tal Participante Autorizado com relação a determinados assuntos, incluindo o pagamento do Componente de Caixa. Os investidores que não são Participantes Autorizados devem fazer os acordos apropriados com um Participante Autorizado. Os investidores devem estar cientes de que seu corretor específico pode não ser um Participante DTC ou pode não ter executado um Contrato de Participante Autorizado e que, portanto, os pedidos de compra de Unidades de Criação podem ter que ser feitos pelo corretor do investidor por meio de um Participante Autorizado. Como resultado, os pedidos de compra feitos por meio de um Participante Autorizado podem resultar em cobranças adicionais para esse investidor. O Trust não espera celebrar um Contrato de Participante Autorizado com mais do que um pequeno número de Participantes DTC que tenham capacidades internacionais. Uma lista dos Participantes Autorizados atuais pode ser obtida com o Distribuidor.

Ordem de compra. Para iniciar um pedido de uma Unidade de Criação de ações de um Fundo, o Participante Autorizado deve enviar ao Distribuidor um pedido irrevogável de compra de Ações de um Fundo. Com relação a um Fundo, o Distribuidor notificará o Consultor e o Custodiante de tal ordem. O Custodiante fornecerá essas informações ao(s) subcustodiante(s) local(is) apropriado(s). O Custodiante fará com que o(s) subcustodiante(s) local(is) apropriado(s) de um Fundo mantenha uma conta na qual o Participante Autorizado entregará, em seu próprio nome ou em nome da parte em cujo nome está agindo, os valores mobiliários incluídos no Depósito de Carteira designado (ou o valor em dinheiro de todo ou parte de tais títulos, no caso de uma compra em dinheiro permitida ou exigida ou valor em dinheiro em substituição), com quaisquer ajustes apropriados, conforme recomendado pelo Trust. Os Valores Mobiliários de Depósito devem ser entregues em uma conta mantida no subcustodiante local aplicável. Aqueles que fizerem pedidos de compra de Unidades de Criação por meio de um Participante Autorizado devem permitir tempo suficiente para permitir o envio adequado do pedido de compra ao Distribuidor até o horário limite (conforme descrito abaixo) em tal Dia Útil.

O Participante Autorizado também deve disponibilizar na data de liquidação contratual ou antes, por meios satisfatórios para o Trust, fundos imediatamente disponíveis ou no mesmo dia em dólares americanos estimados pelo Trust como suficientes para pagar o Componente de Caixa determinado após a aceitação do pedido de compra, juntamente com a taxa de transação de compra aplicável. Quaisquer fundos excedentes serão devolvidos após a liquidação da emissão da Unidade de Criação. Essas ordens devem verificar o prazo aplicável para transferências de dinheiro entrando em contato com o departamento de operações da corretora ou instituição depositária que efetua a transferência do Componente de Caixa. É provável que esse prazo seja significativamente anterior ao horário de fechamento do pregão regular na Bolsa.

Os investidores devem estar cientes de que um Participante Autorizado pode exigir que as ordens de compra de ações feitas a ele estejam na forma específica exigida pelo Participante Autorizado individual.

Tempo de envio de pedidos de compra. Para o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P 500® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X S&P 500® Tail Risk, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X S&P 500®, o ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, o ETF de Risco de Cauda Global X NASDAQ 100®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X NASDAQ 100®, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth, o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF, um Participante Autorizado deve enviar um pedido de compra irrevogável até (i) 14:00 horas, o que ocorrer primeiro, Horário do Leste ou (ii) duas horas antes do horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, a fim de receber o NAV desse Dia Útil. Para o ETF Global X MSCI Colômbia e o ETF Global X MSCI Argentina, um Participante Autorizado deve enviar um pedido de compra irrevogável até (i) 13h00, horário do leste ou (ii) duas horas antes do horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, a fim de receber o NAV desse Dia Útil. Para todos os Fundos, exceto o ETF Global X MSCI Colômbia, o ETF Global X MSCI Argentina, o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P 500® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call & Growth, o ETF de Risco de Cauda Global X S&P 500®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X S&P 500®, o ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, o ETF de Risco de Cauda Global X NASDAQ 100®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X NASDAQ 100®, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF, o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF, um Participante Autorizado deve enviar um pedido de compra irrevogável até (i) 16:00, horário do leste ou (ii) o horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, o que ocorrer primeiro, para receber o NAV desse Dia Útil.

Aceitação do pedido de compra. Sujeito às condições de que (i) um pedido de compra irrevogável tenha sido enviado pelo Participante Autorizado (em seu próprio nome ou em nome de outro investidor) e (ii) arranjos satisfatórios para o Trust estejam em vigor para o pagamento do Componente de Caixa e quaisquer outros valores em dinheiro que possam ser devidos, o Trust aceitará o pedido, sujeito ao seu direito (e ao direito do Distribuidor e do Consultor) de rejeitar qualquer pedido até a aceitação.

Uma vez que o Trust tenha aceitado um pedido, após a próxima determinação do NAV das ações, o Trust confirmará a emissão de uma Unidade de Criação do Fundo, contra o recebimento do pagamento, em tal NAV. O Distribuidor transmitirá então uma confirmação de aceitação ao Participante Autorizado que fez o pedido.

A SEC expressou a opinião de que uma suspensão de criações que prejudique o mecanismo de arbitragem aplicável à negociação de ações de ETF no mercado secundário é inconsistente com a Regra 6c-11 da Lei de 1940. A posição da SEC não proíbe a suspensão ou rejeição de criações em todas as instâncias. O Trust reserva-se o direito, na medida em que seja consistente com as disposições da Regra 6c-11 da Lei de 1940 e a posição da SEC, de rejeitar ou revogar a aceitação de um pedido de compra transmitido a ele pelo Distribuidor em relação a qualquer Fundo, incluindo casos em que: (a) o pedido não está em forma adequada; (b) o(s) investidor(es), ao obter as ações encomendadas, deteria 80% ou mais das ações atualmente em circulação de qualquer Fundo; (c) os Títulos de Depósito entregues não estão em conformidade com a identidade e o número de ações divulgadas através das instalações do NSCC para essa data pelo Consultor, conforme descrito acima; (d) a aceitação do Depósito de Carteira seria, na opinião do advogado, ilegal; ou (e) no caso de circunstâncias fora do controle do Trust, do Distribuidor e do Consultor impossibilitarem, para todos os efeitos práticos, o processamento de pedidos de compra. Exemplos de tais circunstâncias incluem atos de Deus; problemas de serviço público ou serviços públicos que resultem em falhas de telefone, telecópia ou computador; incêndios, inundações ou condições meteorológicas extremas; condições de mercado ou atividades que causem interrupções comerciais; falhas de sistemas envolvendo computadores ou outros sistemas de informação que afetem o Trust, o Distribuidor, o DTC, o NSCC, o Consultor, o Custodiante, um subcustodiante ou qualquer outro participante no processo de criação; e eventos extraordinários semelhantes. O Trust notificará um comprador em potencial e/ou o Participante Autorizado agindo em nome de tal pessoa de sua rejeição do pedido de tal pessoa. O Trust, o Custodiante, qualquer subcustodiante e o Distribuidor não têm qualquer obrigação, no entanto, de notificar quaisquer defeitos ou irregularidades na entrega dos Depósitos de Carteira, nem incorrerão em qualquer responsabilidade pela falha em fornecer tal notificação.

Emissão de uma Unidade de Criação. Exceto conforme previsto neste documento, uma Unidade de Criação de ações de um Fundo não será emitida até que a transferência do título de propriedade para o Trust dos Títulos de Depósito e o pagamento do Componente de Caixa tenham sido concluídos. Quando o(s) subcustodiante(s) local(is) aplicável(is) confirmar(em) ao Custodiante que os títulos exigidos incluídos no Depósito de Carteira (ou o valor em dinheiro dos mesmos) foram entregues na conta do subcustodiante local ou subcustodiantes aplicáveis, o Distribuidor e o Consultor serão notificados de tal entrega, e o Trust emitirá e causará a entrega da Unidade de Criação. As Unidades de Criação normalmente são emitidas em uma base "T+1" (ou seja, um Dia Útil após a data de negociação). No entanto, conforme discutido nesta ISC, o Fundo reserva-se o direito de liquidar transações de resgate e entregar receitas de resgate relacionadas a "investimentos estrangeiros" (ou seja, qualquer título, ativo ou outra posição do Fundo emitida por um emissor estrangeiro que seja negociado em um mercado de negociação fora dos Estados Unidos) por mais de sete dias com liquidação assim que possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de ações para resgate, a fim de acomodar feriados no mercado local, ou série de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para transferência de investimentos estrangeiros.

Na medida contemplada pelo acordo de um Participante Autorizado com o Distribuidor, o Trust emitirá Unidades de Criação para tal Participante Autorizado, não obstante o fato de que os Depósitos de Carteira correspondentes não tenham sido recebidos em parte ou no todo, com base no compromisso do Participante Autorizado de entregar os Títulos de Depósito ausentes o mais rápido possível, cujo compromisso será garantido pela entrega e manutenção de garantias com valor igual a 110%, que o Consultor pode alterar de tempos em tempos, do valor dos Títulos de Depósito ausentes de acordo com os procedimentos então vigentes do Trust. Essas garantias devem ser entregues o mais tardar às 14h00., Horário do Leste, na data de liquidação contratual. A única garantia aceitável para o Trust é dinheiro em dólares americanos ou uma carta de crédito irrevogável em forma, e sacada em um banco, que seja satisfatória para o Trust. A garantia em dinheiro postada pelo Participante Autorizado pode ser investida por conta e risco do Participante Autorizado, e a renda, se houver, sobre a garantia em dinheiro investida será paga a esse Participante Autorizado. Informações sobre os procedimentos atuais do Trust para garantia de Títulos de Depósito ausentes estão disponíveis no Distribuidor. O Contrato de Participante Autorizado permitirá que o Trust compre os Títulos de Depósito ausentes a qualquer momento e sujeitará o Participante Autorizado à responsabilidade por qualquer déficit entre o custo para o Trust de compra de tais títulos e a garantia em dinheiro ou o valor que pode ser sacado sob qualquer carta de crédito.

Em certos casos, os Participantes Autorizados criarão e resgatarão Unidades de Criação na mesma data de negociação. Nesses casos, o Trust reserva-se o direito de liquidar essas transações em uma base líquida. Todas as questões quanto ao número de ações de cada título nos Valores Mobiliários de Depósito e a validade, forma, elegibilidade e aceitação para depósito de quaisquer valores mobiliários a serem entregues serão determinadas pelo Trust, e a determinação do Trust será final e vinculativa.

Método de compra à vista. Quando as compras em dinheiro de Unidades de Criação estiverem disponíveis ou especificadas para um Fundo, elas serão efetuadas essencialmente da mesma maneira que as compras em espécie. Além disso, o Trust pode, a seu critério, disponibilizar Unidades de Criação de qualquer um dos outros fundos para compra e resgate em dólares americanos. No caso de uma compra à vista, o investidor deve pagar o equivalente em dinheiro dos Títulos de Depósito que, de outra forma, seria obrigado a fornecer por meio de uma compra em espécie, mais o mesmo Componente em Dinheiro que deve ser pago por um comprador em espécie. Além disso, para compensar a corretagem do Trust e outros custos de transação associados ao uso do dinheiro para comprar os Títulos de Depósito necessários, o investidor deverá pagar uma taxa de transação de compra fixa, mais uma taxa variável adicional para compras à vista, que é expressa como uma porcentagem do valor dos Títulos de Depósito. As taxas de transação para compras em espécie e à vista de Unidades de Criação estão descritas abaixo.

Taxa de transação de compra. Uma taxa de transação de criação padrão é imposta para compensar a transferência, processamento e outros custos de transação associados à emissão de Unidades de Criação. A taxa de transação de criação padrão é cobrada em cada Unidade de Criação criada por um Participante Autorizado no dia da transação. A taxa de transação de criação padrão é geralmente fixada no valor mostrado na tabela, independentemente do número de Unidades de Criação que estão sendo compradas, mas pode ser reduzida por cada Fundo se as despesas de transferência e processamento associadas à criação forem inferiores à taxa declarada. No caso de criação de dinheiro ou quando um Fundo permitir ou exigir que um Participante Autorizado substitua dinheiro em vez de depositar uma parte dos Títulos de Depósito, o Participante Autorizado poderá receber uma taxa variável adicional para compensar os Fundos pelos custos associados à compra dos títulos aplicáveis. Como resultado, a fim de buscar replicar o processo de ordem de criação em espécie, os Fundos esperam comprar, no mercado secundário ou de outra

forma ganhar exposição aos títulos da carteira que poderiam ter sido entregues como resultado de uma ordem de criação em espécie de acordo com a lei local ou convenção de mercado, ou por outros motivos ("Compras no Mercado"). Nos casos em que um Fundo faz Compras no Mercado, o Participante Autorizado reembolsará o Fundo por, entre outras coisas, qualquer diferença entre o valor de mercado pelo qual os títulos e/ou instrumentos financeiros foram comprados pelo Fundo e o valor em dinheiro em substituição (cujo valor, a critério do Consultor, pode ser limitado), taxas de registro aplicáveis, comissões de corretagem e certos impostos. O Consultor pode ajustar a taxa de transação na medida em que a composição dos títulos de criação muda ou o dinheiro em substituição é adicionado ao Componente de Caixa para proteger os acionistas em andamento. Os Participantes Autorizados também são responsáveis pelos custos de transferência dos Valores Mobiliários de Depósito para os Fundos. Os investidores que usam os serviços de um corretor ou outro intermediário financeiro para adquirir cotas do Fundo podem ser cobrados uma taxa por tais serviços. A tabela a seguir estabelece as taxas de transação de criação padrão de cada Fundo. As taxas podem ser dispensadas para um Fundo até que ele atinja um determinado tamanho de ativo.

Fundo	Taxa padrão para Em espécie e Compras à vista
ETF Global X MSCI Colômbia	\$700
ETF Global X MSCI China Consumidor Discrecional	\$600
Global X Copper Miners ETF	\$ 300
Global X Silver Miners ETF	US\$ 250
Global X Lithium & Battery Tech ETF	\$600
Global X Gold Explorers ETF	US\$ 400
Global X Uranium ETF	\$600
ETF Global X MSCI Noruega	\$ 300
ETF Global X FTSE Sudeste Asiático	\$600
Global X MSCI Argentina ETF	US\$ 250
ETF Global X SuperDividend®	US\$ 900
ETF de mídia social Global X	US\$ 250
ETF Global X MSCI Grécia	US\$ 400
ETF Global X Guru® Index	US\$ 250
ETF Preferencial Global X SuperIncome™	US\$ 250
ETF Global X SuperDividend® dos EUA	US\$ 150
Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta	\$1,700
ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®	\$ 300
ETF Global X DAX Alemanha	US\$ 250
ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes	US\$ 900
ETF Global X SuperDividend® REIT	US\$ 250
ETF Global X Produtores de Energia Renovável	US\$ 400
Global X S&P 500® ETF Valores Católicos	US\$ 1.400
ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE	\$ 300
ETF de comércio eletrônico Global X	US\$ 250
Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta	US\$ 250
Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF	US\$ 2.300
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	US\$ 250
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	\$800
Global X S&P 500® ETF de risco de cauda	\$800
ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®	\$800
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	\$1,700
ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk	US\$ 250
ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®	US\$ 250
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	\$ 300
ETF Global X MSCI Vietnã	US\$ 1.000
Global X Disruptive Materials ETF	US\$ 400
Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas	US\$ 250
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	US\$ 250
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	US\$ 250
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	US\$ 250
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	50 \$
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	50 \$
Global X Russell 2000 ETF	US\$ 2.500
ETF de eletrificação global x dos EUA	US\$ 250
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	\$ 300

RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

As cotas de um Fundo podem ser resgatadas apenas em Unidades de Criação em seu NAV determinado após o recebimento de uma solicitação de resgate na forma adequada pelo Distribuidor. O Trust não resgatará ações em valores inferiores às Unidades de Criação. Os proprietários beneficiários também podem vender Ações no mercado secundário, mas devem acumular Ações suficientes para constituir uma Unidade de Criação para que tais Ações sejam resgatadas pelo Trust. Não pode haver garantia, no entanto, de que haverá liquidez suficiente no mercado público de negociação a qualquer momento para permitir a montagem de uma Unidade de Criação. Os investidores devem esperar incorrer em custos de corretagem e outros custos relacionados à montagem de um número suficiente de Ações para constituir uma Unidade de Criação resgatável.

Com relação a cada Fundo que o Consultor disponibiliza por meio do NSCC antes da abertura dos negócios na Bolsa (atualmente às 9h30, horário do leste) em cada Dia Útil, a identidade e o número de ações que serão aplicáveis (sujeito a possível alteração ou correção) aos pedidos de resgate recebidos na forma adequada (conforme definido abaixo) naquele dia ("Valores Mobiliários da Carteira"). Os Valores Mobiliários da Carteira recebidos no resgate podem não ser idênticos aos Títulos de Depósito aplicáveis à criação de Unidades de Criação. A menos que resgates em dinheiro estejam disponíveis ou especificados para um Fundo, o produto do resgate de uma Unidade de Criação geralmente consiste em Títulos da Carteira no Dia Útil da solicitação de resgate, mais dinheiro em um valor igual à diferença entre o NAV das ações que estão sendo resgatadas, conforme determinado a seguir após o recebimento de uma solicitação na forma adequada, e o valor dos Valores Mobiliários da Carteira, menos a taxa de transação de resgate descrita abaixo. A taxa de transação de resgate descrita abaixo é deduzida de tais receitas de resgate.

Uma taxa fixa de transação de resgate a pagar ao custodiante é imposta a cada transação de resgate. Os resgates de Unidades de Criação em dinheiro são obrigados a pagar uma taxa variável adicional para compensar o Fundo relevante por despesas de corretagem e impacto de mercado relacionadas à alienação de títulos de carteira. A taxa de transação de resgate para resgates em espécie e em dinheiro e a taxa variável adicional para resgates em dinheiro (quando os resgates em dinheiro estiverem disponíveis ou especificados) estão listados na tabela abaixo. Os investidores também arcarão com os custos de transferência do Depósito de Carteira do Trust para sua conta ou em seu pedido. Os investidores que usam os serviços de um corretor ou outro intermediário podem ser cobrados uma taxa por tais serviços.

Fundo	Taxa padrão para Em espécie e Resgates em dinheiro	Carga Variável Adicional Máxima para resgates em dinheiro*
Global X MSCI Colombia ETF	\$700	2%
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	\$600	2%
Global X Copper Miners ETF	\$300	2%
Global X Silver Miners ETF	\$250	2%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	\$600	2%
Global X Gold Explorers ETF	\$400	2%
Global X Uranium ETF	\$600	2%
Global X MSCI Norway ETF	\$300	2%
Global X FTSE Southeast Asia ETF	\$600	2%
Global X MSCI Argentina ETF	\$250	2%
Global X SuperDividend® ETF	\$900	2%
Global X Social Media ETF	\$250	2%
Global X MSCI Greece ETF	\$400	2%
Global X Guru® Index ETF	\$250	2%
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	\$250	2%
Global X SuperDividend® U.S. ETF	\$150	2%
Global X S&P 500® Covered Call ETF	\$1,700	2%
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF	\$300	2%
Global X DAX Germany ETF	\$250	2%
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	\$900	2%
Global X SuperDividend® REIT ETF	\$250	2%
Global X Renewable Energy Producers ETF	\$400	2%
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	\$1,400	2%
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	\$300	2%
Global X E-commerce ETF	\$250	2%
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	\$250	2%
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	\$2,300	2%
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	\$250	2%
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	\$800	2%
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	\$800	2%
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	\$800	2%
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	\$1,700	2%
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	\$250	2%
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	\$250	2%
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	\$300	2%
Global X MSCI Vietnam ETF	\$1,000	2%
Global X Disruptive Materials ETF	\$400	2%
Global X Dow 30® Covered Call ETF	\$250	2%
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	\$250	2%
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	\$250	2%
Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF	\$250	2%
Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF	\$50	2%
Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF	\$50	2%
Global X Russell 2000 ETF	\$2,500	2%
Global X U.S. Electrification ETF	\$250	2%
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	\$300	2%

* Como uma porcentagem do valor patrimonial líquido por Unidade de Criação, incluindo a taxa de transação de resgate padrão.

As solicitações de resgate em relação às Unidades de Criação devem ser enviadas ao Distribuidor por ou por meio de um Participante Autorizado. Os investidores que não sejam Participantes Autorizados são responsáveis por tomar providências para uma solicitação de resgate por meio de um Participante Autorizado. Para o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P 500® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call & Growth, o ETF Global X S&P 500® Tail Risk, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X S&P 500®, o ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, o ETF de Risco de Cauda Global X NASDAQ 100®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X NASDAQ 100®, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call & Growth, o ETF Global X Information Technology Covered Call & Growth, o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF, um Participante Autorizado deve enviar uma solicitação de resgate irrevogável até (i) 14:00 horas, Horário do Leste ou (ii) duas horas antes do horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, a fim de receber o NAV desse Dia Útil. Para o ETF Global X MSCI Colômbia e o ETF Global X MSCI Argentina, um Participante Autorizado deve enviar um pedido de compra irrevogável até (i) 13h00, horário do leste ou (ii) duas horas antes do horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, a fim de receber o NAV desse Dia Útil. Para todos os Fundos, exceto o ETF Global X MSCI Colômbia, o ETF Global X MSCI Argentina, o ETF Global X S&P 500® Covered Call, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call, o ETF Global X Russell 2000 Covered Call, o ETF Global X S&P 500® Covered Call & Growth, o ETF Global X NASDAQ 100® Covered Call & Growth, o ETF de Risco de Cauda Global X S&P 500®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X S&P 500®, o ETF Global X S&P 500® Collar 95-110, o ETF de Risco de Cauda Global X NASDAQ 100®, o ETF de Renda Gerenciada de Risco Global X NASDAQ 100®, o ETF Global X NASDAQ 100® Collar 95-110, o ETF Global X Dow 30® Covered Call, o Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF, o Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF, o Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF e o Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF, um Participante Autorizado deve enviar uma solicitação de resgate irrevogável até (i) 16:00, horário do leste ou (ii) o que ocorrer primeiro, o que ocorrer primeiro, no horário de fechamento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil, a fim de receber o NAV desse Dia Útil.

O Distribuidor fornecerá uma lista dos Participantes Autorizados atuais mediante solicitação. O Participante Autorizado deve transmitir a solicitação de resgate, na forma exigida pelo Trust, ao Distribuidor de acordo com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Participante Autorizado. Os investidores devem estar cientes de que seu corretor específico pode não ter executado um Contrato de Participante Autorizado e que, portanto, os pedidos de resgate de Unidades de Criação podem ter que ser feitos pelo corretor do investidor por meio de um Participante Autorizado que tenha executado um Contrato de Participante Autorizado. A qualquer momento, haverá apenas um número limitado de corretoras que assinaram um Contrato de Participante Autorizado. Os investidores que fizerem uma solicitação de resgate devem estar cientes de que tal solicitação deve estar na forma especificada por tal Participante Autorizado. Os investidores que fizerem uma solicitação de resgate de Unidades de Criação devem permitir tempo suficiente para permitir a apresentação adequada da solicitação por um Participante Autorizado e a transferência das ações para o Agente de Transferência do Trust; esses investidores devem permitir o tempo adicional que pode ser necessário para efetuar resgates por meio de seus bancos, corretores ou outros intermediários financeiros, se tais intermediários não forem Participantes Autorizados.

As ordens para resgatar Agregações de Unidades de Criação de Fundos com base em índices estrangeiros devem ser entregues por meio de um Participante Autorizado que tenha assinado um Contrato de Participante Autorizado. Os investidores que não sejam Participantes Autorizados são responsáveis por tomar providências para que uma solicitação de resgate seja feita por meio de um Participante Autorizado. Uma ordem para resgatar Agregações de Unidades de Criação de um Fundo é considerada recebida pelo Trust no Dia Útil se: (i) tal ordem for recebida pelo distribuidor do Fundo o mais tardar no horário de fechamento da Bolsa aplicável no Dia Útil aplicável; (ii) tal ordem é acompanhada ou seguida pelo número necessário de Cotas do Fundo especificado em tal ordem, cuja entrega deve ser feita por meio da DTC ao custodiante do Fundo até as 10h00, horário do leste, no próximo Dia Útil seguinte ao dia em que a ordem foi transmitida; e (iii) todos os outros procedimentos estabelecidos no Contrato de Participante Autorizado são devidamente seguidos. As entregas de títulos do Fundo aos investidores resgatadores geralmente

serão feitas dentro de um Dia Útil. Devido à programação de feriados em certos países, no entanto, a entrega de receitas de resgate em espécie para um Fundo pode levar mais de um Dia Útil após o dia em que a solicitação de resgate é recebida na forma adequada. Nesses casos, a liquidação ocorrerá assim que possível, mas, em qualquer caso, não mais do que quinze dias após o recebimento da oferta de Ações na forma adequada.

Um pedido de resgate é considerado em "forma adequada" se (i) um Participante Autorizado tiver transferido ou causado a transferência para o Agente de Transferência do Trust a Criação de Unidades de Ações sendo resgatada através do sistema escritural da DTC de modo a ser efetiva até o horário de fechamento da Bolsa relevante em qualquer Dia Útil e (ii) uma solicitação de forma satisfatória para o Trust for recebida pelo Distribuidor do Participante Autorizado em seu nome ou de outro investidor que resgata dentro dos prazos especificados acima. Se o Agente de Transferência não receber as ações do investidor por meio das instalações da DTC até as 10h00, horário do leste, no Dia Útil seguinte ao dia em que a solicitação de resgate for recebida, a solicitação de resgate será rejeitada. Os investidores devem estar cientes de que o prazo para tais transferências de Ações por meio do sistema DTC pode ser significativamente anterior ao fechamento dos negócios na Bolsa relevante. Aqueles que fizerem pedidos de resgate devem verificar o prazo aplicável às transferências de ações através do sistema DTC, entrando em contato com o departamento de operações da corretora ou instituição depositária que efetua a transferência das ações.

Ao receber uma solicitação de resgate, o Distribuidor notificará o Trust e o Agente de Transferência do Trust sobre tal solicitação de resgate. A oferta das Ações de um investidor para resgate e a distribuição do pagamento de resgate em dinheiro em relação às Unidades de Criação resgatadas serão efetuadas por meio da DTC e do Participante Autorizado relevante ao beneficiário efetivo, conforme registrado no sistema escritural da DTC ou do Participante da DTC por meio do qual tal investidor detém, conforme o caso, ou por outros meios especificados pelo Participante Autorizado que envia a solicitação de resgate.

Em conexão com a entrega de ações de Valores Mobiliários da Carteira no resgate de ações de um Fundo, um Beneficiário Efetivo resgatador, ou Participante Autorizado agindo em nome de tal Beneficiário Efetivo, deve manter acordos de garantia apropriados com um corretor qualificado, banco ou outros provedores de custódia em cada jurisdição em que qualquer um dos Valores Mobiliários da Carteira é habitualmente negociado, em qual conta esses Títulos de Carteira serão entregues.

As entregas dos recursos de resgate por um Fundo geralmente serão feitas dentro de um Dia Útil (ou seja, "D+1"). No entanto, o Fundo reserva-se o direito, inclusive sob condições de mercado estressadas, de levar até sete dias após o recebimento de uma solicitação de resgate para pagar a um Participante Autorizado, tudo conforme permitido pela Lei de 1940. O Fundo reserva-se ainda o direito de liquidar transações de resgate e entregar receitas de resgate relacionadas a investimentos estrangeiros que excedam sete dias com liquidação assim que possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de ações para resgate, a fim de acomodar feriados no mercado local, ou série de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para transferência de investimentos estrangeiros. A capacidade do Trust de efetuar criações e resgates em espécie dentro de um dia útil após o recebimento de um pedido em boa forma está sujeita, entre outras coisas, à condição de que, dentro do período de tempo entre a data do pedido e a data de entrega dos títulos, não haja dias que sejam feriados no mercado estrangeiro aplicável. Para cada ocorrência de um ou mais feriados intermediários no mercado estrangeiro aplicável que não sejam feriados observados no mercado de ações dos EUA, o ciclo de liquidação de resgate será estendido pelo número de feriados intermediários, sujeito a um máximo de 15 dias, conforme permitido pela regra. Além dos feriados, outros fechamentos imprevisíveis em um mercado estrangeiro devido a emergências também podem impedir o Trust de entregar títulos dentro do período normal de liquidação. Os ciclos de entrega de títulos atualmente praticáveis para a transferência de títulos de carteira para investidores resgatadores, juntamente com cronogramas de feriados no mercado estrangeiro, exigirão um processo de entrega superior a sete dias corridos em determinadas circunstâncias.

Se nem o Beneficiário Efetivo resgatador nem o Participante Autorizado agindo em nome de tal Beneficiário Efetivo resgatador tiverem acordos apropriados para receber os valores mobiliários da carteira na jurisdição aplicável e não for possível fazer outros acordos desse tipo, ou se não for possível efetuar entregas dos Valores Mobiliários da Carteira em tal jurisdição, o Trust pode, a seu critério, resgatar tais ações em dinheiro (ou seja, dólares americanos ou moeda não americana), e o Proprietário Beneficiário resgatador será obrigado a receber seus recursos de resgate em dinheiro. Além disso, um investidor pode solicitar um resgate em dinheiro que o Trust possa, a seu exclusivo critério, permitir. Em ambos os casos, o investidor receberá um pagamento em dinheiro igual ao valor patrimonial líquido de suas Ações com base no NAV das ações do Fundo relevante determinado após o recebimento

da solicitação de resgate na forma adequada (menos uma taxa de transação de resgate e uma taxa variável adicional para resgates em dinheiro especificados acima, para compensar a corretagem do Trust e outros custos de transação associados à alienação de Valores Mobiliários da Carteira). O Trust também pode, a seu exclusivo critério, mediante solicitação de um acionista, fornecer a esse resgatador uma carteira de títulos que diferem da composição exata dos Valores Mobiliários da Carteira, mas não diferem no NAV. Os resgates de ações para Títulos de Depósito estarão sujeitos ao cumprimento das leis federais e estaduais de valores mobiliários dos EUA aplicáveis e cada Fundo (permitindo ou não resgates em dinheiro) reserva-se o direito de resgatar Unidades de Criação por dinheiro na medida em que o Fundo não possa legalmente entregar Títulos de Depósito específicos após resgates ou não possa fazê-lo sem primeiro registrar os Títulos de Depósito de acordo com tais leis.

No caso de resgates em dinheiro serem permitidos ou exigidos pelo Trust, os rendimentos serão pagos ao Participante Autorizado que resgata ações em nome do investidor resgatador assim que possível após a data de resgate (dentro de sete dias corridos a partir de então, exceto nos casos envolvendo investimentos estrangeiros em que o pagamento pode ser atrasado para acomodar feriados do mercado local, ou série de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para transferência de investimentos estrangeiros. Nesses casos, o Fundo reserva-se o direito de liquidar as transações de resgate e entregar os recursos de resgate assim que possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de cotas para resgate.

Na medida contemplada pelo contrato de um Participante Autorizado com o Distribuidor, no caso de o Participante Autorizado que enviou uma solicitação de resgate na forma adequada não conseguir transferir todas ou parte das Unidades de Criação a serem resgatadas para o Trust, até às 10h00, horário do leste, no Dia Útil após a data de envio de tal solicitação de resgate, o Distribuidor aceitará, no entanto, o pedido de resgate com base no compromisso do Participante Autorizado de entregar as ações em falta o mais rápido possível. Tal compromisso será garantido pela entrega e manutenção pelo Participante Autorizado de garantias que consistam em dinheiro com um valor igual a 110%, que o Consultor pode alterar de tempos em tempos, do valor das ações em falta de acordo com os procedimentos então vigentes do Trust. A única garantia aceitável para o Trust é dinheiro em dólares americanos ou uma carta de crédito irrevogável em forma, e sacada em um banco, que seja satisfatória para o Trust. Os procedimentos atuais do Trust para garantia de ações em falta exigem, entre outras coisas, que qualquer garantia em dinheiro seja mantida pelo custodiante do Trust, e que as taxas do custodiante e de quaisquer subcustodiantes em relação à entrega, manutenção e reentrega da garantia em dinheiro sejam pagas pelo Participante Autorizado. A garantia em dinheiro postada pelo Participante Autorizado pode ser investida por conta e risco do Participante Autorizado, e a renda, se houver, sobre a garantia em dinheiro investida será paga a esse Participante Autorizado. O Contrato de Participante Autorizado permite que o Trust compre as ações em falta ou adquira os títulos da carteira e o Componente de Caixa subjacente a tais ações a qualquer momento e sujeita o Participante Autorizado à responsabilidade por qualquer déficit entre o custo para o Trust de compra de tais ações, Títulos de Carteira ou Componente de Caixa e a garantia em dinheiro ou o valor que pode ser sacado sob qualquer carta de crédito.

Como os títulos da carteira de um Fundo podem ser negociados na(s) Bolsa(s) relevante(s) nos dias em que a Bolsa estiver fechada ou não forem Dias Úteis para tal Fundo, os acionistas podem não ser capazes de resgatar suas ações de tal Fundo, ou comprar ou vender ações de tal Fundo na Bolsa, nos dias em que o NAV de tal Fundo possa ser significativamente afetado por eventos nos mercados estrangeiros relevantes.

O direito de resgate pode ser suspenso ou a data de pagamento adiada em relação a qualquer Fundo (1) por qualquer período durante o qual a Bolsa esteja fechada (exceto os fechamentos habituais de fim de semana e feriados); (2) por qualquer período durante o qual a negociação na Bolsa seja suspensa ou restrita; (3) para qualquer período durante o qual exista uma emergência como resultado da qual a alienação das ações dos títulos da carteira do Fundo ou a determinação de seu valor patrimonial líquido não seja razoavelmente praticável; ou (4) em qualquer outra circunstância permitida pela SEC.

IMPOSTOS

A seguir, resumimos certas considerações fiscais adicionais que geralmente afetam os Fundos e seus acionistas que não estão descritas no Prospecto. Nenhuma tentativa é feita para apresentar uma explicação detalhada do tratamento tributário dos Fundos ou de seus acionistas, e as discussões aqui e no Prospecto não pretendem substituir um planejamento tributário cuidadoso. Os potenciais investidores devem consultar os seus consultores fiscais com referência específica à sua própria situação fiscal.

As discussões sobre as consequências fiscais federais no Prospecto e nesta ISC são baseadas no Código e nos regulamentos, decisões e decisões sob ele, em vigor na data desta ISC. Futuras alterações legislativas ou administrativas ou decisões judiciais podem alterar significativamente as declarações aqui incluídas, e tais alterações ou decisões podem ter efeito retroativo em relação às transações aqui contempladas. Esta discussão não aborda todos os aspectos da tributação de renda federal dos EUA que podem ser relevantes para os acionistas à luz de suas circunstâncias particulares ou para os acionistas sujeitos a tratamento especial de acordo com as leis federais de imposto de renda dos EUA (por exemplo, certas instituições financeiras, seguradoras, negociantes de ações ou valores mobiliários, organizações isentas de impostos, pessoas que entraram em transações de hedge com relação a Ações de um Fundo, pessoas que tomam emprestado para adquirir Ações, e certos contribuintes estrangeiros). Além disso, esta discussão não reflete a possível aplicação do imposto mínimo alternativo ("AMT"). Salvo indicação em contrário, esta discussão pressupõe que as Ações de cada Fundo sejam detidas por acionistas dos EUA e que tais Ações sejam mantidas como ativos de capital. Nenhuma representação é feita quanto às consequências fiscais da operação de qualquer Fundo.

ACIONISTA DOS EUA

Um acionista dos EUA é um beneficiário efetivo de Ações de um Fundo que se destina ao imposto de renda federal dos EUA:

- um cidadão ou residente individual dos Estados Unidos (incluindo certos ex-cidadãos e ex-residentes de longa duração);
- uma corporação doméstica ou outra entidade tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, criada ou organizada em ou sob as leis dos Estados Unidos ou de qualquer estado ou do Distrito de Columbia;
- uma propriedade, cuja renda está sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente de sua fonte; ou
- um fideicomisso se um tribunal nos Estados Unidos for capaz de exercer supervisão primária sobre sua administração e um ou mais cidadãos dos EUA tiverem autoridade para controlar todas as suas decisões substanciais ou se o fideicomisso tiver feito uma eleição válida em vigor de acordo com os Regulamentos do Tesouro aplicáveis para ser tratado como um cidadão dos EUA.

Um "Não-EUA acionista" é um beneficiário efetivo de Ações de um Fundo que é um indivíduo, corporação, fideicomisso ou espólio e não é um acionista dos EUA. Se uma parceria (incluindo qualquer entidade tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA) detiver Ações de um Fundo, o tratamento tributário de um parceiro na parceria geralmente depende do status do parceiro e das atividades da parceria. Um acionista em potencial que seja sócio de uma sociedade detentora de Ações deve consultar seus consultores fiscais com relação à compra, propriedade e alienação de suas Ações.

TRIBUTAÇÃO DO FUNDO

Cada Fundo é tratado como uma corporação separada para fins de imposto de renda federal. As perdas em um Fundo do Fideicomisso não compensam os ganhos em outro Fundo do Fideicomisso e os requisitos (exceto certos requisitos organizacionais) para se qualificar para o status de empresa de investimento regulamentada, conforme descrito abaixo, são determinados no nível do Fundo e não no nível do Fideicomisso.

Cada Fundo elegeu e pretende se qualificar como uma empresa de investimento regulamentada ("RIC") nos termos do Subcapítulo M do Subtítulo A, Capítulo 1, do Código. Como RIC, cada Fundo geralmente estará isento de imposto de renda federal sobre sua receita líquida de investimento e ganhos de capital realizados que distribui aos acionistas, desde que distribua um valor igual a pelo menos a soma de 90% de sua renda isenta de impostos e 90% de sua renda tributável de empresa de investimento (receita líquida de investimento e o excesso de ganho de capital líquido de curto prazo sobre perda líquida de capital de longo prazo), se houver, para o ano (o "Requisito de Distribuição") e satisfaça alguns outros requisitos do Código descritos abaixo. Cada Fundo pretende fazer distribuições suficientes ou distribuições presumidas a cada ano para evitar a responsabilidade pelo imposto de renda corporativo. Se um Fundo não fizer distribuições suficientes, poderá ser sujeito ao imposto de renda corporativo e ao imposto especial de consumo em relação ao déficit ou, se o déficit for grande o suficiente, esse Fundo poderá ser desqualificado como RIC.

Além da satisfação do Requisito de Distribuição, um Fundo deve derivar, em relação a um ano tributável, pelo menos 90% de sua receita bruta de dividendos, juros, certos pagamentos com relação a empréstimos de títulos e ganhos com a venda ou outra alienação de ações ou títulos ou moedas estrangeiras, ou de outras receitas derivadas com relação ao seu negócio de investimento em tais ações, títulos, moedas ou lucro líquido derivado de uma participação em uma parceria qualificada de capital aberto (o "Requisito de Renda"). Uma "parceria qualificada negociada publicamente" ("QPTP") é geralmente definida como uma parceria negociada publicamente sob a Seção 7704 do Código, que geralmente é uma parceria cujos interesses são "negociados em um mercado de valores mobiliários estabelecido" ou são "prontamente negociáveis em um mercado secundário (ou o equivalente substancial do mesmo)". No entanto, para esses fins, um QPTP não inclui uma parceria de capital aberto se 90% ou mais de sua receita for conforme descrito acima.

Além disso, no final de cada trimestre de seu ano tributável, pelo menos 50% do valor dos ativos de um Fundo deve consistir em dinheiro e itens de caixa, títulos do governo dos EUA, títulos de outras empresas de investimento regulamentadas e títulos de outros emissores (para os quais o Fundo não detém mais de 5% do valor de seus ativos totais em títulos de tal emissor e para os quais o Fundo não detém mais de 10% dos títulos com direito a voto em circulação (incluindo títulos de um QPTP de tal emissor), e não mais de 25% do valor dos ativos totais do Fundo podem ser investidos em títulos de (i) qualquer emissor (exceto títulos do governo dos EUA e títulos de outras empresas de investimento regulamentadas), (ii) dois ou mais emissores que tal Fundo controla e que estão envolvidos em negócios ou negócios iguais ou semelhantes ou (iii) um ou mais QPTPs (o "Requisito de Diversificação de Ativos"). Cada Fundo pretende cumprir esses requisitos.

Se um RIC falhar neste teste de diversificação de ativos, tal RIC, além de outras disposições de cura anteriormente permitidas, tem um período de 6 meses para corrigir qualquer falha sem incorrer em penalidade se tal falha for "de minimis", o que significa que a falha não excede o menor de 1% dos ativos do RIC, ou US\$ 10 milhões.

Se, para qualquer ano tributável, um Fundo não se qualificar como RIC, toda a sua renda tributável estará sujeita a imposto à alíquota do imposto de renda corporativo, sem qualquer dedução para distribuições aos acionistas. Nesse caso, os acionistas reconheceriam a receita de dividendos sobre as distribuições na medida dos ganhos e lucros atuais e acumulados do Fundo. A não qualificação como uma empresa de investimento regulamentada teria, portanto, um impacto negativo na receita e no desempenho do Fundo. Sujeito a provisões de poupança para certas falhas em satisfazer o Requisito de Renda ou Requisito de Diversificação de Ativos, que, em geral, são limitados àqueles devidos a causa razoável e não negligência intencional, é possível que o Fundo não se qualifique como uma empresa de investimento regulamentada em um determinado ano fiscal. Mesmo que tais provisões de poupança se apliquem, o Fundo pode estar sujeito a uma sanção monetária de US\$ 50.000 ou mais.

O Código impõe um imposto especial de consumo não dedutível de 4% sobre empresas de investimento regulamentadas que atualmente não distribuem um valor igual a porcentagens especificadas de sua renda tributável ordinária e lucro líquido de ganho de capital (excesso de ganhos de capital sobre perdas de capital). Cada Fundo pretende fazer distribuições suficientes ou distribuições consideradas de sua renda tributável ordinária e lucro líquido de ganho de capital a cada ano civil para evitar a responsabilidade por esse imposto especial de consumo.

Cada Fundo pretende distribuir anualmente aos seus acionistas a totalidade ou substancialmente toda a renda tributável de sua empresa de investimento e quaisquer ganhos de capital líquidos realizados de longo prazo que excedam as perdas líquidas de capital realizadas de curto prazo (incluindo quaisquer transferências de perda de capital). No entanto, se um Fundo retiver para investimento um valor igual à totalidade ou parte de seus ganhos de capital líquidos de longo prazo que excedam suas perdas líquidas de capital de curto prazo (incluindo quaisquer transferências de perdas de capital), ele estará sujeito a um imposto corporativo sobre o valor retido. Nesse caso, um Fundo pode designar tais valores retidos como ganhos de capital não distribuídos em um aviso a seus acionistas que (a) serão obrigados a incluir na renda para fins de imposto de renda federal dos EUA, como ganhos de capital de longo prazo, suas participações proporcionais do valor não distribuído, (b) terão o direito de creditar suas ações proporcionais do imposto pago pelo Fundo sobre o valor não distribuído contra suas obrigações de imposto de renda federal dos EUA, se houver, e reivindicar reembolsos na medida em que seus créditos excedam suas responsabilidades, se houver, e (c) terão o direito de aumentar sua base tributária, para fins de imposto de renda federal dos EUA, em suas Ações por um valor igual à diferença entre o valor dos ganhos de capital não distribuídos incluídos na renda do acionista e o imposto considerado pago

pelo acionista. Organizações ou pessoas não sujeitas ao imposto de renda federal dos EUA sobre tais ganhos de capital terão direito a um reembolso de sua parcela proporcional de tais impostos pagos por tal Fundo mediante a apresentação de declarações apropriadas ou pedidos de reembolso junto ao Internal Revenue Service ("IRS").

Os investidores que consideram comprar ações pouco antes de uma distribuição de dividendos ou ganhos de capital devem estar cientes de que, embora o preço das Ações recém-adquiridas naquele momento possa refletir o valor da distribuição futura, tal dividendo ou distribuição pode, no entanto, ser tributável para eles. O resultado fiscal adverso da compra de Ações pouco antes de o Fundo declarar um dividendo ou distribuição de ganhos de capital às vezes é conhecido como "compra de dividendos". Se um Fundo for o detentor do registro de qualquer ação na data de registro de quaisquer dividendos pagáveis com relação a tais ações, tais dividendos serão incluídos na receita bruta de tal Fundo não na data de recebimento, mas a partir da data em que tais ações se tornaram ex-dividendos com relação a tais dividendos (ou seja, a data em que um comprador das ações não teria direito a receber os dividendos declarados, mas não pagos) ou (b) a data em que tal Fundo adquiriu tais ações. Assim, para satisfazer seus requisitos de distribuição de renda, um Fundo pode ser obrigado a pagar dividendos com base nos lucros previstos, e os acionistas podem receber dividendos em um ano anterior do que seria o caso.

Para investidores que mantêm suas Cotas de Fundos em uma conta tributável, uma alta taxa de rotatividade de portfólio pode resultar em impostos mais altos. Isso ocorre porque um Fundo com uma alta taxa de rotatividade provavelmente acelerará o reconhecimento de ganhos de capital e mais desses ganhos provavelmente serão tributáveis como ganhos de capital de curto prazo em vez de ganhos de capital de longo prazo, em contraste com um fundo comparável com uma baixa taxa de rotatividade. Quaisquer impostos mais altos reduziram o desempenho após impostos do Fundo.

Um RIC tem permissão para transportar perdas líquidas de capital para compensar ganhos de capital realizados em anos posteriores, e as perdas transportadas mantêm seu caráter original como perdas de longo ou curto prazo.

SEÇÕES 351 E 362

O Trust em nome de cada Fundo tem o direito de rejeitar uma ordem de compra de Ações de um Fundo se o comprador (ou grupo de compradores) for, ao obter as Ações assim ordenadas, possuir 80% ou mais das Ações em circulação do Fundo e se, de acordo com as Seções 351 e 362 do Código, o Fundo teria uma base nos títulos diferente do valor de mercado de tais títulos na data do depósito. Se a base de um Fundo em tais títulos na data do depósito fosse inferior ao valor de mercado nessa data, tal Fundo, após a alienação dos títulos, reconheceria mais ganho tributável ou menos perda tributável do que se sua base nos títulos fosse igual ao valor de mercado. Não se prevê que o Trust exerça o direito de rejeição, exceto no caso em que o Trust determine que a aceitação do pedido pode resultar em consequências fiscais adversas materiais para um Fundo ou seus acionistas. O Trust também tem o direito de exigir as informações necessárias para determinar a propriedade de ações consideradas e beneficiárias para fins de determinação de 80%.

IMPOSTOS ESTRANGEIROS

Espera-se que certas receitas dos Fundos estejam sujeitas a impostos retidos na fonte estrangeiros e outros impostos cobrados pelos países em que os Fundos investem. Se um Fundo for responsável por impostos de renda estrangeiros, incluindo tais impostos retidos na fonte e mais de 50% do valor dos ativos totais de um Fundo no final do ano tributável consistir em ações ou títulos de empresas estrangeiras, tal Fundo poderá apresentar uma eleição ao IRS para "repassar" aos acionistas do Fundo o valor do imposto de renda estrangeiro pago pelo Fundo. Os Fundos esperam poder fazer essa eleição, embora nenhuma garantia possa ser dada de que eles serão capazes de fazê-lo. De acordo com esta eleição, um acionista (a) incluirá na renda bruta (além dos dividendos tributáveis efetivamente recebidos) a parcela proporcional do acionista dos impostos de renda estrangeiros pagos por um Fundo; (b) tratará a parte pro rata do acionista de tais impostos de renda estrangeiros como tendo sido paga pelo acionista; e (c) pode, sujeito a certas limitações, ter o direito de deduzir a parcela proporcional do acionista de tais impostos de renda estrangeiros no cálculo da renda tributável do acionista ou usá-la como um crédito fiscal estrangeiro contra impostos de renda dos EUA. Logo após qualquer ano para o qual um Fundo faça tal escolha de repasse, o Fundo informará aos seus acionistas, por escrito, o valor por Ação de tal imposto estrangeiro que deve ser incluído na renda bruta de cada acionista e o valor que estará disponível para dedução ou crédito.

Se um Fundo não fizer a escolha, quaisquer impostos estrangeiros pagos ou acumulados representarão uma despesa para esse Fundo, o que reduzirá sua receita líquida de investimento. Na ausência dessa eleição, os acionistas não poderão reivindicar crédito ou dedução por suas ações proporcionais de tais impostos pagos pelo Fundo, nem os acionistas serão obrigados a tratar suas ações proporcionais de tais impostos como valores distribuídos a eles.

As regras que regem os créditos fiscais estrangeiros são complexas e, portanto, os acionistas devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre a disponibilidade de créditos fiscais estrangeiros em suas circunstâncias particulares.

TRIBUTAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE FUNDOS

Distribuições. As distribuições por um Fundo de seus ganhos de capital líquidos de curto prazo serão tributáveis como renda ordinária. As distribuições de ganhos de capital líquidos realizados de longo prazo, se houver, que um Fundo designa como dividendos de ganhos de capital são tributáveis como ganhos de capital de longo prazo, sejam pagos em dinheiro ou em ações e independentemente de quanto tempo um acionista detém ações de tal Fundo. Todos os outros dividendos de um Fundo (incluindo dividendos de ganhos de capital de curto prazo) de seus ganhos e lucros atuais e acumulados ("dividendos regulares") estão geralmente sujeitos a impostos como renda ordinária, exceto conforme descrito abaixo para dividendos qualificados.

Retorno de Capital. As distribuições que excedam os ganhos e lucros atuais e acumulados de um Fundo serão, para cada acionista, tratadas como um retorno de capital isento de impostos na medida da base de um acionista em suas ações de tal Fundo, e como um ganho de capital posteriormente (se o acionista mantiver suas Ações de tal Fundo como ativos de capital). Os acionistas que recebem dividendos ou distribuições na forma de Ações adicionais devem ser tratados para fins de imposto de renda federal dos EUA como recebendo uma distribuição em um valor igual ao valor em dinheiro que os acionistas que recebem dividendos ou distribuições em dinheiro receberão, e devem ter uma base de custo nas Ações recebidas igual a esse valor. Os dividendos pagos por um Fundo que sejam atribuíveis aos dividendos recebidos pelo Fundo de empresas nacionais podem se qualificar para a dedução federal de dividendos recebidos para empresas.

Dividendos Extraordinários. Se um indivíduo, fideicomisso ou espólio receber um dividendo regular ou dividendos qualificados qualificados para as taxas de ganhos de capital de longo prazo e tal dividendo constituir um "dividendo extraordinário", e o indivíduo posteriormente reconhecer uma perda na venda ou troca de ações em relação às quais o dividendo extraordinário foi pago, então a perda será perda de capital de longo prazo na medida de tal dividendo extraordinário. Um dividendo extraordinário sobre ações ordinárias para esse fim é geralmente um dividendo (i) em um valor maior ou igual a 10% da base tributária do contribuinte (ou valor de negociação) em uma ação, agregando dividendos com datas ex-dividendo dentro de um período de 85 dias ou (ii) em um valor superior a 20% da base tributária do contribuinte (ou valor de negociação) em uma ação, agregação de dividendos com datas ex-dividendos dentro de um período de 365 dias.

Receita de dividendos qualificados. As distribuições por um Fundo de renda tributável de empresa de investimento (excluindo quaisquer ganhos de capital de curto prazo), sejam recebidas em dinheiro ou ações, serão tributáveis como renda ordinária ou como receita de dividendos qualificados, elegíveis para a taxa máxima reduzida para pessoas físicas de 20% na medida em que o Fundo receba receita de dividendos qualificados sobre os títulos que detém e o Fundo designe a distribuição como receita de dividendos qualificados. A receita de dividendos qualificados é, em geral, a receita de dividendos de empresas nacionais tributáveis e certas empresas estrangeiras (por exemplo, empresas estrangeiras constituídas em uma possessão dos Estados Unidos ou em certos países com um tratado fiscal abrangente com os Estados Unidos, ou cujas ações são facilmente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos). Um dividendo não será tratado como receita de dividendos qualificados na medida em que (i) o acionista não tenha detido as ações sobre as quais o dividendo foi pago por mais de 60 dias durante o período de 121 dias que começa na data que é 60 dias antes da data em que as ações se tornam ex dividendo com relação a tal dividendo (e o Fundo também satisfaz esses requisitos de período de detenção com relação ao títulos que detém que pagaram os dividendos distribuídos ao acionista), (ii) o acionista tem a obrigação (seja de acordo com uma venda a descoberto ou de outra forma) de fazer pagamentos relacionados com relação a bens substancialmente semelhantes ou relacionados, ou (iii) o acionista opta por tratar tal dividendo como receita de investimento nos termos da seção 163 (d) (4) (B) do Código.

Dividendos REIT qualificados e renda de QPTPs. De acordo com a Lei de Cortes de Impostos e Empregos de 2017, os "dividendos qualificados do REIT" (ou seja, dividendos ordinários do REIT que não sejam dividendos de ganho de capital e partes dos dividendos do REIT designados como receita de dividendos qualificados) são tratados como elegíveis para uma dedução de 20% por contribuintes não corporativos. Essa dedução, se permitida integralmente, equivale a uma alíquota máxima efetiva de imposto de 29,6% (alíquota máxima de 37% aplicada à renda após 20% de dedução). Um Fundo pode optar por relatar o caráter especial de "dividendos qualificados de REIT". Um acionista não corporativo que receba tais dividendos os trataria como elegíveis para a dedução de 20%, desde que as ações do Fundo fossem detidas pelo acionista por mais de 45 dias durante o período de 91 dias a partir da data que é 45 dias antes da data em que as ações se tornam ex-dividendo com relação a tal dividendo). O valor dos dividendos de um RIC elegíveis para a dedução de 20% para um ano tributável é limitado ao excesso dos dividendos qualificados do REIT do RIC para o ano tributável sobre despesas alocáveis. O IRS continua a estudar se o tratamento de conduta da renda de QPTPs (renda de MLPs) para fins de dedução de 20% por contribuintes não corporativos é apropriado no contexto de parcerias de capital aberto.

Dedução de dividendos corporativos recebidos. Os dividendos de um Fundo que são pagos a seus acionistas corporativos e são atribuíveis a dividendos qualificados recebidos de empresas domésticas dos EUA podem ser elegíveis, nas mãos de tais acionistas, para a dedução de dividendos corporativos recebidos, sujeito a certos requisitos de período de detenção e limitações de financiamento de dívida.

Imposto do Medicare. Certos acionistas dos EUA, incluindo indivíduos, propriedades e trusts, estão sujeitos a um imposto adicional de 3,8% do Medicare sobre toda ou parte de sua "receita líquida de investimento", que inclui dividendos de um Fundo e ganhos líquidos da alienação de ações de um Fundo. Os acionistas dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre as implicações do imposto adicional do Medicare resultante de um investimento em um Fundo.

EXCESSO DE RECEITA DE INCLUSÃO

Certos tipos de renda recebidos por um Fundo de REITs, conduítes de investimento hipotecário imobiliário ("REMICs"), pools de hipotecas tributáveis ("TMPs") ou outros investimentos podem fazer com que um Fundo designe algumas ou todas as suas distribuições como "receita de inclusão excedente". Esse excesso de receita de inclusão pode (1) constituir renda tributável, como "renda tributável de negócios não relacionados" ("UBTI") para acionistas do Fundo que, de outra forma, seriam isentos de impostos, como contas de aposentadoria individuais, contas 401(k), planos Keogh, planos de pensão e certas entidades de caridade; (2) como UBTI, fazer com que um fundo de caridade remanescente seja sujeito a um imposto especial de consumo de 100% sobre seu UBTI; (3) não ser compensado com perdas operacionais líquidas para fins fiscais; (4) não ser elegível para retenção reduzida nos EUA para não americanos acionistas até mesmo de países com tratados fiscais; e (5) fazer com que um Fundo esteja sujeito a impostos se certas "organizações desqualificadas", conforme definido pelo Código, forem acionistas do Fundo.

TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS PROVENIENTES DE DETERMINADOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E PFICS

Os princípios fiscais aplicáveis às transações em instrumentos financeiros e contratos futuros e opções que podem ser realizadas por um Fundo, incluindo o efeito de flutuações no valor de moedas estrangeiras e investimentos em empresas de investimento estrangeiro passivo, são complexos e, em alguns casos, incertos. Tais transações e investimentos podem fazer com que um Fundo reconheça o lucro tributável antes do recebimento do dinheiro, exigindo assim que esse Fundo liquide outras posições ou peça dinheiro emprestado, de modo a fazer distribuições suficientes aos acionistas para evitar impostos corporativos. Além disso, parte ou todo o lucro tributável reconhecido pode ser renda ordinária ou ganho de capital de curto prazo, de modo que as distribuições podem ser tributáveis aos acionistas como renda ordinária.

Opções, futuros, contratos a termo, contratos de swap, hedges, straddles e outras transações. Em geral, os prêmios de opção recebidos por um Fundo não são imediatamente incluídos na receita do Fundo. Em vez disso, os prêmios são reconhecidos (i) quando o contrato de opção expira, (ii) a opção é exercida pelo titular ou (iii) o Fundo transfere ou encerra a opção (por exemplo, por meio de uma transação de fechamento). Se uma opção de compra emitida por um Fundo for exercida e o Fundo vender ou

entregar as ações subjacentes, o Fundo geralmente reconhecerá ganho ou perda de capital igual a (a) soma do preço de exercício e do prêmio da opção recebido pelo Fundo menos (b) a base do Fundo nas ações. Esse ganho ou perda geralmente será de curto ou longo prazo, dependendo do período de detenção da ação subjacente. Se os títulos forem comprados por um Fundo de acordo com o exercício de uma opção de venda por ele subscrita, o Fundo geralmente subtrairá o prêmio recebido para fins de cálculo de sua base de custo nos títulos comprados. O ganho ou perda que pode surgir em relação a qualquer rescisão da obrigação de um Fundo sob uma opção que não seja através do exercício da opção será ganho ou perda de curto prazo, dependendo se a receita de prêmios recebida pelo Fundo é maior ou menor do que o valor pago pelo Fundo (se houver) na rescisão da transação. Assim, por exemplo, se uma opção subscrita por um Fundo expirar sem exercício, o Fundo geralmente reconhecerá o ganho de curto prazo igual ao prêmio recebido.

Certas atividades de redação de chamadas cobertas de um Fundo podem acionar as regras de straddle do imposto de renda federal dos EUA da seção 1092 do Código, exigindo que as perdas sejam diferidas e os períodos de detenção sejam cobrados em posições de compensação em opções e ações consideradas como constituindo propriedade substancialmente semelhante ou relacionada. As opções sobre ações individuais que não estão "no fundo do dinheiro" podem constituir chamadas cobertas qualificadas, que geralmente não estão sujeitas às regras de straddle; O período de detenção de ações subjacentes a chamadas cobertas qualificadas que estão "in the money", embora não "deep in the money", será suspenso durante o período em que tais chamadas estiverem pendentes. Assim, as regras de straddle e as regras que regem as opções de compra cobertas qualificadas podem fazer com que os ganhos que, de outra forma, constituiriam ganhos de capital de longo prazo sejam tratados como ganhos de capital de curto prazo, e as distribuições que, de outra forma, constituiriam "rendimentos de dividendos qualificados" ou se qualificariam para a dedução de dividendos recebidos não satisfizessem os requisitos do período de detenção e, por conseguinte, fossem tributadas como rendimentos ordinários ou não se qualificassem para a dedução de 50% dos dividendos recebidos, conforme o caso.

O tratamento tributário de certos contratos futuros celebrados por um Fundo, bem como opções não patrimoniais listadas subscritas ou compradas por um Fundo em bolsas dos EUA (incluindo opções sobre contratos futuros, índices de ações e títulos de dívida) será regido pela Seção 1256 do Código ("Contratos da Seção 1256"). Ganhos ou perdas na Seção 1256 Os contratos geralmente são considerados 60% ganhos ou perdas de capital de longo prazo e 40% de curto prazo ("60/40"), embora certos ganhos e perdas em moeda estrangeira de tais contratos possam ser tratados como de caráter ordinário. Além disso, os contratos da Seção 1256 detidos por um Fundo no final de cada ano tributável (e, para fins do imposto especial de consumo de 4%, em certas outras datas, conforme prescrito no Código) são "marcados a mercado" com o resultado de que os ganhos ou perdas não realizados são tratados como se tivessem sido realizados e o ganho ou perda resultante é tratado como ganho ou perda ordinária ou 60/40, conforme aplicável.

Além das regras especiais descritas acima em relação às transações de futuros e opções, as transações de um Fundo em outros instrumentos derivativos (por exemplo, contratos a termo e contratos de swap), bem como qualquer uma de suas outras transações de hedge, venda a descoberto ou similares, podem estar sujeitas a uma ou mais regras fiscais especiais (por exemplo, contrato principal nocional, straddle, venda construtiva, venda de lavagem e regras de venda a descoberto). Essas regras podem afetar se os ganhos e perdas reconhecidos por um Fundo são tratados como ordinários ou de capital ou como de curto ou longo prazo, acelerar o reconhecimento de receitas ou ganhos para o Fundo, adiar perdas para o Fundo e causar ajustes nos períodos de detenção dos títulos do Fundo. Essas regras podem, portanto, afetar o valor, o momento e/ou o caráter das distribuições aos acionistas. Como essas e outras regras fiscais aplicáveis a esses tipos de transações são, em alguns casos, incertas de acordo com a lei atual, uma determinação adversa ou orientação futura do IRS com relação a essas regras (cuja determinação ou orientação pode ser retroativa) pode afetar se um Fundo fez distribuições suficientes e, de outra forma, satisfaz os requisitos relevantes, para manter sua qualificação como RIC e evitar impostos no nível do Fundo. Cada Fundo monitorará suas transações, fará as escolhas fiscais apropriadas e fará os lançamentos apropriados em seus livros e registros para mitigar o efeito dessas regras.

Alguns dos investimentos de um Fundo em instrumentos derivativos e instrumentos denominados em moeda estrangeira, e qualquer uma das transações de um Fundo em moedas estrangeiras e atividades de hedge, provavelmente produzirão uma diferença entre a receita contábil de um Fundo e a soma de sua renda tributável e receita líquida isenta de impostos (se houver). Se houver uma diferença entre a receita contábil de um Fundo e a soma de sua renda tributável e receita líquida isenta de impostos (se houver), o Fundo pode ser obrigado a distribuir valores que excedam sua receita contábil ou uma parte das distribuições do Fundo pode ser tratada como um retorno de capital aos acionistas. Se a receita contábil de um Fundo exceder a soma de sua renda

tributável (incluindo ganhos de capital realizados) e renda líquida isenta de impostos (se houver), a distribuição (se houver) de tal excesso geralmente será tratada como (i) um dividendo na medida dos ganhos e lucros remanescentes do Fundo (incluindo ganhos e lucros decorrentes de renda isenta de impostos), (ii) posteriormente, como um retorno de capital na medida da base do destinatário nas ações, e (iii) posteriormente, como ganho com a venda ou troca de um ativo de capital. Se a receita contábil de um Fundo for menor que a soma de sua renda tributável e receita líquida isenta de impostos (se houver), o Fundo poderá ser obrigado a fazer distribuições que excedam a receita contábil para se qualificar como um RIC que recebe tratamento fiscal especial.

Commodities. Os ganhos com a alienação de commodities, incluindo metais preciosos, não serão considerados renda qualificada para fins de satisfação do Requisito de Renda nem ativos qualificados para fins de satisfação do Requisito de Diversificação de Ativos. Além disso, o IRS emitiu uma decisão de receita que sustenta que a renda derivada de swaps vinculados a commodities não é uma renda qualificada para fins do Requisito de Renda. Em uma decisão de receita subsequente, bem como em uma série de decisões de cartas privadas subsequentes (nas quais apenas o fundo que recebeu a decisão de carta privada pode confiar), o IRS prevê que a receita de certos investimentos alternativos que criam exposição a commodities, como certas notas estruturadas ou vinculadas a commodities ou uma subsidiária corporativa que investe em commodities, podem ser considerados rendimentos elegíveis nos termos do Código. No entanto, a parte de tais decisões relacionadas ao tratamento de uma corporação como um RIC que exige uma determinação sobre se um instrumento ou posição financeira é um título nos termos da seção 2 (a) (36) da Lei de 1940 foi revogada devido a mudanças na posição do IRS. (Um instrumento financeiro ou posição que constitui um título nos termos da seção 2 (a) (36) da Lei de 1940 gera renda qualificada para uma corporação tributada como uma empresa de investimento regulamentada). Consequentemente, um Fundo pode decidir investir em certas notas vinculadas a commodities apenas na medida em que obtenha uma opinião de um advogado confirmando que a receita de tais investimentos deve ser uma renda qualificada. Além disso, um RIC pode ganhar exposição a commodities por meio do investimento em um QPTP, como um fundo negociado em bolsa ou ETF que é classificado como uma parceria e que investe em commodities. Consequentemente, a extensão em que um Fundo investe em commodities ou derivativos vinculados a commodities pode ser limitada pelo Requisito de Renda e pelo Requisito de Diversificação de Ativos, que o Fundo deve continuar a satisfazer para manter seu status de RIC. Um Fundo também pode ser limitado em sua capacidade de vender seus investimentos em commodities, derivativos vinculados a commodities e certos ETFs ou ser forçado a vender outros investimentos para gerar renda devido ao Requisito de Renda. Se um Fundo não limitar adequadamente tais investimentos ou se tais investimentos (ou a renda obtida com tais investimentos) forem recaracterizados para fins fiscais dos EUA, o Fundo poderá não se qualificar como um RIC. Em vez de uma possível desqualificação, um Fundo pode pagar um imposto por certas falhas em satisfazer o Teste de Diversificação de Ativos ou o Requisito de Renda, que, em geral, são limitados àqueles devidos a uma causa razoável e não a negligência intencional.

Desconto de emissão original, títulos em espécie, desconto de mercado e notas vinculadas a commodities. Algumas obrigações de dívida com uma data de vencimento fixa superior a um ano a partir da data de emissão (e obrigações de dívida de cupão zero com uma data de vencimento fixa superior a um ano a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo podem ser tratadas como obrigações de dívida emitidas originalmente com desconto. Geralmente, o valor do desconto de emissão original ("OID") é tratado como receita de juros e é incluído na renda tributável de um Fundo (e deve ser distribuído pelo Fundo) durante o prazo da obrigação de dívida, mesmo que o pagamento desse valor não seja recebido até um momento posterior, após o reembolso parcial ou total ou alienação do título da dívida.

Algumas obrigações de dívida (com uma data de vencimento fixa de mais de um ano a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo no mercado secundário podem ser tratadas como tendo "desconto de mercado". De maneira muito geral, o desconto de mercado é o excesso do preço de resgate declarado de uma obrigação de dívida (ou, no caso de obrigações emitidas com OID, seu "preço de emissão revisado") sobre o preço de compra de tal obrigação. Geralmente, qualquer ganho reconhecido na alienação e qualquer pagamento parcial do principal de uma obrigação de dívida com desconto de mercado é tratado como receita ordinária na medida em que o ganho, ou pagamento do principal, não exceda o "desconto de mercado acumulado" sobre tal obrigação de dívida. Alternativamente, um Fundo pode optar por acumular desconto de mercado atualmente, caso em que o Fundo será obrigado a incluir o desconto de mercado acumulado na receita do Fundo (como receita ordinária) e, assim, distribuí-lo ao longo do prazo do título de dívida, mesmo que o pagamento desse valor não seja recebido até um momento posterior, após o reembolso parcial ou total ou alienação do título de dívida. A taxa na qual o desconto de mercado se acumula e, portanto, é

incluído na receita de um Fundo, dependerá de qual dos métodos de acumulação permitidos o Fundo escolher. No caso de títulos de maior risco, o valor do desconto de mercado pode não ser claro. Consulte "Títulos de alto risco".

Algumas obrigações de dívida (com uma data de vencimento fixa de um ano ou menos a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo podem ser tratadas como tendo "desconto de aquisição" (muito geralmente, o excesso do preço de resgate declarado sobre o preço de compra), ou OID no caso de certos tipos de obrigações de dívida. Um Fundo será obrigado a incluir o desconto de aquisição, ou OID, na receita (como receita ordinária) durante o prazo da obrigação da dívida, mesmo que o pagamento desse valor não seja recebido até um momento posterior, após o reembolso parcial ou total ou alienação do título da dívida. Um Fundo pode fazer uma ou mais das escolhas aplicáveis às obrigações de dívida com desconto de aquisição, ou OID, o que pode afetar o caráter e o momento do reconhecimento da renda.

Além disso, os títulos de pagamento em espécie e as notas vinculadas a commodities podem dar origem a receitas que devem ser distribuídas e são tributáveis, mesmo que o Fundo detentor do título não receba pagamento de juros em dinheiro sobre o título durante o ano.

Se um Fundo detiver os tipos de títulos anteriores, pode ser obrigado a pagar como distribuição de renda a cada ano um valor maior do que o valor total de juros em dinheiro que o Fundo realmente recebeu. Tais distribuições podem ser feitas a partir dos ativos de caixa de um Fundo ou por liquidação de títulos de carteira, se necessário (inclusive quando não for vantajoso fazê-lo). Um Fundo pode obter ganhos ou perdas com tais liquidações. No caso de um Fundo realizar ganhos líquidos de capital de tais transações, seus acionistas podem receber uma distribuição de ganho de capital maior do que receberiam na ausência de tais transações.

Títulos de alto risco. Na medida em que tais investimentos sejam permitidos para um Fundo, um Fundo pode investir em obrigações de dívida que estejam nas categorias de classificação mais baixas ou não sejam classificadas, incluindo obrigações de dívida de emissores que não pagam juros ou que estão inadimplentes. Os investimentos em obrigações de dívida que estão em risco ou inadimplência apresentam questões fiscais especiais para um Fundo. As regras fiscais não são totalmente claras sobre questões como quando um Fundo pode deixar de acumular juros, OID ou desconto de mercado, quando e em que medida as deduções podem ser feitas para dívidas incobráveis ou títulos sem valor e como os pagamentos recebidos por obrigações em inadimplência devem ser alocados entre principal e renda. Em circunstâncias limitadas, também pode não estar claro se um Fundo deve reconhecer o desconto de mercado em uma obrigação de dívida e, em caso afirmativo, qual o valor do desconto de mercado que o Fundo deve reconhecer. Essas e outras questões relacionadas serão abordadas por um Fundo quando, como e se investir em tais títulos, a fim de procurar garantir que distribua renda suficiente para preservar seu status de RIC e não fique sujeito à renda federal dos EUA ou imposto especial de consumo.

Dedutibilidade de juros do emissor. Uma parte dos juros pagos ou acumulados em certas obrigações de desconto de alto rendimento de propriedade de um Fundo pode não ser dedutível (e, portanto, pode afetar o fluxo de caixa) do emissor. Se uma parte dos juros pagos ou acumulados em certas obrigações de desconto de alto rendimento não for dedutível, essa parte será tratada como um dividendo para fins de dedução recebida de dividendos corporativos. Nesses casos, se o emissor das obrigações de desconto de alto rendimento for uma empresa nacional, os pagamentos de dividendos por um Fundo podem ser elegíveis para a dedução dos dividendos recebidos na medida da parcela de dividendos presumida de tais juros acumulados.

Os juros pagos sobre obrigações de dívida de propriedade de um Fundo, se houver, que sejam considerados para fins fiscais dos EUA como pagáveis no patrimônio do emissor ou de uma parte relacionada não serão dedutíveis para o emissor, possivelmente afetando o fluxo de caixa do emissor.

Empréstimo de Valores Mobiliários. Embora os títulos sejam emprestados por um Fundo, o Fundo geralmente receberá do mutuário quantias iguais a quaisquer dividendos ou juros pagos sobre os títulos emprestados. Para fins de imposto de renda federal, os pagamentos feitos "em vez de" dividendos não são considerados receita de dividendos. Essas distribuições não se qualificarão para a taxa reduzida de imposto de renda federal para pessoas físicas com renda de dividendos qualificados, se disponível de outra forma, nem para a dedução de 50% dos dividendos recebidos para empresas. Além disso, qualquer imposto estrangeiro retido sobre pagamentos feitos "em vez de" dividendos ou juros pode não se qualificar para o repasse de créditos fiscais estrangeiros aos acionistas.

Acionistas isentos de impostos. Um acionista isento de impostos pode reconhecer a UBTI em virtude de seu investimento em um Fundo se as Ações do Fundo constituírem propriedade financiada por dívida nas mãos do acionista isento de impostos na acepção da seção 514(b) do Código. Além disso, um acionista isento de impostos pode reconhecer a UBTI se um Fundo reconhecer "receita de inclusão excedente" derivada de investimentos diretos ou indiretos em participações residuais em REMICs ou participações acionárias em TMPs se o valor de tal receita reconhecido pelo Fundo exceder a renda tributável da empresa de investimento do Fundo (após levar em consideração as deduções de dividendos pagos pelo Fundo).

Além disso, as consequências fiscais especiais se aplicam a fundos de caridade remanescentes ("CRTs") que investem em RICs que investem direta ou indiretamente em participações residuais em REMICs ou participações acionárias em TMPs. De acordo com a legislação promulgada em dezembro de 2006, um CRT (conforme definido na Seção 664 do Código) que realiza qualquer UBTI para um ano tributável deve pagar um imposto especial de consumo anualmente de um valor igual a tal UBTI. De acordo com a orientação do IRS emitida em outubro de 2006, um CRT não reconhecerá o UBTI apenas como resultado do investimento em uma empresa de investimento regulamentada que reconhece "excesso de receita de inclusão". Em vez disso, se a qualquer momento durante qualquer ano tributável um CRT (ou um de certos outros acionistas isentos de impostos, como os Estados Unidos, uma subdivisão estadual ou política, ou uma agência ou instrumentalidade do mesmo, e certas cooperativas de energia) for um detentor de registro de uma ação na empresa de investimento regulamentada que reconhece "receita de inclusão excedente", então o RIC estará sujeito a um imposto sobre essa parte de sua "receita de inclusão excedente" para o tributável ano que é alocável a esses acionistas, à taxa de imposto de renda corporativo. Não está claro até que ponto essa orientação do IRS permanece aplicável à luz da legislação de dezembro de 2006. Na medida permitida pela Lei de 1940, um Fundo pode optar por alocar especialmente qualquer imposto ao CRT aplicável ou a outro acionista e, assim, reduzir as distribuições de tal acionista para o ano pelo valor do imposto relacionado à participação de tal acionista no Fundo. Cada Fundo ainda não determinou se tal eleição será feita. Os CRTs e outros investidores isentos de impostos são instados a consultar seus consultores fiscais sobre as consequências de investir em um Fundo.

Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo. Uma empresa de investimento estrangeiro passivo ("PFIC") é qualquer empresa estrangeira: (i) 75% ou mais da receita bruta do ano tributável é renda passiva, ou (ii) a porcentagem média dos ativos (geralmente em valor, mas por base tributária ajustada em certos casos) que produzem ou são mantidos para a produção de renda passiva é de pelo menos 50%. Geralmente, renda passiva para esse fim significa dividendos, juros (incluindo renda equivalente a juros), royalties, aluguéis, anuidades, excesso de ganhos sobre perdas de certas transações de propriedades e transações de commodities e ganhos em moeda estrangeira. A renda passiva para esse fim não inclui aluguéis e royalties recebidos pela empresa estrangeira de uma empresa ativa e certas receitas recebidas de pessoas relacionadas.

Os investimentos de capital de um Fundo em certos PFICs podem potencialmente sujeitar o Fundo a um imposto de renda federal dos EUA ou outro encargo (incluindo juros) sobre as distribuições recebidas do PFIC ou sobre os rendimentos recebidos da alienação de ações do PFIC. Este imposto não pode ser eliminado fazendo distribuições aos acionistas do Fundo. No entanto, um Fundo pode optar por evitar a imposição desse imposto. Por exemplo, se um Fundo estiver em posição e optar por tratar um PFIC como um "fundo de eleição qualificado" (ou seja, fazer uma "eleição QEF"), o Fundo será obrigado a incluir sua participação na receita e ganhos líquidos de capital do PFIC anualmente, independentemente de receber qualquer distribuição do PFIC. Alternativamente, um Fundo pode fazer uma escolha para marcar os ganhos (e até certo ponto as perdas) em suas participações em PFIC "para o mercado" como se tivesse vendido e recomprado suas participações nessas PFICs no último dia do ano tributável do Fundo. Tais ganhos e perdas são tratados como rendimentos e perdas ordinários. As eleições QEF e mark-to-market podem acelerar o reconhecimento de renda (sem o recebimento de dinheiro) e aumentar o valor necessário a ser distribuído por um Fundo para evitar tributação. Fazer qualquer uma dessas escolhas, portanto, pode exigir que um Fundo liquide outros investimentos (inclusive quando não for vantajoso fazê-lo) para atender ao seu requisito de distribuição, o que também pode acelerar o reconhecimento do ganho e afetar o retorno total do Fundo. Os dividendos pagos pelos PFICs não serão elegíveis para serem tratados como "receita de dividendos qualificados".

Como nem sempre é possível identificar uma empresa estrangeira como um PFIC, um Fundo pode ser responsável pelo imposto corporativo sobre qualquer ganho final ou distribuição das ações se tal Fundo não fizer uma escolha para reconhecer a renda anualmente durante o período de sua propriedade das ações.

Transações em moeda estrangeira. As transações de um Fundo em moedas estrangeiras, obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e certas opções em moeda estrangeira, contratos futuros e contratos a termo (e instrumentos similares) podem dar origem a rendimentos ou perdas ordinários na medida em que tais rendimentos ou perdas resultem de flutuações no valor da moeda estrangeira em causa. Quaisquer ganhos líquidos podem exigir um dividendo maior no final do ano civil. Quaisquer perdas líquidas geralmente reduzirão e potencialmente exigirão a recharacterização das distribuições de renda ordinárias anteriores. Esse tratamento de renda ordinária pode acelerar as distribuições de um Fundo aos acionistas e aumentar as distribuições tributadas aos acionistas como renda ordinária. Quaisquer perdas ordinárias líquidas assim criadas não podem ser transportadas por um Fundo para compensar rendimentos ou ganhos auferidos em anos tributáveis subsequentes.

Investimentos em parcerias e QPTPs. Para fins do Requisito de Renda, a renda derivada por um Fundo de uma parceria que não seja um QPTP será tratada como renda qualificada apenas na medida em que tal receita seja atribuível a itens de renda da parceria que seriam renda qualificada se realizados diretamente por tal Fundo. Embora as regras não sejam totalmente claras em relação a um Fundo que investe em uma parceria fora de uma estrutura principal de alimentação, para fins de testar se um Fundo satisfaz o Requisito de Diversificação de Ativos, o Fundo geralmente é tratado como possuidor de uma parte proporcional dos ativos subjacentes de uma parceria. Em contraste, regras diferentes se aplicam a uma parceria que é um QPTP. Todo o lucro líquido derivado por um Fundo de uma participação em um QPTP será tratado como receita qualificada, mas o Fundo não pode investir mais de 25% de seus ativos totais em um ou mais QPTPs. No entanto, não pode haver garantia de que uma parceria classificada como QPTP em um ano se qualificará como QPTP no próximo ano. Qualquer falha em se qualificar anualmente como um QPTP pode, por sua vez, fazer com que um Fundo não se qualifique como um RIC. Embora, em geral, as regras de perdas passivas do Código não se apliquem aos RICs, tais regras se aplicam a um Fundo com relação a itens atribuíveis a uma participação em um QPTP. Os investimentos do fundo em parcerias, inclusive em QPTPs, podem resultar na sujeição do fundo a obrigações estaduais, locais ou estrangeiras, de renda, franquia ou retenção na fonte.

Se uma MLP for tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA (seja ou não um QPTP), todos ou parte dos dividendos recebidos por um Fundo da MLP provavelmente serão tratados como um retorno de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA devido a deduções aceleradas disponíveis com relação às atividades de tais MLPs. Além disso, devido a essas deduções aceleradas, na alienação de participações em tal MLP, um Fundo provavelmente realizará renda tributável superior ao ganho econômico em relação a essas participações MLP (ou se o Fundo não alienar a MLP, o Fundo poderá realizar renda tributável superior ao fluxo de caixa em relação à MLP em um período posterior), e o Fundo deve levar em consideração essa receita para determinar se o Fundo atendeu ao seu Requisito de Distribuição. Um Fundo pode ter que tomar emprestado ou liquidar títulos para satisfazer seu Requisito de Distribuição e atender às suas solicitações de resgate, mesmo que as considerações de investimento possam tornar indesejável para o Fundo vender títulos ou pedir dinheiro emprestado nesse momento. Além disso, qualquer ganho reconhecido, seja na venda da participação MLP de um Fundo ou na venda pela MLP de propriedade detida por ele, incluindo o ganho econômico excedente, tratado como a chamada "receita de recuperação", será tratado como renda ordinária. Portanto, na medida em que um Fundo investe em MLPs, os acionistas do Fundo podem receber maiores quantias de distribuições do Fundo tributáveis como renda ordinária do que receberiam na ausência de tais investimentos em MLP.

Embora se espere que as MLPs sejam tratadas como parcerias para fins de imposto de renda federal dos EUA, algumas MLPs podem ser tratadas como PFICs ou corporações "regulares" para fins de imposto de renda federal dos EUA. O tratamento de MLPs específicas para fins de imposto de renda federal dos EUA afetará a extensão em que um Fundo pode investir em MLPs e afetará o valor, o caráter e o momento da receita reconhecida pelo Fundo.

VENDAS DE AÇÕES

Vendas, trocas e resgates (incluindo resgates em espécie) de Cotas de Fundos são transações tributáveis para fins de imposto de renda federal e estadual. Um resgate de Ações por um Fundo será tratado como uma venda. Um Participante Autorizado que troca títulos por Unidades de Criação geralmente reconhecerá um ganho ou uma perda. O ganho ou perda será igual à diferença entre o valor de mercado das Unidades de Criação no momento da compra (mais qualquer dinheiro recebido pelo Participante Autorizado como parte da emissão) e a base agregada do Participante Autorizado nos títulos entregues (mais qualquer dinheiro pago pelo Participante Autorizado como parte da emissão). Um Participante Autorizado que troca Unidades de Criação por títulos

geralmente reconhecerá um ganho ou perda igual à diferença entre a base do Participante Autorizado nas Unidades de Criação (mais qualquer dinheiro pago pelo Participante Autorizado como parte do resgate) e o valor de mercado agregado dos títulos recebidos (mais qualquer dinheiro recebido pelo Participante Autorizado como parte do resgate). O IRS, no entanto, pode afirmar que uma perda realizada em uma troca de títulos por Unidades de Criação não pode ser deduzida atualmente sob as regras que regem as "vendas de lavagem" ou com base no fato de que não houve mudança significativa na posição econômica. As pessoas que trocam valores mobiliários devem consultar seu próprio consultor fiscal para saber se as regras de venda de lavagem se aplicam e quando uma perda pode ser dedutível.

De acordo com as leis tributárias federais atuais, qualquer ganho ou perda de capital realizado no resgate de Unidades de Criação é geralmente tratado como ganho ou perda de capital de longo prazo se as Ações tiverem sido mantidas por mais de um ano e como ganho ou perda de capital de curto prazo se as Ações tiverem sido mantidas por um ano ou menos, assumindo que tais Unidades de Criação sejam mantidas como um ativo de capital.

Se um Fundo resgatar Unidades de Criação em dinheiro, ele poderá reconhecer mais ganhos de capital do que se resgatar Unidades de Criação em espécie.

Qualquer perda realizada em uma venda ou troca será proibida na medida em que as ações alienadas forem substituídas, incluindo a substituição por meio do reinvestimento de dividendos e distribuições de ganhos de capital em um Fundo, dentro de um período de 61 dias começando 30 dias antes e terminando 30 dias após a alienação das ações. Nesse caso, a base das ações adquiridas será aumentada para refletir a perda não autorizada. Qualquer perda realizada por um acionista na venda das Cotas do Fundo detidas pelo acionista por seis meses ou menos será tratada para fins de imposto de renda federal dos EUA como uma perda de capital de longo prazo na medida de quaisquer distribuições ou distribuições consideradas de ganhos de capital de longo prazo recebidos pelo acionista com relação a tais Ações.

RELATÓRIO DE BASE DE CUSTO

A lei federal exige que as empresas de fundos mútuos ou intermediários relatem a base de custo, ganho/perda e período de detenção de seus acionistas ao IRS no Formulário Consolidado 1099 dos acionistas quando os títulos "cobertos" são vendidos. Os títulos cobertos incluem quaisquer ações do RIC e/ou do plano de reinvestimento de dividendos adquiridas em ou após 1º de janeiro de 2012.

Cada Fundo ou intermediários (corretor) escolherão ou escolheram um método de identificação de lote fiscal permanente (padrão) para todos os acionistas. Um método de identificação de lote fiscal é a maneira como o corretor determinará quais ações específicas são consideradas vendidas quando houver várias compras em datas diferentes com diferentes valores patrimoniais líquidos e toda a posição não for vendida de uma só vez. O método de identificação de lote fiscal permanente de um corretor é o método coberto. As ações serão relatadas em seu Formulário Consolidado 1099 se você não selecionar um método específico de identificação de lote fiscal. Você pode escolher um método diferente do método permanente e poderá fazê-lo no momento de sua compra ou na venda das Ações cobertas. Consulte os regulamentos apropriados do IRS ou consulte seu consultor fiscal em relação às suas circunstâncias pessoais. Os acionistas serão notificados sobre qual método de identificação de lote de imposto padrão seu corretor usará.

Para os títulos definidos como "cobertos" pelos regulamentos atuais de relatórios fiscais de base de custo do IRS, um Fundo é responsável por manter informações precisas sobre a base de custo e o lote de impostos para fins de declaração de impostos. Um corretor não é responsável pela confiabilidade ou precisão das informações dos títulos que não são "cobertos". Um Fundo e seus prestadores de serviços não fornecem consultoria tributária. Você deve consultar fontes independentes, que podem incluir um profissional tributário, com relação a quaisquer decisões que você possa tomar com relação à escolha de um método de identificação de lote fiscal.

RELATÓRIOS

Se um acionista reconhecer uma perda em relação às Ações de um Fundo de US\$ 2 milhões ou mais para um acionista individual ou US\$ 10 milhões ou mais para um acionista corporativo, o acionista pode ser obrigado a apresentar ao IRS uma declaração de divulgação no Formulário 8886. Os acionistas diretos de títulos de carteira estão, em muitos casos, isentos desse requisito de relatório, mas, de acordo com a orientação atual, os acionistas de um RIC não estão isentos. O fato de uma perda ser relatável de acordo com esses regulamentos não afeta a determinação legal de se o tratamento do contribuinte sobre a perda é adequado. Os acionistas devem consultar seus consultores fiscais para determinar a aplicabilidade desses regulamentos à luz de suas circunstâncias individuais. De acordo com a legislação recentemente promulgada, certas entidades isentas de impostos e seus gerentes podem estar sujeitos a impostos especiais de consumo se forem partes de certas transações relatáveis.

A discussão anterior é apenas um resumo e não pretende substituir um planejamento tributário cuidadoso. Os compradores de Ações devem consultar seus próprios consultores fiscais quanto às consequências fiscais de investir em tais ações, inclusive de acordo com as leis tributárias estaduais, locais e estrangeiras. Finalmente, a discussão anterior é baseada nas disposições aplicáveis do Código, regulamentos, autoridade judicial e interpretações administrativas em vigor na data desta SAI. Mudanças na autoridade aplicável podem afetar materialmente as conclusões discutidas acima, e tais mudanças ocorrem com frequência.

RETENÇÃO DE BACKUP

A retenção na fonte é exigida sobre dividendos e receitas brutas de vendas pagas a qualquer acionista que: (1) não tenha fornecido um número de identificação fiscal correto; (2) está sujeito a retenção de backup pelo IRS; (3) não certificou a um Fundo que tal acionista não está sujeito a retenção na fonte; ou (4) não certificou que tal acionista é uma pessoa dos EUA (incluindo um estrangeiro residente nos EUA)." Quando a retenção for necessária, o valor será de 24% de quaisquer distribuições ou receitas pagas. Os valores retidos podem ser aplicados à obrigação de imposto de renda federal do acionista e o acionista pode obter um reembolso do IRS se a retenção resultar em um pagamento em excesso do imposto de renda federal para esse ano.

OUTROS IMPOSTOS

Dividendos, distribuições e receitas de resgate também podem estar sujeitos a impostos estaduais, locais e estrangeiros adicionais, dependendo da situação particular de cada acionista.

TRIBUTAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO AMERICANOS

Dividendos pagos a não americanos Os acionistas geralmente estão sujeitos a imposto retido na fonte a uma taxa de 30% ou a uma taxa reduzida especificada por um tratado de imposto de renda aplicável, na medida em que deriva de renda de investimento e ganhos de capital de curto prazo. A fim de obter uma taxa reduzida de retenção, um não americano acionista será obrigado a fornecer um Formulário W-8BEN ou W-8BEN-E do IRS certificando seu direito aos benefícios sob um tratado. O imposto retido na fonte não se aplica a dividendos regulares pagos a um não americano acionista que fornece um Formulário W-8ECL, certificando que os dividendos estão efetivamente conectados com o conduta do acionista de um comércio ou negócio dentro dos Estados Unidos. Em vez disso, os dividendos efetivamente conectados estarão sujeitos ao imposto de renda regular dos EUA, como se os dividendos não americanos acionista dos EUA. Um não-americano A corporação que recebe dividendos efetivamente conectados também pode estar sujeita ao "imposto sobre lucros da filial" adicional imposto a uma taxa de 30% (ou taxa de tratado inferior). Um não-americano acionista que não fornecer um Formulário W-8BEN do IRS ou outro formulário aplicável pode estar sujeito a retenção na fonte à taxa apropriada.

Em geral, os dividendos de ganhos de capital relatados aos acionistas como pagos de seus ganhos de capital líquidos de longo prazo, exceto ganhos de capital de longo prazo realizados na alienação de interesses imobiliários nos EUA (veja a discussão abaixo), não estão sujeitos ao imposto retido na fonte dos EUA, a menos que você seja um indivíduo estrangeiro não residente presente nos EUA por um período ou períodos que totalizem 183 dias ou mais durante o ano civil. Geralmente, os dividendos relatados aos acionistas como dividendos relacionados a juros pagos a partir da receita líquida qualificada de juros do Fundo de fontes dos EUA e dividendos de ganhos de capital de curto prazo relatados aos acionistas como pagos de seus ganhos de capital líquidos de curto prazo, exceto ganhos de capital de curto prazo realizados na alienação de interesses imobiliários nos EUA (veja a discussão abaixo), não estão sujeitos ao imposto retido na fonte dos EUA, a menos que você seja um indivíduo estrangeiro não

residente presente nos EUA por um período ou períodos que totalizem 183 dias ou mais durante o ano civil. O Fundo reserva-se o direito de não relatar dividendos relacionados a juros ou dividendos de ganho de capital de curto prazo. Além disso, o relatório do Fundo de dividendos relacionados a juros ou dividendos de ganho de capital de curto prazo não pode ser repassado aos acionistas por intermediários que tenham assumido responsabilidades de declaração de impostos para essa receita em contas gerenciadas ou coletivas devido a limitações de sistemas ou restrições operacionais.

Para os acionistas estrangeiros de um Fundo, uma distribuição atribuível à venda de um REIT ou outra holding imobiliária dos EUA por esse Fundo será tratada como ganho imobiliário sujeito a retenção na fonte à alíquota do imposto de renda corporativo se 50% ou mais do valor dos ativos desse Fundo forem investidos em REITs e outras holdings imobiliárias dos EUA e se o acionista estrangeiro tiver detido mais de 5% de uma classe existências em qualquer momento durante o período de um ano que termina na data da distribuição. Uma distribuição de um Fundo será tratada como atribuível a um interesse imobiliário nos EUA somente se tal distribuição for atribuível a uma distribuição recebida por tal Fundo de um REIT. Aplicam-se restrições em relação a vendas de lavagem e transações de pagamento substituto. Como cada Fundo espera investir menos de 50% de seus ativos em todos os momentos, direta ou indiretamente, em interesses imobiliários dos EUA, cada Fundo espera que nem o ganho com a venda ou resgate de ações do Fundo, nem os dividendos e distribuições do Fundo estejam sujeitos aos relatórios do FIRPTA e à retenção de impostos.

De acordo com a Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras ("FATCA"), um imposto retido na fonte de 30% é imposto sobre os dividendos de renda pagos pelo Fundo a certas entidades estrangeiras, referidas como instituições financeiras estrangeiras ou entidades estrangeiras não financeiras, que não cumprem (ou são consideradas compatíveis) com extensos requisitos de relatórios e retenção projetados para informar o departamento do Tesouro dos EUA sobre contas de investimento estrangeiro de propriedade dos EUA. Após 31 de dezembro de 2018, a retenção do FATCA também se aplicaria a certas distribuições de ganho de capital, retorno de distribuições de capital e os rendimentos decorrentes da venda de Ações do Fundo, no entanto, com base nos regulamentos propostos emitidos pelo IRS, que podem ser invocados atualmente, tal retenção não é mais necessária, a menos que os regulamentos finais estabeleçam o contrário (o que não é esperado). As informações sobre um acionista de um Fundo podem ser divulgadas ao IRS, fora dos EUA. autoridades fiscais ou outras partes, conforme necessário para cumprir o FATCA. A retenção também pode ser exigida se uma entidade estrangeira que é acionista de um Fundo não fornecer as certificações apropriadas ou outra documentação relativa ao seu status sob o FATCA.

Cada acionista em potencial é instado a consultar seu consultor fiscal sobre a aplicabilidade do FATCA e quaisquer outros requisitos de relatórios com relação à própria situação do acionista em potencial, incluindo investimentos por meio de um intermediário.

VALOR PATRIMONIAL LÍQUIDO

O VLA de cada Fundo é calculado deduzindo todos os passivos do Fundo (incluindo despesas acrescidas) do valor total dos seus activos (incluindo os títulos detidos pelo Fundo mais quaisquer numerários ou outros activos, incluindo juros e dividendos vencidos mas ainda não recebidos) e dividindo o resultado pelo número de ações em circulação, e geralmente arredondado para o centavo mais próximo, embora cada Fundo se reserve o direito de calcular seu NAV com mais de duas casas decimais. O NAV para cada Fundo será geralmente determinado pelo SEIGFS uma vez por dia, de segunda a sexta-feira, geralmente a partir do fechamento regular dos negócios da Bolsa (normalmente às 16h00, horário do leste) em cada dia em que a Bolsa estiver aberta para negociação, com base nos preços no momento do fechamento, desde que (a) quaisquer ativos ou passivos denominados em moedas diferentes do dólar americano sejam convertidos em dólares americanos no momento em vigor taxas de mercado na data da avaliação, cotadas por um ou mais grandes bancos ou revendedores que fazem um mercado bidirecional em tais moedas (ou um provedor de serviços de dados com base em cotações recebidas de tais bancos ou revendedores); e (b) os ativos de renda fixa dos EUA podem ser avaliados a partir do horário de fechamento anunciado para negociação de instrumentos de renda fixa em qualquer dia em que a Bond Market Association anuncie um horário de fechamento antecipado.

No cálculo do NAV de um Fundo, os investimentos do Fundo são geralmente avaliados usando avaliações de mercado. Caso as avaliações de mercado atuais não estejam prontamente disponíveis ou tais avaliações não reflitam os valores de mercado atuais, os investimentos afetados serão avaliados usando o preço do valor justo de acordo com a política de preços e os procedimentos

aprovados pelo Conselho. Uma avaliação de mercado geralmente significa uma avaliação (i) obtida de uma bolsa ou de um grande formador de mercado (ou revendedor), (ii) com base em uma cotação de preço ou outra indicação equivalente de valor fornecida por uma bolsa, um serviço de precificação ou um grande formador de mercado (ou revendedor) ou (iii) com base no custo amortizado. No caso de cotas de fundos que não são negociadas em bolsa, uma avaliação de mercado significa o NAV publicado por ação desse fundo. O SEIGFS pode usar vários serviços de precificação ou descontinuar o uso de qualquer serviço de precificação.

Caso as avaliações de mercado atuais não estejam prontamente disponíveis ou tais avaliações não reflitam os valores de mercado atuais, os investimentos afetados serão avaliados usando o preço do valor justo de acordo com a política de preços e os procedimentos aprovados pelo Conselho de Curadores do Fundo. Um preço obtido de um serviço de precificação com base na matriz de avaliação desse serviço de precificação pode ser usado para avaliar um valor justo de um título. A frequência com que os investimentos de um Fundo são avaliados usando o preço do valor justo é principalmente uma função dos tipos de títulos e outros ativos nos quais o Fundo investe de acordo com seu objetivo de investimento, estratégias e limitações.

Os investimentos que podem ser avaliados usando o preço do valor justo incluem, mas não estão limitados a: (i) um título não listado relacionado a ações corporativas; (ii) um título restrito (ou seja, que não pode ser vendido publicamente sem registro sob a Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (a "Lei de Valores Mobiliários")); (iii) um valor mobiliário cuja negociação tenha sido suspensa ou que tenha sido retirada da sua bolsa de negociação principal; (iv) um valor mobiliário pouco negociado; (v) uma garantia em processos de inadimplência ou falência para os quais não haja cotação de mercado atual; (vi) um valor mobiliário afetado por controles ou restrições cambiais; e (vii) um título afetado por um evento significativo (ou seja, um evento que ocorre após o fechamento dos mercados nos quais o título é negociado, mas antes do momento a partir do qual o NAV do Fundo é calculado e que pode afetar materialmente o valor dos investimentos do Fundo). Exemplos de eventos que podem ser "eventos significativos" são ações governamentais, desastres naturais, conflitos armados, atos de terrorismo e flutuações significativas do mercado.

A avaliação dos investimentos de um Fundo usando o preço do valor justo resultará no uso de preços para esses investimentos que podem diferir das avaliações de mercado atuais. O uso de preços de valor justo e certas avaliações de mercado atuais pode resultar em uma diferença entre os preços usados para calcular o valor patrimonial líquido de um Fundo e os preços usados pelo Índice Subjacente do Fundo, o que, por sua vez, pode resultar em uma diferença entre o desempenho do Fundo e o desempenho do Índice Subjacente do Fundo.

O valor dos ativos denominados em moedas estrangeiras é convertido em dólares americanos usando taxas de câmbio consideradas apropriadas pelo Consultor como consultor de investimentos. Qualquer uso de preços de valor justo, avaliações de mercado atuais ou taxas de câmbio diferentes dos preços e taxas usados pelos Provedores de Índice pode afetar adversamente a capacidade de um Fundo de rastrear seu Índice Subjacente.

Cada Fundo publicará as seguintes informações no site do Fundo para cada participação em carteira que formará a base do próximo cálculo do valor patrimonial líquido atual por ação: (A) o símbolo (se disponível); (B) CUSIP ou outro identificador; (C) Uma descrição da exploração; (D) quantidade de cada título ou outro ativo detido; e (E) o peso percentual da participação na carteira.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO

O Conselho de Curadores do Trust adotou um plano de distribuição e serviços ("Plano") de acordo com a Regra 12b-1 da Lei de 1940. De acordo com o Plano, cada Fundo está autorizado a pagar taxas de distribuição relacionadas à venda e distribuição de suas Ações e pagar taxas de serviço relacionadas à prestação de serviços contínuos aos acionistas de cada classe e à manutenção de contas de acionistas em um valor de até 0,25% de seus ativos líquidos diários médios a cada ano.

Nenhuma taxa da Regra 12b-1 é paga atualmente pelos Fundos, e não há planos atuais para impor essas taxas. No entanto, caso as taxas da Regra 12b-1 sejam cobradas no futuro, como essas taxas são pagas com os ativos de cada Fundo de forma contínua, essas taxas aumentarão o custo do seu investimento nos Fundos. Ao comprar Ações sujeitas a taxas de distribuição e taxas de serviço, você pode pagar mais ao longo do tempo do que pagaria comprando Ações com outros tipos de acordos de cobrança de

vendas. Os acionistas de longo prazo podem pagar mais do que o equivalente econômico da taxa máxima de vendas antecipadas permitida pelas regras da FINRA. O lucro líquido atribuível às Ações será reduzido pelo valor das taxas de distribuição e taxas de serviço e outras despesas.

DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÕES

POLÍTICAS GERAIS

Os dividendos da receita líquida de investimentos, incluindo quaisquer ganhos líquidos em moeda estrangeira, são declarados e pagos pelo menos anualmente e quaisquer ganhos líquidos realizados de títulos são distribuídos pelo menos anualmente. Para melhorar o rastreamento de erros ou cumprir os requisitos de distribuição do Código, os dividendos podem ser declarados e pagos com mais frequência do que anualmente para determinados fundos. As distribuições de dividendos e ganhos de títulos são distribuídas em dólares norte-americanos e não podem ser reinvestidas automaticamente em Cotas adicionais dos Fundos. O Trust reserva-se o direito de declarar distribuições especiais se, a seu critério razoável, tal ação for necessária ou aconselhável para preservar o status de cada Fundo como RIC ou para evitar a imposição de impostos de renda ou impostos especiais de consumo sobre a renda não distribuída.

Os dividendos e outras distribuições de ações são distribuídos proporcionalmente aos Beneficiários Efetivos de tais ações. Os pagamentos de dividendos são feitos por meio de Participantes DTC e Participantes Indiretos aos Beneficiários Efetivos registrados com os recursos recebidos dos Fundos.

SERVIÇO DE REINVESTIMENTO DE DIVIDENDOS

Nenhum serviço de reinvestimento de dividendos é fornecido pelo Trust. Os corretores podem disponibilizar o Serviço de Reinvestimento de Dividendos escriturais DTC para uso pelos Beneficiários Efetivos dos Fundos para reinvestimento de suas distribuições de dividendos. Os Beneficiários Efetivos devem entrar em contato com seu corretor para determinar a disponibilidade e os custos do serviço e os detalhes da participação nele. Os corretores podem exigir que os Proprietários Beneficiários cumpram procedimentos e cronogramas específicos. Se este serviço estiver disponível e for usado, as distribuições de dividendos de renda e ganhos realizados serão automaticamente reinvestidas em ações inteiras adicionais do mesmo Fundo adquiridas no mercado secundário.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras auditadas e os destaques financeiros do Trust em 31 de outubro de 2024, incluindo as notas explicativas, e os relatórios da PricewaterhouseCoopers LLP, uma empresa independente de contabilidade pública registrada, são incorporados aqui por referência ao Relatório Anual do Trust de 31 de outubro de 2024 aos acionistas

(<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000029/0000930413-25-000029-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000031/0000930413-25-000031-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000033/0000930413-25-000033-index.htm>,

<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000093041325000034/0000930413-25-000034-index.htm>). O Relatório

Anual será entregue mediante solicitação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

PESSOAS DE CONTROLO E PRINCIPAIS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Embora o Trust não tenha informações sobre a propriedade efetiva de ações detidas em nome dos Participantes Autorizados, em 3 de fevereiro de 2025, as seguintes pessoas possuíam, de registro ou beneficiária, 5% ou mais dos seguintes Fundos.

ETF Global X MSCI Colômbia

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	18.90%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	13.39%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	12.63%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	9.48%
State Street Bank & Trust Company 1776 Heritage Drive, North Quincy, MA 02171	7.89%

ETF Global X MSCI China Consumidor Discricionário

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Euroclear Bank SA/NV 1 Boulevard du Roi Albert II, Bruxelas, BE 01210	25.18%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	23.68%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	11.64%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	6.44%
O Banco de Nova York Mellon One Wall Street, 5º andar, Nova York, NY 10286-0001	6.32%

ETF Global X MSCI Noruega

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	41.14%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.64%
Corporação de Marketing de Vanguarda 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	7.10%

ETF Global X FTSE Sudeste Asiático

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	20.45%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	19.03%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	13.47%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	9.19%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	5.03%

Global X MSCI Argentina ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	14.93%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	11.88%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	7.10%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	6.12%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	5.54%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5.12%

ETF Global X MSCI Grécia

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	18.16%
State Street Bank & Trust Company 1776 Heritage Drive, North Quincy, MA 02171	12.73%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	11.45%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	11.38%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	9.01%

ETF Global X DAX Alemanha

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	43.19%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	15.30%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	11.38%

ETF Global X MSCI Vietnã

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	17.26%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	13.96%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	11.32%
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, Nova Iorque, NY 10036	10.25%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, Nova Iorque, NY 10179	9.38%
Banco JPMorgan Chase, Associação Nacional 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	7.41%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	6.02%

Global X Copper Miners ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Banco JPMorgan Chase, Associação Nacional 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	32.01%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	18.71%
State Street Bank & Trust Company 1776 Heritage Drive, North Quincy, MA 02171	6.97%
HSBC Bank USA, Associação Nacional/Clearing 452 Quinta Avenida, Nova Iorque, NY 10018	5.84%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	5.19%

Global X Silver Miners ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	17.86%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	12.82%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	8.56%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	8.46%
Corporação de Marketing de Vanguarda 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	5.07%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	5.07%

Global X Lithium & Battery Tech ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	16.95%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	15.07%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.41%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	7.38%

Global X Gold Explorers ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	20.11%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	15.09%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.59%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	10.68%
Corporação de Marketing de Vanguarda 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	6.32%

Global X Uranium ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	11.37%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	9.39%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	8.66%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, Nova Iorque, NY 10179	8.04%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	8.02%
O Banco de Nova York Mellon One Wall Street, 5º andar, Nova York, NY 10286-0001	6.44%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5.24%

ETF Global X SuperDividend®

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	22.56%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	16.47%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	7.44%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	7.28%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	5.66%

ETF de mídia social Global X

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Banco JPMorgan Chase, Associação Nacional 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	14.07%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	12.23%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	10.76%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	10.58%
Banco PNC, N.A. 8800 Tincum Boulevard, Filadélfia, PA 19153-3198	9.63%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	6.68%

ETF Global X Guru® Index

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Corporação de Compensação Apex 1155 Long Island Ave. Edgewood, NY 11717	38.75%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	11.36%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	8.27%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	7.45%

ETF Preferencial Global X SuperIncome™

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	28.02%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	16.56%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	9.01%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	6.44%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	6.09%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	5.01%

ETF Global X SuperDividend® dos EUA

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	20.34%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	18.30%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	8.00%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	6.95%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	6.46%

ETF Global X SuperDividend® REIT

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	16.43%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	14.68%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.16%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	6.29%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	6.13%

ETF Global X MSCI SuperDividend® de Mercados Emergentes

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	18.12%
HSBC Bank USA, Associação Nacional/Clearing 452 Quinta Avenida, Nova Iorque, NY 10018	16.81%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	10.27%
BMO Nesbitt Burns Inc./CDS 1 First Canadian Place, Suíte 1300, Toronto, Ontário, Canadá M5X 1H3	8.39%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	8.19%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	7.12%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5.70%

ETF Global X Produtores de Energia Renovável

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	25.67%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	18.54%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, Nova Iorque, NY 10038	6.38%

Global X S&P 500® ETF Valores Católicos

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	22.00%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	18.11%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	7.11%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	6.04%
Corporação de Marketing de Vanguarda 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	5.16%

ETF Global X MSCI SuperDividend® EAFE

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	27.60%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	23.48%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	8.24%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	6.37%

ETF de comércio eletrônico Global X

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Banco JPMorgan Chase, Associação Nacional 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	27.63%
Phillip Capital Inc. 141 W. Jackson Blvd., Suíte 3050, Chicago, IL 60604	22.43%
UBS Serviços Financeiros Inc. 1000 Harbor Boulevard, Weehawken, NJ 07086-6790	11.68%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	7.96%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	5.20%

Global X S&P Valores católicos desenvolvidos ex-EUA ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	45.00%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	18.52%
O Banco de Nova York Mellon One Wall Street, 5º andar, Nova York, NY 10286-0001	11.20%

ETF de renda gerenciada de risco Global X NASDAQ 100®

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	42.03%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.32%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	6.44%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5.60%

Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	31.50%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	26.96%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, Nova Iorque, NY 10038	22.23%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	10.08%

ETF Global X NASDAQ 100® Tail Risk

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	55.56%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	17.13%
BofA Securities, Inc. 1 Bviant Park, Nova Iorque, NY 10036	15.15%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, Nova Iorque, NY 10038	6.34%

ETF de renda gerenciada de risco Global X S&P 500®

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	29.76%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	18.82%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	16.98%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	7.32%

Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	34.14%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	29.29%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, Nova Iorque, NY 10038	8.98%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	6.56%

Global X S&P 500® ETF de risco de cauda

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	21.80%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, Nova Iorque, NY 10038	16.45%
BofA Securities, Inc. 1 Bviant Park, Nova Iorque, NY 10036	15.93%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	10.94%
RBC Dominion Securities Inc./CDS Tribunal de Comércio Sul, Caixa Postal 50, Toronto, Ontário, Canadá M5J 2W7	7.05%
Interactive Brokers, LLC/Liquidação de Varejo Two Pickwick Plaza, 2º andar, Greenwich, CT 06830	6.85%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	6.50%

Global X Materiais Disruptivos

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
BNYMellon/RE MIDCAP SPDRS 2 Hanson Place 12º andar, Brooklyn, NY 11217	32.88%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	15.45%
BofA Securities, Inc. 1 Brvant Park, Nova Iorque, NY 10036	12.70%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	8.82%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, Nova Iorque, NY 10179	6.76%

Global X Russell 2000 ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Brown Brothers Harriman e Companhia / ETF 525 Washington Blvd, Newport Towers, Jersey City, NJ 07310	96.98%

ETF de eletrificação global x dos EUA

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
O Banco de Nova York Mellon One Wall Street, 5º andar, Nova York, NY 10286-0001	72.03%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	10.31%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	7.84%

Global X S&P 500® ETF de Chamada Coberta

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	19.16%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	12.37%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	11.22%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	8.29%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	7.61%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	6.09%

ETF de chamada coberta Global X NASDAQ 100®

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	25.34%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.80%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	9.60%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	5.66%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	5.21%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5.19%

Global X Russell 2000 ETF de Chamada Coberta

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	24.04%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	14.34%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	11.38%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	7.83%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	5.96%
LPL Financeira LLC LPL Finacial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	5.05%

Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	30.25%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	19.23%
LPL Financeira LLC LPL Finacial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	5.58%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	5.58%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Brvant Park, Nova York, NY 10036	5.28%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5.25%
Raymond James & Associates, Inc. 880 Carillon Parkway, São Petersburgo, FL 33733-2749	5.13%

Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	31.96%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Um Bryant Park, Nova York, NY 10036	18.35%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	16.31%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	6.16%
Raymond James & Associates, Inc. 880 Carillon Parkway, São Petersburgo, FL 33733-2749	5.40%

Global X Dow 30® ETF de Chamadas Cobertas

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	27.93%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	23.13%
LPL Financeira LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	10.48%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	7.90%
Serviços de compensação Wells Fargo, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	6.34%

Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	55.76%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	21.76%

Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	39.81%
Wedbush Securities Inc. 1000 Wilshire Boulevard, Los Angeles, CA 90017-2465	23.00%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	15.76%

Global X Dow 30® Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, Nova Iorque, NY 10036	48.12%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	35.05%

Global X S&P 500 Quality Dividend Covered Call ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	37.26%
BofA Securities, Inc. 1 Brvant Park, Nova Iorque, NY 10036	23.84%
Corporação de Marketing de Vanguarda 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	10.36%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	8.35%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	6.24%

Global X MLP & Energy Infrastructure Covered Call ETF

<i>Nome e endereço do beneficiário efetivo</i>	<i>Porcentagem de ações em circulação de fundos de</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, São Francisco, CA 94104	85.71%
Serviços Financeiros Nacionais LLC 200 Liberty Street, Nova Iorque, NY 10281	6.90%

CONSELHO FIDUCIÁRIO INDEPENDENTE

Stradley Ronon Stevens & Young, LLP, com escritórios em 2000 K Street NW Suite 700, Washington, DC 20006, é Conselheiro de Fundos e Conselheiro dos Curadores Independentes do Trust.

EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA REGISTRADA INDEPENDENTE

A PricewaterhouseCoopers LLP atua como empresa independente de contabilidade pública registrada dos Fundos.

AGENTES DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Bank of New York Mellon e a Brown Brothers Harriman & Co. atuam como agentes de empréstimo de valores mobiliários para o Trust.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto e esta SAI não contêm todas as informações incluídas na declaração de registro arquivada na SEC sob a Lei de Valores Mobiliários com relação aos valores mobiliários oferecidos pelo Prospecto do Trust. Certas partes da declaração de registro foram omitidas do Prospecto e desta SAI de acordo com as regras e regulamentos da SEC. A declaração de registro, incluindo as provas arquivadas com ela, pode ser examinada no escritório da SEC em Washington, D.C.

As declarações contidas no prospecto ou nesta ISC quanto ao conteúdo de qualquer contrato ou outros documentos referidos não são necessariamente completas e, em cada caso, é feita referência à cópia desse contrato ou outro documento arquivado como anexo à declaração de registro da qual o prospecto e esta ISC fazem parte, cada uma dessas declarações sendo qualificada em todos os aspectos por tal referência.

APÊNDICE A

DESCRIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE TÍTULOS CORPORATIVOS

A seguir estão as explicações expandidas das classificações mostradas no Prospecto e nesta ISC.

Descrição da Moody's Investors Service, Inc. - Ratings Globais de Obrigações de Longo Prazo

Os ratings atribuídos na escala global de rating de longo prazo da Moody's são opiniões prospectivas sobre os riscos de crédito relativos de obrigações financeiras emitidas por empresas não financeiras, instituições financeiras, veículos de financiamento estruturado, veículos de financiamento de projetos e entidades do setor público. Os ratings de longo prazo são atribuídos a emissores ou obrigações com vencimento original de um ano ou mais e refletem tanto a probabilidade de inadimplência nos pagamentos contratualmente prometidos quanto a perda financeira esperada sofrida em caso de inadimplência. Tais classificações foram publicadas pela Moody's Investors Service, Inc. e Moody's Analytics Inc.

Aaa: As obrigações classificadas como Aaa são consideradas da mais alta qualidade, sujeitas ao menor nível de risco de crédito.

Aa: As obrigações classificadas como Aa são consideradas de alta qualidade e estão sujeitas a um risco de crédito muito baixo.

R: As obrigações classificadas como A são consideradas de grau médio-superior e estão sujeitas a baixo risco de crédito.

Baa: As obrigações classificadas como Baa são consideradas de grau médio e sujeitas a risco de crédito moderado e, como tal, podem possuir certas características especulativas.

Ba: As obrigações classificadas como Ba são consideradas especulativas e estão sujeitas a um risco de crédito substancial.

B: As obrigações com classificação B são consideradas especulativas e estão sujeitas a alto risco de crédito.

Caa: As obrigações classificadas como Caa são consideradas especulativas de má reputação e estão sujeitas a um risco de crédito muito alto.

Ca: As obrigações classificadas como Ca são altamente especulativas e provavelmente estão inadimplentes ou muito próximas, com alguma perspectiva de recuperação do principal e dos juros.

C: As obrigações classificadas como C são as mais baixas e geralmente estão inadimplentes, com poucas perspectivas de recuperação do principal ou dos juros.

Nota: A Moody's acrescenta modificadores numéricos 1, 2 e 3 a cada classificação genérica de rating de Aa a Caa. O modificador 1 indica que a obrigação está no limite superior de sua categoria de rating genérico; o modificador 2 indica uma classificação intermediária; e o modificador 3 indica uma classificação na extremidade inferior dessa categoria de classificação genérica. Além disso, um indicador "(hyb)" é anexado a todas as classificações de títulos híbridos emitidos por bancos, seguradoras, empresas financeiras e empresas de valores mobiliários.*

* Por seus termos, os títulos híbridos permitem a omissão de dividendos, juros ou pagamentos de principal programados, o que pode resultar em redução ao valor recuperável se tal omissão ocorrer. Os títulos híbridos também podem estar sujeitos a reduções contratuais permitidas do principal que podem resultar em redução ao valor recuperável. Juntamente com o indicador híbrido, a notação de obrigações de longo prazo atribuída a um título híbrido é uma expressão do risco de crédito relativo associado a esse título.

Descrição da Moody's Investors Service, Inc. - Ratings Nacionais de Longo Prazo

Os Ratings Nacionais de Longo Prazo (NSRs) da Moody's são opiniões sobre a qualidade de crédito relativa dos emissores e as obrigações financeiras dentro de um determinado país. Os NSRs não são projetados para serem comparados entre países; em vez disso, eles abordam o risco relativo de crédito dentro de um determinado país. A Moody's atribui ratings de escala nacional em certos mercados de capitais locais nos quais os investidores descobriram que a escala de rating global fornece diferenciação inadequada entre os créditos ou é inconsistente com uma escala de rating já de uso comum no país. Em cada país específico, os dois últimos caracteres do rating indicam o país em que o emissor está localizado (por exemplo, Aaa.br para o Brasil).

Aaa.n: Os emissores ou emissões classificados como Aaa.n demonstram a maior qualidade de crédito em relação a outros emissores domésticos.

Aa.n: Os emissores ou emissões com classificação Aa.n demonstram uma qualidade de crédito muito forte em relação a outros emissores domésticos.

A.n: Os emissores ou emissões com classificação A.n apresentam qualidade de crédito acima da média em relação a outros emissores domésticos.

Baa.n: Os emissores ou emissões com classificação Baa.n representam a qualidade de crédito média em relação a outros emissores domésticos.

Ba.n: Os emissores ou emissões com classificação Ba.n demonstram qualidade de crédito abaixo da média em relação a outros emissores domésticos.

B.n: Os emitentes ou emissões com classificação B.n demonstram fraca qualidade de crédito em relação a outros emitentes nacionais.

Caa.n: Os emissores ou emissões classificados como Caa.n demonstram uma qualidade de crédito muito fraca em relação a outros emissores domésticos.

Ca.n: Os emissores ou emissões classificados como Ca.n demonstram uma qualidade de crédito extremamente fraca em relação a outros emissores domésticos.

C.n: Os emissores ou emissões com classificação C.n demonstram a qualidade de crédito mais fraca em relação a outros emissores domésticos.

Nota: A Moody's acrescenta modificadores numéricos 1, 2 e 3 a cada classificação genérica de rating de Aa a Caa. O modificador 1 indica que a obrigação está no limite superior de sua categoria de rating genérico; o modificador 2 indica uma classificação intermediária; e o modificador 3 indica uma classificação na extremidade inferior dessa categoria de classificação genérica. Ratings nacionais de longo prazo de D.ar e E.ar também podem ser aplicados às obrigações argentinas.

Descrição da S&P Global Ratings - Ratings de Crédito de Emissão de Longo Prazo

As classificações de crédito de emissão são baseadas, em graus variados, na análise da S&P Global Ratings das seguintes considerações:

- Probabilidade de pagamento – capacidade e vontade do devedor de cumprir seu compromisso financeiro em relação a uma obrigação de acordo com os termos da obrigação;
- Natureza e disposições da obrigação e a promessa imputada pela S&P Global Ratings.
- Proteção oferecida e posição relativa da obrigação financeira em caso de falência, reorganização ou outro acordo sob as leis de falência e outras leis que afetem os direitos dos credores.

As classificações de emissão são uma avaliação do risco de inadimplência, mas podem incorporar uma avaliação de antiguidade relativa ou recuperação final em caso de inadimplência. As obrigações juniores são normalmente classificadas como inferiores às obrigações seniores, para refletir a prioridade mais baixa na falência, conforme observado acima. (Essa diferenciação pode ser aplicada quando a entidade tem obrigações seniores e subordinadas, obrigações garantidas e não garantidas ou obrigações operacionais e holdings.)

AAA: Uma obrigação classificada como 'AAA' tem a classificação mais alta atribuída pela S&P Global Ratings. A capacidade do devedor para cumprir o seu compromisso financeiro sobre a obrigação é extremamente forte.

AA: Uma obrigação classificada como 'AA' difere das obrigações com classificação mais alta apenas em pequeno grau. A capacidade do devedor para cumprir o seu compromisso financeiro sobre a obrigação é muito forte.

R: Uma obrigação classificada como 'A' é um pouco mais suscetível aos efeitos adversos de mudanças nas circunstâncias e condições econômicas do que obrigações em categorias de classificação mais alta. No entanto, a capacidade do devedor para cumprir o seu compromisso financeiro relativamente à obrigação continua a ser forte.

BBB: Uma obrigação classificada como 'BBB' apresenta parâmetros de proteção adequados. No entanto, é mais provável que as condições econômicas adversas ou a alteração das circunstâncias conduzam a uma diminuição da capacidade do devedor para cumprir o seu compromisso financeiro relativo à obrigação.

BB; B; CCC; CC; e C: As obrigações classificadas como 'BB', 'B', 'CCC', 'CC' e 'C' são consideradas como tendo características especulativas significativas. 'BB' indica o menor grau de especulação e 'C' o mais alto. Embora tais obrigações provavelmente tenham algumas características de qualidade e proteção, elas podem ser superadas por grandes incertezas ou grandes exposições a condições adversas.

BB: Uma obrigação classificada como 'BB' é menos vulnerável ao não pagamento do que outras questões especulativas. No entanto, enfrenta grandes incertezas contínuas ou exposição a condições comerciais, financeiras ou econômicas adversas que podem levar à capacidade inadequada do devedor para cumprir o seu compromisso financeiro sobre a obrigação.

B: Uma obrigação com classificação 'B' é mais vulnerável ao não pagamento do que obrigações com classificação 'BB', mas o devedor atualmente tem capacidade para cumprir seu compromisso financeiro com a obrigação. Condições comerciais, financeiras ou econômicas adversas provavelmente prejudicarão a capacidade ou a vontade do devedor de cumprir seu compromisso financeiro com a obrigação.

CCC: Uma obrigação classificada como 'CCC' é atualmente vulnerável à falta de pagamento e depende de condições comerciais, financeiras e econômicas favoráveis para que o devedor cumpra seu compromisso financeiro com a obrigação. Em caso de condições comerciais, financeiras ou econômicas adversas, é provável que o devedor não tenha capacidade para cumprir o seu compromisso financeiro sobre a obrigação.

CC: Uma obrigação classificada como 'CC' é atualmente altamente vulnerável à falta de pagamento. A classificação 'CC' é usada quando uma inadimplência ainda não ocorreu, mas a S&P Global Ratings espera que a inadimplência seja uma certeza virtual, independentemente do tempo previsto para a inadimplência.

C: Uma obrigação classificada como 'C' é atualmente altamente vulnerável à falta de pagamento, e espera-se que a obrigação tenha menor antiguidade relativa ou menor recuperação final em comparação com obrigações com classificação mais alta.

D: Uma obrigação classificada como 'D' está em inadimplência ou em violação de uma promessa imputada. Para instrumentos de capital não híbridos, a categoria de rating 'D' é usada quando os pagamentos de uma obrigação não são feitos na data de vencimento, a menos que a S&P Global Ratings acredite que tais pagamentos serão feitos dentro de cinco dias úteis na ausência de um período de carência declarado ou dentro do período de carência declarado ou 30 dias corridos, o que ocorrer primeiro. A

classificação 'D' também será usada na apresentação de um pedido de falência ou na tomada de medidas semelhantes e quando a inadimplência de uma obrigação for uma certeza virtual, por exemplo, devido a disposições de suspensão automática. Uma classificação de uma obrigação é reduzida para 'D' se estiver sujeita a uma oferta de troca em dificuldades.

*As classificações de 'AA' a 'CCC' podem ser modificadas pela adição de um sinal de mais (+) ou menos (-) para mostrar a posição relativa nas principais categorias de classificação.

Descrição dos Ratings DBRS - Obrigações de Longo Prazo:

A escala de rating de longo prazo da DBRS® fornece uma opinião sobre o risco de inadimplência. Ou seja, o risco de um emissor não cumprir suas obrigações financeiras de acordo com os termos sob os quais uma obrigação foi emitida. As notações baseiam-se em considerações quantitativas e qualitativas relevantes para o emitente e na classificação relativa dos créditos. Todas as categorias de classificação que não sejam AAA e D também contêm subcategorias "(alto)" e "(baixo)". A ausência de uma designação "(alto)" ou "(baixo)" indica que a classificação está no meio da categoria.

AAA: Maior qualidade de crédito. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é excepcionalmente elevada e é improvável que seja afectada negativamente por acontecimentos futuros.

AA: Qualidade de crédito superior. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é considerada alta. A qualidade do crédito difere da AAA apenas em pequeno grau. É improvável que seja significativamente vulnerável a eventos futuros.

R: Boa qualidade de crédito. A capacidade de pagamento das obrigações financeiras é substancial, mas de menor qualidade de crédito do que a AA. Pode ser vulnerável a eventos futuros, mas fatores negativos qualificadores são considerados administráveis.

BBB: Qualidade de crédito adequada. A capacidade de pagamento das obrigações financeiras é considerada aceitável. Pode ser vulnerável a eventos futuros.

BB: Qualidade de crédito especulativa e sem grau de investimento. A capacidade de pagamento das obrigações financeiras é incerta. Vulnerável a eventos futuros.

B: Qualidade de crédito altamente especulativa. Existe um elevado nível de incerteza quanto à capacidade de cumprir as obrigações financeiras.

CCC, CC, C: Qualidade de crédito altamente especulativa. Em perigo de inadimplência nas obrigações financeiras. Há pouca diferença entre essas três categorias, embora as classificações CC e C sejam normalmente aplicadas a obrigações que são vistas como altamente propensas a inadimplência ou subordinadas a obrigações classificadas na faixa CCC a B. As obrigações em relação às quais o incumprimento não ocorreu tecnicamente, mas é considerado inevitável, podem ser classificadas na categoria C.

D: Quando o emissor tiver entrado com pedido de falência, insolvência ou liquidação aplicável ou houver falha no cumprimento de uma obrigação após o esgotamento dos períodos de carência, pode ocorrer um rebaixamento para D. A DBRS também pode usar SD (Inadimplência Seletiva) nos casos em que apenas alguns títulos são impactados, como no caso de uma "exchange em dificuldades".